PROTOCOLO GERAL
Nr 64628.001357/2021-53

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP NR 12/2022 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

SECRETARIA ADJUNTO DATA 13 10 22 RUBRICA 3°Sgt

VOLUME I

SEÇÃO DE LICITAÇÕES 2022

Interessado: 1ª Brigada de Infantaria de Selva

Assunto: Registro de preços para aquisição de material de comunicação satelital e ferramental a fim de atender as necessidades do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Vinculadas Administrativamente.

DESTINO	DATA	MILITAR	ASS
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

EM BRANCO

SALC
Fl. nr

LISTA DE VERIFICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE BENS

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	ESTADO S/N/N.A.
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU 2/2009? Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: *"os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento."*	S
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	S
2.1. O objeto requisitado está contemplado no Plano Anual de Contratações, de acordo com a IN SEGES nº 1/2019?	S
3. Foram elaborados e juntados ao processo os Estudos Técnicos Preliminares, conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020? Obs.1: O art. 8º, I da IN SEGES/ME nº 40/2020 estabelece que é facultada a elaboração dos Estudos Preliminares nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Obs.2: Nas contratações que utilizam especificações padronizadas estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão, poderão ser produzidos somente os elementos que não forem estabelecidos como padrão (art. 7º, §3º da IN SEGES/ME nº 40/2020)	S
3.1. Os estudos desenvolvidos atenderam a todas as exigências do art. 7º da IN SEGES 40/2020?	S
3.2. A não previsão, nos estudos preliminares, de qualquer dos conteúdos do art. 7º da IN SEGES/ME nº 40/2020 foi devidamente justificada no próprio documento? (art. 7º, §2º, da IN SEGES/ME nº 40/2020)	S
3.3.Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente? (art. 14, inciso II, do Decreto n.º 10.024/19)	S
4. Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante? (art. 9º, II do Decreto 10.024/19; art. 6º, IX, art. 7º, I e II, §2º, I, §7º e art. 14 da Lei 8.666/93)	S
4.1. O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	S
4.2. Foram utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou de Projeto Básico da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	S
4.2.1. Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo de termo de referência da AGU?	S
5. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	NA
5.1. A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	

EM BRANCO

SALC

6. Houve consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação? (IN/SEGES 1/2010, art. 5º)	S
7. Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente? (art. 14, II, do Decreto 10.024/19; art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93)	S
8. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se a IN SLTI/MP 5, de 27 de junho de 2014 e a IN SEGES/ME nº 73/2020, conforme o caso? (art. 3º, III, da Lei 10.520/02, art. 3º, XI, "a", "2" do Decreto 10.024/19, arts. 15, III e 43, IV da Lei 8.666/93 e art. 7º, inc. V e VI da IN SEGES/ME nº 40/2020).	S
8.1. A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada? (art. 2º, §§ 2º e 3º da IN/SLTI 05/2014)	S
8.2. Foi juntada tabela comparativa dos preços obtidos datada e assinada pelo servidor responsável pela pesquisa, para fins de subsidiar a análise crítica dos preços coletados?	S
8.3. Consta manifestação da área técnica com análise dos preços obtidos na pesquisa? (art. 2º, §§ 1º a 6º da IN 5, de 2014)	S
9. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193/2019 c/c art. 3º da Portaria MP nº 249/2012?	N.A
10. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP? (art. 8º, IV, do Decreto 10.024/19 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei 8.666/93)	S
10.1. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16? (ON/AGU 52/2014) Obs. 1: ON AGU 52: *"As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000."*	S
11. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	S
11.1. Eventuais alterações nos modelos ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	S

LISTA DE VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO PRECEDIDA DE LICITAÇÃO	ESTADO S/N/N.A.
12. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto como sendo bem comum? (ON AGU nº 54/2014) *ON AGU nº 54/2014: Compete ao agente ou setor técnico da Administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.*	S
12.1 Sendo enquadrado o objeto como bem ou serviço comum, foi adotado o pregão? (art. 1º da Lei 10.520/02; art. 1º do Decreto 10.024/2019)	S
13. Sendo adotado o pregão, a autoridade competente designou o pregoeiro e a	S

EM BRANCO

respectiva equipe de apoio? (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei 10.520/02, art. 8º, VI do Decreto 10.024/19)	
13.1. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico? (art. 1º, §4º do Decreto 10.024/2019)	N.A
14. Sendo adotada modalidade de licitação diversa do pregão, consta designação da Comissão de Licitação? (art. 38, III, da Lei 8.666/93)	NA
15. Caso tenha havido exigência de amostra, ela está prevista somente em relação ao vencedor e, tratando-se de pregão, apenas na fase de aceitação, após a etapa de lances? (Art. 43, IV e V, da Lei 8.666/93)	NA
16. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório? (art. 38, caput, da Lei 8.666/93 e art. 8º, V do Decreto nº 10.024/19)	S
17. Há minuta de edital? (art. 4º, III, da Lei 10.520/02, art. 8º, VIIdo Decreto nº 10.024/19 e art. 40 da Lei 8.666/93)	S
17.1. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos convocatórios da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	S
17.1.1. Eventuais alterações nos modelos ou a não utilização, foram devidamente justificadas no processo?	S
17.2. A minuta de contrato ou de instrumento assemelhado constitui anexo à minuta do edital? (art. 40, §2º, III, da Lei 8.666/93) Obs.: se a Administração Pública desejar substituir o contrato por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62 da Lei 8.666/93, deverá justificar a decisão.	S
17.3. Tratando-se de modalidade diversa do pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários está anexo ao edital? (art. 40 , §2º, II, da Lei 8.666/93)	NA
18. Os responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos foram devidamente identificados no processo? (art. 21, VI, da IN CONJUNTA MP/CGU 01/2016)	S

VERIFICAÇÃO <u>ESPECÍFICA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</u>	ESTADO S / N / N.A.
19. Autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	S
20. Foi realizado o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando ao registro e à divulgação dos itens a serem licitados? (art. 4º e 5º, I, do decreto 7.892/13)	S
20.1. No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador? (art. 4º, §1º, do Decreto 7.892/13)	N.A
20.2. Foram adotadas pelo órgão gerenciador as medidas do §3º do art. 4º do Decreto 7.892/2013?	N.A
21. No caso de existirem órgãos ou entidades participantes, o órgão gerenciador consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo? (art. 5º, II, do Decreto 7.892/13)	N.A
22. Foram consolidados os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º do Decreto 7.892/13? (art. 5º, IV, do Decreto 7.892/13)	S
23. O órgão gerenciador confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativose	N.A

EM BRANCO

termo de referência? (art. 5º, V, do Decreto 7.892/13)	
24. Foi utilizado omodelo padronizado de ata de registro de preços da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	S
24.1. Eventuais alterações no modelo ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	S
25. O Edital permite a adesão a não participantes? (Art. 22 do Decreto nº 7.892/13)	S
25.1 Houve justificativa para a permissão de futura adesão de interessados não-participantes? (Acórdão nº 757/2015 – Plenário do TCU)	S
25.2 Havendo possibilidade de adesão, há previsão de quantitativos para máximos por adesão e totais, nos termos do art. 22, §§ 3º, 4º e 4º-A do Decreto nº 7.892/13.	S
26. A licitação adota o critério de adjudicação por item?	S
26.1 Caso utilizado critério de adjudicação por preço global de grupo de itens, foi apresentada justificativa? Atentar para a recomendação do TCU, emanada no acórdão 2037/2019-Plenário, nos seguinte termos: 9.6. determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo desta Corte que, em reforço ao constante do item 9.3 do Acórdão 757/2015-Plenário, oriente suas unidades sobre a necessidade de sempre avaliar os seguintes aspectos em processos envolvendo pregões para registro de preços: [...] 9.6.3. obrigatoriedade da adjudicação por item como regra geral, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes e a seleção das propostas mais vantajosas, sendo a adjudicação por preço global medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de incompatível com a aquisição futura por itens - arts. 3º, § 1º, inciso I, 15; inciso IV, e 23, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993, e Acórdãos 529, 1.592, 1.913, 2.695 e 2.796/2013, todos do Plenário.	S

ERIVELTON DE PAULA MOURA BEATRIZ – 3º SGT

Auxiliar da seção de licitações

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"

PROCESSO Nr SRP 12/2022 – PROC ADM NUP Nr 64628.001357/2021-53
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ITEM	ÍNDICE – DOCUMENTO	PÁGINAS
1	Documento de formalização da demanda	01-02
2	Gestão de risco	03-04
3	Cópia BI Equipe de Planejamento	05
4	Designação da Equipe de Planejamento	06
5	Termo de Abertura	07
6	Estudos Preliminares	08-12
7	Aprovação do OD est prel e formlz demanda	13
8	Requisição	14-15
9	Relatório pesquisa de preço e Mapa Comparativo	16-21
10	3 Orçamentos	22-98
11	Autorização de abertura	99
12	Declaração de não enquadramento Atv Custeio	100
13	Portaria 534 – Atividade de custeio no EB	101-102
14	Dotação Orçamentária	103
15	Justificativa da contratação e SRP	104-105
16	Relação dos itens na IRP	106-109
17	Cópia BI OD	110
18	Cópia BI desig pregoeiro/EqpAp	111-113
19	Certificado pregoeiro	114
20	Minuta de Edital	115-139
21	Anexo I – Termo de Referência	140-158
22	Anexo II – Minuta da Ata	159-162
23	Anexo III – Declaração de Sustentabilidade	163
24	Ofício enc análise CJU	164-165

EM BRANCO

FOLHA Nº 01

RUBRICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico.

A aquisição de material de comunicação satelital e ferramental tem por finalidade ser empregado no contexto operacional em que a 1ª Brigada de Infantaria de Selva encontra-se inserida, pois o emprego destes equipamentos possibilitam as comunicações e o monitoramento das atividades durante operações e missões de rotina onde se faz necessário o emprego de transporte fluvial, à pé ou motorizado por praticamente todo o território abrangido pela Amazônia setentrional, principalmente nas regiões fronteiriças do estado de Roraima, principal área de responsabilidade do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 1ª Bda Inf Sl) e suas Unidades Militares Vinculadas Administrativamente (OMVA).

A presente contratação encontra-se alinhada aos planos instituídos para atender as demandas, conforme previsto na Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 e no Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010. De acordo com o parágrafo único do artigo 1º da Lei 10.520, de 2002, a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de qualidade estarão objetivamente definidos no Termo de Referência.

A aquisição de material em questão se classifica como natureza não continuada, com período predeterminado.

EM BRANCO

FOLHA Nº 02

RUBRICA

SALC

2. Quantidade de material a ser adquirido.

A quantidade de material solicitado visa atender as necessidades da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 1ª Bda Inf Sl) e suas Unidades Militares Vinculadas Administrativamente (OMVA).

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição dos materiais.

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e de acordo com a disponibilidade de recurso orçamentário.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Indico o 3º Sgt MATHEUS **GRACIOLI**, 3º Sgt LUANN ANDRÉ **MINUSSI** MACHADO e o 3º Sgt MARCOS GABRIEL **BESSA** RIBEIRO, para comporem a equipe de planejamento.

Quartel-general em Boa Vista, 05 de abril de 2022.

MATHEUS GRACIOLI – 3º Sgt

Chefe da Equipe de Planejamento

LUANN ANDRÉ MINUSSI MACHADO – 3º Sgt

Membro da Equipe de Planejamento

MARCOS GABRIEL BESSA RIBEIRO – 3º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

MAPA DE RISCOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2022

(Processo Administrativo nº **64628.001357/2021-53**

RISCO 01 – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

PROBABILIDADE	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta
DANO	
Irregularidade Administrativa	
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
Atualização da legislação em vigor, elaboração dos estudos preliminares e adoção de medidas que visam economicidade e eficácia para a Administração Pública.	Membros da Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
Readequação do processo licitatório.	Ordenador de Despesas

RISCO 02 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

PROBABILIDADE	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta
DANO	
Improbidade Administrativa	
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
Atentar fielmente para o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, exigindo todos os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e Edital de Licitação segundo a legislação em vigor.	Pregoeiro
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
Retornar a fase de licitação para solução de equívoco.	Ordenador de Despesas

EM BRANCO

RISCO 03 – GESTÃO DO CONTRATO

PROBABILIDADE	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta
DANO	
Inexecução contratual	
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
Fiscalização pró-ativa do contrato, exigindo o fiel cumprimento das exigências estabelecidas no Termo de Referência bem como no contrato.	Fiscal do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
Instauração de Processo Administrativo Sancionador para apuração da inexecução contratual.	Ordenador de Despesas

Quartel-general em Boa Vista, 05 de abril de 2022.

MATHEUS GRACIOLI – 3º Sgt

Chefe da Equipe de Planejamento

LUANN ANDRÉ MINUSSI MACHADO – 3º Sgt

Membro da Equipe de Planejamento

MARCOS GABRIEL BESSA RIBEIRO – 3º Sgt

Membro da Equipe de Planejamento

EM BRANCO

- A pedido do Ordenador de Despesas da 1ª Bda Inf Sl, designo os militares a seguir relacionados para compor a Equipe de Planejamento, conforme inciso III do Art 21 da IN nº 5, de 25 de maio de 2017, do SLTI/MPOG, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 12/2022 - 1ª Bda Inf Sl, cujo objeto é: futura e eventual aquisição de material de comunicação satelital e ferramental, a fim de atender as necessidades do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Viculadas Administrativamente.

Posto/Grad	Nome	Função
3º Sgt	MATHEUS **GRACIOLI**	Chefe da Equipe de Planejamento
3º Sgt	LUANN ANDRÉ **MINUSSI** MACHADO	Membro da Equipe de Planejamento
3º Sgt	MARCOS GABRIEL **BESSA** RIBEIRO	Membro da Equipe de Planejamento

Em consequência:
- a Equipe de Planejamento providencie o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Gerenciamento de Riscos, a Pesquisa de Preços, o Termo de Referência, o Mapa Comparativo, a Requisição, a Justificativa de Contratação e a Formalização de Demanda, entregando no Setor de Licitações e Aquisições da 1ª Bda Inf Sl até 1º de abril de 2022, conforme previsto nos incisos I, II e III do Art 20 da Instrução Normativa SG/MPDG Nº 5, de 25 de maio de 2017;
- o Ch Div Adm/1ª Bda Inf Sl, o Ch Setor de Licitações, a Equipe de Planejamento da Contratação e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

Gen Bda ADRIANO FRUCTUOSO DA COSTA
Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

CONFERE COM ORIGINAL

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO AFFONSO – Cel
Chefe do Estado-Maior da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

EM BRANCO

RUBRICA_____

SALC
FL Nr 06

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64628.001357/2021-53
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nr 12/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

1. Este Ordenador de Despesas nomeia abaixo, com fulcro no inciso VI, do Art 8º e do Art 9º, tudo do Decreto nº 10.024, de 20 SET 19:

Designo os militares abaixo para compor a equipe de planejamento do processo de aquisição de material para atender a Reunião anual Regional de Intercâmbio Militar e outras demandas da 1ª Bda Inf Sl e suas OMVA, conforme IN 05/17.

Função	Posto/Grad	Nome	Assinatura
Chefe eqp	3ºSgt	MATHEUS GRACIOLI	
Membro	3ºSgt	LUANN ANDRÉ MINUSSI MACHADO	
Membro	3ºSgt	MARCOS GABRIEL BESSA RIBEIRO	

Quartel em Boa Vista, RR, 06 de abril de 2022.

CESAR NOURA COUTO - Maj

ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo da 1ª Bda Inf Sl

OD Substituto

EM BRANCO

FOLHA Nº 07
RUBRICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o Processo Administrativo n.º **64628.001357/2021-53**, em referência ao Pregão Eletrônico SRP Nº 12/2022 autorizado na conformidade do despacho do Comandante do 1º Pelotão de Comunicações de Selva no **DIEx nº 164-Dep Mat/1º Pel Com Sl,** de 01 de abril, que tem por objeto Registro de preços para aquisição de material de comunicação satelital e ferramental a fim de atender as necessidades do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Vinculadas Administrativamente.

Quartel-general em Boa Vista, RR, 06 de abril de 2022.

ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

FOLHA Nº

EM BRANCO

FOLHA Nº 08

RUBRICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ESTUDOS TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Diante do Exposto, cabe ressaltar que a aquisição dos materiais de comunicações satelitais e ferramentais baseiam-se na **Instrução Normativa nº 1, DE 4 de Abril de 2019, a qual dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.**

Cabendo ressaltar, que o mesmo também adota como referência a **Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, a qual dispõe sobre as regras de instrução processual para contratações de serviços/materiais para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública.**

Portanto, o estudo técnico preliminar, realizado pela Equipe de Planejamento de aquisição, buscou assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência, com todas as etapas previstas no art. 24, § 1º e o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, e observados os demais parágrafos.

I- DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Conforme consta no DIEx nº 164-Dep Mat/1º Pel Com Sl, de 01 de abril de 2022: "A contratação justifica-se pela importância que os equipamentos de comunicações satelitais, bem como o ferramental que se pretende adquirir, possuem diante do contexto das operações em que a 1ª Brigada de Infantaria de Selva encontra-se inserida. O emprego dos equipamentos pretendidos a serem adquiridos viabilizam as comunicações e o monitoramento das atividades durante operações e missões de rotina onde se faz necessário para o transporte fluvial, à pé ou motorizado por praticamente

EM BRANCO

todo o território abrangido pela Amazônia setentrional, principalmente nas regiões fronteiriças do estado de Roraima, principal área de responsabilidade desta Brigada.

O processo licitatório visa atender a 1º Brigada de Infantaria de Selva e demais Organizações Militares Vinculadas Administrativamente, objetivando a aquisição dos materiais elencados no termo de referência do edital. Assim se faz necessário que os materiais propostos na licitação devem conter as especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais – CATMAT/ Código BR do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, ou seja, à escolha da Solução de TIC, devem observar estritamente as especificações técnicas do edital.

O projeto esta alinhado com as Políticas de Gestão adotadas pelo Exército Brasileiro, podendo ser comprovado pela Diretriz de Implantação do Grupo de Coordenação e Acompanhamentos das Licitações e Contratos no SISTEx, bem como pelo Plano de Gestão do 1ª Bda Inf Sl, que foi elaborado com base nos princípios e valores deste Quartel General, com foco em sua missão e levando em conta o diagnóstico estratégico, todos presentes no referido Plano.

Os equipamentos oferecidos devem conter garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses, fornecido pelo fabricante dos equipamentos, sendo necessário a oferta de assistência técnica em garantia prestada por técnicos devidamente habilitados e credenciados pela fabricante. Por fim, caberá a contratada entrega dos materiais adquiridos em prazo não superior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato.

Os produtos devem estar de acordo com a política de segurança definida pela contratada.

Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação, acerca dos serviços, objeto do Termo de Referência, sem a prévia autorização.

Observar, requisitos sociais, ambientais, e culturais, pois os equipamentos de todo o processo só será admitida a oferta de produtos cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituídos pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6..938, de 1981.

II. DA REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

É possível, associar a contratação aos instrumentos de planejamento da 1ª Bda Inf Sl, como exemplos: O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação – PDTI e o Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS.

Poderão ser considerados instrumentos de planejamento as portarias, as ordens de serviço, as resoluções ou outros instrumentos normativos que viabilizam a aquisição dos equipamentos de informática.

Ressalto, que a presente aquisição encontra-se alinhada aos planos instituídos para atender as demandas, conforme previsto na **Lei nº 10.520/2002, a qual institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.**

EM BRANCO

FOLHA Nº 10

RUBRICA

III. DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, **não possui natureza continuada**, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de **doze meses** prevista na Lei nº 8.666/93.

Nesse item deverá apresentar os requisitos para o atendimento da necessidade, incluindo os padrões mínimos de qualidade e condições indispensáveis, contudo evitando a restrição da competição de forma indevida. Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada. Se for o caso, listar os normativos e seus respectivos parâmetros que regulamentam os equipamentos ou materiais.

IV. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A base para estimativa das quantidades, foram utilizadas como referência as aquisições anteriores e as necessidades apresentadas pelas OMVAS da 1ª Bda Inf Sl, ou seja, o método de estimativa baseou-se no histórico dos quantitativos de aquisições anteriores. Assim, ressalto que houve uma análise pela Equipe de Planejamento, a fim de identificar inconsistências no dimensionamento dos quantitativos para contratação, ocasionando evitar estimativas superiores a real necessidade da 1ª Bda Inf Sl e suas OMVAS.

V. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO CONTRATADA

O levantamento de mercado e a escolha do tipo de solução a contratar é a etapa da identificação de soluções existentes no mercado que atendam os requisitos estabelecidos para a contratação. Portanto foram observados fatores relacionados ao atendimento da necessidade da contratação, com os seus respectivos preços estimados, considerando aspectos relacionados à economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

a. A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na **IN nº 73/2020-MPOG/SLTI subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SLTI para Pesquisa de Preços.**

b. - Quanto à pesquisa, foi realizada conforme **art. 5º, II da IN nº 73/2020-MPOG/SLTI** e devidamente justificada no mapa comparativo que compõe o processo.

VI. DAS ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

A metodologia utilizada para a obtenção do preço de referência foi a **média aritmética** dos valores obtidos nas pesquisas de preços, com base no método para

EM BRANCO

estimativa de preços referenciais, devendo ser observado o art. 2º, II, da IN nº 05/2014 SLTI/MPOG.

VII. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de material de comunicação satelital e ferramental visam atender as necessidades do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares da Guarnição de Boa Vista.

Cabe ressaltar, que as necessidades serão definidas pela administração, respeitando as demandadas estabelecidas no termo de referência. Portanto, as aquisições pretendidas serão realizadas sob demanda, conforme necessidade da Administração.

VIII. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

Os materiais serão adquiridos conforme disponibilidade de recurso orçamentário e de acordo com a necessidade desta administração, sem que haja parcelamento do objeto.

IX. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A 1ª Bda Inf Sl almeja com a presente contratação, resultados positivos em termos de economicidade, eficácia, eficiência, bem como garantir otimização dos recursos humanos utilizados tanto no controle quanto na execução do objeto.

O Comando da 1ª Bda Inf Sl espera, com esta licitação, possibilite a aquisição de material de comunicação satelital e ferramental que atenda as necessidades das OMVAS, e toda administração do Comando da 1ª Bda Inf Sl.

Portanto, conclui-se que, a aquisição de material, se refere na eficácia de melhor prestação do serviço aos usuários, além de impactar em economia para a Administração.

X. DAS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

EM BRANCO

FOLHA Nº 12

RUBRICA

XII. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em face do exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) evidenciou que a contratação de fornecedores capacitados e a aquisição dos materiais e serviços constantes no referido projeto é viável do ponto de vista técnico, de negócio e economicamente mais vantajoso, desde que seja adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento preconizadas na Instrução Normativa nº 1/2019 SGD/ME e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05/2017.

Quartel-general em Boa Vista, 05 de abril de 2022.

MATHEUS GRACIOLI – 3º Sgt

Chefe da Equipe de Planejamento

LUANN ANDRÉ MINUSSI MACHADO – 3º Sgt

Membro da Equipe de Planejamento

MARCOS GABRIEL BESSA RIBEIRO – 3º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

BRIGADA LOBO D'ALMADA

APROVAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES E FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nr 12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64628.001357/2021-53

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

Com fundamento legal no inciso IV do art. 3° do Decreto n° 10.024/2019, APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar e a Formalização da Demanda elaborada pela Equipe de Planejamento, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência com a observância aos dispositivos do respectivo decreto e demais legislações correlatas.

Quartel-General em Boa Vista, 06 de abril de 2022

ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel

Ordenador de Despesas da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

EM BRANCO

FOLHA Nº 14

RUBRICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DIEx nº 164-Dep Mat/1º Pel Com Sl
EB: EB: 64628.001357/2021-53

Boa Vista, RR, 01 de abril de 2022.

Do: Cmt/1º Pel Com Sl

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1ª BdaInfSl
Assunto: Aquisição de material.

Anexo: Termo de Referência, Orçamentos e Mapa Comparativo.

1. Nos termos contidos do art. 12 da IG 12-02, de 07JUL95, solicito providências no sentido que seja autorizada a abertura do processo licitatório para aquisição de equipamentos de comunicações satelitais e de ferramentais para de atender as necessidades do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Vinculadas Administrativamente, conforme relação do termo de referência em anexo.

2. Justificativa e Objetivo da Contratação

   2.1. A contratação dos materiais de comunicações satelitais e ferramentais os quais pretende-se adquirir, possuem diante do contexto operacional em que a 1ª Brigada de Infantaria de Selva encontra-se inserida, pois o emprego destes equipamentos possibilitam as comunicações e o monitoramento das atividades durante operações e missões de rotina onde se faz necessário o emprego de transporte fluvial, à pé ou motorizado por praticamente todo o território abrangido pela Amazônia setentrional, principalmente nas regiões fronteiriças do estado de Roraima, principal área de responsabilidade desta Brigada.

   2.2. A quantidade de material solicitado visa também a formação de um estoque mínimo de insumos no 1º Pelotão de Comunicações de Selva e demais OMVA, para pronto emprego em casos emergenciais e nas manutenções decorrentes da utilização do material nas diversas operações que ocorrem ao longo do ano.

   2.3. O Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva espera, com esta licitação, possibilitar a contratação de empresa que ofereça tais produtos com o menor preço, sendo atendidas as melhores condições de fornecimento.

   2.4. Pelas características apresentadas, a aquisição pelo sistema de registro de preço é uma solução viável, que atende às necessidades imediatas e futuras do Cmdo 1ª Bda Inf Sl em

EM BRANCO

concordância com os princípios de eficácia, eficiência e economia, atualmente exigidos na administração pública.

Matheus Gracioli

MATHEUS GRACIOLI – 3º Sgt
Chefe Da Equipe de Planejamento

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
(X) Sou de parecer **FAVORÁVEL** à abertura do procedimento licitatório para registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica. ( ) Sou de parecer **DESFAVORÁVEL** à abertura de processo licitatório, tendo em vista: _____ _____ _____ _____ Quartel-general em Boa Vista – RR, 26 / 04 / 2022. Vº Imp. **CÉLIO ALVES FERREIRA JÚNIOR – TC** Fiscal Administrativo da 1ª Bda Inf Sl	( ) **DEFIRO:** 1. Autorizo o início do procedimento licitatório, determinando a abertura do processo correspondente; 2. O Pregoeiro e equipe de apoio tomem as providências decorrentes de acordo com as normas em vigor; 3. Para fins do art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os fornecimentos de material ocorrerão por conta do recurso orçamentário, alocado e disponibilizado por ocasião do respectivo empenho, ou da contratação, de acordo com as necessidades da Administração, conforme o art. 1º, inciso I do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. ( ) **INDEFIRO**, tendo em vista:_____ _____. Quartel-general em Boa Vista – RR, ___/____/ 2022. **ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel** Ordenador de Despesas da 1ª Bda Inf Sl

Emanuel Cardoso Pessoa Almeida -TEN
CPF: [redacted]
Adj CI Fisc Adm

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º PELOTÃO DE COMUNICAÇÕES DE SELVA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO E MAPA COMPARATIVO

1. DO OBJETO:

1.1 - Apresentamos a pesquisa de preços junto ao Processo Administrativo Nº **64628.001357/2021-53**, que tem por objeto a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E FERRAMENTAL, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas para atender as necessidades da 1ª Brigada de Infantaria de Selva – UG (160482).

1.2 - A presente Pesquisa de Preços objetiva atender as necessidades do objeto do **Pregão Eletrônico SRP Nº 12/2022- Cmdo 1ª Bda Inf Sl.**

2. DA PESQUISA:

2.1 - A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN nº 73, de 05 de agosto de 2020, Ministério da Economia/ Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/ Secretária de Gestão. Quanto à pesquisa, foi realizada conforme art. 5º, incisos I;

2.2. - Inciso I: No Painel de Preços foram encontradas Atas com validade para os itens.

2.3. - Inciso II: Foram encontrados itens em Sítio de Compras Governamentais, Atas de pregão;

2.4. - Inciso III: Não foram feitas pesquisas em sites;

2.5. - Inciso IV: Não foi realizada pesquisa de preço com empresas locais do ramo.

Foram obtidas as cotações ao material solicitado, conforme o quadro abaixo, disponível por meio de Atas e Painel de Preço:

FL. nº 46

EM BRANCO

Item	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	Valor unitário fornecedor 1	Valor unitário fornecedor 2	Valor unitário fornecedor 3	Valor unitário Médio	Valor total estimado
1	Conversor cabo coaxial, aplicação: equipamentos de informática, finalidade: porta usb para serial rs-232.	Und	96	R$ 55,00	R$ 57,08	R$ 89,43	R$ 67,17	R$ 6.448,32
2	Kit Repetidor de Sinal 4G 2600Mhz 70DB: Distribui sinal para vários aparelhos ao mesmo tempo em uma área interna de até 2000m quadrados; Itens inclusos: Repetidor 2600Mhz com Antena Interna, Antena Externa e 15 metros de cabo.	Und	11	R$ 2.500,00	R$ 2.600,00	R$ 2.760	R$ 2.620,00	R$ 28.820,00
3	Terminal satelital bgan veicular - com suporte a voz (handset com voip), acesso a internet (tx / rx), acesso à internet compartilhada. 2 (duas) interfaces ethernet, conector rj-45 (poe). com botão ligar / desligar, conector de entrada de energia dc. ip padrão 464kbps, com link automático com satélite.	Und	12	R$ 38.009,00	R$ 50.500,00	R$ 51.333,33	R$ 46.514,11	R$ 558.169,32
4	Equipamento comunicação - satélite, equipamento de comunicaçao satelite dis positivo de comunicação satelital para rastreamento pessoal com possibilidade de envio de mensagens, sms, e-mail, check-in, sos, bússola, redes sociais, rastremento, teclado, qwerty, baterias com longa duração e resistência a água (ip 67), modelo: spot x.	Und	76	R$ 2.390,00	R$ 1.579,00	R$ 2.450,00	R$ 2.139,66	R$ 162.614,16
5	Jogo de chave de fenda/phillips composta por 7 peças, sendo 4 chaves de fenda e 3 chaves	Jogo	80	R$ 70,00	R$ 69,53	R$ 50,00	R$ 63,18	R$ 5.054,40

SALC

EM BRANCO

	phillips. Haste forjada em aço cromo vanádio com acabamento cromado. Cabo ergonômico rígido e resistente injetado em pvc na cor verde transparente. Possui ponta preta magnetizada proporcionando resistência e praticidade. Uso profissional, jogo composto por 07 chaves, com as seguintes medidas: 04 fendas simples, sendo: 1/8 x 3 (3,5 x 75 mm), 3/16 x 4 (5 x 100 mm), 1/4 x 5 (6 x 125 mm), 5/16 x 8 (8 x 200mm), 03 fendas cruzada (phillips), sendo: 3/16 x 3 (ph1 x 75 mm), 1/4 ´ x 5 (ph2 x 125 mm), 5/16 x 8 (ph8 x 200 mm).							
6	Jogo de chave tipo combinada, boca estrela da mesma bitola, paredes finas, em aço cromo vanadio, niquelado/cromado, escala de 6,7,8,9,10,11,12, 13,14,15, 16,17 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26,27,28,30 e 32 mm, contendo 25 peças.	Jogo	62	R$ 214,77	R$ 240,00	R$ 291,77	R$ 248,85	R$ 15.428,70
7	Jogo de chave allen curta de 2mm a 10mm com 8 pecas.	Jogo	59	R$ 22,67	R$ 29,71	R$ 27,50	R$ 26,63	R$ 1.571,17
8	Jogo de Brocas e bits de 41 peças, contendo: parafusadeira de duas pontas, Brocas para concreto: 5/ 5.5/ 6/ 6/ 7/ 8 mm, Brocas para madeira: 3/ 4/ 5/ 6/ 8 mm, Brocas chatas: 16/ 20 mm, Brocas para metal HSS-R: 2/ 2/ 3/ 3/ 4/ 5/ 6 mm, Bits 25 mm: PH 1, PH2, PZ1, PZ2, S4, S5, S6, T20, H4, H5, H6, Soquetes: 6/ 8/ 9/ 10/ 11/ 13 mm, Broca cônica e punho magnético. Maleta para organizar as ferramentas, cada uma na sua posição identificada.	Und	51	R$ 127,23	R$ 226,60	R$ 214,17	R$ 189,33	R$ 9.655,83

SALC

EM BRANCO

9	Jogo de Brocas, para Concreto, 8 Peças. Jogo de brocas para concreto, com 8 peças, sendo: 1 Broca 3,0 mm; 1 Broca 4,0 mm; 1 Broca 5,0 mm; 1 Broca 6,0 mm; 1 Broca 7,0 mm; 1 Broca 8,0 mm; 1 Broca 9,0 mm; 1 Broca 10 mm.	Und	60	R$ 34,50	R$ 49,86	R$ 22,86	R$ 35,74	R$ 2.144,40
10	Grupo Motor Gerador, potência de 5 KVA, monofásico, funcionamento a diesel, com tensão de 110/220 V. Equipamento novo. O ano de fabricação deverá ser 2019 ou 2020 até o final da vigência da Ata de SRP, zero hora de funcionamento. Assistência técnica com garantia mínima de um ano. Entrega do equipamento deverá ser realizada no destino de cada OM, contendo na documentação: Manuais de operação e manutenção, Termo de Garantia do equipamento/motor, bateria e acessórios.	Und	35	R$ 5.000,00	R$ 6.989,90	R$ 5.645,00	R$ 5.878,3	R$ 205.740,50
11	Carregador para pilha tamanho aaa marca/fabricante: mox.	Und	30	R$ 57,97	R$ 49,90	R$ 48,50	R$ 52,12	R$ 1.563,70
12	Case em Fiberglass modelo Combate tipo baú com 1200x600x700 mm.	Und	60	R$ 5.870,00	R$ 3.848,00	R$ 3.081,10	R$ 4.266,36	R$ 255.981,60
13	Conversor\, aplicação:carregador veicular para notebook\, tensão entrada:12 v\, tensão saída:110/220 v\, potência:150 w\, tipo:inversor de tensão\, características adicionais:porta usb de 5\,5.	Und	18	R$ 295,00	R$ 850,00	R$ 423,33	R$ 522,78	R$ 9.410,04
14	Quadro avisos, material madeira aglomerada celotex, comprimento 200 cm, finalidade anexar avisos, material moldura madeira, características adicionais cor moldura marfim/área exposição revestida de feltro,	Und	43	R$ 75,00	R$ 136,00	R$ 177,79	R$129,60	R$ 5.572,80

SALC

EM BRANCO

	altura 120 cm.							
15	Badisco intelbras sem display aparelho para teste de linhas telefônicas modelo fabricado a partir do telefone Gôndola TC 20 preto da Intelbrás Com teclado, campainha, garras jacaré e plug RJ11. Possui teclas de Flash, Mute e Redia	Und	83	R$ 109,00	R$ 115,59	R$ 105,00	R$ 109,86	R$ 9.118,38
16	Alicate de bico isolado 6" - Alicate de bico meia-cana curto com corte 6", de uso profissional, fabricado em aço como vanádio, possuindo cabo com isolamento de até 1000v, antideslizante e abas protetoras	Und	110	R$ 33,06	R$ 39,73	R$ 30,17	R$ 34,32	R$ 3.775,20
17	alicate para cortar/desencapar fios e cabos até 6mm de espessura, com auto ajuste de comprimento, modelo:lt-s20 fabricante: coleção garantia: 12 meses	Und	114	R$ 40,00	R$ 29,04	R$ R$ 22,28	R$ 30,44	R$ 3.470,16
18	Alicate de descascar fio	Und	79	R$ 41,90	R$ 53,75	R$ 75,99	R$ 57,21	R$ 4.519,59
19	Abraçadeira de nylon 2,5x100mm (pacote 100 unidades)	Und	220	R$ 3,00	R$ 4,94	R$ 4,75	R$ 4,23	R$ 930,60
20	Abraçadeira de nylon branca, autotravante, 3,6mm X 200mm, kit com 100 unidades	Und	92	R$ 10,50	R$ 12,00	R$ 7,00	R$ 9,83	R$ 904,36
21	Abraçadeira cinta de nylon resistente, auto travante, 4.8x30cm, cor preta, pacote com 100 unidades	Und	42	R$ 18,66	R$ 23,00	R$ 19,65	R$ 20,44	R$ 858,48
22	Abraçadeira de nylon 3,5 mm x 400 mm branca - pacote com 100	Und	71	R$ 25,50	R$ 49,07	R$ 43,00	R$ 39,19	R$ 2.782,49
23	Cabo coaxial RG58 aplicaçãoem sistemas de radiocomunicação, sistemas auxiliares de radiofusão, telefonia rural, informática e instalações militares.	Und	16	R$ 9,00	R$ 5,00	R$ 14,00	R$ 9,33	R$ 149,28

EM BRANCO

24	Conector cabo coaxial, material:latão zincado, tipo:clamp macho, impedância:50 ohms, características adicionais:rg-58, modelo bnc, contato central em brenze.	Und	42	R$ 14,50	R$ 20,00	R$ 21,00	R$ 18,50	R$ 777,00
25	Cabo áudio e vídeo, material condutor:cobre, comprimento:5 m, conectores:p2 - rca (2 machos)	Und	113	R$ 8,14	R$ 11,80	R$ 14,38	R$ 11,44	R$ 1.292,72
26	Grampeador de pressão de alvos (tipo tapeceiro), grampo de 106/4 a 106/14 mm, corpo em aço, cabo com proteção de mão, controle de pressão, com extrator de grampos, grampos de 4 a 14 mm	Und	83	R$ 35,69	R$ 42,54	R$ 15,95	R$ 31,39	R$ 2.605,37
27	Alicate de crimpar RG 58	Und	82	R$ 135,17	R$ 214,91	R$ 133,5	R$ 161,19	R$ 161,19
28	Ferro de solda 60 watts 220 volts	Und	105	R$ 221,00	R$ 199,00	R$ 167,71	R$ 195,90	R$ 20.569,5
29	Conector cabo coaxial, tipo:rg-58, modelo:uhf fêmea	Und	34	R$ 20,00	R$ 18,80	R$ 18,00	R$ 18,93	R$ 643,62
+VALOR TOTAL ESTIMADO								**R$ 1.333.789,17**

3. CONCLUSÃO:

3.1 – Foi realizada uma ampla pesquisa de preços com base nos valores praticados no sítio de compras do governo federal e painel de preços, com objetos similares à contratação desejada, obtendo-se os **VALORES DE REFERÊNCIA** para os itens.

Boa Vista – RR, 04 de abril de 2022.

Matheus Gracioli

MATHEUS GRACIOLI – 3º Sgt

Chefe da Equipe de Planejamento

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO SUL
Comando do comando militar do sul

Pregão Eletrônico Nº 00004/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

01.115.345/0001-53 - MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	Cabo telefônico	Metro	2350	R$ 7,7700	R$ 7,0000	R$ 16.450,0000

Marca: GP CABOS
Fabricante: GP CABBOS
Modelo / Versão: CI 50 COM 10 P
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo telefônico, material condutor: cobre estanhado, material isolamento condutor: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: uso externo, diâmetro condutor: 0,50 mm, quantidade pares: 10, tipo: cce 50 x 10 pares

33	Desenrolador fio	Unidade	135	R$ 16,3800	R$ 16,3800	R$ 2.211,3000

Marca: GN
Fabricante: GN
Modelo / Versão: EMROLAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desenrolador fio, material cabo: alumínio, comprimento: 13 cm, material ponta: alumínio, revestimento cabo: termo-contrátil, diametro cabo: 1 cm, características adicionais: para bloco bli

46	Módulo eletrônico	Unidade	56	R$ 257,0400	R$ 240,0000	R$ 13.440,0000

Marca: FURUKAWA
Fabricante: FURUKAWA
Modelo / Versão: 35260412
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT BANDEJA 24 F

Total do Fornecedor: R$ 32.101,3000

01.259.682/0001-14 - FA LIMA INFORMATICA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
132	Unidade disco	Unidade	19	R$ 4.416,2300	R$ 1.290,0000	R$ 24.510,0000

Marca: DELL
Fabricante: DELL
Modelo / Versão: AL14SEB18EQY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HD SAS 2.5" de 1.8 TB 10k RPM Tipo de produto: Disco rigido; Adequado para dispositivo: Servidor; Capacidade de armazenamento: 1.80TB; Tipo de unidade: Interno; Fator de forma: 2,5"; Interface do controlador: SAS; Interface Standard Diretorio: 12Gb/s SAS; Velocidade do eixo (rpm): 10000; Substituivel em funcionamento (Hot-swap): Sim; Conectavel em funcionamento (Hot-plug): Sim; Compatibilidade: Dell PowerEdge: C6420 R640 R740 R740XD R940; Garantia: 1 Ano.

133	Unidade disco	Unidade	25	R$ 2.908,2300	R$ 940,0000	R$ 23.500,0000

Marca: DELL
Fabricante: DELL
Modelo / Versão: W347K
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disco SAS 3.5" de 600 GB 15k RPM Tipo: HDD (Hard Disk Drive); Capacidade: 600GB; Interface: SAS 6Gb/s; Rotacao: 15K (15.000rpm); Tamanho fisico: LFF - 3,5"; Garantia: 1 ano; Compatibilidade: PowerEdge R710 PowerEdge R720 PowerEdge R430 PowerEdge R330 PowerEdge R530 PowerEdge R630 PowerEdge R730.

Total do Fornecedor: R$ 48.010,0000

02.543.216/0011-09 - PERFIL COMPUTACIONAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
97	Notebook	Unidade	130	R$ 6.394,1900	R$ 6.110,0000	R$ 794.300,0000

Marca: Dell
Fabricante: Dell
Modelo / Versão: Latitude 3420
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 28.1.97 Item 97 – Notebook Tipo I 28.1.97.1Microcomputador portátil (notebook) para uso corporativo. Deverão ser informados as marcas e modelos dos seguintes ítens: CPU, Chipset, controladoras de vídeo, controladora de rede e disco rígido; 28.1.97.2 Processador com as seguintes características: 28.1.97.3 Equivalência ou superioridade em desempenho com Intel Core I5-10210U de 10ª geração; 28.1.97.4 Conjunto de instruções em 64 bits nos padrões Intel 64 ou AMD64; 28.1.97.5 Instruções de virtualização por hardware nos padrões VT-x ou AMD-V; 28.1.97.6 A equivalência será comprovada através da similaridade dos resultados obtidos com o software PassMark PerformanceTest 10, atingindo índice de, no mínimo, 6.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; (admite-se uma diferença de desempenho a menor, inferior a 5% em relação ao processador de referência; diferenças de desempenho a maior serão aceitas sem limite); 28.1.97.7Memória RAM instalada com as

condutores de 22 AWG a 2[illegible]G; 28.1.59.9 Identificação do fabricante no corpo do produto; 28.1.59.10 Possuir local para aplicação de ícones de identificação (para codificação), conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-606-A; 28.1.59.11 Ser fornecido com guia traseiro perfurado, em material termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade) com possibilidade fixação individual dos cabos, proporcionando segurança, flexibilidade e rapidez na montagem; 28.1.59.12 Ser fornecido com acessórios para fixação dos cabos (cintas de amarração); 28.1.59.13 Suportar ciclos de inserção, na parte frontal, igual ou superior a 750 (setecentas e cinquenta) vezes com conectores RJ-45 e 200 (duzentas) inserções com RJ11; 28.1.59.14 Suportar ciclos de inserção, igual ou superior a 200 (duzentas) vezes com terminações 110 IDC; 28.1.59.15 Ser fornecido em módulos de 8 ou 6 posições.

149	Cabo fibra ótica	Metro	1700	R$ 46,2400	R$ 46,2400	R$ 78.608,0000

Marca: PRYSMIAN
Fabricante: PRYSMIAN
Modelo / Versão: CABO DE FIBRA OPTICA CFOT-MM50-EO 12FO COG (OM3)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fibra óptica MM 50/125m 12 vias OM3/OM4 28.1.42.1 Este cabo óptico adotado para uso externo deverá ser do tipo loose, composto por fibras ópticas multimodo com revestimento primário em acrilato, protegidas por tubo de material termoplástico. O interior deste tubo deverá ser preenchido por gel, apropriada para ambientes externos; 28.1.42.2 A unidade básica e o elemento de tração (dielétrico) deverão ser revestidos por um material termoplástico; 28.1.42.3 Este cabo deverá ser composto por 12 (doze) vias de fibras MM (OM3) 50/125m, que atendem a norma ISO/IEC 11801 2ª edição; 28.1.42.4 Ser do tipo loose geleado e totalmente dielétrico; 28.1.42.5 Possuir resistência a raios ultravioleta e umidade; 28.1.42.6 Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, data de fabricação, gravação sequencial métrica (em sistema de medida internacional SI); 28.1.42.7 Deverá atender AABNT NBR 14772; 28.1.42.8 Deverá ter certificação da ANATEL; 28.1.42.9Modelo de referência: CFOT-EO; 28.1.42.10 Quantidade mínima solicitada: 100 m.

150	Cabo fibra ótica	Metro	2500	R$ 15,0800	R$ 15,0800	R$ 37.700,0000

Marca: PRYSMIAN
Fabricante: PRYSMIAN
Modelo / Versão: CABO DE FIBRA OPTICA CFOT-SM-EO 006FO COG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fibra óptica SM 9/125m 06 vias 28.1.43.1 Este cabo óptico adotado para uso externo deverá ser do tipo loose, composto por fibras ópticas monomodo com revestimento primário em acrilato, protegidas por tubo de material termoplástico. O interior deste tubo deverá ser preenchido por gel (cabo apropriado para uso externo); 28.1.43.2 A unidade básica e o elemento de tração (dielétrico) deverão ser revestidos por um material termoplástico; 28.1.43.3 Este cabo deverá ser composto por fibra SM 9/125m, que atende a norma ITU-T G.652.D; 28.1.43.4 Ser do tipo loose geleado e totalmente dielétrico; 28.1.43.5 Possuir resistência a raios ultravioleta e umidade; 28.1.43.6 Temperatura de operação de -20° a 65°C, comprovada através de teste ciclo térmico; 28.1.43.7 Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, data de fabricação, gravação seqencial métrica (em sistema de medida internacional SI); 28.1.43.8 Deverá atender ABNT NBR 14772; 28.1.43.9 Deverá ter certificação da ANATEL; 28.1.43.10 Modelo de referência: CFOT-EO; 28.1.43.11 Quantidade mínima solicitada: 100 m.

Total do Fornecedor: R$ 659.469,2300

19.026.964/0001-37 - ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Alicate para climpar	Unidade	79	R$ 207,4100	R$ 206,9500	R$ 16.349,0500

Marca: HT TOOLS
Fabricante: Importado
Modelo / Versão: HT-568R
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALICATE DE CRIMPAGEM C/CATRACA - MODELO: HT-568R RJ45 8X8 | RJ12 6X6 | RJ11 6X4 - 6X2 Muito prático e fácil de usar DESCRIÇÃO DO PRODUTO DETALHADA: Características: Marca: HT Modelo: HT-568R Especificações: Alicate com Catraca para crimpar conectores RJ.Material em aço de alta resistência.Cabo anatomico emborrachado. 1 Lamina para Cortar o Cabo.2 Laminas para Decapar o Cabo.

5	Conversor cabo coaxial	Unidade	100	R$ 89,4300	R$ 89,4300	R$ 8.943,0000

Marca: Imp
Fabricante: Importado
Modelo / Versão: S-USB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conversor para conexão de dispositivos seriais RS232 / DB9 em portas USB. O Conversor USB / Serial é a mais rápida solução para utilização de periféricos com porta serial com uma forma simples de conectá-lo. * Conecte dispositivos seriais no seu notebook / PC ou MAC através da porta USB. * Permite conexão PDA, GPS, modens, impressoras, impressoras ficais ou adaptadores com terminal IDSN. * Compatível com todas as portas seriais comuns RS-232. * Compatível com Win 98 SE/ME/2000/XP. CD drive. Alguns clientes conseguem rodar no win7 (windows baixa o drive automaticamente). * Protocolo de manuseio automático USB. * Não requer alimentação externa de energia . * Suporta as especificações compatível com USB 2.0 * Taxas de transferência superiores a 1 Mbps. * Cabo de 1m *Driver CH340

16	Conector	Unidade	4154	R$ 4,3200	R$ 2,2500	R$ 9.346,5000

Marca: Imp
Fabricante: Importado
Modelo / Versão: M6
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector RJ-45 macho CAT.6

17	Conector cabo par trançado	Unidade	5285	R$ 3,8100	R$ 3,2500	R$ 17.176,2500

Marca: Imp
Fabricante: Importado
Modelo / Versão: M6B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector blindado RJ45 macho CAT.6

Total do Fornecedor: R$ 51.814,8000

19.804.618/0001-32 - JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
85	Caneta - indicador	Unidade	86	R$ 196,5100	R$ 190,0000	R$ 16.340,0000

Marca: NK
Fabricante: NK
Modelo / Versão: caneta
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Caneta - indicador, material: aço, tipo indicador: laser, aplicação: apresentador de slides com laser pointer, características adicionais: sem fio, alcance 15 metros, interface usb, estojo

Total do Fornecedor: R$ 16.340,0000

SALO

EM BRANCO

SALC
fl. 239

(/) MINISTÉRIO DA ECONOMIA

(index.html)

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar
CONVERSOR CABO COAXIAL\, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA\, FINALIDADE PORTA USB PARA SERIAL RS-232, CONVERSOR USB PARA SERIAL PADRÕES: USB 1.1 INTERFACE: 1 X USB TIPO A\, 1 X RS-232 (9-PIN) MACHO COMPR. CABO: 64CM (25 POL.) TAXA DE DADOS: ATÉ 6MB PS SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS: WINDOWS® 10\, 8.1\, 8\, 7 / MAC OS® 10.11\, 10.10\, 10.9\, 10.8\, 10.7\, 10.6 TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 40¨ C (32 104¨ F) UMIDADE DE OPERAÇÃO: MÁX. 85% SEM CONDENSAÇÃO ALIMENTAÇÃO: ALIMENTADO POR USB CONSUMO DE ENERGIA: 500MA (MAX.) DIMENSÕES: CONECTOR RS-232: 65 X 35 X 10 MM (2\,55 X 1\,4 X 0\,4 POL.) COMPRIMENTO TOTAL DO CABO: 64CM (25 POL.) PESO : 60G (2\,0 ONÇAS) CERTIFICAÇÕES: CE E FCC GARANTIA: 2 ANOS, CABO CONVERSOR USB PARA PORTA SERIAL DB9

Resultado 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra:	00015/2020
Número do Item:	00163
Objeto da Compra:	Aquisição de Insumos eletrônicos para o Laboratório IFMAKER
Quantidade Ofertada:	5
Valor Unitário do Item:	R$ 57,08
Código do CATMAT:	383191
Descrição do Item:	CONVERSOR CABO COAXIAL, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FINALIDADE:PORTA USB PARA SERIAL RS-232
Descrição Complementar:	undefined
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Modalidade da Compra:	Dispensa de Licitação
Forma de Compra:	SISPP
Marca:	NACIONAL
Data do Resultado:	23/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor:	ALBINE LETIANE VIEIRA DA SILVA
CNPJ/CPF:	28025694000130
Porte do Fornecedor:	Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG:	158463 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS IPOJUCA
Órgão:	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO
Órgão Superior:	MINISTERIO DA EDUCACAO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

LINKS

Informações da Compra (http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Resultado/conrelit00.asp)

EM BRANCO

SALC

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto de Tecnologia em Imunobiologicos Bio Manguinhos

Pregão Eletrônico Nº 00255/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

07.688.388/0001-04 - PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	LIMPADOR CONTATO ELÉTRICO/ELETRÔNICO	Unidade	31	R$ 21,1500	R$ 21,1500	R$ 655,6500

Marca: CONTACTEC
Fabricante: CONTACTEC
Modelo / Versão: SPRAY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMPADOR CONTATO ELÉTRICO/ELETRÔNICO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE MICROCOMPUTADOR, APRESENTAÇÃO SPRAY

4	FITA IMPRESSORA	Unidade	22	R$ 23,6600	R$ 13,0000	R$ 286,0000

Marca: MASTERPRINT
Fabricante: MASTERPRINT
Modelo / Versão: ERC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA,IMPRESSORA;ROXA;ERC-09/22,MASTERPRINT

8	CABO ÁUDIO E VÍDEO	Unidade	5	R$ 96,3800	R$ 80,0000	R$ 400,0000

Marca: JS
Fabricante: JS
Modelo / Versão: HDMI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO HDMI;20M

12	FITA IMPRESSORA	Unidade	55	R$ 30,0400	R$ 16,1500	R$ 888,2500

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: S015631
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA,MATRICIAL;S015631,EPSON;APL MATRICIAL LX-350

15	FITA IMPRESSORA	Unidade	9	R$ 44,7200	R$ 28,0000	R$ 252,0000

Marca: INKANTO
Fabricante: INKANTO
Modelo / Versão: MISTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RIBBON,MISTO;PRETO;110X74X1MM;1/2 POL

16	FITA IMPRESSORA	Unidade	3	R$ 49,7200	R$ 35,0000	R$ 105,0000

Marca: INKANTO
Fabricante: INKANTO
Modelo / Versão: RESINA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RIBBON,RESINA;PRETO;1/2 POL;110X74X1MM PRETO

Total do Fornecedor: **R$ 2.586,9000**

17.775.469/0001-03 - MARCIO JOSE ZOCCATELLI 67023851968

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	CONVERSOR CABO COAXIAL	Unidade	10	R$ 75,1200	R$ 55,0000	R$ 550,0000

Marca: DEX
Fabricante: DEX
Modelo / Versão: DP9
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo conversor USB A (macho) / DB9 RS-232 Serial (macho); conversor para conexão de dispositivos seriais RS232 / DB9 em portas USB; O Conversor USB / Serial é a mais rápida solução para utilização de periféricos com porta serial com uma forma simples de conectá-lo; Conecte dispositivos seriais no seu notebook / PC ou MAC através da porta USB; Compatível com todas as portas seriais comuns RS-232; Compatível com Windows, MacOS e Linux; Protocolo de manuseio automático USB; Não requer alimentação externa de energia; Suporta as especificações USB 1.1 (compatível com USB 2.0); Taxas de transferência superiores a 1 Mbps; Comprimento do Cabo: 1 Metro.

14	ADAPTADOR	Unidade	20	R$ 86,4500	R$ 86,4500	R$ 1.729,0000

Marca: Vinik
Fabricante: Vinik
Modelo / Versão: MDP-H15CM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adaptador Mini DisplayPort para HDMI permite conectar uma placa de vídeo com saída Mini DP ou um dispositivo Apple como Macbook, iMac, Macbook air a um monitor, televisor ou projetor com entrada HDMI.Transmite áudio e vídeo em qualidade digital, de alta resolução; Resolução: Full HD 1080p; Adaptador Mini DisplayPort; Voltagem: 1.2v; Cabo AWG: 30; Comprimento: 15cm; Cor: Branco

Total do Fornecedor: **R$ 2.279,0000**

EM BRANCO

m.br/produto/17431276357pfm_carac=repetidor-de-sinal-de-celul...4g&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerId=6154f29309c351890d9c0f0e

americanas

busque aqui seu produto

olá, faça seu login
ou cadastre-se

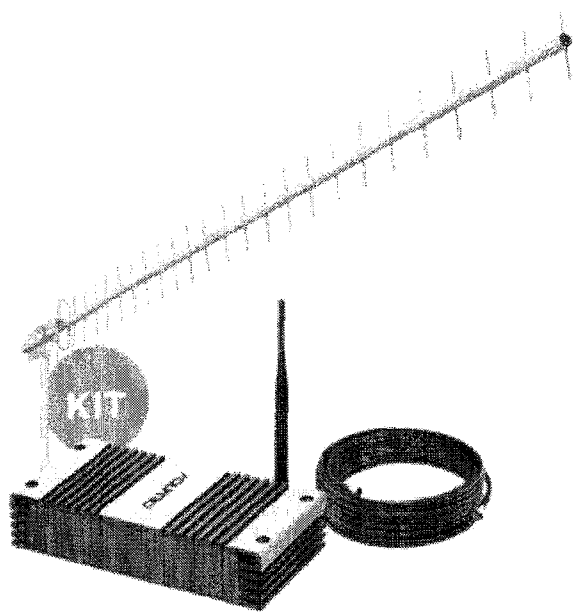
entregar em Rua Marquês d...

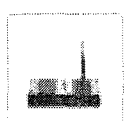
para empresas | black friday | baixe o app | receba hoje | produtos internacionais | marcas próprias | americanas social | a of

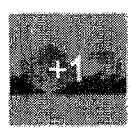
compre por departamento | mercado | celulares | brinquedos | móveis | tv e home theater | beleza e perfumaria | notebook

página inicial > celulares e smartphones > acessórios para celular > repetidor de sinal de celular

favoritar | compartilhar



Repetidor de sinal celular 4g lte 700mhz 70db rp-770 2000m² aquário

Descrição Amplie o sinal da sua rede e garanta conexão para vários aparelhos ao mesmo tempo com o Repetidor de Sinal para Celular 4G. Acoplado a Antena Externa para Celular da Aquário com tecnologia lte, todos os seus vídeos, fotos e...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 3.422,16~~ -23%

R$ 2.627,01

em até 10x sem juros no **cartão com Ame** e receba R$ 5,00 de

R$ 2.627,01 em até 15x no **cartão Americanas com Am** 5,00 de volta

mais formas de pagamento

Rua Marquês de Pombal, M

receba entre
14 e 21 de dezembro

retire na loja entre
14 e 21 de dezembro

compra

comprar com

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA
1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada

Pregão Eletrônico Nº 00009/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.489.661/0001-22 - AUDIOVISAO ELETROACUSTICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
23	EQUIPAMENTO PARA COMUNICAÇÃO	Unidade	19	R$ 3.029,0000	R$ 790,0000	R$ 15.010,0000

Marca: BR ÁUDIO
Fabricante: AUDIOVISÃO
Modelo / Versão: TP-152
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa acústica passiva - Caixa de Som passiva profissional com woofer de 15" polegadas e drive para frequências altas 2- vias 400 watts.

29	EQUIPAMENTO PARA COMUNICAÇÃO	Unidade	6	R$ 1.400,0000	R$ 1.400,0000	R$ 8.400,0000

Marca: BR ÁUDIO
Fabricante: AUDIOVISÃO
Modelo / Versão: TP-215
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa acústica - Caixa de Som passiva profissional com 2 woofers de 15" polegadas e drive para frequências altas 2- vias 850 watts RMS.

Total do Fornecedor: **R$ 23.410,0000**

02.849.623/0001-69 - JORGE ALBERTO SAENGER SALVANY

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
36	POSTE METÁLICO	Unidade	4	R$ 1.836,6700	R$ 1.836,6700	R$ 7.346,6800

Marca: METALSINTER
Fabricante: METALSINTER
Modelo / Versão: METALSINTER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POSTE DE LUZ COM ENTRADA BIFÁSICA COMPLETO no padrão da concessionária que atua na região (rge-sul) com altura: 7,5 metros,largura do quadrado: 8x8cm, com peso aproximado de 90 kg, em aço galvanizado 90 DAN, especificações da caixa: com caixa para instalação de disjuntor bifásico, conexões de aterramento, e relógio medidor, A caixa deve possibilitar a leitura do consumo sem entrar na propriedade (visor externo para a rua). O poste deve conter toda a fiação de entrada e saída, conforme padrão exigido pela concessionária, e ainda conter: haste terra de 2 m de comprimento , conector haste terra, caixa de inspeção, armação presbow p/ 1 Isolador, isolador porcelana (Roldana / Castanha), bengala 1 pol. 4 m, curva 90º, Luva PVC com Rosca 1 pol, 01 disjuntor bifásico, 02 DPS. O Conjunto completo deve contemplar todos os acessórios previstos pela concessionária de energia que atua na região e normas estabelecidas pela ABNT e ANEEL.

37	POSTE METÁLICO	Unidade	12	R$ 1.323,3300	R$ 1.323,3300	R$ 15.879,9600

Marca: METALSINTER
Fabricante: METALSINTER
Modelo / Versão: METALSINTER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POSTE DE LUZ COM ENTRADA MONOFÁSICA COMPLETO no padrão da concessionária que atua na região (rge-sul) com altura: 7,5 metros,largura do quadrado: 8x8cm, com peso aproximado de 90 kg, em aço galvanizado 90 DAN, especificações da caixa: com caixa para instalação de disjuntor monofásico, conexões de aterramento, e relógio medidor, A caixa deve possibilitar a leitura do consumo sem entrar na propriedade (visor externo para a rua). O poste deve conter toda a fiação de entrada e saída, conforme padrão exigido pela concessionária, e ainda conter: haste terra de 2 m de comprimento , conector haste terra, caixa de inspeção, armação presbow p/ 1 Isolador, isolador porcelana (Roldana / Castanha), bengala 1 pol. 4 m, curva 90º, Luva PVC com Rosca 1 pol, 01 disjuntor monofásico, 01 DPS. O Conjunto completo (poste e caixa) deve contemplar todos os acessórios previstos pela concessionária de energia que atua na região e normas estabelecidas pela ABNT e ANEEL.

Total do Fornecedor: **R$ 23.226,6400**

06.187.402/0001-23 - R H P COMPUTADORES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
14	MEMORIA EM DISCO	Unidade	70	R$ 530,9000	R$ 400,0000	R$ 28.000,0000

Marca: SEAGATE
Fabricante: SEAGATE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nobreak Senoidal - On-Line Dupla CONVERSÃO de 6kVA (com baterias). Números de baterias 20, tipo de baterias: 12V / 7Ah Tempo de autonomia.

Total do Fornecedor: **R$ 233.100,0000**

33.751.367/0001-04 - B3M DATA INFORMATICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	SWITCH	Unidade	58	R$ 2.001,1200	R$ 1.260,0000	R$ 73.080,0000

Marca: Edge-Core
Fabricante: Edge-Core
Modelo / Versão: ECS2020-28T
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Switch 24 portas RJ45 Gigabit com 4 Sfp + Slots. Gerenciável por web. Voltagem: bivolt.

Total do Fornecedor: **R$ 73.080,0000**

34.802.325/0001-00 - MAIORCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	EQUIPAMENTO PARA COMUNICAÇÃO	Unidade	30	R$ 6.530,6300	R$ 5.899,9800	R$ 176.999,4000

Marca: Acer
Fabricante: Compalead
Modelo / Versão: Nitro 5
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook: Tela 15.6" Full HD (1920 x 1080); Processador Intel Core i5, 2.4 GHz, 6 MB de Cache; Memória RAM 8GB DDR4 2400MHz, expansível a 32 GB (2 slots soDIMM); Armazenamento 1TB HD + 128GB SSD; Placa de vídeo com memória dedicada VRAM de 4GB GDDR5; Conexões HDMI, Leitor de cartões USB, USB 3.1, RJ45, Fonte bivolt.

5	EQUIPAMENTO PARA COMUNICAÇÃO	Unidade	30	R$ 6.142,3300	R$ 6.122,0000	R$ 183.660,0000

Marca: Acer
Fabricante: Compalead
Modelo / Versão: Nitro 5
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook: Tela 15.6"; Processador Intel Core i5, até 4.1 GHz, 8 MB de Cache; Memória RAM 8GB DDR4; Armazenamento 256GB SSD; Placa de vídeo com memória dedicada VRAM de 4GB GDDR5; Conexões HDMI, USB 2.0, USB 3.1, RJ45, Fonte bivolt.

6	EQUIPAMENTO PARA COMUNICAÇÃO	Unidade	75	R$ 4.265,6700	R$ 3.959,9000	R$ 296.992,5000

Marca: Dell
Fabricante: Dell
Modelo / Versão: Inspiron 22 3280
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador All in One: Tela com bordas reduzidas LED Full HD IPS (1920X1080) de 21.5"; Processador 4MB Cache, até 3.9 GHz; Memória RAM 4GB DDR4; Armazenamento SSD 128GB M.2 PCIe NVMe; Conectividade Bluetooth 5 2.4GHz/5GHz; Voltagem: 100 - 240 Volts AC (Bivolt); Portas: 3 portas USB 3.1 de 1ª Geração, 1 porta USB 2.0, 1 saída HDMI.

15	MEMORIA EM DISCO	Unidade	165	R$ 470,9000	R$ 358,7000	R$ 59.185,5000

Marca: Kingston
Fabricante: Kingston
Modelo / Versão: A400 480GB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SSD: Capacidade 480GB; Formato 2,5 pol; Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s); Transferência até 500MB/s.

24	HOME THEATER	Unidade	11	R$ 1.349,0000	R$ 1.198,0000	R$ 13.178,0000

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo / Versão: LHD625
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Home Theater: 1000 Watts de potência em 5.1 Canais; Potência caixas satélites RMS: 167W (x2) + 167W (x2); Potência caixa central RMS: 167 W; Potência subwoofer RMS: 167 W; Tecnologia Bluetooth; Conexão sem fio com Sound Sync Wireless; Conexões de Áudio e Vídeo: Entrada de Áudio Digital (Óptica), Saída HDMI, Conexão P2; Outras conexões: USB Frontal, Antena FM; Voltagem Bivolt.

35	EQUIPAMENTO PARA COMUNICAÇÃO	Unidade	8	R$ 3.222,0000	R$ 2.500,0000	R$ 20.000,0000

Marca: Aquário
Fabricante: Aquário
Modelo / Versão: RP-2670
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit Repetidor de Sinal 4G 2600Mhz 70DB: Distribui sinal para vários aparelhos ao mesmo tempo em uma área interna de até 2000m quadrados; Itens inclusos: Repetidor 2600Mhz com Antena Interna, Antena Externa e 15 metros de cabo.

38	EQUIPAMENTO DE TREINAMENTO - INSTRUMENTO DE AERONAVE	Unidade	8	R$ 10.998,0000	R$ 10.880,0000	R$ 87.040,0000

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: Mavic Pro Combo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Drone pequeno, DJI Mavic PRO Combo. Similar ou de melhor qualidade.

Total do Fornecedor: **R$ 837.055,4000**

38.339.341/0001-69 - JEISON LILLA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
1ªBrigada de Infantaria de Selva

Pregão Eletrônico Nº 00037/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

02.010.196/0001-20 - TRITURARE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
29	Fragmentadora papel	Unidade	10	R$ 3.470,8300	R$ 1.979,9900	R$ 19.799,9000

Marca: TRITURARE
Fabricante: TRITURARE
Modelo / Versão: TRX 15 P
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 29 Fragmentadora de papel em partículas capacidade mínima de 10 folhas por vez de papel a4 75gm2 com cesto coletor de no mínimo 30 litros formato de corte fragmentadora em partículas e não em tiras potência do motor de 400w voltagem de 110 permite a fragmentação de clipes grampos cartaocd / dvdnivel de ruidos baixo no máximo 65db/a botão liga e desliga e reversão (manual) sensor de proteção contra sobrecarga sensort de superaquecimento do motor com sistema de rodizios para locomoção gaveta e cesto de residuo removível sensor automatico de presença de papel

Total do Fornecedor: R$ 19.799,9000

08.096.586/0001-41 - RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
26	Câmera vídeo de segurança	Unidade	10	R$ 5.615,3300	R$ 2.190,9900	R$ 21.909,9000

Marca: DS-2DE2A204IW-DE3
Fabricante: HIKVISION
Modelo / Versão: DS-2DE2A204IW-DE3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera vídeo de segurança, tipo sensor: speed dome, resolução horizontal: 470 linhas, resolução vertical: 494 px, características adicionais: móvel, velocidade variável e ptz, cor: colorida

Total do Fornecedor: R$ 21.909,9000

10.793.812/0001-95 - LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Projetor iluminação	Unidade	2	R$ 33.264,0600	R$ 25.000,0000	R$ 50.000,0000

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo / Versão: PowerLite L615U
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 02: PROJETOR FULL HD COM NO MINIMO 6.000 LUMENS EM CORES E 6.000 LUMENS EM BRANCO, FONTE DE LUZ LASER, 2.304.000 PIXELS, TELA 80" A UMA DISTÂNCIA DE 2,33 M – 3,78 M, PROCESSAMENTO DE COR 10 BITS. MARCA/MODELO: EPSON POWERLITE L615U - GARANTIA DE 12 MESES

3	Projetor iluminação	Unidade	4	R$ 4.549,1800	R$ 2.693,0000	R$ 10.772,0000

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo / Versão: PowerLite E20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 03: PROJETOR MULTIMÍDIA COM SISTEMA DE PROJEÇÃO TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS, MÉTODO DE PROJEÇÃO FRONTAL / TRASEIRO / INSTALADO NO TETO, VISOR LCD 0,55- POLEGADAS (D7), MÉTODO DE PROJEÇÃO MATRIZ ATIVA TFT DE POLI-SILÍCIO, NÚMERO DE PIXELS BRILHO EM CORES 3.300 LUMENS, BRILHO EM BRANCO 3.300 LUMENS, RELAÇÃO DE ASPECTO 4:3, RESOLUÇÃO NATIVA SVGA (800 X 600), RELAÇÃO DE CONTRASTE ATÉ 15.000:1, REPRODUÇÃO DE COR ATÉ 1 BILHÃO DE CORES, ALTO-FALANTE 1X 2W, RUÍDO DO VENTILADOR 28 DB / 37 DB, NÚMERO DE PIXELS 480.000 PIXELS (800 X 600) X 3, LENTE DE PROJEÇÃO FOCO MANUAL, NÚMERO F 1,44, RELAÇÃO DE ZOOM 1 - 1,35 (ZOOM DIGITAL), DISTÂNCIA FOCAL 16,7 MM, TAMPA DA LENTE SLIDE LENS SHUTTER, CORREÇÃO TRAPEZOIDAL KEYSTONE 30º VERTICAL +30º -30º +30º - HORIZONTAL: 30º +30º -30º, TAMANHO DA TELA 30" A 350" (0,88 M - 10,44 M), QUICK CORNER SIM, ENTRADA DO COMPUTADOR X 1 D-SUB15, HDMI X1, USB TIPO A X 1 (MEMÓRIA USB IMAGENS / ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE), USB TIPO B X 1 (DISPLAY USB, MOUSE, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE), VÍDEO RCA X1 , ENTRADA ÁUDIO RCA X 2 RCA (BRANCO X 1, VERMELHO X 1), (WIRELESS OPCIONAL NESTE MODELO – NÃO ACOMPANHA – VENDIDO SEPARADAMENTE), VOLTAGEM 100 - 240 V AC +/- 10%, 50/60 HZ, TIPO DE LÂMPADA 210W UHE, VIDA ÚTIL DA LÂMPADA 6.000 HORAS (NORMAL); 10.000 HORAS (ECO), CONSUMO DE ENERGIA 100- 120V: 296W (NORMAL) - 211W (ECO) - 220-240V: 282W (NORMAL) - 203W (ECO). CAIXA DO PROJETOR CONTENDO: PROJETOR, CONTROLE REMOTO E PILHAS (DUAS PILHAS AA ALCALINAS), CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA PARA COMPUTADOR, CABO USB PARA COMPUTADOR, CD COM A DOCUMENTAÇÃO DO PROJETOR, CD DO SOFTWARE DO PROJETOR, BOLSA DE TRANSPORTE TRAPEZOIDAL KEYSTONE 30º VERTICAL +30º -30º +30º - HORIZONTAL: 30º +30º -30º, TAMANHO DA TELA 30" A 350" (0,88 M - 10,44 M), QUICK CORNER SIM, ENTRADA DO COMPUTADOR X 1 D-SUB15, HDMI X1, USB TIPO A X 1 (MEMÓRIA USB IMAGENS / ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE), USB TIPO B X 1 (DISPLAY USB, MOUSE, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE), VÍDEO RCA X1 , ENTRADA ÁUDIO RCA X 2 RCA (BRANCO X 1, VERMELHO X 1), (WIRELESS OPCIONAL NESTE MODELO – NÃO ACOMPANHA – VENDIDO SEPARADAMENTE), VOLTAGEM 100 - 240 V AC +/- 10%, 50/60 HZ, TIPO DE LÂMPADA 210W UHE, VIDA ÚTIL DA LÂMPADA 6.000 HORAS (NORMAL); 10.000 HORAS (ECO), CONSUMO DE ENERGIA 100-120V: 296W (NORMAL) - 211W (ECO) - 220-240V: 282W (NORMAL) - 203W (ECO). CAIXA DO PROJETOR CONTENDO: PROJETOR, CONTROLE REMOTO E PILHAS (DUAS PILHAS AA ALCALINAS), CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA PARA COMPUTADOR, CABO USB PARA COMPUTADOR, CD COM A DOCUMENTAÇÃO DO PROJETOR, CD DO SOFTWARE DO PROJETOR, BOLSA DE TRANSPORTE. MARCA/MODELO: EPSON POWERLITE E20 - GARANTIA DE 12 MESES.

Total do Fornecedor: R$ 60.772,0000

10.848.698/0001-53 - PLASLOPES COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
17	Abraçadeira	Unidade	200	R$ 54,7300	R$ 30,0000	R$ 6.000,0000

Marca: PLASLOPES
Fabricante: PLASLOPES
Modelo / Versão: ABRAÇADEIRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abraçadeira de Nylon 4,8 mm x 400 mm (pacote com 100 unidades).

Total do Fornecedor: R$ 6.000,0000

12.980.808/0001-61 - DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	Cabo áudio e vídeo	Unidade	10	R$ 108,8800	R$ 40,0000	R$ 400,0000

Marca: CHIP SCE
Fabricante: CHIP SCE
Modelo / Versão: Cabo Hdmi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO HDMI 2.0 19P GOLD 5MTS

6	Conector cabo par trançado	Unidade	10	R$ 256,6300	R$ 215,9800	R$ 2.159,8000

Marca: Seccon
Fabricante: Seccon
Modelo / Versão: rj45
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO MACHO, MODELO RJ45, QUANTIDADE VIAS 8, CATEGORIA 6 PACOTE C/100

20	Drive dvd rom	Unidade	30	R$ 260,5300	R$ 260,5000	R$ 7.815,0000

Marca: Bluecase
Fabricante: Bluecase
Modelo / Versão: gravador
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAVADOR DVD EXTERNO SLIM 8GDE-01S - BLUECASE / USB 2.0

21	Gabinete para computador	Unidade	60	R$ 254,8300	R$ 190,9800	R$ 11.458,8000

Marca: Fortrek
Fabricante: Fortrek
Modelo / Versão: gabinete
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gabinete ATX SC501BK Preto

Total do Fornecedor: R$ 21.833,6000

20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
28	Antena parabólica	Unidade	15	R$ 900,5700	R$ 799,0000	R$ 11.985,0000

Marca: Aquário
Fabricante: Aquário
Modelo / Versão: Mm5830dp
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Antena parabólica dupla polarização 5.8GHz 30 dBI

Total do Fornecedor: R$ 11.985,0000

21.636.077/0001-22 - PELSTER TECNOLOGIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
15	Bandeja suporte equipamentos	Unidade	30	R$ 230,8000	R$ 157,0000	R$ 4.710,0000

Marca: WTOTEM
Fabricante: TOTEN
Modelo / Versão: BF800
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDEJA DA RACK Bandeja fixa ventilada 1U x 800 mm com 4 pontos de fixação para rack de 19" preto, profundidade mínima de 600mm.

Total do Fornecedor: R$ 4.710,0000

21.743.704/0001-24 - I2SEG SOLUCOES EM SEGURANCA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	"mouse"	Unidade	20	R$ 339,9900	R$ 91,3000	R$ 1.826,0000

Marca: Multilaser
Fabricante: Multilaser
Modelo / Versão: TC270
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TECLADO E MOUSE SEM FIO 2.4GHZ MULTIMIDIA USB COM PILHAS - TC270 Fabricante: Multilaser Marca: Multilaser Modelo: TC270

12	Teclado microcomputador	Unidade	60	R$ 44,5200	R$ 24,9500	R$ 1.497,0000

Marca: Multilaser
Fabricante: Multilaser
Modelo / Versão: TC193
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teclado Basico Slim Preto Usb Bulk - TC193 Fabricante: Multilaser Marca: Multilaser Modelo: TC193

18	Teclado microcomputador	Unidade	150	R$ 44,5000	R$ 24,9500	R$ 3.742,5000

Marca: Multilaser
Fabricante: Multilaser
Modelo / Versão: TC193
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teclado Basico Slim Preto Usb Bulk - TC193 Fabricante: Multilaser Marca: Multilaser Modelo: TC193

Total do Fornecedor: R$ 7.065,5000

26.498.396/0001-32 - MA3 TECH INFORMATICA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
23	Memória ram	Unidade	150	R$ 379,9900	R$ 296,0000	R$ 44.400,0000

Marca: WINMEMORY
Fabricante: SONG INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
Modelo / Versão: WH55D8G8C3UAZ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEMÓRIA 8GB, 2400 MHZ, DDR4 -Tamanho da memória8 GB - Tecnologia da memória:DIMM -Tipo de Memória: DDR4 SDRAM - Velocidade do relógio de memória: 2400 MHz - Voltagem: 1,2 Volts - Tipo aplicável: desktop

Total do Fornecedor: R$ 44.400,0000

30.019.904/0001-20 - DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
27	Repetidor telefonico e telegrafico	Unidade	25	R$ 4.112,3300	R$ 2.600,0000	R$ 65.000,0000

Marca: Aquario
Fabricante: Aquario
Modelo / Versão: Rp2670
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Repetidor de sinal de celular 4g Lte 2600mhz rp 2670

Total do Fornecedor: R$ 65.000,0000

BRANCO

SALC
L r 289

COTAÇÃO ZÊNITE 2.0 | CASA10 GRUPO ZÊNITE

RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação:	Nova Cotação
Orgão/Entidade:	Comando da 1 Brigada de Infantaria de Selva
UF:	
Nome responsável:	COMANDO DA 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SE
Data:	10/09/2021
Fonte de dados:	Compras Governamentais / Comprasnet

DETALHAMENTO

CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

CATMAT:	0 - EQUIPAMENTO COMUNICAÇÃO - SATÉLITE
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Período:	de 07/07/2021 até 07/07/2021
Estado:	AM
Cálculo escolhido:	Mediana

Cálculo realizado com preços praticados em 2 licitações**

Mediana
R$ 50.916,665

** Mediana é o valor do meio dos preços selecionados na pesquisa, que desconsidera valores excessivos ou muito baixos, ajustando-se à assimetria dos dados.

Resultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
EQUIPAMENTO COMUNICAÇÃO - SATÉLITE UASG: 160537 - Ano: 2021 - Procedimento: 9 - Item: 2 - Catmat: 0	UNIDADE	R$ 50.500,00	1	R$ 50.500,00
Fornecedor: ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA CNPJ: 05.520.402/0002-11 UF: PR				
EQUIPAMENTO COMUNICAÇÃO - SATÉLITE UASG: 160537 - Ano: 2021 - Procedimento: 9 - Item: 4 - Catmat: 0	UNIDADE	R$ 51.333,33	1	R$ 51.333,33
Fornecedor: ALPHA CENTAURI COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E CO CNPJ: 34.148.330/0001-40				
Cálculo: Mediana		R$ 50.916,665	1	R$ 50.916,665

PREÇO GLOBAL

Objeto	Unidade de fornecimento	Cálculo	Valor Unitário	Quantidade	Total
EQUIPAMENTO COMUNICAÇÃO - SATÉLITE	UNIDADE	Mediana	R$ 50.916,665	1	R$ 50.916,665
Preço global				1	R$ 50.916,665

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
16ªBrigada de Infantaria de Selva

Pregão Eletrônico Nº 00014/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

05.520.402/0002-11 - ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	APARELHO TELEFONICO FIXO/MOVEL - SATELITE	Unidade	3	R$ 67.253,2700	R$ 38.009,0000	R$ 114.027,0000

Marca: Cobham
Fabricante: Cobham
Modelo / Versão: Bgan Explorer Veicular 325
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TERMINAL SATELITAL BGAN VEICULAR - COM SUPORTE A VOZ (HANDSET COM VOIP), ACESSO A INTERNET (TX / RX), ACESSO À INTERNET COMPARTILHADA. 2 (duas) INTERFACES ETHERNET, CONECTOR RJ-45 (POE). COM BOTÃO LIGAR / DESLIGAR, CONECTOR DE ENTRADA DE ENERGIA DC. IP PADRÃO 464KBPS, COM LINK AUTOMÁTICO COM SATÉLITE.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	APARELHO TELEFONICO FIXO/MOVEL - SATELITE	Unidade	3	R$ 56.084,1300	R$ 18.114,0000	R$ 54.342,0000

Marca: Cobham
Fabricante: Cobham
Modelo / Versão: Bgan Explorer Portatil 700
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TERMINAL SATELITAL BGAN PORTÁTIL - COM SUPORTE A VOZ (HANDSET COM VOIP), ACESSO A INTERNET (TX RX), MÍNIMO 2 (duas) INTERFACES DE ETHERNET CONECTOR RJ-45. IP -UP 464 KBPS, LINK MANUAL. COM SATÉLITE.

Total do Fornecedor: R$ 168.369,0000

08.475.552/0001-68 - R L COMERCIO MANUTENCAO REPRESENTACAO DE ELETRO-ELETRON

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	APARELHO TELEFONICO FIXO/MOVEL - SATELITE	Unidade	1	R$ 67.253,2700	R$ 61.200,0000	R$ 61.200,0000

Marca: inmarsat
Fabricante: wideye
Modelo / Versão: Safari
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TERMINAL SATELITAL BGAN VEICULAR - COM SUPORTE A VOZ (HANDSET COM VOIP), ACESSO A INTERNET (TX / RX), ACESSO À INTERNET COMPARTILHADA. 2 (duas) INTERFACES ETHERNET, CONECTOR RJ-45 (POE). COM BOTÃO LIGAR / DESLIGAR, CONECTOR DE ENTRADA DE ENERGIA DC. IP PADRÃO 464KBPS, COM LINK AUTOMÁTICO COM SATÉLITE.

Total do Fornecedor: R$ 61.200,0000

27.390.044/0001-21 - TM SOLUCOES IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	APARELHO TELEFONICO FIXO/MOVEL - SATELITE	Unidade	8	R$ 9.554,2000	R$ 7.450,0000	R$ 59.600,0000

Marca: INMARSAT
Fabricante: INMARSAT
Modelo / Versão: INMARSAT IsatPhone 2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Recursos Telefonia por satélite Mensagens de texto e email Text-to-text Texto para email Mensagem da Web para IsatPhone Tempo de conversação 8 horas, tempo de espera até 160 horas Dados de localização GPS - visualizar posição e texto eria Visor: Tela colorida de alto contraste Interfaces: Micro USB Tomada de áudio Porta da antena Bluetooth 2.0 Durabilidade: IP65 IK04 Faixa de operação: -20 ° C a + 55 ° C (-4 ° F a + 131 ° F) Faixa de armazenamento: -20ºC a + 70ºC (-4ºF a + 158ºF) (com bateria) Faixa de carregamento: 0 ° C a + 45 ° C (+ 32 ° F a + 113 ° F) Bateria Tipo: ícones do site, 3,7 volts Tempo de conversação: até 8 horas Tempo de espera: até 160 horas Serviços Telefonia por satélite: codec de voz de 2,4kbps Correio de voz: discagem rápida 1 Serviços de voz suplementares: histórico de chamadas Identificação de chamadas Chamada em espera Reencaminhamento de chamadas Chamada em espera Conferência Barramento de chamadas Discagem rápida Discagem de número fixo Texto para texto: 160 caracteres latinos / ~ 74 não latinos Até 10 concatenações Texto padrão e premeditado Texto para email: 160 caracteres latinos / ~ 74 não latinos Até 10 concatenações E-mail recebido - 160 caracteres latinos / ~ 74 caracteres não latinos Mensagem na Web para IsatPhone 2: Gratuito em message.inmarsat.com Dados de localização GPS: visualizar posição Enviar como texto ou email Rede Inmarsat ISAT (GSPS) O pacote inclui IsatPhone 2 bateria de telefone carregadores CA Cabo Micro USB

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	APARELHO TELEFONICO FIXO/MOVEL - SATELITE	Unidade	1	R$ 56.084,1300	R$ 56.084,0000	R$ 56.084,0000

Marca: INMARSAT
Fabricante: INMARSAT

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
Comando da 11ª Região Militar
Base Administrativa da Brigada de Operções Especiais

Pregão Eletrônico Nº 00003/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

05.520.402/0002-11 - ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Assinatura do serviço de telecomunicações - satélite	Unidade	30	R$ 11.513,0600	R$ 5.397,9000	R$ 161.937,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNI-CAÇÕES VIA SATÉLITE. CARTÃO PRÉ-PAGO DE 1000 UNIDADES, PARA TERMINAIS BGAN, COM VALIDADE DE 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.

Total do Fornecedor: **R$ 161.937,0000**

13.649.368/0001-27 - LUMICOM COMERCIAL EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	Chip avulso	Unidade	30	R$ 676,2300	R$ 676,2300	R$ 20.286,9000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO SPOT X, ANUIDADE 12 (DOZE) MESES, POSSIBILIDA-DE DE ENVIO DE MENSAGENS E DE INFORMAÇÕES DE POSICIONAMENTO EM INTERVALOS PROGRA-MÁVEIS ENTRE 5, 10, 30, 60 MINUTOS, INCLUIDO S.O.S AJUDA, CHECK-IN, MENSAGEM PERSONALI-ZADA, PERMITIR QUE RESPONSÁVEIS RECEBAM LOCALIZAÇÃO EXATA DO USUÁRIO.

5	Equipamento comunicação - satélite	Unidade	30	R$ 2.636,5000	R$ 2.450,0000	R$ 73.500,0000

Marca: GLOBALSTAR
Fabricante: GLOBALSTAR
Modelo / Versão: SPOT X
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AQUISIÇÃO DE RASTREADOR VIA SATÉLITE DO TIPO SPOT X COM SEGUINTES CARACTERISTICAS MÍNIMAS: TECLADO; TROCA DE MENSAGENS DE SMS OU E-MAIL; MONITOR DE MOVIMENTO EM INTERVALOS DE 2 1/2, 5, 10, 30 OU 60 MINUTOS; BÚSSOLA INTEGRADA E PONTOS DE REFERÊNCIA PROGRAMÁVEIS; ENVIO DE CHAMADO S.O.S; CHECK-IN(AS FUNÇÕES LISTADAS ESTARÃO AGREGADAS A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PRÓPRIO); RESISTÊNCIA À AGUA (1M POR ATE´ 30 MINUTOS) E POEIRA; RESISTÊNCIA A IMPACTOS; ALTITUDE DE OPERAÇÃO DE 100 A 6500 M (-328 PE´S A 21.320 PÉS); TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE -20 OC A 60 OC (DE -4 °F A 140 °F)

6	Equipamento comunicação - satélite	Unidade	30	R$ 9.630,3900	R$ 6.900,0000	R$ 207.000,0000

Marca: INMARSAT
Fabricante: INMARSAT
Modelo / Versão: IsatPhone 2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AQUISIÇÃO DE TELEFONE CELULAR VIA SATÉLITE DO TIPO INMARSAT ISATPHONE 2, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MÍNIMAS: BATERIA DE LITHIUM-ION, 3.7 VOLTS, TEMPO EM CHAMADA DE 8 HORAS, TEMPO EM STANDBY DE 100 HORAS; PROTEGIDO CONTRA POEIRA E PROJEÇÕES DE ÁGUA (IP54); ENTRADAS MICRO USB, ENTRADA DE ÁUDIO, PORTA PARA ANTENA, BLUETOOTH 2.0; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE -20°C A +55°C; TOLERÂNCIA CONTRA UMIDADE DE 0 A 95%; TELEFONIA POR SATÉLITE DE 2.4KBPS CODEC DE VOZ E OPÇÃO DE VIVA-VOZ; SERVIC¸OS DE VOZ COM HISTÓRICO DE CHAMADA, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, CHAMADAS EM ESPERA, REENCAMINHAMENTO DE CHAMADAS, CONFERENCIA DE VOZ, RESTRIÇÃO DE CHAMADAS, DISCAGEM RÁPIDA, NÚMEROS DE MARCAÇÃO FIXA; MENSAGENS VIA WEB; COM GPS, VER POSIÇÃO E ENVIAR POSIÇÃO COMO TEXTO / E-MAIL; BOTÃO DE PANICO; EFETUAR E RECEBER CHAMADAS DE VOZ, SMS E E-MAIL DE TEXTO PURO.

Total do Fornecedor: **R$ 300.786,9000**

21.557.625/0001-29 - TRANSAT TELECOMUNICACOES VIA SATELITE EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Chip avulso	Unidade	30	R$ 3.633,9300	R$ 1.800,0000	R$ 54.000,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:

EM BRANCO

31

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ªBrigada de Infantaria de Selva
54ºBatalhão de Infantaria de Selva

Pregão Eletrônico Nº 00022/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.198.125/0001-78 - NEW PLAYTHING - COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
15	EQUIPAMENTO COMUNICAÇÃO - SATÉLITE	Unidade	10	R$ 1.624,7500	R$ 1.579,0000	R$ 15.790,0000

Marca: GLOBALSTAR
Fabricante: GLOBALSTAR
Modelo / Versão: SPOTX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPAMENTO COMUNICAÇÃO - SATÉLITE, EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇAO SATELITE DIS POSITIVO DE COMUNICAÇÃO SATELITAL PARA RASTREAMENTO PESSOAL COM POSSIBILIDADE DE ENVIO DE MENSAGENS, SMS, E-MAIL, CHECK-IN, SOS, BÚSSOLA, REDES SOCIAIS, RASTREMENTO, TECLADO, QWERTY, BATERIAS COM LONGA DURAÇÃO E RESISTÊNCIA A ÁGUA (IP 67), MODELO: SPOT X.

Total do Fornecedor: R$ 15.790,0000

02.865.717/0001-21 - MOGIMA COMERCIAL EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	AMPLIFICADOR DE SINAL TELEFONICO	Unidade	2	R$ 38.970,8800	R$ 32.490,0000	R$ 64.980,0000

Marca: 3AN TELECOM
Fabricante: 3AN TELECOM
Modelo / Versão: RDX-GSM902A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT MICRO REPETIDOR PARA REFORÇO DE SINAL DE CELULAR COM UMA ANTENA EXTERIOR E INTERIOR. CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES: 5,79 APROX * 3,31 * 0,98 EM / 14,7 * 8, 4 * 2.5 CM, FAIXA DE FREQÜÊNCIA: UPLINK 890-915 MHZ, DOWNLINK 930-960MHZ GANHO : UPLINK 55DB, DOWNLINK 55DB; POTÊNCIA DE SAÍDA: UPLINK 15DBM, DOWNLINK 20DBM; INDOOR ANTENA COBRIR ÁREA: 100-180; GANHO DA ANTENA: 5DB ANTENA, ANTENA INTE RIOR DE 3DB; COMPRIMENTO DE ANTENA EXTERIOR: 10M / 32.81 FT; ALIMENTAÇÃO : W.T .C DC5V/2A(AC110-240V) CONECTOR: F INGLÊS IMPEDÂNCIA: 50 RECLUSÃO: > 80DB VSW R: < 1: 1\,5. RFR: RDX-GSM902A, KIT REPETIDOR DE SINAL DE CELULAR: 01-AMPLIFICADOR DE SINAL CELULAR 01-ANTENA DIRETIVA DE ALTO DESEMPENHO (800 MHZ) 01 ANTENA OMNIDIRECI ONAL (800MHZ), AMPLIFICADOR DE SINAL TELEFONICO, AMPLIFICADOR (REPETIDOR) DE SINAL DE CELULAR DE 2600 MHZ, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FAIXAS DE FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: DOWNLINK: 2500 - 2690 MHZ; 70 DB. ÁREA DE COBERTURA: APROXIMADA MENTE 2.000 M². KIT ITENS INCLUSOS: TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO (AC): 90~260 V ± 10%; CONECTOR DE ANTENA EXTERNA: TIPO N. ITENS INCLUSOS: APARELHO AMPLIFICADOR (REPETIDOR) DE SINAL CELULAR; ANTENA (2600 MHZ); CABO COAXIAL DE, NO MÍNIMO 10 M DE COMPRIMENTO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. CONDIÇÕES ADICIONAIS: AMPLIFICADOR DE SINAL TELEFONICO\,

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
16	APARELHO TELEFONICO FIXO/MOVEL - SATELITE	Unidade	6	R$ 6.019,5000	R$ 6.019,2000	R$ 36.115,2000

Marca: INMARSAT
Fabricante: INMARSAT
Modelo / Versão: ISATPHONE 2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO TELEFONICO FIXO/MOVEL - SATELITE, NOME APARELHO TELEFONICO FIXO/MOVEL - SATELITE TELEFONE PORTATIL VIA SATELITE MODELO ISATPHONE 2 –

Total do Fornecedor: R$ 101.095,2000

07.237.884/0001-41 - INFORSERVICE COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTD

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	SWITCH	Unidade	20	R$ 2.301,3300	R$ 2.301,3300	R$ 46.026,6000

Marca: Intelbras
Fabricante: Intelbras
Modelo / Versão: SG5200MR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SWITCH DE 48 PORTAS GERENCIÁVEL SIMILAR AO JL382A HP 1920S-48G-4SFP C/48X 10/ 100/1000MBPS RJ45 +1G CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAMADA: LAYER 3 PROCESSADOR : ARM CORTEX-A9 (400 MHZ) MEMORIA: 256 MB RAM / 64 MB FLASH TAMANHO DO BUFFE R DE PACOTES: 1.5 MB MAC ADDRESS: 16000 ENTRADAS CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: ATÉ 77\,3 MBPS CAPACIDADE DE ROUTING/SWITCHING: 104 GB/S COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA: 1 M DIMENSÕES DO SWITCH: 24\,6 / 44\,2 / 4\,4 CM (PROF / LARG / ALT) DIM ENSÕES DA EMBALAGEM: 36 / 59 / 13\,5 CM (PROF / LARG / ALT) PESO: 3\,31 KG POR TAS: -48 PORTAS RJ-45 COM NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DE 10/100/1000 MBPS -4, " SWITCH 48 PORTAS\, GERENCIAVEL\, 10/100/1000MBPS JG914A\, MIPS A 650 MHZ\, 32 MB FLASH TAMANHO DO BUFFER DE PACOTE: 12

EM BRANCO

338

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus de Palmas

Pregão Eletrônico Nº 00033/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

05.891.838/0001-36 - AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	ALICATE DESCASCAR FIO	Unidade	8	R$ 60,8100	R$ 50,5000	R$ 404,0000

Marca: MTX
Fabricante: MTX
Modelo / Versão: MTX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALICATE TIPO TELEFONE BICO RETO - Alicate bico reto, material aço cromo vanádio; Cabo revestido isolado até 1000V, Comprimento 6 1/2 polegadas, Aplicação manutenção equipamentos eletrônicos

14	JOGO CHAVE	Jogo	10	R$ 61,1300	R$ 50,0000	R$ 500,0000

Marca: Worker
Fabricante: Worker
Modelo / Versão: Worker
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOGO DE CHAVE DE FENDA PHILLIPS - Em cromo vanádio, contendo chaves de fenda com as seguintes dimensões: 1/8 x 3"; 3/16 x 3"; 5/16 x 6"; 3/16 x 1.1/2"; ¼ x 4"; 3/8 x 8"; Fabricada em aço cromo vanádio; Cabo ergonômico emborrachado; Ponta oxidada; Garantia: 12 meses

15	ESTILETE	Unidade	10	R$ 23,8400	R$ 18,0000	R$ 180,0000

Marca: Thompson
Fabricante: Thompson
Modelo / Versão: Thompson
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTILETE EMBORRACHADO - Comprimento do estilete: 170 mm; Com 5 lâminas; Composição: 1 estilete. 5 lâminas. 1 quebrador de lâminas. 1 mosquetão; Trava de segurança; Empunhadura ergonômica emborrachada Referência: Similar ou de melhor qualidade ROBUST-48-5

19	MARRETA	Unidade	6	R$ 74,3100	R$ 60,0000	R$ 360,0000

Marca: Momfort
Fabricante: Momfort
Modelo / Versão: Momfort
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARRETA COM CABO DE FIBRA EMBORRACHADO - Peso: 1,0 kg; Cabeça fabricada em aço forjado; Cabo de fibra emborrachado anatômico; Cabeça fixada ao cabo por resina; Tamanho aproximado do batente: 45mm; Comprimento aproximado total: 250mm Referência: Similar ou de melhor qualidade RTOOLS-007210

26	ISOLADOR SUPORTE	Unidade	30	R$ 6,8000	R$ 6,0000	R$ 180,0000

Marca: Foxlux
Fabricante: Foxlux
Modelo / Versão: Foxlux
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARA LÂMPADAS - Suporte para lâmpadas de soquete tipo E27, em porcelana; Tensão: 250V

27	LÂMPADA INCANDESCENTE	Unidade	30	R$ 19,7900	R$ 17,5000	R$ 525,0000

Marca: Foxlux
Fabricante: Foxlux
Modelo / Versão: Foxlux
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA INCANDESCENTE HALÓGENA - Preferência por bulbo opaco, podendo ser transparente, halógena; Filamento Reforçado; Potência mínima de 77W; 220V; Base: E27; Equivalente a incandescente de 100W ; Dimensões aproximadas: Diâmetro: 56 mm; Comprimento: 97 mm Referência: Similar ou de melhor qualidade Lâmpada Halogena Classic 70W 220V E27 Osram

42	QUADRO DISTRIBUIÇÃO	Unidade	10	R$ 57,0500	R$ 57,0000	R$ 570,0000

Marca: Legrand
Fabricante: Legrand
Modelo / Versão: Legrand
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR - Descrição: Material Termoplástico auto extinguível; Barramentos - Monofásico, Terra e Neutro; Grau de proteção IP65, para 6 módulos de disjuntores monopolares, fixação interna por meio de trilho DIN; Tampa semitransparente;

43	PROTETOR CONTRA SURTO TRANSITORIO ELETRICO - RAIOS / DESCARGA ATMOSFERICA	Unidade	10	R$ 42,8900	R$ 42,8500	R$ 428,5000

Marca: JNG
Fabricante: JNG
Modelo / Versão: JNG

EM BRANCO

34

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA HORTALICAS/BRASILIA/DF

Pregão Eletrônico Nº 00012/2020

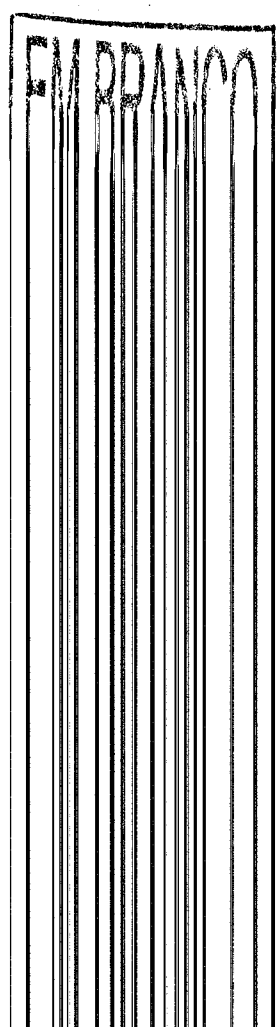
RESULTADO POR FORNECEDOR

07.686.667/0001-39 - MH CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
19	ALICATE VASADOR	Unidade	1	R$ 541,9300	R$	R$ 541,9300

541,9300

Fabricante: universal
Modelo / Versão: universal
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alicate prensa terminal com 5 jogos de prensa terminais (mordentes) intercambiáveis, sendo: 1 jogo para prensar terminais tipo pino tubular (de 1 mm² a 6 mm²) 1 jogo


EM BRANCO

34

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA HORTALICAS/BRASILIA/DF

Pregão Eletrônico Nº 00012/2020

RESULTADO POR FORNECEDOR

07.686.667/0001-39 - MH CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
19	ALICATE VASADOR	Unidade	1	R$ 541,9300	R$ 541,9300	R$ 541,9300

Marca: universal
Fabricante: universal
Modelo / Versão: universal
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alicate prensa terminal com 5 jogos de prensa terminais (mordentes) intercambiáveis, sendo: 1 jogo para prensar terminais tipo pino tubular (de 1 mm² a 6 mm²), 1 jogo para prensar terminais tipo pino tubular (de 6 mm² a 16 mm²), 1 jogo para prensar terminais tipo não isolados anel e forquilha (garfo) (de 1,5 mm² a 6 mm²), 1 jogo para prensar terminais tipo não isolados macho e fêmea (de 1 mm² a 4 mm²) e 1 jogo para prensar terminais tipo pré-isolados forquilha (garfo), macho, fêmea e anel (de 0,5 mm² a 6 mm²)

38	FECHO PARA BOLSA	Unidade	1	R$ 166,0400	R$ 166,0400	R$ 166,0400

Marca: universal
Fabricante: universal
Modelo / Versão: universal
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa de ferramentas sanfonada móvel, em metal, com rodas e 5 gavetas. Comp 50cm x larg 20cm x altura 21cm aproximadamente.

68	GRAXA	Lata	1	R$ 59,7500	R$ 59,7500	R$ 59,7500

Marca: universal
Fabricante: universal
Modelo / Versão: universal
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Graxa de sabão de lítio branca, para lubrificação em regime severo de umidade, pote com 500 gramas.

69	GRAXA - SILICONE	Unidade	1	R$ 144,9400	R$ 144,9400	R$ 144,9400

Marca: universal
Fabricante: universal
Modelo / Versão: universal
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Graxa de silicone de alta viscosidade, pote com 500 gramas.

76	CHAVE MAGNÉTICA	Unidade	1	R$ 73,1200	R$ 73,1200	R$ 73,1200

Marca: universal
Fabricante: universal
Modelo / Versão: universal
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jogo de chave de Fenda e Philips, fabricado em aço cromo vanádio, cabo plástico, contendo 7 peças sendo: quatro Chaves de Fenda: 1/4 x 5´, 1/8x5´, 3/16x5´, 5/16x5´ e três Chaves Philips: 1/4x5´, 3/16x5´, 5/16x5´. Suporte para armazenamento das chaves, cabo projetado ergonomicamente com geometria de quatro lóbulos e identificado por cores, Hastes de liga de aço com tratamento térmico para maior durabilidade e niqueladas resistentes a oxidação.

77	CHAVE MAGNÉTICA	Unidade	1	R$ 55,4500	R$ 55,4500	R$ 55,4500

Marca: universal
Fabricante: universal
Modelo / Versão: universal
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jogo de chave de fenda com 03 peças, sendo: 3/8 x 10´; 5/16 x 10´ e 1/2 x 10´, cabo trilobular injetado com dois materiais para maior resistência proporciona maior ergonomia, extremo conforto e melhor agarre; Haste forjada em aço cromo vanádio altamente durável com acabamento anticorrosivo para prolongar a vida útil; Unidade sextavada na haste, para encaixe da chave fixa ou combinada, quando houver necessidade de aumentar o torque sem aumentar o esforço; Com ponta magnética e oxidada para maior praticidade e maior resistência ao desgaste, ideal para aperto /desaperto de parafusos com fenda simples. Largura da ponta: 3/8,5/16 e 1/2, comprimento da haste: 10´ (250 mm).

78	CHAVE MAGNÉTICA	Unidade	1	R$ 69,5300	R$ 69,5300	R$ 69,5300

Marca: universal
Fabricante: universal
Modelo / Versão: universal
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jogo de chave de fenda e Phillips em aço cromo vanádio temperado, acabamento cromado, ponta fosfatizada e magnetizada, com cabo injetado com material de alta resistência, tamanhos: 5x1/4,12x5/16,15x3/8,12x1/4, sendo 01(uma) de cada (Fenda e Phillips).

81	CHAVE MAGNÉTICA	Unidade	1	R$ 135,5500	R$ 135,5500	R$ 135,5500

Marca: universal

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA - MJ

Pregão Eletrônico Nº 00020/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.768.990/0001-02 - FLEXICOAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
103	TINTA ESMALTE	Galão 3,60 L	120	R$ 85,8400	R$ 52,8000	R$ 6.336,0000

Marca: DURALUX
Fabricante: FLEXICOAT
Modelo / Versão: DURALUX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tinta Esmalte para Construção Civil; Sintético Automotivo; para Superfícies Metálicas; a Base de a Base de Solvente; Diluição Em Solvente (thinner); Na Cor Cinza Chumbo; Acabamento Brilhante; Secagem Rápida; Conforme Normas NBR/ABNT Vigentes. 3,6 litros

Total do Fornecedor: R$ 6.336,0000

01.739.265/0001-79 - ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
102	SOLVENTE	Galão 5,00 L	50	R$ 96,0800	R$ 38,0000	R$ 1.900,0000

Marca: FARBEN
Fabricante: FARBEN S/A INDUSTRIA QUIMICA
Modelo / Versão: FARBEN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Thinner Automotivo; para Diluição Tinta Automotiva; a Base de Hidrocarbonetos Aromáticos; Álcoois, esteres, cetonas e Glico-eteres; 05 Lt

104	TINTA INDUSTRIAL	Lata 18,00 L	120	R$ 204,4500	R$ 147,0000	R$ 17.640,0000

Marca: UNIVERSO
Fabricante: UNIVERSO TINTAS E VERNIZES LTDA
Modelo / Versão: UNIVERSO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tinta para Pisos e Pavimentos; Composta de Emulsão Acrílica Estirenada, Pigmentos Ativos e Inertes, Outros Aditivos e Água; Resistente a Abrasão e Intempéries; Acabamento Antiderrapante; para Superfícies Internas e Externas; Indicada para Aplicação Em Pavimentos Betuminosos e de Concreto; Na Cor Cinza Escuro (432c, Escala Pantone); Com Tempo de Secagem Ao Toque 30 Minutos, Entre Demãos 4 Horas; Fornecida Em Lata de 18 Litros

Total do Fornecedor: R$ 19.540,0000

03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
126	PISTOLA PINTURA	Unidade	2	R$ 227,9000	R$ 227,9000	R$ 455,8000

Marca: Worker
Fabricante: Worker
Modelo / Versão: Sucção
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pistola para pintura; em alumínio; por sucção; Diâmetro do bico 1,5 mm; capacidade de 1000 ml; pressão de trabalho 75-230 l/mln.Marca / Fabricante / Modelo: Worker / Sucção.

132	BICO AR COMPRIMIDO	Unidade	5	R$ 24,5600	R$ 24,5600	R$ 122,8000

Marca: Worker
Fabricante: Worker
Modelo / Versão: 1/4"
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bico para Limpeza a ar: 1/4"; em alumínio. Marca / Fabricante / Modelo: Worker / 1/4".

179	MOTO-ESMERIL	Unidade	1	R$ 829,7700	R$ 829,7700	R$ 829,7700

Marca: Motomil
Fabricante: Motomil
Modelo / Versão: 1 HP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esmeril; com rebolo 8", 1,0 hp; trifásico 220 / 380 v. Marca / Fabricante / Modelo: Motomil / 1 HP.

Total do Fornecedor: R$ 1.408,3700

03.788.306/0001-42 - A2G COMERCIAL LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global

Fabricante: LOTUS
Modelo / Versão: 8648
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca para Concreto; Tipo de Encaixe Sds; de Diâmetro 13 mm, comprimento Total 160 mm

38	BUCHA PARAFUSO	Unidade	1670	R$ 0,1600	R$ 0,1600	R$ 267,2000

Marca: LOTUS
Fabricante: LOTUS
Modelo / Versão: 7051
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bucha C/ Parafuso; Ferro, cabeça Tipo Fenda; Com Diâmetro de 4,8 mm; Medindo 38 mm; Com Bucha de Nylon; Numero S8

150	CHAVE COMBINADA	Unidade	1	R$ 291,7700	R$ 291,7700	R$ 291,7700

Marca: LOTUS
Fabricante: LOTUS
Modelo / Versão: 4270
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jogo de chave tipo combinada, boca estrela da mesma bitola, paredes finas, em aço cromo vanadio, niquelado/cromado, escala de 6,7,8,9,10,11,12, 13,14,15, 16,17 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26,27,28,30 e 32 mm, contendo 25 peças

Total do Fornecedor: R$ 1.278,9700

14.968.227/0001-30 - FERGAVI COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
24	BROCA HELICOIDAL	Unidade	60	R$ 3,8200	R$ 2,5300	R$ 151,8000

Marca: PLUS
Fabricante: PLUS
Modelo / Versão: PLUS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca Helicoidal; de Aço Rápido; Com Diâmetro de 3/16"; Haste Paralela

25	BROCA HELICOIDAL	Unidade	20	R$ 147,5000	R$ 71,1700	R$ 1.423,4000

Marca: HTOM
Fabricante: HTOM
Modelo / Versão: HTOM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca Helicoidal; de Aço Rápido; Com Diâmetro de 3/4"; Haste Paralela

26	BROCA HELICOIDAL	Unidade	30	R$ 13,3100	R$ 8,0800	R$ 242,4000

Marca: PLUS
Fabricante: PLUS
Modelo / Versão: PLUS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca Helicoidal; de Aço Rápido; Com Diâmetro de 3/8"; Haste Paralela

27	BROCA HELICOIDAL	Unidade	10	R$ 8,5300	R$ 5,4600	R$ 54,6000

Marca: PLUS
Fabricante: PLUS
Modelo / Versão: PLUS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca Helicoidal; de Aço Rápido; Com Diâmetro de 8 Mm; Haste Paralela

28	BROCA HELICOIDAL	Unidade	15	R$ 11,2200	R$ 11,2200	R$ 168,3000

Marca: PLUS
Fabricante: PLUS
Modelo / Versão: PLUS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca Helicoidal; de Aço Rápido; Com Diâmetro de 7/16": Haste Paralela

29	BROCA HELICOIDAL	Unidade	15	R$ 119,0000	R$ 31,2000	R$ 468,0000

Marca: PLUS
Fabricante: PLUS
Modelo / Versão: PLUS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca Helicoidal; de Aço Rápido; Com Diâmetro de 9/16"; Haste Paralela

30	BROCA WÍDIA	Unidade	30	R$ 12,3700	R$ 6,3200	R$ 189,6000

Marca: ROCAST
Fabricante: ROCAST
Modelo / Versão: ROCAST
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca para Concreto; Tipo Sds Plus (encaixe Rápido), Corpo Em Aço Cromo Vanadio Com Pastilha de Metal Na Ponta (widea); de 8 Mm de Diâmetro, Com Comprimento de 160 mm

32	BROCA WÍDIA	Unidade	75	R$ 27,3900	R$ 18,5200	R$ 1.389,0000

Marca: ROCAST
Fabricante: ROCAST
Modelo / Versão: ROCAST
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca para Concreto; Tipo de Encaixe Sds Plus; de 13 mm de Diâmetro e 310 Mm de Comprimento

33	BROCA WÍDIA	Unidade	75	R$ 15,2500	R$ 6,6300	R$ 497,2500

Marca: ROCAST
Fabricante: ROCAST
Modelo / Versão: ROCAST
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca para Concreto; Tipo de Encaixe Sds-plus, Pastilha de Metal Duro, Widea Corpo Em Aço; de 10 Mm(Diâmetro), Comprimento Útil 100 Mm, Comprimento Total 160 Mm.

34	BROCA WÍDIA	Unidade	75	R$ 10,6000	R$ 10,6000	R$ 795,0000

Marca: ROCAST
Fabricante: ROCAST
Modelo / Versão: ROCAST
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca para Concreto; Tipo Encaixe Rápido Sds- Em Aço Rápido,ponta Com Pastilha Em Metal Duro; de Corte a Direita - Medindo 10 Mm de Diâmetro x 300 mm de Comprimento Total

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército
4ºBatalhão de Engenharia de Combate

Pregão Eletrônico Nº 00019/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

07.609.182/0001-41 - 3B COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
218	LUVA ISOLANTE	Par	10	R$ 1.638,3800	R$ 1.157,0000	R$ 11.570,0000

Marca: ORION
Fabricante: ORION
Modelo / Versão: 40KV CLASSE 4 TIPO II
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA ISOLANTE COR PRETA 40KV CLASSE 4 TIPO II TAM. 9,5 CA:29771

Total do Fornecedor: R$ 11.570,0000

08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
12	BRAÇADEIRA ELETRODUTO	Unidade	500	R$ 1,7500	R$ 0,6700	R$ 335,0000

Marca: Montec
Fabricante: Montec
Modelo / Versão: 454443
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Braçadeira eletroduto, bitola: 1 pol, tipo: "U", aplicação: fixação de tubo. Ref: 454443

37	CAIXA PASSAGEM	Unidade	150	R$ 3,2800	R$ 0,7900	R$ 118,5000

Marca: SOMAR
Fabricante: SOMAR
Modelo / Versão: 203351
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa passagem, material: pvc, tipo: embutir, comprimento: 4 pol, largura: 2 pol, cor: amarela. Ref: 203351

39	ACESSÓRIO CAIXA PASSAGEM	Unidade	150	R$ 10,9500	R$ 4,1900	R$ 628,5000

Marca: MECTRONIC
Fabricante: MECTRONIC
Modelo / Versão: 73001
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa sobrepor 4x2 de pvc. Ref: 73001

54	INTERRUPTOR ROTATIVO	Unidade	150	R$ 24,8700	R$ 9,5000	R$ 1.425,0000

Marca: RADIAL
Fabricante: RADIAL
Modelo / Versão: 1801211
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto interruptor 2 teclas paralelo + tomada 2P+T 20A. Ref: 1801211

76	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	80	R$ 20,6300	R$ 9,6900	R$ 775,2000

Marca: ELETROMAR
Fabricante: ELETROMAR
Modelo / Versão: JW132E
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor termomagnético 30 A unipolar modelo DIN. Ref: JW32E

83	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	80	R$ 63,3000	R$ 28,9900	R$ 2.319,2000

Marca: ELETROMAR
Fabricante: ELETROMAR
Modelo / Versão: JW240E
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor termomagnético 40 A bipolar modelo DIN. Ref: JW240E

97	ESPELHO TOMADA	Unidade	150	R$ 6,1800	R$ 3,9900	R$ 598,5000

Marca: MECTRONIC
Fabricante: MECTRONIC
Modelo / Versão: 12010
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espelho tomada, material: plástico, formato: 4 x 4, características adicionais: cego, aplicação: instalação elétrica. Ref: 12010

130	BALIZADOR	Unidade	500	R$ 0,8700	R$ 0,8700	R$ 435,0000

Marca: LIEGE
Fabricante: LIEGE
Modelo / Versão: 919934
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Roldana de ¾" c/ prego. Ref: 919934

143	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	80	R$ 139,3700	R$ 16,8400	R$ 1.347,2000

Marca: ELETROMAR

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo / Versão: ILUMI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Canaleta, material: pvc - cloreto de polivinila, cor: branca, características adicionais: com divisória , com adesivo dupla face, aplicação: instalação elétrica, dimensões: 40 x 16 x 2000 mm, uso: sistema "x"

179	INTERRUPTOR MANUAL	Unidade	100	R$ 16,6300	R$ 7,0000	R$ 700,0000

Marca: MEC TRONIC
Fabricante: MEC TRONIC
Modelo / Versão: MEC TRONIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto interruptor 1 tecla Paralelo sistema X com caixa externa de sobrepor

180	INTERRUPTOR MANUAL	Unidade	100	R$ 17,5200	R$ 8,0000	R$ 800,0000

Marca: MEC TRONIC
Fabricante: MEC TRONIC
Modelo / Versão: MEC TRONIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto interruptor 2 teclas simples sistema X com caixa externa de sobrepor

181	INTERRUPTOR MANUAL	Unidade	100	R$ 18,5100	R$ 9,0000	R$ 900,0000

Marca: MEC TRONIC
Fabricante: MEC TRONIC
Modelo / Versão: MEC TRONIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto interruptor 2 teclas paralelo sistema X com caixa externa de sobrepor

182	INTERRUPTOR MANUAL	Unidade	100	R$ 20,3900	R$ 11,0000	R$ 1.100,0000

Marca: MEC TRONIC
Fabricante: MEC TRONIC
Modelo / Versão: MEC TRONIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto interruptor 3 teclas simples sistema X com caixa externa de sobrepor

256	JOGO CHAVE	Jogo	5	R$ 417,7300	R$ 240,0000	R$ 1.200,0000

Marca: COLLINS
Fabricante: COLLINS
Modelo / Versão: COLLINS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Jogo de Chaves Combinadas 6 a 32 mm, Forjadas em aço gedore vanádio, Acabamento superficial niquelado e cromado, Possui um lado boca e outro Unit Drive com as mesmas medidas, O sistema Unit Drive proporciona uma distribuição uniforme da força aplicada na parte central do sextavado, não havendo deformação dos cantos das porcas e parafusos, Contém inclinação em relação ao corpo: boca 15º e Unit Drive 10º e parede fina, Indicada para aperto e desaperto de porcas, parafusos quadrados e sextavados, Composto por 15 peças, com as seguintes medidas: 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 17 - 19 - 22 - 24 - 27 - 30 e 32 mm."

Total do Fornecedor: R$ 16.375,0000

26.517.495/0001-14 - VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
42	CHUVEIRO ELÉTRICO	Unidade	30	R$ 66,0600	R$ 52,7000	R$ 1.581,0000

Marca: ZAGONEL
Fabricante: ZAGONEL
Modelo / Versão: IDEALE 4T
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chuveiro Elétrico 6800w 220v 4 Temperaturas Branco, Largura (cm): 19, Altura (cm): 22,5, Conteúdo da Embalagem: 1 chuveiro elétrico, 1 desviador, 1 manual e 1 resistência para chuveiro, Tensão Elétrica: 220v, Bitola em Polegadas: '', Material: Elastômero, liga metálica e termoplástico, Profundidade (cm): 20,8, Cor: Branco, Semelhante ou equivalente a lorenzetti.

Total do Fornecedor: R$ 1.581,0000

26.950.671/0001-07 - LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	SOQUETE	Unidade	150	R$ 6,8400	R$ 1,5900	R$ 238,5000

Marca: Ceramont
Fabricante: Ceramont
Modelo / Versão: E27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bocal de louça e-27 e contatos metálicos

6	SOQUETE	Unidade	150	R$ 9,3200	R$ 5,9900	R$ 898,5000

Marca: Ceramont
Fabricante: Ceramont
Modelo / Versão: E40
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bocal de louça e-40 e contatos metálicos

35	CAIXA PASSAGEM	Unidade	30	R$ 4,9000	R$ 2,7400	R$ 82,2000

Marca: Tramontina
Fabricante: Tramontina
Modelo / Versão: 57500/004
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa passagem, material: pvc, aplicação: fixação de pontos de luz, características adicionais: fundo móvel, forma: octogonal, posição relativa: embutir, dimensões: 4 x 4 pol

51	INTERRUPTOR ROTATIVO	Unidade	150	R$ 9,4900	R$ 5,5300	R$ 829,5000

Marca: Ilumi
Fabricante: Ilumi
Modelo / Versão: 19200
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto interruptor 1 tecla simples + tomada 2p+t 10a

55	INTERRUPTOR ROTATIVO	Unidade	150	R$ 14,3200	R$ 5,3700	R$ 805,5000

Marca: Ilumi

EM BRANCO

38

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria

Pregão Eletrônico Nº 00083/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

07.250.898/0001-03 - ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
25	Chave fixa	Jogo	20	R$ 83,1400	R$ 69,9000	R$ 1.398,0000

Marca: TRAMONTINA, LEE TOOS
Fabricante: TRAMONTINA, LEE TOOS
Modelo / Versão: FENDA 20"
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chave de fenda, automática, manual, uso profissional, tamanho 20", ponteiras cambiáveis, sistema inversor de sentido da rotação, mandril rotativo com engate rápido de pontas, acompanha manual e 4 ponteiras. MARCA(S) APROVADA(S): TRAMONTINA, GEDORE.

43	Chave fixa	Unidade	100	R$ 4,3200	R$ 4,3200	R$ 432,0000

Marca: NORTON
Fabricante: NORTON
Modelo / Versão: GRÃO 320
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixa em metro, base papel pesado (180 a 280g/m²), grão abrasivo em óxido de alumínio branco, camada aberta, largura 12cm, cor amarela, GRÃO 320, rolo com 50 metros. Cotar preço do metro. COTAR O VALOR DO METRO

Total do Fornecedor: **R$ 1.830,0000**

08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Alicate vasador	Unidade	150	R$ 31,6900	R$ 28,6000	R$ 4.290,0000

Marca: Tramontina
Fabricante: Tramontina
Modelo / Versão: 41001107
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alicate tipo Universal, fabricado em aço forjado, superfícies polidas, tamanho 7", com isolamento mínimo até 750v. Apresentar catálogo (ou cópia) com especificações do produto ofertado. Fabricação nacional. MARCA(S) APROVADA(S): TRAMONTINA, GEDORE.

20	Chave fixa	Unidade	80	R$ 8,6100	R$ 3,2500	R$ 260,0000

Marca: Bramix
Fabricante: Bramix
Modelo / Versão: 24985
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chave de fenda cruzada (philips), fabricada em aço carbono, haste cromada, cabo em polipropileno amarelo, tamanho 1/4 x 6".

21	Chave fixa	Unidade	100	R$ 7,0300	R$ 1,5000	R$ 150,0000

Marca: Bramix
Fabricante: Bramix
Modelo / Versão: 24989
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chave de fenda cruzada (philips), fabricada em aço carbono, haste cromada, cabo em polipropileno amarelo, tamanho 1/8 x 6".

34	Espátula	Unidade	200	R$ 4,3100	R$ 4,3100	R$ 862,0000

Marca: Roma
Fabricante: Roma
Modelo / Versão: 2020-12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espátula de aço de alta resistência, cabo anatômico em polipropileno revestido com PVC, lâmina 4".

37	Chave fixa	Jogo	10	R$ 214,7700	R$ 214,7700	R$ 2.147,7000

Marca: Worker
Fabricante: Worker
Modelo / Versão: 141542
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jogo de chaves combinadas 6 a 32 mm, acabamento cromado, bocas calibradas para perfeito acoplamento nos parafusos. Conjunto com 16 peças. Apresentar catálogo.

58	Ancinho jardinagem	Unidade	10	R$ 34,3800	R$ 25,0000	R$ 250,0000

Marca: Collins
Fabricante: Collins
Modelo / Versão: 5958
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ancinho curvo pesado, 16 dentes, 428 x 85mm, espessura 4.75mm, fabricado em aço carbono especial de alta qualidade, acabamento com pintura eletrostática preta a pó, com cabo.

64	Poste de madeira	Unidade	50	R$ 11,5800	R$ 5,8000	R$ 290,0000

Marca: Crop
Fabricante: Crop
Modelo / Versão: 1015

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Pregão Eletrônico Nº 00021/2021

RESULTADO POR FORNECEDOR

09.481.890/0001-75 - COMERCIAL MAIS ALIMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
33	Areia	Metro cúbico	15	R$ 3.075,0000	R$ 165,8600	R$ 2.487,9000

Marca: RIO
Fabricante: RIO
Modelo / Versão: AREIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AREIA MEDIA LAVADA

36	Terra vermelha	Unidade	100	R$ 3.410,0000	R$ 20,0000	R$ 2.000,0000

Marca: TERRAL
Fabricante: TERRAL
Modelo / Versão: TERRA PREPARADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TERRA PREPARADA, (SUBSTRATO), SACO COM 25 KG.

Total do Fornecedor: R$ 4.487,9000

19.806.688/0001-20 - SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	Luminária	Unidade	10	R$ 762,4000	R$ 46,7300	R$ 467,3000

Marca: LUZ SOLAR
Fabricante: LUZ SOLAR
Modelo / Versão: LUZ SOLAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luminária espeto articulado com lâmpada. MARCA: LUZ SOLAR

7	Conjunto completo de fio eletrico de multiaplicacao	Unidade	1	R$ 663,3300	R$ 663,2300	R$ 663,2300

Marca: SIO
Fabricante: SIO
Modelo / Versão: SIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo PP, flexível 2 x 2,5mm² 750v, rolo com 100 metros. MARCA: SIO

12	Régua elétrica	Unidade	2	R$ 78,7800	R$ 38,9500	R$ 77,9000

Marca: INTERNEED
Fabricante: INTERNEED
Modelo / Versão: INTERNEED
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Régua 4 tomadas 2p+t 10a- 250v. MARCA: INTERNEED

20	Madeira construção	Unidade	40	R$ 4.956,4000	R$ 123,9100	R$ 4.956,4000

Marca: SERTANEJO
Fabricante: SERTANEJO
Modelo / Versão: SERTANEJO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eucalipto tratado em autoclave - 3m de comprimento com bitolas de 18 a 25 cm de diâmetro. MARCA: SERTANEJO

37	Prego	Unidade	2	R$ 36,3200	R$ 18,1600	R$ 36,3200

Marca: METAL GRAMPO
Fabricante: METAL GRAMPO
Modelo / Versão: METAL GRAMPO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prego de aço polido com cabeça 15 x 15 (1 1/4 x 13) - embalagem 1kg MARCA: METAL GRAMPO

38	Prego	Unidade	2	R$ 42,2800	R$ 19,9500	R$ 39,9000

Marca: GERDAU
Fabricante: GERDAU
Modelo / Versão: GERDAU
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11) - embalagem 1kg. MARCA: GERDAU

42	Remendo camara de ar	Unidade	10	R$ 241,6000	R$ 15,9200	R$ 159,2000

Marca: COLSON
Fabricante: COLSON
Modelo / Versão: COLSON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara dear para pneu de carrinho de mão 3,25"x8" MARCA: COLSON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CRONOMETRO MANUAL - VOLLO. DE TEMPO-CRONOMETRO PROGRESSIVO, CRONOMETRO REGRESSIVO, 10 LAP MEMORY, DATA, HORA, ALARME, PACER-CONTADOR DE PASSOS, RESISTENTE A ÁGUA. OBS: MARCA DE ACORDO COM DIRETRIZES DO SENAI DN, APROVADA PELOS EXPERTS.

Total do Fornecedor: R$ 250,0000

32.769.025/0001-40 - SANTOS SAFETY CONSULTORIA E SOLUCOES EM SEGURANCA DO TR

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
98	Luva segurança - vaqueta	Unidade	200	R$ 4.640,0000	R$ 4,9800	R$ 996,0000

Marca: danny
Fabricante: danny
Modelo / Versão: FLEXTATIL / C.A 29014
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA TRICOTADA NYLON COM REVESTIMENTO EM PU NA PALMA PAR

Total do Fornecedor: R$ 996,0000

34.777.255/0001-87 - LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
88	Mangueira ar	Unidade	10	R$ 745,3000	R$ 54,8700	R$ 548,7000

Marca: Arcom
Fabricante: Arcom
Modelo / Versão: 5 m
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MANGUEIRA ESPIRALADA - ARCOM, COM 5 METROS EM PU C/ TERMINAIS. OBS: MARCA DE ACORDO COM DIRETRIZES DO SENAI DN, APROVADA PELOS EXPERTS. Marca / Fabricante / Modelo: Arcom / 5 m.

89	Pistola de pintura	Unidade	2	R$ 104,9000	R$ 52,4500	R$ 104,9000

Marca: Arcom
Fabricante: Arcom
Modelo / Versão: 2 B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PISTOLA DE AR COMPRIMIDO - ARCOM, PARA LIMPEZA 2 BICOS COMPRESSOR AR. OBS: MARCA DE ACORDO COM DIRETRIZES DO SENAI DN, APROVADA PELOS EXPERTS. Marca / Fabricante / Modelo: Arcom / 2 B.

Total do Fornecedor: R$ 653,6000

35.236.131/0001-57 - GGV COMERCIAL EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	Cabo ferramenta	Unidade	10	R$ 175,3000	R$ 8,4300	R$ 84,3000

Marca: Volmafi
Fabricante: Volmafi
Modelo / Versão: Volmafi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO DE MADEIRA PARA ENXADA E PÁ 150CM.

18	Lâmina serra manual	Unidade	5	R$ 47,5000	R$ 9,5000	R$ 47,5000

Marca: Irwim
Fabricante: Irwim
Modelo / Versão: Irwim
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMINA DE SERRA - STARRET MANUAL 10 POL. OBS: MARCA DE ACORDO COM DIRETRIZES DO SENAI DN, APROVADA PELOS EXPERTS.

19	Corda	Unidade	200	R$ 1.418,0000	R$ 4,4400	R$ 888,0000

Marca: Polifio
Fabricante: Polifio
Modelo / Versão: 50mts
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LINHA DE NYLON, TRANÇADA. (LINHA DE PEDREIRO)

41	Pneu carrinho mão	Unidade	4	R$ 159,8400	R$ 34,1300	R$ 136,5200

Marca: Dlucca
Fabricante: Dlucca
Modelo / Versão: Dlucca
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU DE CARRINHO DE MÃO 3,25"X8"

53	Jogo de ferramenta	Unidade	1	R$ 45,6700	R$ 27,5000	R$ 27,5000

Marca: MTX
Fabricante: MTX
Modelo / Versão: 112269
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOGO DE CHAVE ALLEN CURTA DE 2MM A 10MM COM 8 PECAS.

56	Jogo de ferramenta	Unidade	2	R$ 108,5400	R$ 54,2700	R$ 108,5400

Marca: Sparta
Fabricante: Sparta
Modelo / Versão: c/6 pçs
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOGO DE CHAVES PHILLIPS E FENDA COM 4 PECAS DE (1/8X3" - 1/4X3" - 1/6X3 - 1/3X3") EM AÇO ESPECIAL

69	Adaptador de ferramenta manual	Unidade	2	R$ 186,5000	R$ 59,4000	R$ 118,8000

Marca: Tramontina
Fabricante: Tramontina
Modelo / Versão: 77559/524
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAVADEIRA ARTICULADA - TRAMONTINA, EM AÇO CARBONO, CABO 110CM EM MADEIRA. OBS: MARCA DE ACORDO COM DIRETRIZES DO SENAI DN, APROVADA PELOS EXPERTS.

70	Tesoura mecânica	Unidade	2	R$ 106,1200	R$ 53,0600	R$ 106,1200

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Industria de Material Belico do Brasil/FE/RJ

Pregão Eletrônico Nº 00003/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	FURADEIRA	Unidade	3	R$ 1.980,0000	R$ 1.130,0000	R$ 3.390,0000

Marca: Gamma
Fabricante: Gamma
Modelo / Versão: Gamma
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FURADEIRA/PARAFUSADEIRA:Especificações: Motor Brushless; Potência: 20 Volts; Torque Máximo: 70 Nm; Impacto por minuto: 09.350 / 0-34.000 IPM; Função (Modo) Parafusadeira, furadeira com impacto; Velocidade mecânica: 2; Velocidade sem carga: 0-500 /2.000 RPM; Posição de torque: 14; Mandril de aperto rápido: 1/2 (13mm)Capacidade de Perfuração: Aço: 13 mm Madeira: 40 mm Alvenaria: 13 mm Alimentação: Voltagem do Carregador: 220 volts Bateria de lítio: 20 Volts Max / 2,0 Ah Itens Inclusos: 01 Furadeira Parafusadeira 01 Carregador 02 Baterias 2,0 Ah 01 Maleta Plástica Dimensões: Tamanho (AxLxP): 25,5 x 11,5 x 40,5 cm Peso: 3,65 KgSimilar ou superior

Total do Fornecedor: R$ 3.390,0000

08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	ALICATE DESCASCAR FIO	Unidade	6	R$ 152,5000	R$ 120,0000	R$ 720,0000

Marca: WORKER
Fabricante: WORKER
Modelo / Versão: 406414
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALICATE DESCASCAR FIO - Alicate Desencapador Automático De Fios: Tamanho 8 Corpo Construído Em Aço Carbono Com Sistema De Antiferrugem lâminas Fabricadas Em Aço Sinterizado Com Dureza Entre 52 E 57 Hrc Para desencapar E Cortar 07 Diferentes Bitolas De Fios [0.2 À 6.0mm2] Com Pino De Micro Ajuste De Intensidade Da Força De Corte Do Fio Com Crimpador Para 03Diferentes Tipos De Terminais [Com Isolamento, Sem Isolamento De 10 À 22Awg [0.5mm2 À 6.0mm2] E De Ignição De 7 mm À 8 mm] Cabos Com Dupla injeção Comprimento 205 mm, Largura 97,5 mm, Altura 31,5 mm Embalagem blister Com Peso Total De 0,35 kg. Ref: 406414

21	ALICATE DE PRESSÃO	Unidade	35	R$ 96,0000	R$ 56,0000	R$ 1.960,0000

Marca: GEDORE RED
Fabricante: GEDORE RED
Modelo / Versão: 980994
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alicate de Pressão Alicate de Pressão -Alicate com mordentes em aço Vanadium e demais componentes em aço especial. Corpo com acabamento niquelado e cromado e parafuso de regulagem escurecido. Prende materiais com vários formatos. Possui parafuso de ajuste e alavanca de liberação.- Peso 0,526; -Dimensões (A x L x P) 3x5x15;Referência: Alicate pressão grip 10". Ref: 980994

22	ALICATE DE PRESSÃO	Unidade	35	R$ 164,9900	R$ 104,9900	R$ 3.674,6500

Marca: WORKER
Fabricante: WORKER
Modelo / Versão: 406414
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alicate Eletricista Descascador De Fios Auto Ajustável - Alicate Eletricista Descascador De Fios Auto Ajustável - Calibre de descasque: 10 a 24 WG; - Calibre de corte: 10 a 22;- autoajustável;- Com punho anti-deslizante;- crimpador;- Alicate para eletricista e desencapador de fios Vise- Grip- Para fios entre 10 e 24 AWG- Ajuste para fios menores de 20 AWG- Controla o tamanho do corte a ser realizado - Maior Versatilidade - Molda-se ás mãos proporcionando maior conforto e segurança, evitando acidentes e lesões. Referência: 406414

26	JOGO CHAVE	Jogo	40	R$ 69,7100	R$ 29,7100	R$ 1.188,4000

Marca: KALA
Fabricante: KALA
Modelo / Versão: 853941
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jogo de Chave Allen 2 A 10mm com 8 Peças - Jogo de Chave Allen 2 A 10mm com 8 PeçasO Jogo de Chave Allen (L hexagonal) composto em aço Vanadium. Seu material é fosfatizado e escurecido. São Chaves Allen para utilização em parafusos com sextavado interno, e suas medidas variam de 2 a 10mm.- Composição: 2; 2,5; 3; 4; 5; 6; 8; 10mm- Peso: 300g- Jogo com 8 peças Referência: O Jogo de Chave Allen (L hexagonal). Ref: 853941

31	JOGO CHAVE	Jogo	38	R$ 119,0000	R$ 119,0000	R$ 4.522,0000

Marca: KALA
Fabricante: KALA
Modelo / Versão: 340111
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chave inglesa JOGO CHAVE, MATERIAL AÇO, TIPO AJUSTÁVEL, QUANTIDADE PEÇAS 4, TAMANHO 6´, 8´, 10´ E 12´, MODELO INGLESA. REF: 340111

EM BRANCO

41

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas

Pregão Eletrônico Nº 00039/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
38	SOPRADOR	Unidade	3	R$ 230,4500	R$ 230,0000	R$ 690,0000

Marca: GAMMA
Fabricante: GAMMA
Modelo / Versão: GAMMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 134853 - Soprador térmico, 1800W, com 2 temperaturas. Modelo referência: HG2000K-B2 ou equivalente técnico (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 Plenário).

Total do Fornecedor: R$ 690,0000

08.095.573/0001-58 - MECATEC COMERCIAL EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
24	MULTÍMETRO	Unidade	15	R$ 279,5000	R$ 236,6400	R$ 3.549,6000

Marca: FILIPEFLOP
Fabricante: FILIPEFLOP
Modelo / Versão: KIT ARDUINO UNO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT ARDUÍNO: kit deve conter no mínimo: Placa arduíno UNO USB, cabo USB 2.0, Cabo adaptador para bateria 9V, Resistores variados, Potenciômetro de 10k, vários LEDs de cores variadas, protoboard (matriz de contatos), Sensor de temperatura (Termistor), Sensor de luminosidade (LDR), Sensor de toque (Push Boton), Sensor sonoro (Piazo), Sensor de distancia (IR), Pacote de fios para protoboard/matriz de contato, Transistor, Display LCD, Mini-servo motor/motor de passo, caixa plástica para guardar componentes. Será usado como insumo nas disciplina de programação estruturada para permitir a montagem de robôs.

Total do Fornecedor: R$ 3.549,6000

10.463.704/0001-54 - K DE T H AGRA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
21	JOGO CHAVE	Jogo	3	R$ 264,7400	R$ 215,6200	R$ 646,8600

Marca: LOTUS
Fabricante: LOTUS
Modelo / Versão: COMBINADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jogo de Chave Combinada Aço Cromo Vanádio de 6 a 22 mm com 17 Peças sendo os nºs 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 mm

22	JOGO CHAVE	Jogo	3	R$ 79,2400	R$ 22,6700	R$ 68,0100

Marca: EDA
Fabricante: EDA
Modelo / Versão: ALLEN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jogo de Chaves Allen L Hexagonais Longas em Milímetros em cromo vanádio com 9 Peças composto pelo nºs 1.5 – 2 - 2.5 – 3 – 4 – 5 – 6 – 8 – 10 mm. Acompanha suporte em plástico para acomodação das chaves

Total do Fornecedor: R$ 714,8700

18.806.093/0001-01 - EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
33	MULTÍMETRO	Unidade	15	R$ 329,9700	R$ 80,6600	R$ 1.209,9000

Marca: Arduino Mega R3
Fabricante: Arduino Mega R3
Modelo / Versão: Arduino Mega R3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa Arduino Mega R3, para atendimento a pesquisa.

35	MULTÍMETRO	Unidade	15	R$ 329,9700	R$ 329,9700	R$ 4.949,5500

Marca: Raspberry Pi 3 Model
Fabricante: Raspberry Pi 3 Model B +
Modelo / Versão: Raspberry Pi 3 Model B +
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Raspberry Pi 3 Model B + Case Original, para atendimento a pesquisa

Total do Fornecedor: R$ 6.159,4500

21.793.208/0001-85 - DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ªDivisão de Exército
8ªBrigada de Infantaria Motorizada
6ºGrupo de Artilharia de Campanha

Pregão Eletrônico Nº 00011/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.613.144/0001-13 - FELIX ELETRONICA E INFORMATICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
33	CABO EXTENSOR	Unidade	20	R$ 125,7300	R$ 125,7300	R$ 2.514,6000

Marca: DC
Fabricante: DC
Modelo / Versão: Vga 30m
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Extensor, Comprimento: 30 M, Aplicação: Monitor De Vídeo, Características Adicionais: Sinal De Vídeo Vga, Svga, Rgb, Com Filtro, Termina, Tipo Cabo: Hd15 (Db15) Em Ambas As Extremidades

78	FONTE ALIMENTAÇÃO	Unidade	30	R$ 81,2300	R$ 81,2300	R$ 2.436,9000

Marca: Power
Fabricante: Power
Modelo / Versão: Fonte NB Universal
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fonte De Energia Universal Para Notebook: Proteção Contra Curto-Circuito; Compatível Com Tomadas Convencionais E Automotivas; Led Indicando Funcionamento; Tensão De Saída Ajustável 100w De Potência; Tensão De Entrada Ac: 110 ~ 240v; Tensão De Entrada Dc: 11 ~ 14v; Corrente Máxima De Entrada Ac: 1.8a; Corrente Máxima De Entrada Dc: 15a; Saída: 15, 16, 18, 19 Ou 20 Em 4.5a Ou 22, 24 Ou 26v Em 3.85a; Saída Usb De 5v; Proteção Contra Overload; Temperatura De Operação: 0 A 60 C; 85% De Eficiência Energética.

Total do Fornecedor: **R$ 4.951,5000**

03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
44	PAINEL ALARME	Unidade	5	R$ 840,0000	R$ 739,4200	R$ 3.697,1000

Marca: ECP
Fabricante: ECP
Modelo / Versão: Alard Max Cell 4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Central De Alarme Monitorada: Capacidade Para 4 Setores Particionaveiscom E Sem Fio, Arme E Desarme Por Controle Remoto, Teclado E Saída Auxiliar, Shutdown De Setor, Auto Arme, Pânico Audível E Silencioso, Frequencia De Operação 433,92 Mhz, Protocolo De Transmissão Ht6p20b, Alimentação De Entrada 110-220 Vca, Discadora Celular. Referencia Ecp Alard Max Cell 4. Constituída Por 1 Central + 2 Controles + 2 Sensores Magnéticos + 1 Sensor De Presença + 1 Sirene. Marca / Fabricante / Modelo: ECP / Alard Max Cell 4.

46	COMPRESSOR DE AR	Unidade	5	R$ 1.590,0000	R$ 1.238,0000	R$ 6.190,0000

Marca: Motomil
Fabricante: Motomil
Modelo / Versão: 1/3 HP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compressor De Ar: Compressor De Ar Para Pintura: Jato 65 Litros/Min, Pressão 40 Lbf/Pol (2,8 Bar), Deslocamento Teórico 2,3pés /Min. Alimentação Bivolt, Garantia: 01 Ano, 1730 Rpm, 1/3hp - 0,25 Kw. Marca / Fabricante / Modelo: Motomil / 1/3 HP.

98	LANTERNA NÃO ELÉTRICA	Unidade	5	R$ 41,9200	R$ 41,9200	R$ 209,6000

Marca: Worker
Fabricante: Worker
Modelo / Versão: Cabeça
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lanterna De Cabeça Capacete: Alimentação 3 Pilhas Aaa, Tipo Lâmpada 12 Unidade De Leds, Capacidade Focal 1500 Mcd/Leds E Área Focal De 25 M, Características Adicionais À Prova D´água/Presilhas Ajustáveis/Regulador Foco. 143. Marca / Fabricante / Modelo: Worker / Cabeça.

103	LIMPADOR CONTATO ELÉTRICO/ELETRÔNICO	Unidade	30	R$ 12,9900	R$ 12,4200	R$ 372,6000

Marca: Kala
Fabricante: Kala
Modelo / Versão: Spray
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpador Contato Elétrico,Eletrônico, Aplicação: Limpeza Componentes, Apresentação: Spray, Características Adicionais: Com Canudo Prolongador, Não Inflamável. Marca / Fabricante / Modelo: Kala / Spray.

155	TRANSFORMADOR CORRENTE	Unidade	5	R$ 82,9900	R$ 32,1300	R$ 414,9500

Marca: Worker
Fabricante: Worker
Modelo / Versão: Ref. 193976;194034;194115;194174;194263 e 82236
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jogo Chave Fenda E Philips: 6 Peças, Composto Por 4 Chaves De Fenda: 1/8 X 3´´, 3/16 X 4´´, 1/4 X 5´´ E 5/16 X 6´´ E 2 Chaves Philips: 1/8 X 3´´ E 3/16 X 4´´. Referência: 193976; 194034; 194115; 194174; 194263 e 82236.

93	BROCA WÍDIA	Conjunto	5	R$ 46,2500	R$ 22,8600	R$ 114,3000

Marca: Collins
Fabricante: Collins
Modelo / Versão: Ref. 593966;594008;594016;594032;594059;594091...
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jogo De Brocas Para Concreto: Com 07 (Sete) Peças Feitas Em Aço Resistente, Medidas: 3 – 4 – 5 – 5.5 – 6 – 7 – 8mm. Referência: 593966; 594008; 594016; 594032; 594059; 594091 e 594105.

94	BROCA WÍDIA	Jogo	5	R$ 48,9600	R$ 25,8500	R$ 129,2500

Marca: Kala
Fabricante: Kala
Modelo / Versão: Ref. 960241;960276;960314;960330;960373;960390....
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jogo De Brocas Para Metal: 6 Peças Peças Feitas Em Aço Resistente, 3, 4, 5, 6, 8 E 10 Mm. Referência: 960241; 960276; 960314; 960330; 960373; 960390 e 960411.

158	FITA ADESIVA	Rolo 2,00 M	20	R$ 14,6800	R$ 14,6800	R$ 293,6000

Marca: Worker
Fabricante: Worker
Modelo / Versão: Ref. 844080
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita Adesiva, Material: Poliuretano, Tipo: Dupla Face, Largura: 25 Mm, Comprimento: 2 M, Cor: Incolor, Aplicação: Fixação Tomadas E Canaletas Em Divisórias. Referência: 844080.

Total do Fornecedor: **R$ 1.715,7000**

10.190.017/0001-02 - EDMUR RODRIGUES SILVEIRA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
106	MEMÓRIA RAM	Unidade	30	R$ 111,7800	R$ 93,8300	R$ 2.814,9000

Marca: Kingston
Fabricante: Kingston
Modelo / Versão: 4 GB ddr3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Memória Ram 4gb Ddr 3 1600 Notebook

107	MEMÓRIA RAM	Unidade	100	R$ 114,5000	R$ 93,8300	R$ 9.383,0000

Marca: Kingston
Fabricante: Kingston
Modelo / Versão: 4 GB ddr3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Memória Ram, Aplicação: Microcomputadores, Capacidade Memória: 4 Gb, Padrão: Ddr3, Frequência 1333 Mhz 240-Pin

108	MEMÓRIA RAM	Unidade	150	R$ 126,4800	R$ 113,4000	R$ 17.010,0000

Marca: Kingston
Fabricante: Kingston
Modelo / Versão: 4GB ddr4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Memoria Ram 4gb Ddr4 2400mhz – Desktop.

163	PENTE DE MEMÓRIA	Unidade	150	R$ 324,0000	R$ 196,5600	R$ 29.484,0000

Marca: Kingston
Fabricante: Kingston
Modelo / Versão: 8 GB DDR4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pente De Memória, Capacidade Memória: 8 Gb, Tipo: Ddr4, Frequência Clock: 2.400 Mhz

Total do Fornecedor: **R$ 58.691,9000**

10.190.265/0001-53 - JVS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
43	DISCO COMPACTO - CD/DVD	Tubo 50,00 UN	10	R$ 42,3000	R$ 40,0000	R$ 400,0000

Marca: MAXPRINT
Fabricante: MAXPRINT
Modelo / Versão: DV060
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISCO COMPACTO - CD/DVD, CAPACIDADE CD ROM 700 MB, TIPO GRAVÁVEL E REGRAVÁVEL/CDR-W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÍDIA DOURADA, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 40X

47	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO	Pacote 1.000,00 UN	10	R$ 172,0400	R$ 120,0000	R$ 1.200,0000

Marca: MYMAX
Fabricante: MYMAX
Modelo / Versão: 8P8C
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO MACHO, MODELO RJ45, CATEGORIA 5E

Total do Fornecedor: **R$ 1.600,0000**

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Fronteira Sul

Pregão Eletrônico Nº 00007/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

10.942.831/0001-36 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	GRUPO 12	-	-	R$ 5.893,3900	-	R$ 5.893,3900
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	GRUPO 22	-	-	R$ 3.021,6000	-	R$ 2.964,4320
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						

Total do Fornecedor: **R$ 8.857,8220**

11.163.447/0001-06 - TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
158	TUBO HIDRÁULICO	Metro	350	R$ 6,2000	R$ 5,8500	R$ 2.047,5000

Marca: IRRITEC
Fabricante: IRRITEC
Modelo / Versão: METRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo Gotejador Integral Autocompensado. Tubo de irrigação por gotejamento. Diâmetro 16mm. Taxa de vazão entre 3,5 e 4.0l/h. Espessura da parede entre 1,0 mm e 1,2mm. Espaçamento entre gotejadores entre 0,50 a ,060m.

162	TESOURA PODA	Unidade	12	R$ 696,8900	R$ 696,8900	R$ 8.362,6800

Marca: CARPA
Fabricante: CARPA
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Podão com Cabo Extensor. Tesoura aérea para poda (podão). Diâmetro aproximado de corte: 35mm. Comprimento aproximado: 28cm. Peso máximo de 1,6kg. Lâmina de aço com gumes auto afiláveis, com revestimento antiaderente e anti-corrosão. Cordel de nylon. Com cabo telescópico compatível, com alcance de no mínimo 5 m, confeccionado em alumínio.

172	MARTELO	Unidade	5	R$ 454,4000	R$ 454,4000	R$ 2.272,0000

Marca: ESTWING
Fabricante: WSTWING
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Martelo Geológico Estratigráfico. Martelo geológico estratigráfico forjado em aço em uma única peça, com cabo revestido com nylon e/ou vinil para absorção de impacto, com comprimento entre 270mm e 330mm, peso de até 950 gramas (se embalagem). Garantia de no mínimo 1 (um) ano.

174	PALANQUE PRE - FABRICADO	Unidade	90	R$ 153,3100	R$ 153,3100	R$ 13.797,9000

Marca: CIMEPLAN
Fabricante: CIMEPLAN
Modelo / Versão: UNIDADE (MEDIDAS 10X10CMX3M)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Palanque de Concreto Reto, 3 m. Palanque de concreto reto, com altura mínima de 3 m e dimensões de 10 a 15 cm x 10 a 15 cm. Com estrutura metálica interna contendo no mínimo 4 ferros com bitola mínima de 5 mm cada. Deve apresentar perfurações vazadas para a passagem de arame, distante um furo do outro de aproximadamente 20cm ao longo do palanque.

Total do Fornecedor: **R$ 26.480,0800**

19.434.150/0001-31 - CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	GRUPO 8	-	-	R$ 1.270,9400	-	R$ 1.198,1400
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	GRUPO 13	-	-	R$ 5.475,1600	-	R$ 3.788,5000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	GRUPO 19	-	-	R$ 771,2800	-	R$ 771,2800
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	GRUPO 20	-	-	R$ 860,1600	-	R$ 749,9712
Marca:						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: **R$ 6.507,8912**

22.739.686/0001-70 - C. PEZZINI - EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	GRUPO 10	-	-	R$ 3.924,3000	-	R$ 3.920,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	GRUPO 11	-	-	R$ 4.594,8200	-	R$ 4.576,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						

Total do Fornecedor: **R$ 8.496,0000**

24.845.457/0001-65 - ITACA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
159	TUBO HIDRÁULICO	Unidade	40	R$ 31,4800	R$ 31,4800	R$ 1.259,2000

Marca: Multilit
Fabricante: Multilit
Modelo / Versão: Multilit
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo, PVC, PN 80, 2 1D, Barra de 6m. Tubo fabricados em PVC (2") PN 80 de 6 m com engate rápido tipo rosca, com recomendação para irrigação conforme NBR 15282.

171	MANÔMETRO	Unidade	2	R$ 1.390,9900	R$ 1.390,9900	R$ 2.781,9800

Marca: Famabras
Fabricante: Famabras
Modelo / Versão: Famabras
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manômetro Digital. Manômetro Digital com caixa e anel confeccionados em aço carbono ou aço inoxidável. Tamanho do disco: 80 a 100 mm. Visor: Acrílico ou policarbonato de alta resistência. Display em LCD. Faixa de pressão: 0-5 kgf/cm2. Resolução 0,1 kgf/cm2. Precisão classe A3 (0,25%). Sensor: piezorresistivo com compensação de temperatura. Conexão: rosca NPT 1/2" na parte inferior. Alimentação: bateria 9 Vcc.

Total do Fornecedor: **R$ 4.041,1800**

26.469.541/0001-57 - SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	GRUPO 21	-	-	R$ 7.179,5700	-	R$ 7.179,5700
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
161	ELETRODO SOLDA	Unidade	34	R$ 15,5600	R$ 15,5600	R$ 529,0400

Marca: WORKER
Fabricante: WORKER
Modelo / Versão: WORKER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Elétrodo, Tipo 6013 - 2.5 Elétrodo para o serviço de solda em metais comuns, tipo 6013 - 2.5. Embalagem com 1KG"

163	MALETA	Unidade	9	R$ 1.092,7900	R$ 1.092,7900	R$ 9.835,1100

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo / Versão: TRAMONTINA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa de Ferramentas, 60 Peças. Conteúdo: Caixa sanfonada Cargobox com rodas e puxador 5 gavetas; Catraca 1/2´; Soquete estriado 1/2´; Soquete estriado 1/2´; Cabo T 1/2´; Extensão 1/2´;Extensão 1/2´;Soquete estriado 1/2´;Soquete estriado 1/2´;Soquete estriado 1/2´;Soquete estriado 1/2´; Soquete estriado 1/2´; Soquete estriado 1/2´; Soquete estriado 1/2´; Soquete estriado 1/2´;Soquete estriado 1/2´; Soquete estriado 1/2´; Soquete estriado 1/2´; Soquete estriado 1/2´; Soquete estriado 1/2´; Soquete estriado 1/2´; Soquete estriado 1/2´; Chave combinada; Chave combinada; Chave combinada; Chave combinada; Chave combinada; Chave combinada; Chave combinada; Chave combinada; Chave combinada; Chave combinada; Chave combinada; Chave combinada; Chave hexagonal; Chave hexagonal; Chave hexagonal; Chave hexagonal; Chave hexagonal;Chave hexagonal; Chave hexagonal; Chave hexagonal; Chave hexagonal; Chave de fenda TWISTER toco ponta cruzada; Chave de fenda TWISTER ponta cruzada; Chave de fenda TWISTER ponta cruzada; Chave de fenda TWISTER ponta cruzada; Chave de fenda TWISTER ponta cruzada; Chave de fenda TWISTER toco ponta chata; Chave de fenda TWISTER ponta chata; Chave de fenda TWISTER ponta chata; Chave de fenda TWISTER ponta chata; Chave de fenda TWISTER ponta chata; Chave de fenda TWISTER ponta chata; Chave de fenda TWISTER ponta chata; Chave ajustável; Alicate de pressão 10´; Alicate universal com isolação; Martelo de pena.

164	MALETA	Unidade	5	R$ 230,1400	R$ 200,0000	R$ 1.000,0000

Marca: WORKER
Fabricante: WORKER
Modelo / Versão: WORKER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa Sanfonada, com Rodas, 5 Gavetas, para Ferramentas. Ferramenta Maleta, material chapa aço, acabamento superficial pintura eletrostática, comprimento 500mm, largura 200mm, altura 210mm, peso 5,40Kg, quantidade gavetas 5, tipo caixa sanfona.

166	BROCA WÍDIA	Unidade	14	R$ 49,8600	R$ 49,8600	R$ 698,0400

Marca: COLLINS
Fabricante: COLLINS
Modelo / Versão: COLLINS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Jogo de Brocas, para Concreto, 8 Peças. Jogo de brocas para concreto, com 8 peças, sendo: 1 Broca 3,0 mm; 1 Broca 4,0 mm; 1 Broca 5,0 mm; 1 Broca 6,0 mm; 1 Broca 7,0 mm; 1 Broca 8,0 mm; 1 Broca 9,0 mm; 1 Broca 10 mm."

167	JOGO CHAVE	Jogo	16	R$ 481,4400	R$ 380,0000	R$ 6.080,0000

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas

Pregão Eletrônico Nº 00070/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

05.291.541/0001-30 - TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	BARRA METAL FERROSO	Unidade	15	R$ 37,2800	R$ 37,2800	R$ 559,2000

Marca: Plasleme
Fabricante: Plasleme
Modelo / Versão: Caixa plastica vazada
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixas vazadas padrão supermercado 53 L cor preto

9	ELIMINADOR DE PILHA	Unidade	10	R$ 269,3000	R$ 240,0000	R$ 2.400,0000

Marca: JSN
Fabricante: JSN
Modelo / Versão: Coletor de pilhas e baterias
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coletor de pilhas e baterias, de polietileno, cor laranja, de fixar na parede, com acessórios (parafusos, ruelas e buchas), tamanho (P 16 x L 32 x A 50 cm).

12	DESINCROSTANTE	Galão	5	R$ 98,5900	R$ 92,0000	R$ 460,0000

Marca: Spartan
Fabricante: Spartan
Modelo / Versão: CJ 24
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detergente desincrustante super concentrado, utilizado para a limpeza de pedras e pisos rústicos que possuam sujeiras dos mais diversos tipos, tais como: crostas de lama, encardido, respingos de concreto e ferrugem (indicado para lavagem de pedras do tipo Mineira, São Tomé, Mira-cema, Quartzolítica e Calcária, assim como concreto, cimentados e pisos rústicos em geral. Limpeza pesada, sem danificar, de sujidades como terra, fuligem, ferrugem, incrustações e encardidos em geral.). Galão de 5L com rendimento de até 50L e odor suave

49	DESINCROSTANTE	Unidade	5	R$ 175,0000	R$ 92,0000	R$ 460,0000

Marca: Spartan
Fabricante: Spartan
Modelo / Versão: XTRACTION II
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Shampoo detergente para estofados e carpetes com elevado grau de sujidade. Desenvolvido especialmente para limpeza pesada, indicado para o uso em extratoras, proporcionando uma rápida e eficiente remoção das sujidades mais aderidas nos carpetes. Galão de 5L. Aparência: Líquido transparente; Cor: Verde; Odor: Característico; pH: 9,5 - 11,4; Peso específico aproximado: 1,035 - 1,065 g/cm3; Viscosidade: 1,0 - 10,0 cps; Teor de ativos: 12,0 - 16,0 %. Diluição máxima de 1:60

Total do Fornecedor: R$ 3.879,2000

05.460.773/0001-74 - MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
36	LÂMINA SERRA MANUAL	Unidade	10	R$ 63,2600	R$ 33,0000	R$ 330,0000

Marca: BALBINOT
Fabricante: BAL
Modelo / Versão: 0620
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmina para Roçadeira (faca) em aço carbono, 300mm X 1,7mm Furo 1"-25,40mm - duas pontas. Resiste a quebras e trincas trazendo maior segurança. Com possibilidade de usar a lâmina dos dois lados, para manter a afiação e o desgaste uniformes.

42	ROÇADEIRA MANUAL	Unidade	2	R$ 1.500,0000	R$ 1.480,0000	R$ 2.960,0000

Marca: TEKNA
Fabricante: TEKNA
Modelo / Versão: BC1250E2SS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Roçadeira elétrica lateral, com carretel para manutenção e limpeza de jardins residenciais, no acabamento junto a árvores, muros e calçadas.Com cinta/alça ajustável para melhor manuseio do equipamento e empunhadura ergonômica, 1200W, 220v.

Total do Fornecedor: R$ 3.290,0000

11.163.447/0001-06 - TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global

38	CONJUNTO MANGUEIRA ÁGUA SISTEMA DE RESFRIAMENTO	Unidade	124	R$ 215,5800	R$ 147,0000	R$ 18.228,0000

Marca: IBIRA
Fabricante: IBIRA
Modelo / Versão: ROLO 25 METROS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mangueira de jardim, material PVC-traçado em náilon, diâmetro 1/2", espessura 2mm, pressão máxima 6 bar, comprimento 25m, cor cristal, com esguicho.

53	ARAME GALVANIZADO	Unidade	20	R$ 716,6700	R$ 690,0000	R$ 13.800,0000

Marca: MORLAN
Fabricante: MORLAN
Modelo / Versão: ROLO 50 METROS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tela hexagonal galvanizada (PINTEIRO), 1,50x50m (Malha 1" e fio 22)

Total do Fornecedor: R$ 32.028,0000

14.968.227/0001-30 - FERGAVI COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
20	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA	Unidade	5	R$ 234,1900	R$ 152,0900	R$ 760,4500

Marca: POWER MAX
Fabricante: POWER MAX
Modelo / Versão: POWER MAX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio de nylon quadrado para máquina roçadeira, 3mm cor - Laranja, Bobina 2Kg

21	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA	Unidade	3	R$ 294,2000	R$ 158,5000	R$ 475,5000

Marca: POWER MAX
Fabricante: POWER MAX
Modelo / Versão: POWER MAX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio de nylon redondo para máquina de cortar grama 3mm. bobina c/2Kg (aproximadamente 260m)

31	BROCA WÍDIA	Jogo	20	R$ 57,5000	R$ 34,5000	R$ 690,0000

Marca: MTX
Fabricante: MTX
Modelo / Versão: MTX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jogo de brocas para concreto (vídea), fabricado em aço carbono de alta qualidade com soldagem especial assegurando que a ponta não se desprenda, reunindo 5 peças com medidas de: 4, 5, 6, 8 e 10 mm

32	BROCA WÍDIA	Jogo	20	R$ 98,0000	R$ 77,0500	R$ 1.541,0000

Marca: MTX
Fabricante: MTX
Modelo / Versão: MTX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jogo de brocas SDS Plus para concreto 5 unidades: 5,6,8,10,12 mm.

56	TESOURA PODA	Unidade	5	R$ 72,4700	R$ 31,7800	R$ 158,9000

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo / Versão: TRAMONTINA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tesoura profissional de poda cerca-viva e grama, com lâminas forjadas em aço cromo-vanádio de 12 polegadas e cabo de madeira.

Total do Fornecedor: R$ 3.625,8500

18.966.588/0001-06 - DENISE MOREIRA DA SILVA 03588964606

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
16	ESCADA METALICA FIXA	Unidade	10	R$ 233,2800	R$ 200,0000	R$ 2.000,0000

Marca: MOR
Fabricante: MOR
Modelo / Versão: 120 KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escada de Aluminio de 6 degraus. Estrutura e degraus em alumínio. Peças plásticas em polipropileno. Dobrável. Suporta até 120 kg. Produto certifcado pelo inmetro. Marca: Mor

18	LÂMINA SERRA MANUAL	Unidade	8	R$ 230,0000	R$ 230,0000	R$ 1.840,0000

Marca: SIGA TOOLS
Fabricante: SIGA TOOLS
Modelo / Versão: ST 890
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova de aço universal para roçadeira. 8mm Modelo ST-890 Marca: Siga Tools

22	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA	Unidade	5	R$ 275,4400	R$ 180,0000	R$ 900,0000

Marca: FUZIL
Fabricante: FUZIL
Modelo / Versão: BOBINA 2 KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio Nylon Redondo p/ Roçadeira 2,7mm Cor Vermelho Bobina 2KG aproximadamente 280 metros Marca: Fuzil

28	GRAMPO GRAMPEADOR	Unidade	20	R$ 23,5900	R$ 23,5900	R$ 471,8000

Marca: FERTAK

EM BRANCO

448

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
9ºBatalhão de Engenharia de Combate

Pregão Eletrônico Nº 00009/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

02.264.198/0001-46 - M.L.K COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
36	TORRE DE HOLOFOTES	Unidade	20	R$ 69.333,3300	R$ 65.000,0000	R$ 1.300.000,0000

Marca: Gamma Cobra
Fabricante: Gamma Cobra
Modelo / Versão: Force 10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Torre de iluminação móvel, equipamento novo. O ano de fabricação deverá ser 2019 ou 2020 até o final da vigência da Ata de SRP, zero hora de funcionamento, acionada por motor ciclo diesel. Assistência técnica com a garantia mínima de um ano. Entrega do equipamento deverá ser realizada no destino de cada OM, contendo na documentação: Manual de Operação e Manutenção e Termo de Garantia do equipamento/motor, bateria e acessórios. Demais características conforme Edital

51	TORRE DE HOLOFOTES	Unidade	1	R$ 69.333,3300	R$ 65.000,0000	R$ 65.000,0000

Marca: Gamma Cobra
Fabricante: Gamma Cobra
Modelo / Versão: Force 10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Torre de iluminação móvel, equipamento novo. O ano de fabricação deverá ser 2019 ou 2020 até o final da vigência da Ata de SRP, zero hora de funcionamento, acionada por motor ciclo diesel. Assistência técnica com a garantia mínima de um ano. Entrega do equipamento deverá ser realizada no destino de cada OM, contendo na documentação: Manual de Operação e Manutenção e Termo de Garantia do equipamento/motor, bateria e acessórios. Demais características conforme Edital

Total do Fornecedor: R$ 1.365.000,0000

11.496.215/0001-61 - COMPACT POWER MAQUINAS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	TORRE DE HOLOFOTES	Unidade	4	R$ 69.333,3300	R$ 59.500,0000	R$ 238.000,0000

Marca: GERA POWER BRASIL
Fabricante: GERA POWER BRASIL
Modelo / Versão: CNZM41C
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Torre de iluminação móvel, equipamento novo. O ano de fabricação deverá ser 2019 ou 2020 até o final da vigência da Ata de SRP, zero hora de funcionamento, acionada por motor ciclo diesel. Assistência técnica com a garantia mínima de um ano. Entrega do equipamento deverá ser realizada no destino de cada OM, contendo na documentação: Manual de Operação e Manutenção e Termo de Garantia do equipamento/motor, bateria e acessórios.

2	GERADOR	Unidade	4	R$ 6.965,1300	R$ 5.000,0000	R$ 20.000,0000

Marca: GERA POWER BRASIL
Fabricante: GERA POWER BRASIL
Modelo / Versão: 5GF-CXW
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grupo Motor Gerador, potência de 5 KVA, monofásico, funcionamento a diesel, com tensão de 110/220 V. Equipamento novo. O ano de fabricação deverá ser 2019 ou 2020 até o final da vigência da Ata de SRP, zero hora de funcionamento. Assistência técnica com garantia mínima de um ano. Entrega do equipamento deverá ser realizada no destino de cada OM, contendo na documentação: Manuais de operação e manutenção, Termo de Garantia do equipamento/motor, bateria e acessórios.

3	GERADOR	Unidade	5	R$ 12.415,5500	R$ 11.500,0000	R$ 57.500,0000

Marca: GERA POWER BRASIL
Fabricante: GERA POWER BRASIL
Modelo / Versão: GF-12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grupo Motor Gerador, potência de 10 KVA, trifásico, funcionamento a diesel, com tensão de 220/380 V. Equipamento novo. O ano de fabricação deverá ser 2019 ou 2020 até o final da vigência da Ata de SRP, zero hora de funcionamento. Assistência técnica com garantia mínima de um ano. Entrega do equipamento deverá ser realizada no destino de cada OM, contendo na documentação: Manuais de operação e manutenção, Termo de Garantia do equipamento/motor, bateria e acessórios.

4	TORRE DE HOLOFOTES	Unidade	6	R$ 69.333,3300	R$ 59.800,0000	R$ 358.800,0000

Marca: GERA POWER BRASIL
Fabricante: GERA POWER BRASIL
Modelo / Versão: CNZM41C

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército

Pregão Eletrônico Nº 00023/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.875.135/0001-09 - PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
113	EQUIPAMENTO TRANSCEPTOR POR FIBRA OPTICA	Unidade	87	R$ 253,5500	R$ 170,0000	R$ 14.790,0000

Marca: TP-Link
Fabricante: TP-Link
Modelo / Versão: TL-SM311LM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONECTOR MINI GBIC MÓDULO MINI GBIC 1000 BASE SX FIBRA ÓPTICA MULTIMODO, DISTÂNCIA MÍNIMA 550M. TIPO CONECTOR ÓPTICO SX-LC. VELOCIDADE TRANSFERÊCIA 1000 BASE-SX, TAXA RECEPÇÃO 1000 BASE-SX. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.

118	TRANSCEPTOR CONVERSOR CABO FIBRA OTICA	Unidade	32	R$ 391,6800	R$ 349,0000	R$ 11.168,0000

Marca: TP-Link
Fabricante: TP-Link
Modelo / Versão: MC200CM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONVERSOR ÓPTICO TRANSCEPTOR CONVERSOR CABO FIBRA ÓTICA MULTIMODO 10/100/1000, PORTAS CONECTOR SC e RJ-45 10M

Total do Fornecedor: R$ 25.958,0000

01.317.158/0001-52 - HELP CENTER INFORMATICA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
107	MICROCOMPUTADOR	Unidade	160	R$ 6.214,3300	R$ 4.499,0000	R$ 719.840,0000

Marca: PAUTA
Fabricante: PAUTA
Modelo / Versão: PC PAUTA POWER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD ATÉ 500 GB, ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, MONITOR 21 A 29POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 12 MESES

109	MICROCOMPUTADOR	Unidade	220	R$ 3.049,0000	R$ 2.514,9000	R$ 553.278,0000

Marca: PAUTA
Fabricante: PAUTA
Modelo / Versão: PC PAUTA POWER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, MONITOR SEM MONITOR,COMPONENTES ADICIONAIS SEM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 36 MESES

Total do Fornecedor: R$ 1.273.118,0000

04.428.101/0001-19 - MISTER PAPER PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
158	ROTULADOR	Unidade	140	R$ 76,1500	R$ 25,0000	R$ 3.500,0000

Marca: LABEL TAPE
Fabricante: LABEL TAPE
Modelo / Versão: MK 231
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROTULADORA FITA ADESIVA PARA ROTULADORA BROTHER MK 231, TAMANHO 12MM, MATERIAL PLÁSTICO, CARTUCHO COM 8 METROS, ORIGINAL OU SIMILAR, COR BRANCA.

Total do Fornecedor: R$ 3.500,0000

04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	APRESENTADOR MULTIMÍDIA	Unidade	62	R$ 123,5200	R$ 119,5400	R$ 7.411,4800

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo / Versão: AC291

Modelo / Versão: CE410A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE IMPRESSORA HP, REF CE410A CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP\, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL

Total do Fornecedor: R$ 19.938,4400

35.439.466/0001-72 - FONTES BH SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
305	ACUMULADOR TENSÃO	Unidade	10	R$ 6.360,8300	R$ 6.200,0000	R$ 62.000,0000

Marca: DELTA
Fabricante: DELTA
Modelo / Versão: RX 3KVA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NO-BREAK 3KVA, PARA RACK, POTÊNCIA MÍNIMA 2700 W, BATERIA INTERNA COM TROCA A QUENTE,TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA 127V, CONEXÕES DE SAÍDA: 8 SAÍDAS TOMADA 3 PINOS 20 A (NBR 14136), INCLUSO REGUA DE TOMADAS DE 4 SAÍDAS 20A, CONEXÃO DE ENTRADA: TOMADA 3 PINOS 10 A (NBR 14136), INTERFACE GERENCIAMENTO RJ-45. 12 MESES DE GARANTIA . Marca/Fabricante: DELTA – Modelo: RX 3 KVA

Total do Fornecedor: R$ 62.000,0000

35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
175	GERADOR	Unidade	8	R$ 8.698,8400	R$ 6.989,9000	R$ 55.919,2000

Marca: BRANCO
Fabricante: BRANCO
Modelo / Versão: BD- 6500CF3E P. ELÉTRICA 110/220V TRIFASICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GERADOR DE ENERGIA A DIESEL 5 KVA MOTO 1.0 PARTIDA ELÉTRICA COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÁXIMA 5,5 KVA, TENSÃO DE SAÍDA 100V/ 200V, CARREGADOR DE BATERIA 12V, 8,3A, AUTONOMIA 50 % DE CARGA. FASE: TRIFÁSICO MODELO BD-6500E BRANCO

176	GERADOR	Unidade	18	R$ 20.711,3200	R$ 20.000,0000	R$ 360.000,0000

Marca: BRANCO
Fabricante: BRANCO
Modelo / Versão: BD 15000E3 G2 220V/50HZ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GERADOR DE ENERGIA A DIESEL 15 KVA TRIFÁSICO MOTOR: 22,0 CV PARTIDA: ELÉTRICA E AUTOMÁTICA COM ATS- TIPO DE COMBUSTÍVEL: DIESEL- POTÊNCIA MÁXIMA: 14 KVA- POTÊNCIA CONTÍNUA: 13,2 KVA TENSÃO DE SAÍDA: TRIFÁSICA 220V- TOMADA AUXILIAR: MONOFÁSICA 110V- CONTROLE DE TENSÃO: AVR / COM ESCOVA- CARREGADOR DE BATERIA: 12 V; 8,3 A- CAPACIDADE DO TANQUE: 25 LITROS- AUTONOMIA (USANDO 50% DE CARGA): 5,2 HORAS - FASES: TRIFÁSICO. MODELO BD15000E3D2 BRANCO

295	GERADOR	Unidade	2	R$ 20.711,3200	R$ 20.000,0000	R$ 40.000,0000

Marca: BRANCO
Fabricante: BRANCO
Modelo / Versão: BD 15000E3 G2 220V/60HZ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GERADOR DE ENERGIA A DIESEL 15 KVA TRIFÁSICO MOTOR: 22,0 CV PARTIDA: ELÉTRICA E AUTOMÁTICA COM ATS- TIPO DE COMBUSTÍVEL: DIESEL- POTÊNCIA MÁXIMA: 14 KVA- POTÊNCIA CONTÍNUA: 13,2 KVA TENSÃO DE SAÍDA: TRIFÁSICA 220V- TOMADA AUXILIAR: MONOFÁSICA 110V- CONTROLE DE TENSÃO: AVR / COM ESCOVA- CARREGADOR DE BATERIA: 12 V; 8,3 A- CAPACIDADE DO TANQUE: 25 LITROS- AUTONOMIA (USANDO 50% DE CARGA): 5,2 HORAS - FASES: TRIFÁSICO. MODELO BD15000E3D2 BRANCO

Total do Fornecedor: R$ 455.919,2000

Valor Global da Ata: R$ 10.224.878,8100

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
1ªBrigada de Infantaria de Selva
1ºBatalhão de Infantaria de Selva

Pregão Eletrônico Nº 00001/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

01.631.853/0001-94 - J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
52	TINTA ARTÍSTICA	Unidade	2050	R$ 20,1300	R$ 18,6000	R$ 38.130,0000

Marca: SUVINIL
Fabricante: SUVINIL
Modelo / Versão: USO GERAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tinta spray acrílica, uso geral, de secagem rápida, alta resistência e grande durabilidade. Podendo ser utilizada em ambientes internos e externos para aplicações em: ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outros. Frasco de no mínimo 350 ml. Cor a ser definida na nota de empenho. Marca/modelo de referência: Colorgin ou outra de qualidade similar ou superior

123	DESENGRIMPANTE	Unidade	180	R$ 48,5600	R$ 10,5000	R$ 1.890,0000

Marca: LUB FAST
Fabricante: LUB FAST
Modelo / Versão: USO GERAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Spray lubrificante e desengripante. Especificações: deverá oferecer proteção Contra umidade em peças metálicas diversas, Prevenindo sua oxidação. Deverá ter bico Extensor de encaixe na válvula para Aplicação em pontos de difícil acesso. Sua Aplicação não poderá danificar peças não Metálicas, como borrachas, madeiras, Tecidos, plásticos e nem agredir superfícies Pintadas. Deverá ser fornecido em frasco de 300 ml. Marca/modelo de referência: wd 40 ou Outra de qualidade similar ou superior

Total do Fornecedor: R$ 40.020,0000

03.730.910/0001-18 - TECSUL INDUSTRIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	BANDOLEIRA	Unidade	1679	R$ 74,5200	R$ 47,4000	R$ 79.584,6000

Marca: DACS EQUIPAMENTS
Fabricante: TECSUL INDUSTRIAL LTDA
Modelo / Versão: BANDOLEIRA 1P COM ELÁSTICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRODUTO CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO DO TERMO DE REFERÊNCIA

23	CONJUNTO TÁTICO-OPERACIONAL	Unidade	1414	R$ 31,6300	R$ 30,9900	R$ 43.819,8600

Marca: DACS EQUIPAMENTS
Fabricante: TECSUL INDUSTRIAL LTDA
Modelo / Versão: CINTO TATICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRODUTO CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO DO TERMO DE REFERÊNCIA

24	CONJUNTO TÁTICO-OPERACIONAL	Unidade	1324	R$ 102,6700	R$ 26,9900	R$ 35.734,7600

Marca: DACS EQUIPAMENTS
Fabricante: TECSUL INDUSTRIAL LTDA
Modelo / Versão: CINTO TATICO HRT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRODUTO CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO DO TERMO DE REFERÊNCIA

45	CONJUNTO TÁTICO-OPERACIONAL	Unidade	454	R$ 51,7200	R$ 38,0000	R$ 17.252,0000

Marca: DACS EQUIPAMENTS
Fabricante: TECSUL INDUSTRIAL LTDA
Modelo / Versão: BOLSO PORTA RÁDIO HT02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRODUTO CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO DO TERMO DE REFERÊNCIA

95	CONJUNTO TÁTICO-OPERACIONAL	Unidade	320	R$ 91,5500	R$ 39,0000	R$ 12.480,0000

Marca: DACS EQUIPAMENTS
Fabricante: TECSUL INDUSTRIAL LTDA
Modelo / Versão: CINTO TATICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRODUTO CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO DO TERMO DE REFERÊNCIA

96	CONJUNTO TÁTICO-OPERACIONAL	Unidade	320	R$ 110,6600	R$ 57,0000	R$ 18.240,0000

Marca: DACS EQUIPAMENTS
Fabricante: TECSUL INDUSTRIAL LTDA
Modelo / Versão: CINTO TATICO HRT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRODUTO CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO DO TERMO DE REFERÊNCIA

117	CONJUNTO TÁTICO-OPERACIONAL	Unidade	50	R$ 57,8600	R$ 40,0000	R$ 2.000,0000

Marca: DACS EQUIPAMENTS
Fabricante: TECSUL INDUSTRIAL LTDA
Modelo / Versão: BOLSO PORTA RÁDIO HT02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRODUTO CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Total do Fornecedor: R$

Modelo / Versão: AC008-32G-RWE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PENDRIVE 32 GB RETRÁTIL. ESPECIFICAÇÕES: DISPOSITIVO PORTÁTIL DE ARMAZENAMENTO COM MEMÓRIA FLASH DE CAPACIDADE DE 32 GB, COM CONECTOR USB RETRÁTIL, INTERFACE USB 2.0 DO TIPO PLUG AND PLAY, SENDO COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, LINUX E MAC. DEVERÁ TER ACESSO GRATUITO À SOFTWARE QUE RECUPERE ARQUIVOS APAGADOS ACIDENTALMENTE. DEVERÁ HAVER INDICADOR DE LED QUE INDIQUE TRANSFERÊNCIA DE DADOS. DEVERÁ TER, MINIMAMENTE, AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 1) VELOCIDADE DE LEITURA DE 15 MB/S; E 2) VELOCIDADE DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE 480 MB/S. DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P) 5,5 X 2 X 1 CM. PESO APROXIMADO DE 9 G. DEVERÁ SER FORNECIDO NA COR, PREDOMINANTEMENTE, PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL, SENDO QUE TODOS OS CUSTOS DE DEVOLUÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO REFERIDO MATERIAL CORRERÃO ÀS EXPENSAS DO FORNECEDOR. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: SONY USM-GR OU OUTRA DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR

Total do Fornecedor: R$ 1.957,6000

31.984.136/0001-07 - ANNY CAROLYNE SIMAS COELHO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
56	GERADOR	Unidade	114	R$ 5.648,7800	R$ 5.645,0000	R$ 643.530,0000

Marca: toyama
Fabricante: toyama do Brasil
Modelo / Versão: tdg 6500
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GERADOR A DIESEL DE 5KVA PARTIDA ELÉTRICA E MANUAL, MOTOR POTÊNCIA 10,0 CV, POTÊNCIA CONTÍNUA 5,0 KVA, TENSÃO DE SAÍDA PRINCIPAL 220 V, TOMADA AUXILIAR 110V, CONTROLE DE TENSÃO, CAPACITOR / SEM ESCOVA, CARREGADOR DE BATERIA 12 V; 8,3 A, CAPACIDADE DO TANQUE DE 11 LITROS OU MAIS, AUTONOMIA (50% DE CARGA) 4,3 HORAS OU MAIS, SELO DE HOMOLOGAÇÃO ISO 9001, DEVERÉ TER TAMBÉM UM BRAÇO DE FERRO E DUAS RODAS PARA TRANSPORTE, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 GERADOR, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 67 X 48,5 X 73,5 CM (A X L X C), DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM 72 X 54 X 79 (A X L X C) PESO APROXIMADO DO PRODUTO 100 K

138	GERADOR	Unidade	12	R$ 6.350,7400	R$ 6.180,0000	R$ 74.160,0000

Marca: TOYAMA
Fabricante: TOYAMA DO BRASIL
Modelo / Versão: TDG 6500
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GERADOR A DIESEL DE 5KVA PARTIDA ELÉTRICA E MANUAL, MOTOR POTÊNCIA 10,0 CV, POTÊNCIA CONTÍNUA 5,0 KVA, TENSÃO DE SAÍDA PRINCIPAL 220 V, TOMADA AUXILIAR 110V, CONTROLE DE TENSÃO, CAPACITOR / SEM ESCOVA, CARREGADOR DE BATERIA 12 V; 8,3 A, CAPACIDADE DO TANQUE DE 11 LITROS OU MAIS, AUTONOMIA (50% DE CARGA) 4,3 HORAS OU MAIS, SELO DE HOMOLOGAÇÃO ISO 9001, DEVERÉ TER TAMBÉM UM BRAÇO DE FERRO E DUAS RODAS PARA TRANSPORTE, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 GERADOR, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 67 X 48,5 X 73,5 CM (A X L X C), DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM 72 X 54 X 79 (A X L X C) PESO APROXIMADO DO PRODUTO 100 K

Total do Fornecedor: R$ 717.690,0000

32.769.825/0001-61 - PERCIVAL JUNIO MIRANDA SILVA 01783239182

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
21	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL	Unidade	121	R$ 2.014,5700	R$ 1.462,0000	R$ 176.902,0000

Marca: FUJIFILM
Fabricante: FUJIFILM
Modelo / Versão: FINE PIX XP120
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMERA DIGITAL À PROVA D ÁGUA. ESPECIFICAÇÕES: ESSA CÂMERA DIGITAL DEVERA POSSUIR UMA LENTE COM FAIXA DE ZOOM ÓPTICO DE, PELO MENOS, 5X QUE CONSIGA TIRAR UMA FOTOGRAFIA EQUIVALENTE A CONSEGUIDA POR UMA LENTE EQUIVALENTE A 35MM DE 28-140 MM (SIMILAR OU SUPERIOR À LENTE FUJINON 5X INTERNA) E TENHA ZOOM DIGITAL DE, PELO MENOS, 10X, QUE, EFETIVAMENTE, DOBRE SEU ALCANCE. DEVERÁ TER SENSOR DE IMAGEM CMOS QUE AJUDE A GRAVAR IMAGENS DE ALTA QUALIDADE, TENDO, PELO MENOS, 16 MP, FORNECENDO IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO, ALÉM DE ESTABILIZAÇÃO ÓTICA DE IMAGEM QUE REDUZA O DESFOQUE QUE TENDE A OCORRER QUANDO A CÂMERA FOR AMPLIADA. DEVERÁ TER CAPTURA DE VÍDEOS FULL HD DE 1920 X 1080P EM ATÉ 60 FPS COM, PELO MENOS, SETE FILTROS AVANÇADOS DE GRAVAÇÃO, GRAVANDO A ALTA VELOCIDADE VÍDEOS DE ATÉ 320 FPS A UMA RESOLUÇÃO REDUZIDA. DEVERÁ TER RECONHECIMENTO DE CENA DURANTE A GRAVAÇÃO, CANCELAMENTO DE RUÍDO FEITO PELO LENTE E FILTRO COM REDUÇÃO DE RUÍDO DE VENTO, ALÉM DA OPÇÃO DE

93	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL	Unidade	8	R$ 2.869,6700	R$ 1.640,0000	R$ 13.120,0000

Marca: FUJIFILM
Fabricante: FUJIFILM
Modelo / Versão: FINE PIX XP120
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMERA DIGITAL À PROVA D ÁGUA. ESPECIFICAÇÕES: ESSA CÂMERA DIGITAL DEVERÁ POSSUIR UMA LENTE COM FAIXA DE ZOOM ÓPTICO DE, PELO MENOS, 5X QUE CONSIGA TIRAR UMA FOTOGRAFIA EQUIVALENTE A CONSEGUIDA POR UMA LENTE EQUIVALENTE A 35MM DE 28-140 MM (SIMILAR OU SUPERIOR À LENTE FUJINON 5X INTERNA) E TENHA ZOOM DIGITAL DE, PELO MENOS, 10X, QUE, EFETIVAMENTE, DOBRE SEU ALCANCE. DEVERÁ TER SENSOR DE IMAGEM CMOS QUE AJUDE A GRAVAR IMAGENS DE ALTA QUALIDADE, TENDO, PELO MENOS, 16 MP, FORNECENDO IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO, ALÉM DE ESTABILIZAÇÃO ÓTICA DE IMAGEM QUE REDUZA O DESFOQUE QUE TENDE A OCORRER QUANDO A CÂMERA FOR AMPLIADA. DEVERÁ TER CAPTURA DE VÍDEOS FULL HD DE 1920 X 1080P EM ATÉ 60 FPS COM, PELO MENOS, SETE FILTROS AVANÇADOS DE GRAVAÇÃO, GRAVANDO A ALTA VELOCIDADE VÍDEOS DE ATÉ 320 FPS A UMA RESOLUÇÃO REDUZIDA. DEVERÁ TER RECONHECIMENTO DE CENA DURANTE A GRAVAÇÃO, CANCELAMENTO DE RUÍDO FEITO PELO LENTE E FILTRO COM REDUÇÃO DE RUÍDO DE VENTO, ALÉM DA OPÇÃO DE

Total do Fornecedor: R$ 190.022,0000

32.802.087/0001-07 - ALEXIA PARREIRAS WINNING 14542004643

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
89	CONJUNTO TÁTICO-OPERACIONAL	Unidade	320	R$ 159,3000	R$ 74,9900	R$ 23.996,8000

Marca: UNI&ART
Fabricante: PROPRIO

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5º DE

Pregão Eletrônico Nº 00040/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

01.069.808/0001-98 - RANNIPLAST IND E COMERCIO ARTIGOS PLASTICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
44	PORTA-DOCUMENTOS	Unidade	100	R$ 28,9000	R$ 20,0000	R$ 2.000,0000

Marca: RANNIPLAST
Fabricante: RANNIPLAST IND. E COM. DE ART. PLÁSTICOS LTDA -EPP
Modelo / Versão: RANNIPLAST
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PORTA DOCUMENTOS PERSONALIZADA, TAMANHO INTERNO: 21X29,7CM (VERTICAL).

Total do Fornecedor: R$ 2.000,0000

07.061.855/0001-71 - M. GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
19	PLACA ACRÍLICA	Unidade	11	R$ 399,0000	R$ 250,0000	R$ 2.750,0000

Marca: PROPRIA
Fabricante: PR
Modelo / Versão: PLACA ACRÍLICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE ACRÍLICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES COMPRIMENTO 40CM; LARGURA 30CM; ESPESSURA 4 MM. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: 20 (VINTE) DIAS, contados do registro de recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço Rua 31 de Março, S/N, bairro Pinheirinho, Curitiba-PR, CEP 81.150-900. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses GARANTIA: 12 (doze) meses. Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor ofertado estão inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos; Declaro ainda que, os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS.

45	CANETA ESFEROGRÁFICA	Unidade	60	R$ 13,0100	R$ 12,5000	R$ 750,0000

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: CANETA COM ESTOJO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA COM ESTOJO, PERSONALIZADA COM DISCRIÇÕES DA CONTRATANTE. CANETA LUXO (CROWN, MONT BLANC, WATERMAN, SHEAFFER OU SIMILAR), EM METAL NA COR PRETA, ESFEROGRÁFICA, GRAVAÇÃO DE LOGOMARCA A LASER VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: 20 (VINTE) DIAS, contados do registro de recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço Rua 31 de Março, S/N, bairro Pinheirinho, Curitiba-PR, CEP 81.150-900. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses GARANTIA: 12 (doze) meses. Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor ofertado estão inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos; Declaro ainda que, os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS.

49	ADESIVO USO GERAL	Unidade	6	R$ 75,6300	R$ 72,0000	R$ 432,0000

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: ADESIVO PERFURADO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADESIVO PERFURADO PERSONALIZADO PARA A PORTA DA RECEPÇÃO VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: 20 (VINTE) DIAS, contados do registro de recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço Rua 31 de Março, S/N, bairro Pinheirinho, Curitiba-PR, CEP 81.150-900. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses GARANTIA: 12 (doze) meses. Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor ofertado estão inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos; Declaro ainda que, os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS.

59	MOEDA DE COLECAO	Unidade	10	R$ 44,6700	R$ 39,0000	R$ 390,0000

Marca: BANDESUL
Fabricante: BANDESUL
Modelo / Versão: BANDESUL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEDESTAL DUPLO DE MESA COM 30CM DE ALTURA EM MADEIRA, COM A INSÍGNIA DO 5º B COM, 100% POLIÉSTER, DUPLA FACE MEDINDO 19 X 14 CM, CORTE A LASER EM SUAS BORDAS PARA UM ACABAMENTO REFINADO E REFORÇADO. ACABAMENTO APLICAÇÃO DE VERNIZ ESPECIAL PU EM TODO O PEDESTAL, PARA PROTEÇÃO E BRILHO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DE SUA APRESENTAÇÃO. - PRAZO DE ENTREGA: 20 (VINTE) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO. - GARANTIA DO MATERIAL: 12 (DOZE) MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

Total do Fornecedor: R$ 6.008,3800

14.517.117/0001-51 - ONE COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
20	LUMINÁRIA	Unidade	15	R$ 284,4500	R$ 180,0000	R$ 2.700,0000

Marca: elgin
Fabricante: elgin
Modelo / Versão: 48LEM30L0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 55 LUMENS, AUTÔNOMA, LED BIVOLT, ESPECIFICAÇÕES:APLICAÇÃO AMBIENTE INTERNO, AUTONOMIA 6 HORAS (FLUXO MÍNIMO) / 3 HORAS (FLUXO MÁXIMO), FLUXO LUMINOSO 55 LUMENS (FLUXO MÍNIMO) / 100 LUMENS (FLUXO MÁXIMO), BATERIA DE ÍON-LÍTIO, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 100 A 240 VAC 50/60 HZ.

Total do Fornecedor: R$ 2.700,0000

15.724.019/0001-58 - QUALITY ATACADO EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
39	CARREGADOR BATERIA	Unidade	5	R$ 48,5000	R$ 48,5000	R$ 242,5000

Marca: MOX/MAXDAY
Fabricante: MOX/MAXDAY
Modelo / Versão: MOX/MAXDAY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARREGADOR DE PILHAS RECARREGÁVEIS; COMPATIBILIDADE: AA E AAA; CAPACIDADE: 4 PILHAS, 2500MAH; BIVOLT

Total do Fornecedor: R$ 242,5000

18.375.226/0001-32 - J.P EXTINTORES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
54	EXTINTOR INCÊNDIO	Unidade	25	R$ 124,7900	R$ 124,7900	R$ 3.119,7500

Marca: Mocelin
Fabricante: Mocelin
Modelo / Versão: Extintores de Pó Químico Seco – ABC Os extintores
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Extintores de Pó Químico Seco – ABC Os extintores de uso múltiplo para as classes A, B e C utilizam Monofosfato de Amônia siliconizado como agente extintor. O agente pó ABC isola quimicamente os materiais combustíveis de classe A , derretendo e aderindo à superfície do material em combustão. Atua abafando e interrompendo a reação em cadeia de incêndios da classe B. Não é condutor de eletricidade. Devido à sua fácil operação e uso universal, os extintores ABC são indicados para proteção residencial e comercial, com aplicações para a indústria. Extintores portáteis leves, de fácil manuseio e alta eficiência, muito utilizados no combate a princípios de incêndio que requerem fácil deslocamento do equipamento para proporcionar a proteção de áreas pequenas e médias. CILINDRO FABRICADO EM AÇO, SEM COSTURA, PINTADO COM TINTA DE PROTEÇÃO ANTICO RROSIVA E TINTA DE ACABAMENTO NA COR VERMELHA E DEVIDAMENTE CARREGADO E IDENTI FICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO NOVO, COM LACRE ORIGINAL SE M VIOLAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA EXTINTORES N OVOS. GARANTIA E VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO. DEVERÁ SER FORNECIDO TAMBÉM O SUPO RTE, FABRICADO EM AÇO PARA FIXAÇÃO DO EXTINTOR NA PAREDE. Capacidade nominal: 6 Kg. Capacidade extintora: 3-A:20-B:C

55	SUPORTE DE EXTINTOR DE INCENDIO	Unidade	20	R$ 200,7900	R$ 200,7900	R$ 4.015,8000

Marca: Imprefix
Fabricante: Imprefix
Modelo / Versão: SUPORTE DE PISO, EM METAL, PINTADO NA COR VERMELHA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE DE PISO, EM METAL, PINTADO NA COR VERMELHA PADRÃO PARA EXTINTORES DE I NCÊNDIO, COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR EXTINTOR DE INCÊNDIO DE CO2 (DIÓXIDO DE CARBONO) OU DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 06 KG (SEIS) QUILOGRAMAS, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA PLACA SINALIZADORA PADRONIZADA PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR LOCAL

56	PLACA IDENTIFICAÇÃO	Unidade	25	R$ 7,7900	R$ 7,7900	R$ 194,7500

Marca: IMPREFIX
Fabricante: IMPREFIX
Modelo / Versão: PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 20 CM, ALTURA 20 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL FOTOLUMINESCENTE, APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ/NORMA ABNT

Total do Fornecedor: R$ 7.330,3000

19.943.167/0001-14 - KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
22	APOIO PUNHO TECLADO	Unidade	25	R$ 26,2100	R$ 26,2100	R$ 655,2500

Marca: KIVER
Fabricante: KIVER

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ªBrigada de Infantaria Motorizada
71ºBatalhão de Infantaria Motorizado

Pregão Eletrônico Nº 00001/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

02.437.839/0001-17 - A H DA S MORAES

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
53	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER	Unidade	40	R$ 58,0000	R$ 24,0000	R$ 960,0000

Marca: DSI
Fabricante: CHINAMATE
Modelo / Versão: TN-750
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER BROTHER TN-750, COM RENDIMENTO MINÍMO DE 5.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.TONER COMPATÍVEL/SIMILAR OU SUPERIOR COM O ORIGINAL. 100% NOVO. CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

54	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER	Unidade	150	R$ 152,0000	R$ 18,0000	R$ 2.700,0000

Marca: DSI
Fabricante: CHINAMATE
Modelo / Versão: TN-2370
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER BROTHER TN-2370 PARA USO EM MULTIFUNCIONAL E IMPRESSORA BROTHER, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.500 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4. TONER COMPATÍVEL/SIMILAR OU SUPERIOR COM O ORIGINAL. 100% NOVO. CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

55	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER	Unidade	150	R$ 152,0000	R$ 34,0000	R$ 5.100,0000

Marca: DSI
Fabricante: CHINAMATE
Modelo / Versão: MLT-D103L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER SAMSUNG D103 MLTD103 103L UTILIZADO NOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: ML-2950 ML-2950ND, ML-2955 ML2955DW ML-2955DW, ML2955D ML-2955D, SCX4728FD SCX-4728FD SCX-4728, SCX4729FD SCX-4729FD SCX-4729, SCX4729FW SCX-4729FW. RENDE NO MINÍMO 2.500 PÁGINAS CONSIDERANDO UMA COBERTURA DE 5% NO PAPEL A4. TONER COMPATÍVEL/ SIMILAR OU SUPERIOR COM O ORIGINAL, 100% NOVO. CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

57	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG	Unidade	250	R$ 216,3100	R$ 37,0000	R$ 9.250,0000

Marca: DSI
Fabricante: CHINAMATE
Modelo / Versão: MLT-D116L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER MLT – D116L, SANSUNG, PARA IMPRESSORA M2885FW, RENDE 3.000 CÓPIAS. TONER COMPATÍVEL/SIMILAR OU SUPERIOR COM O ORIGINAL. CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

58	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG	Unidade	250	R$ 100,0000	R$ 36,0000	R$ 9.000,0000

Marca: DSI
Fabricante: CHINAMATE
Modelo / Versão: MLT-D116S
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER MLT – D116S, SANSUNG, PARA IMPRESSORA M2885FW, RENDE 1200 CÓPIAS. TONER COMPATÍVEL/SIMILAR OU SUPERIOR COM O ORIGINAL. CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

59	UNIDADE IMAGEM	Unidade	336	R$ 255,1900	R$ 33,8000	R$ 11.356,8000

Marca: DSI
Fabricante: CHINAMATE
Modelo / Versão: MLT-R116
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIDADE DE IMAGEM MLT-R116 PARA IMPRESSORA SAMSUNG, DURABILIDADE DE 9.000 CÓPIAS, TIPO ORIGINAL CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

60	CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA	Unidade	50	R$ 354,5000	R$ 45,0000	R$ 2.250,0000

Marca: DSI
Fabricante: CHINAMATE
Modelo / Versão: DR-620

Modelo / Versão: ALAPLAST
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA SANFONADA ARQUIVO DE MESA COM 12 DIVISÓRIAS

129	PASTA ARQUIVO	Unidade	800	R$ 13,0000	R$ 9,9800	R$ 7.984,0000

Marca: ELOPLAST
Fabricante: ELOPLAST
Modelo / Versão: ELOPLAST
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA CATÁLOGO SIMPLIFICADA COM 100 SACOS PLÁSTICOS 215MM X 320MM COR PRETA

133	PERCEVEJO	Caixa 100,00 UN	300	R$ 4,5600	R$ 2,1200	R$ 636,0000

Marca: BRW
Fabricante: BRW
Modelo / Versão: BRW
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 10 MM

138	PILHA	Embalagem 4,00 UN	300	R$ 10,0700	R$ 4,4800	R$ 1.344,0000

Marca: MAXPRINT
Fabricante: MAXPRINT
Modelo / Versão: MAXPRINT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AA

153	LIVRO PROTOCOLO	Unidade	200	R$ 9,0000	R$ 6,9500	R$ 1.390,0000

Marca: GRAFSET
Fabricante: GRAFSET
Modelo / Versão: GRAFSET
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4 COM CAPA COR VERDE 215 MMX 157 MM REVESTIDA EM PAPEL OFF-SET 120 G/M2 PLASTIFICADA E MIOLO 205 MM X 150MM DE PAPEL OFF-SET 56 G/M2 COM FOLHAS NUMERADAS

155	QUADRO AVISOS	Unidade	20	R$ 107,4000	R$ 83,9300	R$ 1.678,6000

Marca: MADEMASTER
Fabricante: MADEMASTER
Modelo / Versão: MADEMASTER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUADRO AVISO EM CORTIÇA E MADEIRA 0,90 X 1,30 M

157	REFIL RECARGA IMPRESSORA	Unidade	300	R$ 80,0000	R$ 7,0700	R$ 2.121,0000

Marca: KORA
Fabricante: KORA
Modelo / Versão: KORA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA T664120, TIPO IMPRESSREFIL DE TINTA EPSON T-664120AL T-664120 T-664 PRETO . UTILIZADA EM EQUIPAMENTO MODELOS: L375 L-375, L-200, L-220, L-110, L-355, L-555, L-210, L1300, L-455, L-365, L565 L-565, L575 L-575. PESO LÍQUIDO 70 ML. PRODUTO COMPATIVEL/SIMILAR OU SUPERIOR COM ORIGINAL. TINTA CORANTEORA EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA PRETA

158	REFIL RECARGA IMPRESSORA	Unidade	130	R$ 71,0000	R$ 7,0500	R$ 916,5000

Marca: KORA
Fabricante: KORA
Modelo / Versão: KORA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL DE TINTA EPSON T-664 T6643 T-6643 MAGENTA. PODE SER UTILIZADO EM L-200, L-210, L-220, L-110, L375 L-375, L-355, L-555, L1300, L-365, L-455, L565 L-565, L656 L-656, L575 L-575. PESO LIQUIDO 70 ML DE TINTA LÍQUIDA. PRODUTO COMPATIVEL/SIMILAR OU SUPERIOR COM ORIGINAL. TINTA CORANTE

159	REFIL RECARGA IMPRESSORA	Unidade	130	R$ 71,0000	R$ 7,0700	R$ 919,1000

Marca: KORA
Fabricante: KORA
Modelo / Versão: KORA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL DE TINTA EPSON T-664 T6642 T-6642 CIANO. PODE SER UTILIZADO EM L375 L-375, L-200, L-210, L-110, L-355, L-555, L1300, L-455, L-365, L-220, L565 L-565, L575 L-575, L656 L-656. PESO LIQUIDO 70 ML DE TINTA LÍQUIDA. PRODUTO COMPATIVEL/SIMILAR OU SUPERIOR COM ORIGINAL. TINTA CORANTE

160	REFIL RECARGA IMPRESSORA	Unidade	130	R$ 75,0000	R$ 7,0500	R$ 916,5000

Marca: KORA
Fabricante: KORA
Modelo / Versão: KORA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL DE TINTA EPSON T-664 T6644 T-6644 YELLOW. PODE SER UTILIZADO EM L-200, L210 L-210, L-375, L-220, L-110, L-355, L-555, L1300, L-365, L-455, L565 L-565, L656 L-656, L575 L-575. PESO LIQUIDO 70 ML DE TINTA LÍQUIDA. PRODUTO COMPATIVEL/SIMILAR OU SUPERIOR COM ORIGINAL. TINTA CORANTE

Total do Fornecedor: **R$ 59.128,3000**

27.327.858/0001-11 - GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
31	CARREGADOR BATERIA	Unidade	30	R$ 69,9900	R$ 52,9800	R$ 1.589,4000

Marca: MOX
Fabricante: MOX
Modelo / Versão: CARREGADOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARREGADOR PARA PILHA TAMANHO AA MARCA/FABRICANTE: MOX

32	CARREGADOR BATERIA	Unidade	30	R$ 69,9000	R$ 57,9700	R$ 1.739,1000

Marca: MOX
Fabricante: MOX
Modelo / Versão: CARREGADOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARREGADOR PARA PILHA TAMANHO AAA MARCA/FABRICANTE: MOX

118	PAPEL VERGÊ	Caixa 50,00 FL	100	R$ 14,3700	R$ 11,5000	R$ 1.150,0000

Marca: USAPEL
Fabricante: USAPEL

49

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Campus Machado

Pregão Eletrônico Nº 00028/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

07.062.925/0001-06 - ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELET

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	Rolo	4	R$ 2.150,0000	R$ 2.050,0000	R$ 8.200,0000

Marca: CMR
Fabricante: CMR
Modelo / Versão: QUADRIPLEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de alumínio quadriplex 4 X 35 MM com 03 fases encapado e 01 neutro nu. Cabo para uso geral. Para comércio, rural, residencial, industrial. Comprimento do cabo sem emendas: Rolo de 100 metros.

37	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	30	R$ 11,8300	R$ 7,9000	R$ 237,0000

Marca: ELETROMEC
Fabricante: ELETROMEC
Modelo / Versão: DIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor unipolar DIN, 15A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC.

38	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	50	R$ 11,8300	R$ 7,9000	R$ 395,0000

Marca: ELETROMEC
Fabricante: ELETROMEC
Modelo / Versão: DIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor de 20 A, unipolar de corrente nominal In 20A, para trilhos DIN, equipamento para proteção de fios e cabos elétricos contra curto-circuitos e sobrecargas de energia, proporcionando aplicações seguras e econômicas em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; Usados em proteção de circuitos que alimentam cargas com características predominantemente resistivas, como lâmpadas incandescentes, chuveiros, torneiras e aquecedores elétricos, além dos circuitos de tomadas em uso geral; Tensão de Trabalho: 230/400~; Frequência: 50/60Hz.

39	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	50	R$ 12,2700	R$ 7,9000	R$ 395,0000

Marca: ELETROMEC
Fabricante: ELETROMEC
Modelo / Versão: DIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor 32 A ; Monofásico unipolar, Curva C, 32 Amp devendo possuir curva de ruptura entre 5 a 10 vezes o valor de corrente nominal. Ideal para redes de média intensidade, tais como, ligação de bobinas, motores, sistema de comando, entre outros. Especificações Amperes: 32 A;Tipo: DIN; Aplicação: Geral; Polo: 1 polo; Trava BI estável; Fase:Monofásico; Curva C; Dimensões:Diâmetro: 1 cm, Tamanho total (AxLxP): 7,2 x 1,8 x 8 cm; Peso: 0,27 Kg

40	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	50	R$ 14,3300	R$ 7,9000	R$ 395,0000

Marca: ELETROMEC
Fabricante: ELETROMEC
Modelo / Versão: DIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor unipolar DIN, 40A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC .

41	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	50	R$ 14,3300	R$ 7,9000	R$ 395,0000

Marca: ELETROMEC
Fabricante: ELETROMEC
Modelo / Versão: DIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor unipolar DIN, 50A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC .

44	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	50	R$ 40,2000	R$ 24,0000	R$ 1.200,0000

Marca: ELETROMEC
Fabricante: ELETROMEC
Modelo / Versão: DIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor bipolar DIN, 15A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC .

45	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	55	R$ 48,0000	R$ 24,0000	R$ 1.320,0000

Marca: ELETROMEC
Fabricante: ELETROMEC
Modelo / Versão: DIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor bipolar DIN, 20A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC .

46	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	55	R$ 48,0000	R$ 24,0000	R$ 1.320,0000

Marca: ELETROMEC
Fabricante: ELETROMEC
Modelo / Versão: DIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor bipolar DIN, 25A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC .

47	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	55	R$ 48,0000	R$ 24,0000	R$ 1.320,0000

Marca: ELETROMEC
Fabricante: ELETROMEC
Modelo / Versão: DIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor bipolar DIN, 30A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC . Disjuntor bipolar DIN, 15A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC .

50	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	50	R$ 56,6000	R$ 30,0000	R$ 1.500,0000

Marca: ELETROMEC
Fabricante: ELETROMEC

33	CONTATOR	Unidade	30	R$ 109,3300	R$ 87,0000	R$ 2.610,0000

Marca: Brasiltec
Fabricante: Brasiltec
Modelo / Versão: 9 A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contator, tipo: tripolar, tensão trabalho: 220 v, corrente trabalho: 25 a, aplicação: motor elétrico, modelo: 3tf-42, número e tipo de contatos principais: 2na + 2nf descrição detalhada: contator tripolar Cjx1-09b 2na 2nf 220v; Ui = C 60V; Ith: 20A; AC3 Ue ~ (V) 220 380 440 Ie (A) 9 9 9 P (kW) 43557 4 4. Marca / Fabricante / Modelo: Brasiltec / 9 A.

36	CONVERSOR	Unidade	5	R$ 423,3300	R$ 423,3300	R$ 2.116,6500

Marca: Trafotron
Fabricante: Trafotron
Modelo / Versão: 7000 VA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conversor, tensão entrada: 48 vcc, tensão saída: 127,220 vca, tipo: inversor cc,ca, frequência nominal: 60 hz, características adicionais: estático, chave estática de tranferência, bastidor descrição detalhada: conversor auto transformador 7000 Va 110v 220v, alimentação: bivolt 110 v x 220v e 220v x 110v; potência máxima: 7000va/4900w, frequência: 60 Hz, conexões: conector com 2 vias. Peso aproximado do produto: 10,5kg, garantia: 1 ano. Marca / Fabricante / Modelo: Trafotron / 7000 VA.

Total do Fornecedor: R$ 4.726,6500

Valor Global da Ata: R$ 380.539,5500

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIO BRANCO - AC

Pregão Eletrônico Nº 00004/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

02.865.717/0001-21 - MOGIMA COMERCIAL EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
30	CÂMERA DIGITAL	Unidade	3	R$ 4.099,5000	R$ 3.694,5000	R$ 11.083,5000

Marca: GOPRO
Fabricante: GOPRO
Modelo / Versão: HERO 7 BLACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera de Ação, com capa à prova d´água e microfone lapela, 12 MP. Resolução da Foto: 12 MP. Resolução do Vídeo: 4K60 (1080p240) Tecnologia: 4K (1080p60) Conexões Wi-Fi, Bluetooth, GPS ativado. Conecta ao GoPro App. Memória: Slot para Cartão de Memória. Tela: Touch. Recursos: A Prova D´Água em até 10m; Microfone Embutido; USB; Entrada para microfone e áudio de 3,5 mm; Áudio estéreo; Alto falante. Estabilização HyperSmooth (Ultra Uniforme). Lentes Digitais. EAN 818279024333. Cor Preto. Dimensões do produto sem embalagem (AxLxP): 32x62x44 mm. Dimensões do produto com embalagem (AxLxP): 227x104x70 mm. Peso do produto sem embalagem: 0,117 kg. Peso do produto com embalagem: 0,460 kg. Itens Inclusos: 01 Câmera HERO7 Black; 01 The Frame; 01 Bateria recarregável removível; 01 Parafuso de ajuste manual; 01 Fivela de montagem; 01 Suportes adesivos curvo + plano; 01 Cabo USB-C. Garantia de 12 meses. Marca/Modelo de Referência: KIT Câmera Digital GoPro Hero7 Black com 12MP + Bateria Extra + Cartão SD 32GB + Acessório Shorty

Total do Fornecedor: R$ 11.083,5000

03.653.015/0001-47 - TS - PRODUTOS NAUTICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	MOTOR POPA	Unidade	8	R$ 32.070,4500	R$ 15.000,0000	R$ 120.000,0000

Marca: HIDEA
Fabricante: HIDEA
Modelo / Versão: HF40F
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Motor de Popa de 40HP a gasolina, 2 tempos, 2 cilindros, com potência de 29.4KW/ 40HP. Taxa de compressão 6.0, sistema de ignição CDI modular, sistema de partida e inclinação manual, sistema de direção na manete (braço de comando), rotação máxima (rpm) entre 4500/5500 (ou superior), Cilindradas (cc) entre 696 a 703 cm³ e sistema de lubrificação pré-mistura. Tanque de combustível para capacidade mínima de 24 Litros e hélice de alumínio. Com manual redigido em Português. Garantia mínima de 06 (seis) meses, com assistência técnica comprovada em todo território nacional.

Total do Fornecedor: R$ 120.000,0000

03.687.482/0001-98 - MARDIESEL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	MOTOR POPA	Unidade	20	R$ 6.884,5500	R$ 3.450,0000	R$ 69.000,0000

Marca: BRIGS STRATON
Fabricante: BRIGS STRATON
Modelo / Versão: 13 HP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Motor de Popa, Tipo Rabeta, Gasolina, 4 Tempos, 13 HP, características adicionais sistema de partida manual, acoplado com rabeta de 2 metros para embarcação fluvial, com suporte para adaptação em canoa de alumínio, capacidade do tanque: 6 litros. Com manual redigido em Português. Garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica comprovada em todo território nacional. Marca: BRIGGS STRATTON.

Total do Fornecedor: R$ 69.000,0000

05.213.789/0001-82 - CRUZEIRO MOTORS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	CANOA COMPETIÇÃO ESPORTIVA	Unidade	6	R$ 17.460,0000	R$ 11.995,0000	R$ 71.970,0000

Marca: ELAV
Fabricante: ELAV CRUZEIRO MOTORS
Modelo / Versão: ELAV CR MOTORS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Canoa de Alumínio Naval 100% soldado pelo processo MIG, chapa de no mínimo 3mm de fundo e 2,5mm na lateral, com 8 metros de comprimento x 1,30 boca, cobertura acoplável em lona acrílica e armação em tubo de alumínio, costado, piso alumínio antiderrapante, símbolos da FUNAI e Governo Federal pintados/adesivados na proa e lateral; capacidade para 8 pessoas, com 8 coletes salva vidas homologados pela marinha. Incluso o devido Registro junto à Capitania dos Portos e documentação completa. Garantia mínima de 06 (seis) meses.

14	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	Unidade	15	R$ 24.000,0000	R$ 14.495,0000	R$ 217.425,0000

Marca: LUMA B7 / BRANCO BD

Fabricante: SOLABORN
Modelo / Versão: SLB72P6
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Painel Fotovoltaico Policristalino, com potência de 330 W ou superior; Número de células mínimo: 72; Tolerância: 0% a +5%; Tensão em circuito aberto (Voc): 45,6V; Tensão de Pico (Vmpp): 37,2V; Corrente de curto-circuito (Isc): 9,45A; Corrente de Pico (Impp): 8,88A; Voltagem máxima do sistema: 1000V; Tipo de célula: Silício Policristalino; Dimensões painel: 1960 x 992 x 35 (mm); Moldura: Alumínio; Peso: 22,4 kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca/Modelo de Referência: Canadian Solar CS6U-330P. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2-Plenário e TCU, Acórdão 113/2016-Plenário)

Total do Fornecedor: R$ 55.250,0000

32.850.995/0001-76 - COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
42	CAIXA ACÚSTICA	Unidade	3	R$ 1.654,5200	R$ 980,0000	R$ 2.940,0000

Marca: TRC
Fabricante: TRC
Modelo / Versão: 219
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa de som portátil amplificada com Bluetooth USB/FM/AUX/MIC/TF; Potência 35W RMS; Impedância 2 Ohms; Resposta de frequência 100Hz-18KHz; Sensibilidade 280-340mv; Tensão 127/220V; Quantidade de alto-falantes: 2 de 4"; Função Bluetooth; Entrada USB; Entrada para cartão TF; Radio FM; Entrada de microfone; Entrada de áudio; Controle remoto; Iluminação frontal; Bateria interna recarregável; Possui alça de transporte; Possui microfone com fio; Capacidade da bateria: 3.7V 1200mah; Duração aproximada da bateria: Até 150 minutos; Tipo de caixa: Ativa; Formatos de áudio suportados: Mp3; Altura: 40.5 cm. ITENS INCLUSOS: 1 Caixa de som; Cabo USB; 1 Controle remoto; 1 Microfone com fio; Manual de instruções; Certificado de garantia. Dimensões aproximadas da embalagem: 42 x 17 x 17 cm (A x L x C). Peso aproximado da embalagem: 1,9 Kg ; Garantia do fornecedor: 6 Meses. Caixa de som portátil TRC 219. Com validade da proposta, entrega, pagamento e garantia conforme edital, DECLARAMOS que nos preços cotados estão inclusos todas as taxas, tais como: FRETES, ENCARGOS, IMPOSTOS, LUCROS, etc; DECLARAMOS ainda que estamos de acordo com todos os termos e anexos do presente edital, e que somos MICROEMPRESA.

Total do Fornecedor: R$ 2.940,0000

33.297.274/0001-43 - T. C. BUSTAMANTE - EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
16	FREEZER	Unidade	15	R$ 2.608,6700	R$ 2.600,0000	R$ 39.000,0000

Marca: metalgrio
Fabricante: metalgrio
Modelo / Versão: da55ob2352
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 532 L, QUANTIDADE TAMPAS 2 UN, COR BRANCA, TEMPERATURA OPERAÇÃO (-16 à-20°) E (+1 à +7°) °C, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 220 V

25	TELEFONE SEM FIO	Unidade	20	R$ 414,0000	R$ 413,0000	R$ 8.260,0000

Marca: telsec
Fabricante: telsec
Modelo / Versão: ts-1891
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE SEM FIO, QUANTIDADE CANAIS 20, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VIVA-VOZ/IDIOMA EM PORTUGÊS/CONTROLE DE VOLUM E, FUNÇÃO COM FLASH/MUDO/REDISCAGEM/MODO DE DISCAGEM TOM, CAPACIDADE BATERIA 70HORAS EM ESPERA/5 HORAS EM CONVERSAÇÃO

31	GRAVADOR/REPRODUTOR	Unidade	3	R$ 821,7000	R$ 790,0000	R$ 2.370,0000

Marca: sony
Fabricante: sony
Modelo / Versão: icdpx240
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAVADOR/REPRODUTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MICROFONE INCORPORADO/FONE DE OUVIDO/BATERIA E CA B, TIPO PORTÁTIL DIGITAL, APLICAÇÃO GRAVADOR DIGITAL DE VOZ, INTERFACE USB, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 4 GB

Total do Fornecedor: R$ 49.630,0000

34.777.255/0001-87 - LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
23	CONVERSOR	Unidade	20	R$ 898,5200	R$ 850,0000	R$ 17.000,0000

Marca: Knup
Fabricante: Knup
Modelo / Versão: 2000 W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inversor de Onda Modificada de 2000 Watts - 12V/127V. Tensão de saída AC 117VAC ~ 133VAC; Tensão de entrada CC (faixa): 11 a 15 Vcc; Potência de saída máxima 2000 Watts; Potência de surto (pico): 4000 Watts; Frequência desaída: 60 Hz; Forma de onda na saída: Onda modificada; Eficiência máxima: superior a 80%; Alarme de bateria baixa (nominal): 10,5V +/-0,5V; Desligamento da saída por tensão baixa: 10V +/-0,5V; Desligamento da saída por tensão alta: 15V; Dimensões: (C x L x A): 310 x 224 x 81 mm; Proteções: alarme de baixa tensão na bateria, desligamento automático por baixa ou alta tensão, por sobrecarga ou superaquecimento. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca/Modelo de Referência: Hayonik - HAY2000W. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2-Plenário e TCU, Acórdão 113/2016-Plenário). Marca / Fabricante / Modelo: Knup / 2000 W.

24	CONVERSOR	Unidade	20	R$ 898,5200	R$ 850,0000	R$ 17.000,0000

Marca: Knup
Fabricante: Knup
Modelo / Versão: 2000 W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inversor/Carregador Senoidal de 2400 Watts ou superior. Inversor de Tensão Senoidal: Potência nominal de saída 2400W (3KVA); Tensão da saída (regulável): 110/120Vca +/- 5%; Potência de Pico: 2X a potência nominal por 05 segundos; Formato de onda: Senoidal Pura; Eficiência típica: 90%; Consumo próprio - modo inversor e sem cargas: <50W; Consumo próprio - modo "economia de energia": <15W; Contato Seco: 120Vca, 3,0A. Controlador de Carga Solar: Potência nominal: 2000W; Tensão mínima da bateria para carregamento solar: 17Vcc; Tecnologia MPPT; Tensão máxima da entrada CC: 145Vcc; Corrente máxima 80A; Faixa de operação MPPT 30~80Vcc; Eficiência máxima 98%; Carregador de Bateria CA: Corrente máxima de carga 60A; Especificações mecânicas: Dimensões do inversor: 44 x 30x 12 cm; Peso do inversor: 12Kg; Portas para conexão de acessórios: USB. Marca/Modelo de Referência:

EM BRANCO

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 295,00	**R$ 295,00**	**R$ 295**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra	UASG
CONVERSOR\, APLICAÇÃO:CARREGADOR VEICULAR PARA NOTEBOOK\, TENSÃO ENTRADA:12 V\, TENSÃO SAÍDA:110/220 V\, POTÊNCIA:150 W\, TIPO:INVERSOR DE TENSÃO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PORTA USB DE 5\,5V	**2021, 2020**	**153015 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA - MG**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00601/2020
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Materiais para Capacitação em ensaios de sistemas de aterramento e aspectos práticos
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 295
Código do CATMAT: 402796
Descrição do Item: CONVERSOR, APLICAÇÃO:CARREGADOR VEICULAR PARA NOTEBOOK, TENSÃO ENTRADA:12 V, TENSÃO SAÍDA:110/220 V, POTÊNCIA:150 W, TIPO:INVERSOR DE TENSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PORTA USB DE 5,5V
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: SEM MARCA
Data do Resultado: 28/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: L & F COMERCIO, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/CPF: 11945569000146
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153015 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA - MG
Órgão: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
10ª Região Militar
25ºBatalhão de Caçadores

Pregão Eletrônico Nº 00021/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.695.608/0001-88 - PARMAGNANI COMERCIO DE ROUPAS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
36	FURADEIRA	Unidade	4	R$ 414,3100	R$ 312,0000	R$ 1.248,0000

Marca: profield
Fabricante: profield
Modelo / Versão: profield
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FURADEIRA DE IMPACTO, potencia mínima de 650w reversível 220v; punho emborrachado com design ergonômico; capacidades broca - concreto : 16mm - aço : 13mm - madeira : 30mm; impactos por min.: 0-48.000; rotações por min.: 0-3.200; mandril : 13mm; cabo de energia : 2m; itens que acompanham: chave de mandril e punho lateral. manual em português e garantia mínima de 12 meses

86	SERRA TICO-TICO MANUAL	Unidade	2	R$ 325,9900	R$ 325,9900	R$ 651,9800

Marca: sh
Fabricante: sh
Modelo / Versão: sh
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERRA TICO-TICO MANUAL. Descrição Detalhada: Tipo empunhadeira com alça, rotação 3.000 RPM, tensão 110/220V, aplicação oficina, características adicionais cortes em ângulo até 45 graus, potência 550w, capacidade corte madeira 70, capacidade corte aço 8.

Total do Fornecedor: R$ 1.899,9800

03.305.621/0001-71 - YUKON EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
107	BATEDOR / ABAFADOR FOGO - COMBATE INCÊNDIO	Unidade	50	R$ 153,8700	R$ 115,0000	R$ 5.750,0000

Marca: YUKON
Fabricante: YUKON EQUIP C INC LTDAY
Modelo / Versão: YM0070305
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABAFADOR DE FOGO/INCÊNDIO. espessura de 3 mm, trama de nylon e cabo de madeira.

Total do Fornecedor: R$ 5.750,0000

04.063.503/0001-67 - SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
108	MESA MADEIRA	Unidade	10	R$ 490,0000	R$ 344,0000	R$ 3.440,0000

Marca: MARTINUCCI
Fabricante: MARTINUCCI
Modelo / Versão: SW
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA AUXILIAR Dimensões: 600 X 600 X 740 MM (lxpxh) Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas, constituídas por peças fabricadas em chapas em aço, sendo suporte do tampo, coluna e pata.

123	CADEIRA	Unidade	20	R$ 492,6700	R$ 233,4600	R$ 4.669,2000

Marca: FKGRUPO
Fabricante: FKGRUPO
Modelo / Versão: EXECUTIVA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA OPERACIONAL FIXA, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS: Assento: em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em Poliéster ou Couro Ecológico fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.

124	POLTRONA	Unidade	10	R$ 881,8700	R$ 456,5500	R$ 4.565,5000

Marca: FKGRUPO
Fabricante: FKGRUPO
Modelo / Versão: LYON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS REGULÁVEIS: A cadeira deve estar de acordo com as definições da norma ABNT NBR 13962. O encosto deve medir aproximadamente 460 mm de largura por 400 mm de altura, possuir estrutura em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e a superfície de contato com o usuário formada por tecido estrutural de base 100% poliéster sobreposto por uma espuma laminada de 20mm de espessura e pelo tecido de revestimento, tencionado e fixado na moldura e parafusado à estrutura por 8 parafusos do tipo plástico com Ø 5x16mm. Esse conjunto deve ser fixado à uma lâmina de aço de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos, 2 do tipo plástico de Ø5x20mm e 4 parafusos Sextavados flangeados ¼". A lâmina deve ser montada no assento por 3 parafusos ¼"x1". A lâmina deve ser fabricada em aço 1020 com 6,35mm de espessura e 75mm de largura e receber pintura epóxi em pó. A lâmina deve fixar-se diretamente na madeira por 3 parafusos flangeados ¼"x1". O assento deve possuir estrutura em madeira laminada com 12mm de espessura e espuma laminada com 50mm de espessura. As dimensões aproximadas do assento devem ser de 485 mm de largura e 465 mm de profundidade. A altura do assento ao piso deve ser regulável podendo variar de 410mm à 510mm. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2,65 mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotado de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinamento simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinamento deve ser ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Esse mecanismo deve ser fixado ao assento por meio de parafusos ¼"x1¾" utilizando-se buchas espaçadoras entre o mecanismo e o assento. Os apoios de braço devem ser fabricados em PP (Polipropileno) Texturizado e possuirem faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 200mm à 250mm, com alma de aço e apoio em PP. Os Rodízios são constituído de duas (02) rolidanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidades de rolamento sobre o Piso Base penta pé, é fabricada em Poliamida (PA) reforçada com fibra de vidro. O conjunto assento e encosto são revestido com diversos materiais sendo (Tecido e/ou Couro Ecológico) pelo processo de Tapeçamento Convencional.

Total do Fornecedor: R$ 12.674,7000

04.331.090/0001-54 - LIBRAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
104	CADEIRA	Unidade	15	R$ 835,8500	R$ 333,0000	R$ 4.995,0000

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
52	ESTABILIZADOR TENSÃO	Unidade	5	R$ 3.291,0300	R$ 1.787,0000	R$ 8.935,0000

Marca: RAGTECH
Fabricante: RAGTECH
Modelo / Versão: INFINIUM DIGITAL 320
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 3200 VA, voltagem 110/220 bivolt, potência 3200 va, saída 8 tomadas

140	ESTABILIZADOR - FREQUENCIA	Unidade	40	R$ 441,2200	R$ 429,0000	R$ 17.160,0000

Marca: RAGTECH
Fabricante: RAGTECH
Modelo / Versão: EASY WAY 1200VA 4137
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 800VA BIVOLT nobreak com potencia de saída de 800va. bivolt automático: entrada 115/127v~ ou 220v~ e saída 115v~. filtro de linha. estabilizador interno com 4 estágios de regulação. autodiagnostico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. led colorid o no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak, modo red e, modo inversor/bateria, final de autonomia, sobtensão, sobre tensão.

Total do Fornecedor: R$ 26.095,0000

21.541.034/0001-63 - DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
96	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	Unidade	10	R$ 1.849,1200	R$ 1.839,0000	R$ 18.390,0000

Marca: LEXMARK
Fabricante: LEXMARK
Modelo / Versão: LEXMARK MONO MFP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL LASER (IMPRESSORA, COPIADORA, FAX E SCANNER), COM DRIVE DE IMPRESSORA COM SUPORTE LINUX. A IMPRESSORA DEVERÁ TER A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICO A4 VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E CÓPIA DE 34 PPM EM CARTA E 40 PPM EM A4 256 MB DE MEMÓRIA EXPANSÍVEL A 1280 MB MARCA/MODELO: LEXMARK MB2236ADW VALOR UNITÁRIO: R$ 1.849,12 VALOR TOTAL: R$ 18.491,20

Total do Fornecedor: R$ 18.390,0000

21.997.155/0001-14 - VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
95	TABLET	Unidade	15	R$ 1.549,6600	R$ 1.512,7800	R$ 22.691,7000

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo / Versão: Galaxy TAB A SM-T515
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TABLET. configuração: tela: touchscreen de tecnologia tft, multitoque, com gorilla glass e rotação automática de tamanho de tela 10,1 ' '; suporte para caneta do aparelho; resolução de 1920x1200; capacidade de bateria mín de 7300 mah; processador octacore mín de 1.6 ghz; câmera principal de resolução cmos 8.0 mp, câmera frontal de resolução mín de 2.0 mp; memória ram mín de 3 ghz; memória secundária mín de 16 gb; suporte a cartão microsd de até 128 gb; aceita conexões 2g gsm, 3g wcdma, 4g lte fdd e wifi 802.11a/b/g/n 2.4 + 5ghz; so android; interface de conexão para fones de ouvido padrão p2; localização via gps integrado; acessórios: caneta, fonte de alimentação bivolt e fones de ouvido p2; 2 auto-falantes estéreo e microfone integrado que cumpra os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria nº 170, de 2012 do INMETRO. Garantia de12 (doze) meses. Marca/Modelo: Samsung - T515.

Total do Fornecedor: R$ 22.691,7000

25.249.082/0001-33 - SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
70	VENTILADOR	Unidade	13	R$ 213,0600	R$ 178,0000	R$ 2.314,0000

Marca: VENTISOL
Fabricante: VENTISOL
Modelo / Versão: 60 COLUNA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VENTILADOR, TIPO COLUNA/ PEDESTAL, POTÊNCIA MOTOR MÍNIMA 120 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADE REMOVÍVEL, TIPO HÉLICE03 PÁS, DIÂMETRO 50 A 60 CM, COR BRANCA/PRETA, ALTURA MÍNIMO 1,20 E MÁXIMO 2,10 M, ROTAÇÃO 300 A 1.300 RPM

75	QUADRO BRANCO	Unidade	5	R$ 562,4300	R$ 369,0000	R$ 1.845,0000

Marca: SOUZA
Fabricante: SOUZA
Modelo / Versão: 120X300 ALUMINIO SUPORTE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 120 CM X 300 CM característica(s): - material com superfície especialmente desenvolvida para escrever e apagar a seco; - emoldurado com perfil de alumínio anodizado polido e perfil próprio para suporte de pincéis e apagadores; - alças que possibilitem parafusar ou pendurar o quadro em paredes; - permite a escrita com pincel, colocação de símbolos e fixação de informações com o auxílio de ímãs. MEDIDA(S):120 cm x 300 cm, de altura x largura, sendo admitida variação de até 5%. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. O quadro deverá ser montado e/ou instalado pelo fornecedor

76	QUADRO BRANCO	Unidade	5	R$ 298,2700	R$ 269,0000	R$ 1.345,0000

Marca: SOUZA
Fabricante: SOUZA
Modelo / Versão: 120X200 ALUMINIO SUPORTE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 120 CM X 200 CM característica(s): - material com superfície especialmente desenvolvida para escrever e apagar a seco; - emoldurado com perfil de alumínio anodizado polido e perfil próprio para suporte de pincéis e apagadores; - alças que possibilitem parafusar ou pendurar o quadro em paredes; - permite a escrita com pincel, colocação de símbolos e fixação de informações com o auxílio de ímãs. MEDIDA(S):110 cm x 200 cm, de altura x largura, sendo admitida variação de até 5%. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. O quadro deverá ser montado e/ou instalado pelo fornecedor

83	SUPORTE DE VIDEOCASSETE / TELEVISAO	Unidade	10	R$ 156,1500	R$ 149,0000	R$ 1.490,0000

Marca: MULTIVISAO
Fabricante: MULTIVISAO
Modelo / Versão: 30/65
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE DE VIDEOCASSETE / TELEVISAO, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO PAREDE, TAMANHO PARA TV DE 30 ' A 63 ', ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR PRETA/CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM INCLINAÇÃO

111	QUADRO AVISOS	Unidade	20	R$ 177,7900	R$ 177,7900	R$ 3.555,8000

Marca: SOUZA
Fabricante: SOUZA
Modelo / Versão: 200X120 MADEIRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUADRO AVISOS, material madeira aglomerada celotex, comprimento 200 cm, finalidade anexar avisos, material moldura madeira, características adicionais cor moldura marfim/área exposição revestida de feltro, altura 120 cm

Total do Fornecedor: R$ 10.549,8000

25.462.154/0001-26 - OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
132	BRINQUEDO EM GERAL	Unidade	8	R$ 872,8900	R$ 756,3300	R$ 6.050,6400

Marca: KLOPF
Fabricante: KLOPF
Modelo / Versão: 1001 + KIT 5031
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE PINGPONG OU TÊNIS DE MESA DESMONTÁVEL, medidas oficiais que atendem aos padrões da itif (international table tennis federation), sendo: tampo em md p de 15mm de espessura, com acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas, pés de madeira maciça dobráveis, com kit completo composto d e 02 raquetes com os dois lados revestidos com borracha pinada, 03 bolas branc as, 02 suportes zincados para rede 01 rede em nylon. dimensões aproximadas de no mínimo de largura: 152cm x comprimento 274cm x altura 76cm, será aceita variação de 10% nas medidas.com certificação do inmetro. garantia de mínima 6 meses

Total do Fornecedor: R$ 6.050,6400

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA DE BRUMADINHO

Pregão Eletrônico Nº 00004/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

06.957.510/0001-38 - CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
17	CAVALETE	Unidade	1	R$ 674,0000	R$ 649,0000	R$ 649,0000

Marca: CRIARTE
Fabricante: CRIARTE
Modelo / Versão: CR-105
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAVALETE FLIP CHART MAGNÉTICO: flip chart giratório magnético com superfície em chapa metálica para uso de marcadores para quadro branco, imãs e bloco de folhas. Fabricado em tubo de aço power, com excelente estabilidade e ajuste de altura. Acompanha suporte para apagador, 3 imãs e 1 apagedor. Dimensões mín. do produto (cm): 100 x 70 cm. Regulagem de altura: máx. 200 cm e mín. 170 cm. MARCA/MODELO: CRIARTE/CR-105

Total do Fornecedor: **R$ 649,0000**

08.221.047/0001-97 - ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	ARMÁRIO ESTANTE	Unidade	6	R$ 789,0000	R$ 190,0000	R$ 1.140,0000

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA
Modelo / Versão: ST 0074
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO: material principal do armário, portas e prateleiras em mdp, acabamento do armário, portas e prateleiras em bp, mínimo 02 portas de abrir, mínimo 01 prateleira, com puxador externo nas portas em abs, tipo de dobradiça/corrediça da porta metálica, sapatas niveladoras. peso suportado uniformemente distribuído no mín. 25 kg. tam. mín.: alt. 75 cm, larg. 80 cm e prof. 42 cm. cor: cinza cristal. EXCLUSIVO ME/EPP

6	ARMÁRIO ESTANTE	Unidade	18	R$ 844,0700	R$ 325,0000	R$ 5.850,0000

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA
Modelo / Versão: ST 0033
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO EM MDP COM 02 PORTAS: material principal do armário, portas e prateleiras em mdp, acabamento do armário, portas e prateleiras em bp, mínimo 02 portas de abrir, com mínimo 3 prateleiras, peso máximo suportado por prateleira 15 kg. material do puxador da porta abs, tipo de dobradiça/corrediça da porta metálica, sapatas niveladoras, tipo de puxador da porta externo. dimensões mínimas: altura 160 cm, largura 76,8 cm e profundidade 42 cm. cor: cinza cristal. EXCLUSIVO ME/EPP

13	CADEIRA	Unidade	15	R$ 583,6500	R$ 100,0000	R$ 1.500,0000

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA
Modelo / Versão: CA 6911
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA EXECUTIVA: cadeira executiva: sem braços, com base 4 pés; estrutura com tubo de 1" na chapa 14; revestida em corano preto. EXCLUSIVO ME/EPP

14	CADEIRA	Unidade	307	R$ 345,2900	R$ 53,0000	R$ 16.271,0000

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA
Modelo / Versão: CA 6001
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA SECRETÁRIA FIXA: pé palito couro ecológico (corino) para escritório recepção, assento encosto de espuma laminada, assento mínimo 30mm e encosto mínimo 25mm, revestida em couro ecológico (corino), altura mínima 85 cm, altura mínima do encosto: 36 cm largura mínima do assento: 43 cm profundidade mínima do assento: 39 cm. peso líq. aproximado do produto: mínimo 4 kg dimensões mínimas aproximadas do produto com embalagem (cm) axlxp: 80 cm x 59 cm x 57 cm. capacidade de carga mínima 120 kg.

15	CADEIRA	Unidade	34	R$ 345,2900	R$ 53,0000	R$ 1.802,0000

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA
Modelo / Versão: CA 6001
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA SECRETÁRIA FIXA: pé palito couro ecológico (corino) para escritório recepção, assento encosto de espuma laminada, assento mínimo 30mm e encosto mínimo 25mm, revestida em couro ecológico (corino), altura mínima 85 cm, altura mínima do encosto: 36 cm largura mínima do assento: 43 cm profundidade mínima do assento: 39 cm. peso líq. aproximado do produto: mínimo 4 kg dimensões mínimas aproximadas do produto com embalagem (cm) axlxp: 80 cm x 59 cm x 57 cm. capacidade de carga mínima 120 kg. COTA RESERVA

31	MESA MADEIRA	Unidade	11	R$ 1.022,1100	R$ 330,0000	R$ 3.630,0000

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA
Modelo / Versão: ST 0035
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA ESCRITÓRIO TIPO SECRETÁRIA: mínimo 6 gavetas e fechadura múltipla, medida mínima de 200 a 250 cm de largura, 0,60 à 0,74 cm de comprimento e de 0,73 à 0,76 cm de altura; fabricadas em madeira e com revestimento em cerejeira; estrutura de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática. e com bordas e quinas arredondadas. EXCLUSIVO ME/EPP

32	MESA MADEIRA	Unidade	117	R$ 613,4500	R$ 170,0000	R$ 19.890,0000

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA
Modelo / Versão: ST 0052-2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS: mesa operacional reta com mínimo 2 gavetas, confeccionada em mdp, com tampo de mínimo 15 mm. pés em chapa de aço mínimo #20 (0,90mm). tampo: mdp, espessura mínima do tampo: 15 mm, altura mínima: 74 cm, largura mínima: 92, 121 e 152 cm, profundidade mínima: 61,5 cm. gaveteiro fixo mín. 2 gavetas em mdp 15mm, deslizamento sobre guias internas em madeira. puxadores de sobrepor na cor prata. travamento simultâneo das gavetas. cor: cinza cristal. EXCLUSIVO ME/EPP

33	MESA MADEIRA	Unidade	2	R$ 725,5500	R$ 188,0000	R$ 376,0000

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA
Modelo / Versão: ST 0052-3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA SECRETARIA COM 3 GAVETAS: mesa operacional reta com mínimo 3 gavetas com chaves e pés eletro-calhas. dimensões mínimas: 1,20 x0,60 x 0,74. cor cinza cristal.EXCLUSIVO ME/EPP

34	MESA MADEIRA	Unidade	17	R$ 516,3300	R$ 194,0000	R$ 3.298,0000

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA
Modelo / Versão: ST 0052-T
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA ESCRITÓRIO COM TECLADO RETRÁTIL E GAVETA: retangular de mín. 1,20 m, com tampo mín. de 15mm em mdp, acabamento ergosoft em ambos os lados, estrutura com madeira lateral e uma coluna de aço mín. 50x30. gaveteiro fixo com mín. 2 gavetas, chave, acabamento com fita de borda lisa. tecado retrátil com mín. 15mm corrediças. cor: cinza cristal. EXCLUSIVO ME/EPP

35	MESA MADEIRA	Unidade	13	R$ 515,3400	R$ 130,0000	R$ 1.690,0000

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA
Modelo / Versão: ST 0052
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA ESCRITÓRIO SIMPLES SEM GAVETA: tampo em mdp bp mínimo 15mm com perfil ergonsoft 180º, retaguarda em mdp bp 15mm, pé em aço tipo h em chapas mínimas #20 (0,90mm), almofada em mdp bp mínimo 15mm, mínimo 4 sapatas em pvc, mínimo 4 ponteiras niveladoras, pés COM pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) na cor cinza cristal e pintura em esmalte sintético. dimensões mín. largura 121 cm, profundidade: 61,5 cm, altura: 74 cm. tampo: 120 cm. EXCLUSIVO ME/EPP

39	MESA MADEIRA	Unidade	2	R$ 266,3300	R$ 60,0000	R$ 120,0000

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA
Modelo / Versão: ST 0009
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA PARA IMPRESSORA: em madeira compensado multilaminado revestida em melamínico; estrutura em aço com tratamento prévio e pintura em epoxi preta; bordas protegidas com perfil de pvc preto; medindo no mínimo 0,50m de largura x mínimo 0,45m de prof. e mínimo 0,70m de altura. cor cinza platina. EXCLUSIVO ME/EPP

43	MESA	Unidade	1	R$ 640,0400	R$ 212,0000	R$ 212,0000

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: FABRICAÇAO PROPRIA
Modelo / Versão: ST 0010
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA REDONDA PARA REUNIÃO: em mdf/mdp redondas com 1200mm de diâmetro, tampo de 25mm, estrutura metálica com tubo central de 3" na chapa 16, cor cinza platina.

44	MESA	Unidade	17	R$ 2.103,0000	R$ 560,0000	R$ 9.520,0000

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA
Modelo / Versão: ST 0010-6
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA REDONDA PARA REUNIÃO: em mdf/mdp redondas com 1200mm de diâmetro, tampo de 25mm, estrutura metálica com tubo central de 3" na chapa 16, cor cinza platina.

45	MESA MADEIRA	Unidade	18	R$ 2.128,1100	R$ 1.050,0000	R$ 18.900,0000

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA
Modelo / Versão: ES 5028-AC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA REDONDA PARA REUNIÃO: em mdf/mdp redondas com 1200mm de diâmetro, tampo de 25mm, estrutura metálica com tubo central de 3" na chapa 16, cor cinza platina.

49	QUADRO AVISOS	Unidade	6	R$ 575,0200	R$ 375,0000	R$ 2.250,0000

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA
Modelo / Versão: ES 5057
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUADRO DE AVISO BRANCO 2,50 X 1,20M: confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante, espessura total do quadro mínimo de 17mm, moldura em alumínio anodizado fosco, suporte para apagador, removível e deslizante. sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na parede em posição vertical ou horizontal. tamanho mínimo: 2,50 x 1,20 cm.

83	MESA MADEIRA	Unidade	6	R$ 582,0100	R$ 243,0000	R$ 1.458,0000

Marca: EURO
Fabricante: EURO
Modelo / Versão: CORURIPE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA INFANTIL COM 04 CADEIRAS EM MADEIRA: o conjunto acompanha 1 mesa e 4 cadeiras, para acomodar de forma confortável crianças e adultos. acabamento em verniz natural. feita em madeira maciça. dimensão mínima da mesa: alt.: 0,55 m e larg.: 0,61 m. Dim. mínima cadeira: alt.: 0,62 m, larg.: 0,36 m e prof.: 0,37 m.

Total do Fornecedor: **R$ 87.907,0000**

08.331.877/0001-77 - ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

50	QUADRO AVISOS	Unidade	5	R$ 363,9100	R$ 99,0000	R$ 495,0000

Marca: LOUSART
Fabricante: LOUSART
Modelo / Versão: QECA004
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUADRO DE AVISOS CORTIÇA 1,20X0,90: com a superfície/frente em cortiça (esta em chapa de fibra de madeira reflorestada), moldura de madeira ou alumínio. A madeira utilizada para confecção deste item deverá ser certificada pela FSC.

51	QUADRO AVISOS	Unidade	2	R$ 147,8600	R$ 136,0000	R$ 272,0000

Marca: LOUSART
Fabricante: LOUSART
Modelo / Versão: QECA005
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA 1,50X1,00M: confeccionado em celotex (isolante termo acústico com densidade de compactação 10), revestido em cortiça e emoldurado em alumínio anodizado fosco.

98	QUADRO MAGNÉTICO	Unidade	8	R$ 400,9700	R$ 250,0000	R$ 2.000,0000

Marca: LOUSART
Fabricante: LOUSART
Modelo / Versão: QMMA006
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUADRO MAGNETICO BRANCO: quadro branco magnético, superfície de secagem rápida com apoio para apagador e pincéis. Moldura em alumínio.

Total do Fornecedor: **R$ 2.767,0000**

17.344.993/0001-11 - KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	ARMÁRIO ESTANTE	Unidade	162	R$ 1.361,0000	R$ 432,5000	R$ 70.065,0000

Marca: IDEAL
Fabricante: IDEAL
Modelo / Versão: PA90
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO DE AÇO FECHADO: mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa mínima de 26 (0,45 mm). possuir mínimo 04 (quatro) prateleiras removíveis e reguláveis verticalmente no mínimo a cada 50 mm, aptas a suportar mínimo 25 kg. (uniformemente distribuídos), equipado com mínimo 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras. dispor de sistema de fechadura conjugada à maçaneta cromada, com fechamento em sistema de varão. as portas são constituídas no mínimo 02 (duas) folhas, com mínimo 03 (três) dobradiças reforçadas em cada uma, com mata-junta central. submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. cor: cinza cristal.

2	ARMÁRIO ESTANTE	Unidade	18	R$ 1.361,0000	R$ 432,5000	R$ 7.785,0000

Marca: IDEAL
Fabricante: IDEAL
Modelo / Versão: PA90
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO DE AÇO FECHADO: mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa mínima de 26 (0,45 mm). possuir mínimo 04 (quatro) prateleiras removíveis e reguláveis verticalmente no mínimo a cada 50 mm, aptas a suportar mínimo 25 kg. (uniformemente distribuídos), equipado com mínimo 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras. dispor de sistema de fechadura conjugada à maçaneta cromada, com fechamento em sistema de varão. as portas são constituídas no mínimo 02 (duas) folhas, com mínimo 03 (três) dobradiças reforçadas em cada uma, com mata-junta central. submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. cor: cinza cristal.

7	ARQUIVO ESCRITÓRIO	Unidade	123	R$ 1.004,7800	R$ 365,0000	R$ 44.895,0000

Marca: IDEAL
Fabricante: IDEAL
Modelo / Versão: ARQ4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA: mobiliário fabricado em aço de qualidade e procedência, em chapa mínimo 26mm, com mínimo 04 (quatro) gavetas. dispor de sistema de fechadura de miolo, gavetas que funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga mínima de 10 kg por gaveta uniformemente distribuído. submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó, na cor cinza cristal. dim. mín.: 133 cm (alt.) x 46 cm (larg.) x 49 cm (prof.).

8	ARQUIVO ESCRITÓRIO	Unidade	14	R$ 1.004,7800	R$ 365,0000	R$ 5.110,0000

Marca: IDEAL
Fabricante: IDEAL
Modelo / Versão: ARQ4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA: mobiliário fabricado em aço de qualidade e procedência, em chapa mínimo 26mm, com mínimo 04 (quatro) gavetas. dispor de sistema de fechadura de miolo, gavetas que funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga mínima de 10 kg por gaveta uniformemente distribuído. submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó, na cor cinza cristal. dim. mín.: 133 cm (alt.) x 46 cm (larg.) x 49 cm (prof.).

9	BANCO	Unidade	3	R$ 1.375,4400	R$ 200,0000	R$ 600,0000

Marca: KM MOVEIS
Fabricante: KM MOVEIS
Modelo / Versão: BANCO 3L SEM ENCOSTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANCO ESTOFADO SEM ENCOSTO 4 LUGARES: confeccionado em tubo quadrado ou tubular. assento em compensado de

EM BRANCO

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 129,60	**R$ 136,00**	**R$ 75**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra
7 of 510172	**2020, 2021**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2020
Número do Item: 00100
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente para o GCALC
Quantidade Ofertada: 267
Valor Proposto Unitário: R$ 280
Valor Unitário do Item: R$ 75
Código do CATMAT: 323196
Descrição do Item: QUADRO AVISOS, MATERIAL:CELOTEX, COMPRIMENTO:120 CM, LARGURA:80 CM, FINALIDADE:ANEXAR AVISOS, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CORTIARTE
Data do Resultado: 11/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: THAIS PRISCILLA T. DE LUCENA MENDES EIRELI
CNPJ/CPF: 19242524000117
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
4ºbatalhão de Comunicações do Exército

Pregão Eletrônico Nº 00004/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.461.255/0001-51 - HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	ADAPTADOR CONECTOR	Unidade	171	R$ 42,7300	R$ 42,7300	R$ 7.306,8300

Marca: Universal
Fabricante: Universal
Modelo / Versão: Usb Wifi 600 Mbps c/ Antena 6 Dbi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Informações Técnicas - Chipset Ralink Rt5370 - Compatível Com Ieee 802.11n (Draft 2.0), Ieee 802.11g, Ieee 802.11b - Frequência: 2.4ghz Ism Band (Industrial Scientific Medical) - Velocidade De Até 300mbps - Canal 1-14 Canais (Seleção De Domínio Universal) - Segurança De Dador Criptografia Wep 16/128bit - Suporta 64/128bit Wep, Bem Como Criptografia Wpa/Wpa2 E Wpa-Psk/Wpa1-Psk - Suporta Windows 2000, Xp, Vista, Win7 - Interface Do Host: Alta Velocidade Usb2.011 - Antena De Ganho De 2dbi - Compatível Apenas Com Computadores! Características - Ideal Para Navegação A Internet E Jogos Online - Fornece Dois Modos De Trabalho: Infraestrutura E Ad-Hoc - Tecnologia Cca Melhora A Estabilidade De Seu Sinal Automaticamente, Evitando Conflitos De Canal - Quick Secure Setup - Criptografia De Segurança Sem Fio Fácil, Em Um Click De Botão Qss - Suporta A Tecnologia Móvel Sem Fio De Alta Eficiência - Perfeitamente Compatível Com Dispositivos 802,11b/G/N Itens Inclusos 01 Adaptador Usb Wireless 01 Antena 6dbi 01 Cd De Instalação Cor Preto Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos. Declaramos que os preços cotados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos diretos ou indiretos, inerente ao objeto (salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, etc.) Garantia de 12 meses Assistência técnica distribuída nos grandes Capitais em todo território nacional. número telefônico 0800 para ligações Gratuitas para suporte técnico. prazo para entrega dos equipamentos será de até 30 (trinta) dias, do recebimento da Nota de Empenho. Prazo de validade da proposta não será inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de sua apresentação.

111	MONITOR COMPUTADOR	Unidade	305	R$ 820,6000	R$ 798,9000	R$ 243.664,5000

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo / Versão: 20MT49DF-PS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TV LED 19,5" LG 20MT49DF-PS HD com Conversor Digital 1 HDMI 1 USB 60Hz Time Machine Ready Preta Monitor/TV 19" a 20", tipo Led Full HD, 1 Usb, 1 Hdmi, 83hz, bivolt, Possui 2 alto falantes de 3w cada, cor: Preta, Resolução máxima: 1366x768 (hd), Brilho: 160 cd/m2, Contraste Dinâmico: 5. 000. 000: 1, Tempo de Resposta: 5ms (gtg), Conector de Entrada: Força, Vga (dsub), Usb, Hdmi , Antena/cabo, Componente/composto. Conversor Digital: Sim, Integrado (dtv Isdb-t), 1 Ano de garantia. Modelo de referência LG 20MT49DF-PS. Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos. Declaramos que os preços cotados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos diretos ou indiretos, inerente ao objeto (salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, etc.) Garantia de 12 meses Assistência técnica distribuída nos grandes Capitais em todo território nacional. número telefônico 0800 para ligações Gratuitas para suporte técnico. prazo para entrega dos equipamentos será de até 30 (trinta) dias, do recebimento da Nota de Empenho. Prazo de validade da proposta não será inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de sua apresentação.

Total do Fornecedor: R$ 250.971,3300

00.875.135/0001-09 - PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
156	SWITCH	Unidade	75	R$ 3.175,0800	R$ 2.299,0000	R$ 172.425,0000

Marca: TPLINK
Fabricante: TPLINK
Modelo / Versão: T1600G-52TS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Switch (comutador de rede) 48 portas 10/100/1000 - switch avançado com gerenciamento inteligente gigabit de 48 portas com 4 portas de gbe sfp, portas: 48 portas 10/100/1000 rj-45 com negociação automática + 4 portas sfp 1000 mbps, suporta um máximo de 48 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas sfp 1000base-x, ou uma combinação memória e processador: mips a 650 mhz, 32 mb de flash, tamanho do buffer de pacotes: 12 mb, sdram de 128 mb latência: latência de 100 mb: < 5 µs, latência de 1000 mb: < 5 µs; capacidade de produção: até 77,4 mpps; capacidade de routing/switching: 104 gbps; gestão: imc - centro de gerenciamento inteligente, interface de linha de comando limitada, navegador web, snmp manager, ieee 802.3 ethernet mib; físico: dimensão: 44 x 23,8 x 4,4 cm; acompanha: 01 cabo de alimentação localizado, 01 kit para montagem, documentação do usuário, garantia mínima 12 meses, Modelo/marca referencia: TP-Link T1600G-52TSTPLINK

157	SWITCH	Unidade	167	R$ 254,5200	R$ 194,0000	R$ 32.398,0000

Marca: TPLINK
Fabricante: TPLINK
Modelo / Versão: TL-SG108

4.530,1300 1.950,0000

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo / Versão: UPS SENOIDAL 3200VA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: No-break 3 KVA, 10 tomadas ou mais, Curto circuito no inversor – Surtos de tensao (entre fase e neutro) - sub/sobretensao da rede eletrica. Na ocorrencia destas, o nobreak passa a operar em modo bateria – Sobreaquecimento no inversor e no transformador, com alarme e posterior desligamento automatico - Potencia excedida, com alarme e posterior desligamento automatico - Descarga total das baterias. Potencia maxima: 3000 VA / 1860 W Bivolt automatico de entrada (115/127V~ ou 220V~) com saida 115V~. Autonomia estimada de 31 minutos para 25% ou 3 horas para um computador com monitor LCD de 17 polegadas Fator de potencia 0,62 Bateria interna: 2 baterias 12V DC / 17Ah (24V DC) Estabilizador interno com 4 estagios de regulacao. Filtro de linha interno. Recarga automatica das baterias. Recarregador Strong Charger: permite a recarga das baterias mesmo com nivels muito baixos de carga. Permite ser ligado na ausencia de rede eletrica (DC Start). Funcao True RMS: analisa os disturbios da rede eletrica e possibilita a atuacao precisa do nobreak. Indicada principalmente para redes instaveis. Adaptador de rede SNMP externo (opcional). Funcao Battery Saver. Permite ligar ate 2 modulos de bateria externa

118	ESTABILIZADOR TENSÃO	Unidade	62	R$ 10.144,9300	R$ 9.550,0000	R$ 592.100,0000

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo / Versão: TS SYAL 5 KVA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: No-break 5 KVA. Potencia Nominal 5000VA, Potencia Continua 3500W, Potencia Pico 3675W, Tensao Nominal 120V – 220V, Faixa de entrada: 90V - 145V / 180V – 250V, Nobreak microprocessado com DSP (processador digital de sinais). Forma de onda senoidal pura. Auto teste para verificacao das condicoes iniciais do equipamento. DC Start (abateria deve estar carregada) - pode ser ligado mesmo na ausencia de rede eletrica com bateria carregada. Recarga de bateria automática quando rede eletrica normal. Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deve ser substituida. Chave liga/desliga embutida no painel frontal, Corrente do carregador controlada digitalmente. Sinalizacao visual atraves de Display LCD no painel frontal que indica todas as condições do nobreak, da rede eletrica e da bateria. Distorcao harmônica minima com carga linear devido a operacao do DSP. Comunicacao serial padrao USB. Modelo bivolt automatico na entrada. Tensao de saida nominal padrao 120V, opcional mudanca de saida de tensao chaveada 110v/220v. Oito tomadas de saida, Protecao contra surtos de tensão atraves de filtro de linha e varistor oxido metalico que atenua efeitos de descargas atmosfericas. Protecao contra curto-circuito, sobrecarga e sobretemperatura. Desligamento e protecao contra descarga total da bateria. Indicacao visual e auditivo de bateria baixa e falha de rede. Indicacao de potencia true RMS.

120	ACUMULADOR TENSÃO	Unidade	21	R$ 17.706,1600	R$ 11.200,0000	R$ 235.200,0000

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo / Versão: TS SYAL IN 10 KVA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: No-break para Rack 19" - altura maxima 6U - com kit de trilhos para instalacao em rack - 6KVA - Tensao de entrada: 220V, ou bivolt, ou chaveada externa 110v/220v, Tensao de saida nominal: 110V(preferencialmente), ou chaveada externamente 110v/220v – Tomadas para 08 equipamentos no novo padrao brasileiro - com monitoramento remoto. Frequencia: 50 / 60Hz, Bypass: Automatico, Funcao Economia de Energia: aumenta a eficiencia do sistema, reduzindo o consumo de energia eletrica, Display Inteligente: LCD + Teclas de Navegacao,

Total do Fornecedor: R$ 1.065.900,0000

19.721.072/0001-56 - FOX ELETRONICA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
27	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA	Unidade	202	R$ 825,9200	R$ 477,0000	R$ 96.354,0000

Marca: INTELBRAS
Fabricante: INTELBRAS
Modelo / Versão: IP BULLET VIP 1130 VF IR 30.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cameras IP Externa, design do tipo canhao com visao noturna – alcance de infravermelho para 30m - tecnologia plug E play P2P – fonte POE (802.3af) inclusa - Detector De Movimento - Resolucao: acima de 700p – Protocolos: Tcp/Ip, Http, Dhcp, Ftp, Dns, Ddns, Ntp, Smtp – Interface de Comunicacao Rj45 - Sistema Pal / Ntsc. Modelo de Referencia: Camera IP Intelbras Bullet Vip 1130 Vf IR 30

Total do Fornecedor: R$ 96.354,0000

19.910.840/0001-10 - MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	BADISCO	Unidade	66	R$ 125,6400	R$ 105,0000	R$ 6.930,0000

Marca: Multitoc
Fabricante: Multitoc
Modelo / Versão: Mu256T
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Badisco Pulso/Tom, Digital, tipo Telefone De Segurança Para Técnico em telefonia, com Identificador de chamadas, Ajuste automático de discagem pulso e tom, visor LCD, Rediscа último número discado, com Entrada para headset, Plug RJ11 e garras para conexão, Compatível com sinal de recepção FSK/DTMF, 50 memórias para chamadas recebidas, 16 memórias para chamadas efetuadas, Redisca números da lista do ID, tela LCD com 5 níveis de constraste, data e relógio, Chave liga/desliga, Desliga automaticamente, Proteção contra descargas elétricas.

Total do Fornecedor: R$ 6.930,0000

21.200.059/0001-01 - C. A. GUIDI EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
74	IMPRESSORA TÉRMICA	Unidade	22	R$ 4.319,1200	R$ 4.319,0000	R$ 95.018,0000

Marca: ZEBRA
Fabricante: ZEBRA
Modelo / Versão: ZD510
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA DE PULSEIRAS COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 300DPI, VELOCIDADE MINIMA DE 51 MM/S, TIPOS DE IMPRESSAO: TERMICA DIRETA, INTERFACE: SERIAL RS232, USB 2.0 OU 3.0 E ETHERNET 10/100,

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educaçao, Ciencia e Tecnologia - Campus Rolante

Pregão Eletrônico Nº 00028/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

02.997.059/0001-21 - DENISE TERESINHA PETRY CAMEJO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
223	CAPACITOR	Unidade	8	R$ 440,0000	R$ 300,0000	R$ 2.400,0000

Marca: weg
Fabricante: weg
Modelo / Versão: weg
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAPACITOR TRIFÁSICO Para correção de fator de potência. Tensão de 380 V. Potência reativa de 2,5 kVAr.

230	EXAUSTOR	Unidade	11	R$ 701,1000	R$ 701,1000	R$ 7.712,1000

Marca: VENTISILVA
Fabricante: VENTISILVA
Modelo / Versão: VENTISILVA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Exaustor, material: plástico, aplicação: parede, diâmetro: 100 mm, potência motor: 31 W, tipo motor: monofásico, rotação motor: 1.850 RPM, tensão: 220 V, vazão: 260 m³/h, tipo: axial, sistema acionamento: elétrico, capacidade de exaustão: 260 m³/h, comprimento: 303 mm, largura: 188 mm, acabamento: pintura epóxi, freqência: 60 Hz, nível ruído: 26 db, peso aproximado: 2 kg

Total do Fornecedor: R$ 10.112,1000

07.250.898/0001-03 - ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
12	ABRAÇADEIRA	Unidade	56	R$ 10,1600	R$ 10,1600	R$ 568,9600

Marca: LISKO
Fabricante: LISKO
Modelo / Versão: VELCRO 2CMX3M
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABRAÇADEIRA, MATERIAL VELCRO, TIPO FECHO ADESIVO, APLICAÇÃO AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO

18	PEÇA / ACESSÓRIO ILUMINAÇÃO	Unidade	75	R$ 35,0000	R$ 34,6500	R$ 2.598,7500

Marca: JC CABOS
Fabricante: JC CABOS
Modelo / Versão: de força C13 para C14.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adaptador/emenda para cabo de força C13 para C14.

39	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	Unidade	60	R$ 32,0000	R$ 31,6800	R$ 1.900,8000

Marca: SOS CABOS
Fabricante: SOS CABOS
Modelo / Versão: extensão C13 para C14 (30cm).
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de força extensão C13 para C14 (30cm).

65	CHAVE ELÉTRICA TIPO BÓIA	Unidade	58	R$ 36,8500	R$ 29,0500	R$ 1.684,9000

Marca: MARGIRIUS
Fabricante: MARGIRIUS
Modelo / Versão: BOIA 15A/250V CABO 1,2M
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHAVE NÍVEL BOIA 15A/250V CABO 1,2M Contato NF e NA (superior e inferior).

66	CHAVE ELÉTRICA TIPO BÓIA	Unidade	36	R$ 52,1300	R$ 50,4900	R$ 1.817,6400

Marca: MARGIRIUS
Fabricante: MARGIRIUS
Modelo / Versão: 15A/250V CABO 5 M
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHAVE NÍVEL BOIA 15A/250V CABO 5 M Contato NF e NA (superior e inferior).

67	PEÇA / ACESSÓRIO ILUMINAÇÃO	Unidade	580	R$ 7,6300	R$ 7,6300	R$ 4.425,4000

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo / Versão: 3/4 pol
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condulete com cinco entradas em PVC anti-chama rígido NBR 6150 montado composto com dois adaptadores para eletroduto de 3/4 pol, em PVC, uma tomada NBR padrão brasileiro 14136 e sua respectiva tampa, o conjunto na cor cinza.

68	PEÇA / ACESSÓRIO ILUMINAÇÃO	Unidade	35	R$ 10,4300	R$ 9,9000	R$ 346,5000

63	CHAVE DE TESTE EL... ...CO	Unidade	83	R$ 8,0000	R$ 7,4300	R$ 616,6900

Marca: SPARTA
Fabricante: SPARTA
Modelo / Versão: SPARTA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chave de Teste Digital 12 A 220 Volts.

235	JOGO CHAVE	Jogo	57	R$ 89,8000	R$ 86,2000	R$ 4.913,4000

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo / Versão: TRAMONTINA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jogo de Chaves Fenda/Phillips, Isolada para Eletricista, com 6 Peças, Haste em aço cromo vanádio temperada. Ponta fosfatizada. Produto em conformidade com a NBR 9699 e NR 10. Chave de fenda isolada ponta chata 3x75 mm (1/8x3") Chave de fenda isolada ponta chata 5x100 mm (3/16x4") Chave de fenda isolada ponta chata 6x150 mm (1/4x6") Chave de fenda isolada ponta cruzada 3x150 mm (1/8x6") Chave de fenda isolada ponta cruzada 5x100 mm (3/16x4") Chave de fenda isolada ponta cruzada 6x150 mm (1/4x6")

272	CANIVETE	Unidade	11	R$ 40,1600	R$ 40,1600	R$ 441,7600

Marca: SPARTA
Fabricante: SPARTA
Modelo / Versão: SPARTA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANIVETE - CANIVETE, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXID OBS. COMPRIMENTO 200MM

Total do Fornecedor: R$ 6.706,2400

15.025.806/0001-01 - BRUNO PETINATI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
29	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	Rolo	15	R$ 394,0000	R$ 393,6700	R$ 5.905,0500

Marca: Neo Cable
Fabricante: Neo Cable
Modelo / Versão: Cabo multiplexado de alumínio
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cabo De Aluminio duplex 2 X 16mm² fase isolado + Neutro Nu."

Total do Fornecedor: R$ 5.905,0500

15.724.019/0001-58 - QUALITY ATACADO EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
25	BADISCO	Unidade	7	R$ 116,7600	R$ 115,5900	R$ 809,1300

Marca: INTELBRAS
Fabricante: INTELBRAS
Modelo / Versão: INTELBRAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Badisco intelbras sem display aparelho para teste de linhas telefônicas modelo fabricado a partir do telefone Gôndola TC 20 preto da Intelbrás Com teclado, campainha, garras jacaré e plug RJ11. Possui teclas de Flash, Mute e Redial

44	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	Unidade	107	R$ 61,9500	R$ 47,5200	R$ 5.084,6400

Marca: QUALITY
Fabricante: QUALITY
Modelo / Versão: QUALITY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Hdmi 1080 Full Hd, Projetor Lcd, Tv, 10 metros.

45	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	Unidade	182	R$ 76,4800	R$ 74,2500	R$ 13.513,5000

Marca: QUALITY
Fabricante: QUALITY
Modelo / Versão: QUALITY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Hdmi 1080 Full Hd, Projetor Lcd, Tv, 15 metros.

55	CABO TELEFÔNICO	Rolo 100,00 M	3	R$ 534,6700	R$ 117,3200	R$ 351,9600

Marca: MULTITOC
Fabricante: MULTITOC
Modelo / Versão: MULTITOC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo telefônico CCI flexível, 4 fios paralelos em cobre estanhado sólidos (02 pares) bitola 0,50mm, uso residencial ou industrial, rolo com 100m.

264	TESTADOR	Unidade	4	R$ 129,8300	R$ 128,5300	R$ 514,1200

Marca: POWER SUPPLY
Fabricante: POWER SUPPLY
Modelo / Versão: POWER SUPPLY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESTADOR DE FONTE ATX DIGITAL LCD PC DIAGNÓSTICO Características técnicas: Indicador de Tensão +12 -12V +5V -5V 3,3V 5V SB (Sytand By) e PG (power good); Alarme de indicação para tensão superior e inferior; Conectores ATX 24P/20P/8P/6P/4P/Floppy/SATA/HDD pinos

313	PEÇA/COMPONENTE FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA	Unidade	81	R$ 246,3600	R$ 124,6500	R$ 10.096,6500

Marca: W.CASE
Fabricante: W.CASE
Modelo / Versão: W.CASE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fonte 230 ATX-Small, 230W com Cabo. Caracteristicas: Modelo de referencia: Fonte Bluecase Blu 230-E ATX Small. Link da referencia: LINK. Especificações: - Padrão ATX: 12V, - Ventilador: 8 cm, - Potência: 230W, -

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
s
Campus Januária

Pregão Eletrônico Nº 00006/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

04.176.836/0001-00 - RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
97	LÂMPADA FLUORESCENTE	Unidade	800	R$ 42,1200	R$ 29,0700	R$ 23.256,0000

Marca: OUROLUX
Fabricante: OUROLUX
Modelo / Versão: 04070
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA FLUORESCENTE\, TIPO:COMPACTA/ELETRÔNICA\, TIPO BASE:EDSON - 27\, POTÊNCIA:45 W\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO TOTAL 220MM

Total do Fornecedor: R$ 23.256,0000

07.062.925/0001-06 - ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELET

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	ADAPTADOR CONDULETE	Unidade	600	R$ 2,5800	R$ 1,7500	R$ 1.050,0000

Marca: WETZEL
Fabricante: WETZEL
Modelo / Versão: 3/4"
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADAPTADOR CONDULETE, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO ROSCA, COR CINZA, BITOLA 3/4 POL

11	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	Rolo 100,00 M	1	R$ 2.018,0100	R$ 1.690,0000	R$ 1.690,0000

Marca: NEW FLEX
Fabricante: NEW FLEX
Modelo / Versão: COBRE 4X4 1KV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC-CLORETODE POLIVINILA, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 4 MM2, BITOLA CONDUTOR 4 MM2, QUANTIDADE FIOS 1, TIPO ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS NBR 247-3

16	CABO ELÉTRICO NÚ COBRE	Metro	300	R$ 31,8800	R$ 31,5100	R$ 9.453,0000

Marca: NEW FLEX
Fabricante: NEW FLEX
Modelo / Versão: NU COBRE 35MM²
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO ELÉTRICO NÚ COBRE, CLASSE ENCORDOAMENTO 2A, TÊMPERA CONDUTOR DURO, NORMASTÉCNICAS NBR 5410 NBR 6524, APLICAÇÃO AÉREA E SISTEMA DE ATERRAMENTO, SEÇÃO NOMINAL 35 MM2

35	CAPACITOR FIXO ELETROLÍTICO ALUMINÍO	Unidade	50	R$ 37,8600	R$ 32,0000	R$ 1.600,0000

Marca: WEG
Fabricante: WEG
Modelo / Versão: CBB65 RoHS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAPACITOR FIXO ELETROLÍTICO ALUMINÍO, CAPACITÂNCIA NOMINAL 40 MICROF, TENSÃO NOMINAL 250 VCA, APLICAÇÃO VENTILADOR REFRIGERAÇÃO, TIPO DUPLO (FASE E PARTIDA)

64	GLOBO DE LUMINARIA	Unidade	100	R$ 50,2500	R$ 39,7700	R$ 3.977,0000

Marca: CRISTALES
Fabricante: CRISTALES
Modelo / Versão: GLOBO VIDRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GLOBO DE LUMINARIA, MATERIAL GLOBO VIDRO, TIPO REDONDO, QUANTIDADE LÂMPADA 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM COLARINHO, TAMANHO BOCA 15 CM, DIÂMETRO 30 CM

81	PLAFONIER	Unidade	400	R$ 3,7700	R$ 2,4600	R$ 984,0000

Marca: FAZPLAS
Fabricante: FAZPLAS
Modelo / Versão: PLASTICO BASE E-27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLAFONIER, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE DE UMA LÂMPADA, BASE E-27

86	RESISTÊNCIA ELÉTRICA	Unidade	100	R$ 25,2000	R$ 16,2000	R$ 1.620,0000

Marca: LORENZET
Fabricante: LORENZET
Modelo / Versão: 5500W / 127V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RESISTÊNCIA ELÉTRICA, APLICAÇÃO MAXI DUCHA LORENZETI, TENSÃO NOMINAL 127 V, POTÊNCIA NOMINAL 5400 W

330,0000

Marca: FILL VALLE
Fabricante: FILL VALLE
Modelo / Versão: FILL VALLE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo flexível 6,0mm, cor vermelha de cobre, material isolante PVC. BWF 70ºC, 750V. Rolo 100M.

78	LUVA SEGURANÇA	Par	10	R$ 14,9100	R$ 12,0000	R$ 120,0000

Marca: MARASCA
Fabricante: MARASCA
Modelo / Versão: MARASCA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de Luva de segurança, material Vaqueta, características adicionais elástico dorso, reforço palma, reforço polegar, forma 5 dedos, modelo cano curto, tipo anatômica

79	PASSA FIO	Unidade	5	R$ 15,7100	R$ 14,0000	R$ 70,0000

Marca: WORKER
Fabricante: WORKER
Modelo / Versão: WORKER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Passa fio com alma de aço, aplicação rede elétrica, 20 metros

80	PILHA RECARREGAVEL	Embalagem 4,00 UN	42	R$ 23,8200	R$ 16,0000	R$ 672,0000

Marca: LIEGE
Fabricante: LIEGE
Modelo / Versão: LIEGE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pilhas recarregáveis AA 2300 mAh Ni- MH – embalagem com 4 unidades

84	RECEPTÁCULO LÂMPADA	Unidade	160	R$ 4,1600	R$ 2,3000	R$ 368,0000

Marca: DECORLUX
Fabricante: DECORLUX
Modelo / Versão: DECORLUX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Receptáculo louça E-27, cor branca, rosqueável

92	INTERRUPTOR	Unidade	50	R$ 74,7400	R$ 51,0000	R$ 2.550,0000

Marca: KALA
Fabricante: KALA
Modelo / Versão: KALA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Timer analógico 127v a 220v

121	SOPRADOR	Unidade	5	R$ 315,9500	R$ 200,0000	R$ 1.000,0000

Marca: WORKER
Fabricante: WORKER
Modelo / Versão: WORKER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOPRADOR, TIPO TÉRMICO PORTÁTIL, ACIONAMENTO ELÉTRICO, VOLTAGEM 110/220 V, POTÊNCIA 2.000 W, VOLUME AR 150 A 500 L/MIN, APLICAÇÃO SOLDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PISTOLA, DISPLAY DIGITAL

Total do Fornecedor: R$ 21.456,4000

14.150.937/0001-58 - INFINITY IMPORTACAO E COMERCIO DE LUMINARIAS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
68	LÂMPADA LUZ MISTA	Unidade	170	R$ 16,9600	R$ 13,2400	R$ 2.250,8000

Marca: NSK GOOD
Fabricante: NSK GOOD
Modelo / Versão: 3100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada Mista 160w/220v base E- 27,bulbo eliptico

Total do Fornecedor: R$ 2.250,8000

15.724.019/0001-58 - QUALITY ATACADO EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
32	CABO TELEFÔNICO	Rolo 500,00 M	4	R$ 366,9700	R$ 340,0000	R$ 1.360,0000

Marca: ITEC
Fabricante: ITEC
Modelo / Versão: ITEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo telefônico externo FE Aa 080, aço cobreado, 2 condutores, bitola 0,80mm, isolamento PVC, preto, para instalações aéreas e externas. Rolo 500M.

Total do Fornecedor: R$ 1.360,0000

17.238.122/0001-13 - MERCADAO DO PRODUTOR DE JANUARIA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	BADISCO	Unidade	2	R$ 109,0000	R$ 109,0000	R$ 218,0000

Marca: FOXLUZ
Fabricante: FOXLUZ
Modelo / Versão: FOXLUZ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Badisco digital LCD identificador para telefonia

17	CABO ELÉTRICO NÚ COBRE	Peça 100,00 M	5	R$ 447,6700	R$ 447,6700	R$ 2.238,3500

Marca: SIL
Fabricante: SIL
Modelo / Versão: SIL

EM BRANCO

59

PREGÃO ELETRÔNICO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social da Presidencia da República
Empresa Brasil de Comunicação

Pregão Eletrônico com Equalização de ICMS Nº 00018/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

10.764.690/0001-09 - BROTHERS PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário (R$)	Valor Global (R$)
2	JOGO DE FERRAMENTA	Unidade	98	R$ 128,7500	121,0000	11.858,0000

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo / Versão: VONDER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Multímetro digital.

Fator de Equalização:	Valor Unit. Equalizado:	Global Equalizado:
1,0600000	128,2600	12.569,4800

Total do Fornecedor: R$ 11.858,0000
Total Equalizado do Fornecedor: R$ 12.569,4800

19.806.688/0001-20 - SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário (R$)	Valor Global (R$)
3	JOGO DE FERRAMENTA	Unidade	98	R$ 37,0100	27,5000	2.695,0000

Marca: SATA
Fabricante: SATA
Modelo / Versão: SATA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alicate universal 8", de uso profissional, fabricado em aço cromo-vanádio, possuindo cabo com isolamento de até 1000v, antideslizante, prensa terminais e abas protetoras. Com no mínimo 208x48mm. MARCA: SATA

Fator de Equalização:	Valor Unit. Equalizado:	Global Equalizado:
1,0000000	27,5000	2.695,0000

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário (R$)	Valor Global (R$)
4	JOGO DE FERRAMENTA	Unidade	98	R$ 46,6300	18,5000	1.813,0000

Marca: GEDORE
Fabricante: GEDORE
Modelo / Versão: GEDORE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alicate de corte c/ cabo isolado 6" - Alicate de corte diagonal de 6", de uso profissional, fabricado em aço cromo-vanádio, possuindo cabo com isolamento de até 1000v, antideslizante e abas protetoras. Com no mínimo 160 mm. MARCA: GEDORE

Fator de Equalização:	Valor Unit. Equalizado:	Global Equalizado:
1,0000000	18,5000	1.813,0000

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário (R$)	Valor Global (R$)
5	JOGO DE FERRAMENTA	Unidade	98	R$ 218,7600	119,9900	11.759,0200

Marca: GEDORE
Fabricante: GEDORE
Modelo / Versão: 83507
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alicate de corte lateral, profissional, para microeletrônica, com cabo emborrachado, corte inclinado em 21º e sem chanfro. Comprimento máximo de 13,5cm. MARCA: GEDORE REF.: 83507

Fator de Equalização:	Valor Unit. Equalizado:	Global Equalizado:
1,0000000	119,9900	11.759,0200

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário (R$)	Valor Global (R$)
6	JOGO DE FERRAMENTA	Unidade	98	R$ 48,7800	30,1700	2.956,6600

Marca: IRWIN
Fabricante: IRWIN
Modelo / Versão: IRWIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alicate de bico isolado 6" - Alicate de bico meia-cana curto com corte 6", de uso profissional, fabricado em aço como vanádio, possuindo cabo com isolamento de até 1000v, antideslizante e abas protetoras. MARCA: IRWIN

Fator de Equalização:	Valor Unit. Equalizado:	Global Equalizado:
1,0000000	30,1700	2.956,6600

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário (R$)	Valor Global (R$)
7	JOGO DE FERRAMENTA	Unidade	98	R$ 48,1900	28,0000	2.744,0000

Marca: GEDORE
Fabricante: GEDORE
Modelo / Versão: 27210010
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alicate de pressão 10", de uso profissional, fabricado em aço cromo-vanádio, com formato curvo inferior e reto superior, gatilho de liberação rápida e acabamento niquelado. MARCA: GEDORE REF.: 27210010

Fator de Equalização:	Valor Unit. Equalizado:	Global Equalizado:
1,0000000	28,0000	2.744,0000

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário (R$)	Valor Global (R$)
8	JOGO DE FERRAMENTA	Unidade	98	R$ 322,2900	297,5000	29.155,0000

Marca: GEDORE
Fabricante: GEDORE
Modelo / Versão: 8300-10A

Fator de Equalização:	Valor Unit. Equalizado:	Global Equalizado:
1,0000000	297,5000	29.155,0000

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos
Companhia de Águas e Esgotos do RN

Pregão Eletrônico com Equalização de ICMS Nº 00101/2021

RESULTADO POR FORNECEDOR

01.892.448/0001-20 - MGF-COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário (R$)	Valor Global (R$)
114	Lima manual	Unidade	25	R$ 1.888,2500	38,2000	955,0000

Marca: ROCAST
Fabricante: ROCAST
Modelo / Versão: 39.0053
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMA MECANICA COM ESPIGA TIPO TRIANGULAR, CORTE DUPLO MURCA, COMPRIMENTO 12 POLEGADAS.

Fator de Equalização:	Valor Unit. Equalizado:	Global Equalizado:
1,0000000	38,2000	955,0000

Total do Fornecedor: R$ 955,0000
Total Equalizado do Fornecedor: R$ 955,0000

06.267.047/0001-00 - DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário (R$)	Valor Global (R$)
11	Alicate compressão hidráulico	Unidade	10	R$ 21.706,7700	1.016,0000	10.160,0000

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo / Versão: 1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALICATE HIDRAULICO CORTADOR DE CABOS ELETRICOS DE ALUMINIO E COBRE, SECAO MAXIMA DE CORTE 700 MM2, PRESSAO MAXIMA 6 TONELADAS, INCLUSO MALETA PARA TRANSPORTE.

Fator de Equalização:	Valor Unit. Equalizado:	Global Equalizado:
1,0000000	1.016,0000	10.160,0000

39	Chave de corrente	Unidade	15	R$ 42.181,9000	966,0000	14.490,0000

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo / Versão: 1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHAVE DE CORRENTE SERVICOS PESADOS, PARA TUBOS COM DIAMETRO ENTRE 3/4 POL E 4.1/2 POL (27-115 MM), COMPRIMENTO DA CORRENTE 530 MM, MORDENTES E CORRENTE FOSFATIZADOS, CABO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO.

Fator de Equalização:	Valor Unit. Equalizado:	Global Equalizado:
1,0000000	966,0000	14.490,0000

Total do Fornecedor: R$
Total Equalizado do Fornecedor: 24.650,0000
R$ 24.650,0000

11.161.972/0001-84 - B & B MATERIAL HIDRAULICO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário (R$)	Valor Global (R$)
3	Bico de alicate rebitador	Unidade	30	R$ 3.230,1000	39,7300	1.191,9000

Marca: IRWIN
Fabricante: IRWIN
Modelo / Versão: ALICATE DE BICO CHATO LONGO, TAMANHO 6.1/4 POL, F
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALICATE DE BICO CHATO LONGO, TAMANHO 6.1/4 POL, FABRICADO EM ACO CARBONO CROMO-VANADIO TEMPERADO CONFORME NORMA DIN ISO 5745.

Fator de Equalização:	Valor Unit. Equalizado:	Global Equalizado:
1,0000000	39,7300	1.191,9000

20	Chave combinada	Unidade	35	R$ 3.947,5300	47,2600	1.654,1000

Marca: IRWIN
Fabricante: IRWIN
Modelo / Versão: CHAVE AJUSTAVEL TIPO INGLESA USO GERAL, TAMANHO 10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHAVE AJUSTAVEL TIPO INGLESA USO GERAL, TAMANHO 10 POL, FABRICADA EM ACO LIGA CONFORME NORMA ISO 6787 OU DIN 3117, SUPERFICIE EXTERNA FOSFATIZADA, CABECA LIXADA NAS DUAS FACES.

Fator de Equalização:	Valor Unit. Equalizado:	Global Equalizado:
1,0000000	47,2600	1.654,1000

21	Chave combinada	Unidade	25	R$ 2.883,4200	60,0000	1.500,0000

Marca: IRWIN

Fator de	Valor Unit.	Global

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Pregão Eletrônico Nº 00308/2020

RESULTADO POR FORNECEDOR

04.125.962/0001-28 - COPEMAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
17	JOGO DE FERRAMENTA	Unidade	5	R$ 94,5600	R$ 18,9000	R$ 94,5000

Marca: P.d.S
Fabricante: P.d.S
Modelo / Versão: P.d.S
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva em PVC, cano longo Marca/modelo/fabricante: P.d.S Prazo de validade da proposta: 60(sessenta) dias - Prazo de entrega: 30 (trinta) - Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias - Demais condições: Atendendo todas as exigências presente no edital. ;

19	LUVA SEGURANÇA	Unidade	10	R$ 402,2000	R$ 24,0000	R$ 240,0000

Marca: P.d.S
Fabricante: P.d.S
Modelo / Versão: P.d.S
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de raspa de couro, tamanho XG Marca/modelo/fabricante: P.d.S Prazo de validade da proposta: 60(sessenta) dias - Prazo de entrega: 30 (trinta) - Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias - Demais condições: Atendendo todas as exigências presente no edital. ;

26	CHAVE TORX	Unidade	1	R$ 279,1500	R$ 60,0000	R$ 60,0000

Marca: P.d.S
Fabricante: P.d.S
Modelo / Versão: P.d.S
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jogo de chave L tipo Torx, T6 a T60 Marca/modelo/fabricante: P.d.S Prazo de validade da proposta: 60(sessenta) dias - Prazo de entrega: 30 (trinta) - Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias - Demais condições: Atendendo todas as exigências presente no edital. ;

43	MÁSCARA SOLDADOR	Unidade	4	R$ 1.145,4100	R$ 250,0000	R$ 1.000,0000

Marca: P.d.S
Fabricante: P.d.S
Modelo / Versão: P.d.S
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máscara de solda com auto escurecimento 9-13, área de visão 96 mm x 42 mm; filtro 110 mm x 90 mm x 08 mm; visor automático de cristal líquido; alimentação por células solares Marca/modelo/fabricante: P.d.S Prazo de validade da proposta: 60(sessenta) dias - Prazo de entrega: 30 (trinta) - Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias - Demais condições: Atendendo todas as exigências presente no edital. ;

60	DISCO CORTE	Unidade	2	R$ 9,7100	R$ 2,0000	R$ 4,0000

Marca: P.d.S
Fabricante: P.d.S
Modelo / Versão: P.d.S
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disco de corte metal esmerilhadeira, 04'' x 1/2'' Marca/modelo/fabricante: P.d.S Prazo de validade da proposta: 60(sessenta) dias - Prazo de entrega: 30 (trinta) - Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias - Demais condições: Atendendo todas as exigências presente no edital. ;

93	JOGO DE FERRAMENTA	Unidade	1	R$ 51,1200	R$ 45,0000	R$ 45,0000

Marca: P.d.S
Fabricante: P.d.S
Modelo / Versão: P.d.S
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jogo de chave tork, longa, com furo, 10 peças: T9, T10,T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50 Marca/modelo/fabricante: P.d.S Prazo de validade da proposta: 60(sessenta) dias - Prazo de entrega: 30 (trinta) - Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias - Demais condições: Atendendo todas as exigências presente no edital. ;

Total do Fornecedor: R$ 1.443,5000

14.968.227/0001-30 - FERGAVI COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
24	REGUA DE NIVELAR CONSTRUCAO DE ALVENARIA	Unidade	2	R$ 37,9900	R$ 18,9900	R$ 37,9800

Marca: ZAAS
Fabricante: ZAAS
Modelo / Versão: ZAAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escantilhão de aço inoxidável para rosca 55 graus

25	REGUA DE NIVELAR CONSTRUCAO DE ALVENARIA	Unidade	2	R$ 42,8400	R$ 21,4200	R$ 42,8400

Marca: ZAAS
Fabricante: ZAAS
Modelo / Versão: ZAAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escantilhão de aço inoxidável para rosca 60 gruas

27	JOGO DE FERRAMENTA	Unidade	4	R$ 148,2300	R$ 37,0500	R$ 148,2000

Marca: NOLL
Fabricante: NOLL
Modelo / Versão: NOLL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alicate universal 8" - 203 mm, aço cromo-vanádio

28	JOGO DE FERRAMENTA	Unidade	4	R$ 132,5800	R$ 33,0650	R$ 132,2600

Marca: NOLL
Fabricante: NOLL
Modelo / Versão: NOLL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alicate de bico 6.1/2", aço Vanadium

30	JOGO DE FERRAMENTA	Unidade	30	R$ 97,0500	R$ 2,3300	R$ 69,9000

Marca: PLUS
Fabricante: PLUS
Modelo / Versão: PLUS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca de aço rápido 2,5 mm para metais, comprimento 55 mm - comprimento útil: 03 mm

31	JOGO DE FERRAMENTA	Unidade	30	R$ 121,4000	R$ 4,0400	R$ 121,2000

Marca: rocast
Fabricante: ROCAST
Modelo / Versão: ROCAST
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca de aço rápido 03 mm para metais, diâmetro da broca: 03 mm; comprimento total da broca: 100 mm; segue norma DIN 340

32	JOGO DE FERRAMENTA	Unidade	30	R$ 96,5300	R$ 2,3300	R$ 69,9000

Marca: PLUS
Fabricante: PLUS
Modelo / Versão: PLUS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca de aço rápido 3,5 mm diâmetro: 3,5 mm, comprimento total: 70 mm

38	TESOURA FUNILARIA	Unidade	2	R$ 236,7300	R$ 60,0000	R$ 120,0000

Marca: EDA
Fabricante: EDA
Modelo / Versão: EDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tesoura para cortar chapas, comprimento 12", corpo forjado em aço alto carbono.

39	REBITE POP	Unidade	3	R$ 171,2000	R$ 57,0600	R$ 171,1800

Marca: FIX-ALL
Fabricante: FIX-ALL
Modelo / Versão: FIX-ALL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rebit pop (de repuxo) corpo de alumínio 04 mm, caixa com 1000 unidades

40	REBITE POP	Unidade	3	R$ 314,6600	R$ 104,8800	R$ 314,6400

Marca: FIX-ALL
Fabricante: FIX-ALL
Modelo / Versão: FIX-ALL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rebit pop (de repuxo) corpo de alumínio 4,8 mm, caixa com 1000 unidades

41	EXTRATOR	Unidade	1	R$ 52,8800	R$ 52,8800	R$ 52,8800

Marca: BRASFORT
Fabricante: BRASFORT
Modelo / Versão: BRASFORT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jogo de extrator de parafusos, composição 05 peças (01;02; 03; 04; 05 mm)

48	JOGO DE FERRAMENTA	Unidade	2	R$ 286,7500	R$ 143,3700	R$ 286,7400

Marca: SF
Fabricante: SF
Modelo / Versão: SF
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte para torneamento externo, MTJNR 202016

49	SUPORTE BEDAME	Unidade	2	R$ 283,5400	R$ 141,7700	R$ 283,5400

Marca: SF
Fabricante: SF
Modelo / Versão: SF
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte externo corte/canal MGEHR 2020-2, 2,0 mm

50	SUPORTE BEDAME	Unidade	2	R$ 276,8700	R$ 138,4300	R$ 276,8600

Marca: SF
Fabricante: SF
Modelo / Versão: SF
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte externo corte/canal MGEHR 2020-4, 4 mm

51	PICADEIRA PARA SOLDA	Unidade	3	R$ 88,4700	R$ 29,4900	R$ 88,4700

Marca: EDUS
Fabricante: EDUS

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Pregão Eletrônico Nº 00046/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

02.355.754/0001-90 - TATTO & NOAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	PARAFUSO	Unidade	75	R$ 4,0400	R$ 3,0000	R$ 225,0000

Marca: RETOK
Fabricante: RETOK
Modelo / Versão: CARTELA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adesivo tapa furo, 13 mm, cores diversas a ser definida pelo contratante, com 50 peças.

2	PARAFUSO	Unidade	40	R$ 19,7000	R$ 19,5800	R$ 783,2000

Marca: AFIX
Fabricante: AFIX
Modelo / Versão: TUBO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adesivo FIX 3 tubo de 320gr

3	PARAFUSO	Unidade	50	R$ 26,7400	R$ 22,9900	R$ 1.149,5000

Marca: AFIX
Fabricante: AFIX
Modelo / Versão: TUBO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Borracha de silicone branca, asséptico com 380 gramas

6	PARAFUSO	Unidade	300	R$ 220,8200	R$ 188,5000	R$ 56.550,0000

Marca: BERNECK
Fabricante: BERNECK
Modelo / Versão: CHAPA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chapa de MDF CRU, E = 25 mm, de *2,75 x 1,85* m.

7	PARAFUSO	Unidade	150	R$ 101,3900	R$ 86,5000	R$ 12.975,0000

Marca: BERNECK
Fabricante: BERNECK
Modelo / Versão: CHAPA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chapa de MDF CRU, E = 9 mm, de *2,75 x 1,85* m.

20	PARAFUSO	Unidade	20	R$ 274,5800	R$ 240,9900	R$ 4.819,8000

Marca: ATECOLA
Fabricante: ARTECOLA
Modelo / Versão: SC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cola granulada para colar fita de borda PVC, embalagem com 10 Kg.

22	PARAFUSO	Unidade	400	R$ 24,3900	R$ 14,8800	R$ 5.952,0000

Marca: RENDICOLLA
Fabricante: RENDICOLLA
Modelo / Versão: TUBO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cola adesivo instantâneo, embalagem com 100 gramas

24	PARAFUSO	Unidade	25	R$ 59,0800	R$ 55,9800	R$ 1.399,5000

Marca: ARTECOLA
Fabricante: ARTECOLA
Modelo / Versão: BALDE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cola branca para madeira, galão com 4 Kg.

25	PARAFUSO	Unidade	40	R$ 96,0100	R$ 66,9000	R$ 2.676,0000

Marca: FORMILINE
Fabricante: FORMILINE
Modelo / Versão: GL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cola fórmica, embalagem com 2,80 Kg.

26	PARAFUSO	Unidade	30	R$ 37,1300	R$ 29,9500	R$ 898,5000

Marca: MAGNUM
Fabricante: MAGNUM
Modelo / Versão: PEÇA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Divisor de talheres em plástico, disponível nas medidas: 380 x 480 mm, no mínimo 53 mm de altura, com 04 divisões

30	PARAFUSO	Metro	6000	R$ 0,5200	R$ 0,3400	R$ 2.040,0000

Marca: PROADEC
Fabricante: PROADEC
Modelo / Versão: METRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita de borda PVC 22 mm, acabamento texturizado, espessura 0,4 mm, cor branca

31	PARAFUSO	Metro	2000	R$ 0,8500	R$ 0,6500	R$ 1.300,0000

Marca: PROADEC
Fabricante: PROADEC
Modelo / Versão: METRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita de borda PVC 35 mm, acabamento texturizado, espessura 0,4 mm, cor branca.

32	PARAFUSO	Metro	6000	R$ 1,4400	R$ 1,4400	R$ 8.640,0000

Marca: PROADEC

Marca: powerfer
Fabricante: powerfer
Modelo / Versão: Trilho telescópico
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Trilho telescópico para gavetas, trilho com rolamento de esfera de aço, largura 35 cm, para 30 kg

206	PARAFUSO	Unidade	500	R$ 36,4200	R$ 9,9000	R$ 4.950,0000

Marca: powerfer
Fabricante: powerfer
Modelo / Versão: Trilho telescópico
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Trilho telescópico para gavetas, trilho com rolamento de esfera de aço, largura 40 cm, para 30 kg

207	PARAFUSO	Unidade	500	R$ 28,3900	R$ 11,9000	R$ 5.950,0000

Marca: powerfer
Fabricante: powerfer
Modelo / Versão: Trilho telescópico
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Trilho telescópico para gavetas, trilho com rolamento de esfera de aço, largura 45 cm, para 30 kg

208	PARAFUSO	Unidade	250	R$ 22,9300	R$ 12,9000	R$ 3.225,0000

Marca: powerfer
Fabricante: powerfer
Modelo / Versão: Trilho telescópico
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Trilho telescópico para gavetas, trilho com rolamento de esfera de aço, largura 50 cm, para 30 kg

Total do Fornecedor: R$ 66.412,5000

30.041.676/0001-94 - VIVO LICITACOES EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
78	PARAFUSO	Metro	800	R$ 8,3400	R$ 6,4800	R$ 5.184,0000

Marca: Jcarvalho
Fabricante: Jcarvalho
Modelo / Versão: 1/4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de aço 1/4"

Total do Fornecedor: R$ 5.184,0000

30.126.408/0001-75 - H R CARLONE

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
82	PARAFUSO	Unidade	75	R$ 13,8700	R$ 9,9800	R$ 748,5000

Marca: Gold
Fabricante: Gold
Modelo / Versão: Gold
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeado nº 25 com duas chaves

85	PARAFUSO	Unidade	75	R$ 20,7000	R$ 13,8900	R$ 1.041,7500

Marca: Gold
Fabricante: Gold
Modelo / Versão: Gold
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeado nº 35 com duas chaves

86	PARAFUSO	Unidade	75	R$ 23,8900	R$ 16,8900	R$ 1.266,7500

Marca: Gold
Fabricante: Gold
Modelo / Versão: Gold
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeado nº 40 com duas chaves

87	PARAFUSO	Unidade	75	R$ 24,8200	R$ 19,4400	R$ 1.458,0000

Marca: Gold
Fabricante: Gold
Modelo / Versão: Gold
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeado nº 45 com duas chaves

88	PARAFUSO	Unidade	75	R$ 31,3600	R$ 24,4400	R$ 1.833,0000

Marca: Gold
Fabricante: Gold
Modelo / Versão: Gold
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeado nº 50 com duas chaves

202	PARAFUSO	Unidade	5	R$ 447,8100	R$ 439,8800	R$ 2.199,4000

Marca: STANLEY
Fabricante: STANLEY
Modelo / Versão: STANLEY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serra tico-tico, com 6 velocidades, 450 Watts, 110 Volts

Total do Fornecedor: R$ 8.547,4000

34.093.134/0001-16 - HENRIQUE RUBIN

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
43	PARAFUSO	Unidade	75	R$ 35,2400	R$ 22,2800	R$ 1.671,0000

Marca: NOLL
Fabricante: NOLL
Modelo / Versão: NOLL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alicate de corte 6" x 150 mm, com cabo isolado para 1.000 Volts.

45	PARAFUSO	Unidade	10	R$ 31,6100	R$ 21,7100	R$ 217,1000

Marca: NOLL
Fabricante: NOLL
Modelo / Versão: NOLL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alicate de pressão 1

50	PARAFUSO	Unidade	200	R$ 3,9600	R$ 1,1300	R$ 226,0000

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
1ªBrigada de Infantaria de Selva

Pregão Eletrônico Nº 00022/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.875.135/0001-09 - PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	SWITCH	Unidade	2	R$ 4.147,2300	R$ 3.230,0000	R$ 6.460,0000

Marca: TP-Link
Fabricante: TP-Link
Modelo / Versão: T1600G-52TS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SWITCH GERENCIÁVEL, QUANTIDADE PORTAS 48 UN TIPO PORTAS GIGABIT ETHERNET 1000 BASE SX VELOCIDADE PORTA 10/100 E 1000 MBPS ALIMENTAÇÃO 110/220 VCA FREQUÊNCIA 60 HZ, COM NO MINIMO 2 PORTAS SFP

Total do Fornecedor: R$ 6.460,0000

01.188.320/0001-80 - LEMF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
20	MICROCOMPUTADOR	Unidade	6	R$ 17.658,2300	R$ 16.990,0000	R$ 101.940,0000

Marca: ZOTAC PC
Fabricante: ZOTAC PC
Modelo / Versão: INTEL Core i9-10850K - BOX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR PARA TRATAMENTO DE AUDIO E VIDEO; WINDOWS 10 PROF. 64 BITS OEM PROCESSADOR 3,5 GHZ, 16 NÚCLEOS COM 32 THREADS; 64GB (32GB+32GB) DDR4-3200MHZ; HD 1000GB + SSD M.2 512 GB /SATA III/7200RPM/8GB NAND FLASH; PLACA DE VÍDEO DEDICADA 16 GB GDDR6, 256 BIT;

90	PROCESSADOR	Unidade	20	R$ 860,7600	R$ 750,0000	R$ 15.000,0000

Marca: INTEL
Fabricante: INTEL
Modelo / Versão: MOD. Core i3 6100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR, TIPO INTEL VELOCIDADE PROCESSAMENTO 3,9 GHZ MODELO CORE I3 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMEN TO, SOCKET: LGA1151 BARRAMENTO 3,9 GHZ MEMÓRIA CACHE 3 MB APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR

152	MESA FUNCIONAL-SISTEMA MODULAR	Unidade	20	R$ 9.989,2500	R$ 8.700,0000	R$ 174.000,0000

Marca: HOME MÓVEIS Projet
Fabricante: HOME MÓVEIS Projetados
Modelo / Versão: HOME MÓVEIS Projetados
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Mesa para sala de reunião com 25 lugares modular planejada em formato de U. Características: - Altura: 75 cm - Quantidade de Lugares:10 nas laterais para cada lado e 5 na cabeceira - Profundidade / largura: 70 cm - Acabamento: Uv Com Verniz Vitreo - Matéria Prima: Mdf - Formato da Mesa: Quadrado com cantos arredondados na cabeceira - Tipo de Pintura uv - Tipo de Tampo: Estrutura: metálica - comprimento por pessoa: 80cm por pessoa (8m para cada lado e 4m na cabeceira)"

154	JUNTA FITA VEDAÇÃO	Unidade	20	R$ 112,6000	R$ 100,0000	R$ 2.000,0000

Marca: ESPAÇO FIX
Fabricante: ESPAÇO FIX
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita Telada para Drywall Espaço 50mm x 90m

159	BUCHA PARAFUSO	Unidade	25	R$ 140,0400	R$ 129,0000	R$ 3.225,0000

Marca: SFORPLAST
Fabricante: SFORPLAST
Modelo / Versão: MU 10mm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bucha para Gesso MU 10mm - 100 und

160	PERFIL NÃO METÁLICO	Unidade	500	R$ 168,3000	R$ 159,0000	R$ 79.500,0000

Marca: PLACO
Fabricante: PLACO
Modelo / Versão: MOD. F-530
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Perfil para Forro Drywall Canaleta F530 46 x 18 x 3000 MM

161	PERFIL NÃO METÁLICO	Unidade	500	R$ 200,9500	R$ 194,0000	R$ 97.000,0000

Modelo / Versão: 8MM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parafuso 8mm com bucha, pacote com 100 unidades

71	ALICATE DE CORTE	Unidade	5	R$ 83,8200	R$ 29,0400	R$ 145,2000

Marca: LOYAL
Fabricante: LOYAL
Modelo / Versão: 4 POL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALICATE DE CORTE, MATERIAL FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO, COMPRIMENTO 4 POL

108	ALICATE BICO MEIA CANA	Unidade	20	R$ 24,0000	R$ 23,9900	R$ 479,8000

Marca: EDA LOTUS
Fabricante: EDA LOTUS
Modelo / Versão: 8 POL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alicate bico meia cana, material:forjado em aço vanádio, material cabo:plástico, tipo cabo:isolado, tipo:reto, comprimento: 8 pol

109	ALICATE DESCASCAR FIO	Unidade	20	R$ 28,3200	R$ 28,3100	R$ 566,2000

Marca: EDA LOTUS
Fabricante: EDA LOTUS
Modelo / Versão: 6 POL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alicate de Corte Fabricado em aço cromo vanádio, com acabamento niquelado na cabeça e na articulação, cabo emborrachado revestido em PVC, tamanho: 6".

155	PARAFUSO METÁLICO	Unidade	20	R$ 769,0900	R$ 449,9400	R$ 8.998,8000

Marca: LOTUS
Fabricante: LOTUS
Modelo / Versão: 8942
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parafuso Auto Brocante Sextavado 12X1 Com Arruela - 1000 umd

158	PARAFUSO	Unidade	20	R$ 109,1200	R$ 98,9900	R$ 1.979,8000

Marca: LOTUS
Fabricante: LOTUS
Modelo / Versão: 8739
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parafuso para drywall ponta agulha cabeça trombeta 25mm - 1000 und

Total do Fornecedor: R$ 12.406,5000

10.525.127/0001-88 - JULEAN DECORACOES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
145	PERSIANA TIPO CORTINA	Metro quadrado	500	R$ 163,6600	R$ 163,6600	R$ 81.830,0000

Marca: JR. Decorações
Fabricante: JR. Decorações
Modelo / Versão: Persiana Vertical PVC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cortina, tipo persiana, vertical com lâminas de 89mm, em pvc, trilho confeccionado em alumínio na cor da lâmina, para fixação em paredes, inclusive com bandô de alumínio para acabamento na mesma cor da lâmina, com encaixe de alumínio, com corrente de base em aço galvanizado, espaçamento das laminas:75mm, com corrente de giro e com abertura central

Total do Fornecedor: R$ 81.830,0000

12.139.758/0001-94 - W. A DOS SANTOS RIVEIRA COMERCIO E SERVICOS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
36	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL	Unidade	4	R$ 17.986,6700	R$ 17.294,9900	R$ 69.179,9600

Marca: CANON EOS MARK IV
Fabricante: CANON EOS MARK IV
Modelo / Versão: CANON EOS MARK IV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMERA FOTOGRAFICA PROFISSIONAL, SENSOR DE 30,4 MP, GRAVAÇÃO SIMUTÂNEA DE RAW E JPEG, SISTEMA DE AUTOFOCO DE 61 PONTOS, SISTEMA DE DUAL PIXEL CMOS AF, SENSOR DE MEDIÇÃO RGB+IR DE 150.000 PIXEL. MODELO DE REFERENCIA: CANON EOS MARK IV

37	TRIPÉ	Unidade	8	R$ 1.120,6600	R$ 777,9900	R$ 6.223,9200

Marca: EXXBOM
Fabricante: EXBOM
Modelo / Versão: TRIPRO-X600
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRIPÉ PROFISSIONAL EM ALUMÍNIO 160CM DE ALTURA, ESPECIFICAÇÕES: - ALTURA MÁXIMA: 160 CM - ALTURA DOBRÁVEL MÁXIMA: 53 CM - ÁREA DE TRABALHO: 51 CM - PESO DO TRIPÉ: 1.45 KG - DIÂMETRO DO TUBO MÁXIMO: 20MM - DIÂMETRO DO TUBO MINIMO : 12.8MM - PESO MÁXIMO SUPORTADO: 10 KG - MATERIAL: LIGA DE ALUMÍNIO + ABS - COM 5 POSIÇÕES DE REGULAGEM - COR: PRETO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 - TRIPÉ PROFISSIONAL EM ALUMÍNIO SUPORTA ATÉ 10KG E 160CM DE ALTURA COM 5 POSIÇÕES DE REGULAGEM 1 - BOLSA DE TRANSPORTE 1 - CLIPE PARA CELULAR 1 - MANUAL DE USUÁRIO. MODELO DE REFERENCIA: Q666

39	CÂMERA DIGITAL	Unidade	4	R$ 3.781,0000	R$ 3.479,9900	R$ 13.919,9600

Marca: GOPRO HERO BLACK 9
Fabricante: GOPRO HERO BLACK 9
Modelo / Versão: GOPRO HERO BLACK 9
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMERA DE AÇÃO, COM CAPA À PROVA D´ÁGUA E MICROFONE LAPELA, 23,6 MP. RESOLUÇÃO DA FOTO: 20 MP. RESOLUÇÃO DO VÍDEO: 5K (140) CONEXÕES WI-FI, BLUETOOTH, GPS ATIVADO. MEMÓRIA: SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA. TELA: TOUCH. RECURSOS: A PROVA D´ÁGUA EM ATÉ 10M; MICROFONE EMBUTIDO; USB; ENTRADA PARA MICROFONE E ÁUDIO DE 3,5 MM; ÁUDIO ESTÉREO; ALTO FALANTE. ESTABILIZAÇÃO. LENTES DIGITAIS. EAN 818279024333. COR PRETO. D 01 BATERIA RECARREGÁVEL REMOVÍVEL; 01 PARAFUSO DE AJUSTE MANUAL; 01 FIVELA DE MONTAGEM; 01 SUPORTES ADESIVOS CURVO + PLANO; 01 CABO USB-C. SIMILAR AO MODELO: GOPRO HERO BLACK 9

EM BRANCO

64

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Pregão Eletrônico Nº 00003/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

09.170.651/0001-02 - COMPUTECH INFORMATICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
20	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR / ACESSÓRIOS	Unidade	49	R$ 1.199,0000	R$ 997,0000	R$ 48.853,0000

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo / Versão: LMK410EMW
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CELULAR SMARTPHONE ANDROID COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: OCTA-CORA 32 GB, 3 GB RAM, ANDROID VERSÃO 9.0, CAPACIDADE DA BATERIA DE 4000 MAH, 4 CÂMERAS PRINCIPAIS (TRASEIRA) DE 13 MP, 5 MP, 2 MP E 2 MP, E CÂMERA FRONTAL DE 8 MP, BLUETOOTH 5.0, WI-FI 802.11 B/G/N. NECESSÁRIO APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE TESTE DE RESISTÊNCIA A QUEDAS. REFERÊNCIA: SMARTPHONE LG MODELO K41S OU SIMILAR.

Total do Fornecedor: R$ 48.853,0000

16.866.828/0001-67 - H L P COMERCIO ELETRO FONIA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
15	RÉGUA ELÉTRICA	Unidade	26	R$ 72,4900	R$ 61,0000	R$ 1.586,0000

Marca: Fibersul
Fabricante: Fibersul
Modelo / Versão: Régua 8T
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RÉGUA ELÉTRICA, MATERIAL CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI, TAMANHO 1U, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 8 (2P+T), NÚMERO PÓLOS TRIPOLAR, COMPRIMENTO CABO 1,5 M, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, APLICAÇÃO RACKPADRÃO 19´

Total do Fornecedor: R$ 1.586,0000

18.476.349/0001-60 - GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LT

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	CONCENTRADOR	Unidade	30	R$ 53,5300	R$ 47,5000	R$ 1.425,0000

Marca: PLUS CABLE
Fabricante: COLEÇÃO
Modelo / Versão: FO-A10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADAPTADOR ÓPTICO SIMPLES SM SC/UPC. PERMITE UNIR COM PRECISÃO O SINAL ÓPTICO ENTRE OS CONECTORES SC, UTILIZADOS NAS FIBRAS COM BAIXA ATENUAÇÃO E ALTA TAXA DE RETORNO. POSSUEM ENTRADA FRONTAL E TRASEIRA PARA O MESMO TIPO DE CONECTOR. COR AZUL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. MODELO: FO-A10 FABRICANTE: COLEÇÃO GARANTIA: 12 MESES

2	CONCENTRADOR	Unidade	16	R$ 45,0100	R$ 40,0000	R$ 640,0000

Marca: PLUS CABLE
Fabricante: COLEÇÃO
Modelo / Versão: LT-S20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALICATE PARA CORTAR/DESENCAPAR FIOS E CABOS ATÉ 6MM DE ESPESSURA, COM AUTO AJUSTE DE COMPRIMENTO. MODELO:LT-S20 FABRICANTE: COLEÇÃO GARANTIA: 12 MESES

7	CONCENTRADOR	Unidade	201	R$ 61,4200	R$ 61,0000	R$ 12.261,0000

Marca: PLUS CABLE
Fabricante: COLEÇÃO
Modelo / Versão: PC-HDMI150H
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO MULTIMÍDIA DE ALTA DEFINIÇÃO HDMI TO HDMI 19 PIN MACHO; COM SUPORTE A SINAIS DE RESOLUÇÃO: 480I, 480P, 720P, 1080I E 1080P; COMPRIMENTO DE 15 METROS. TERMINAIS DOURADOS, O QUE PROPORCIONA MELHOR CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA E CONSEQUENTEMENTE MELHOR QUALIDADE NO SINAL. MODELO: PC-HDMI150H FABRICANTE: COLEÇÃO GARANTIA: 12 MESES

Total do Fornecedor: R$ 14.326,0000

18.680.580/0001-70 - LAN TECNOLOGIA EM REDES EIRELI

EM BRANCO

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 57,21	**R$ 53,75**	**R$ 41,90**

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Ano da Compra

29 of 502507 **2021, 2020**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2021	00013	Pregão	68934	ALICATE DESCASCAR FIO		UNIDADE	36	R$41,90	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	02/07/2021
00020/2021	00006	Pregão	68934	ALICATE DESCASCAR FIO		UNIDADE	8	R$53,75	MANFE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	154358 - UTFPR - CAMPUS CURITIBA	08/07/2021
00022/2020	00004	Pregão	68934	ALICATE DESCASCAR FIO		UNIDADE	95	R$75,99	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	27/11/2020

Relatório gerado dia: 21/09/2021 às 17:31

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Ceará
Instituto Federal do Ceará - Campus Caucaia

Pregão Eletrônico Nº 00004/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

08.095.573/0001-58 - MECATEC COMERCIAL EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	CIRCUITO MINIATURIZADO	Unidade	18	R$ 112,2700	R$ 87,0000	R$ 1.566,0000

Marca: SPARKFUN
Fabricante: SPARKFUN
Modelo / Versão: Mega 2560 + cabo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arduino Mega 2560 - Especificações: Microcontrolador ATmega2560; Voltagem de alimentação 5V; Pinos digitais I/O 54 (dos quais 14 podem ser saídas PWM); Pinos de entrada analógica 16; Corrente contínua por pino I/O 40 mA; Corrente contínua para o pino 3.3V 50 mA; Memória Flash 256 KB of which 4 KB used by bootloader; SRAM 8KB; EEPROM 4KB; Velocidade de Clock 16 MHz. + Cabo USB 2.0 A/B com comprimento de 20 cm.

2	CIRCUITO MINIATURIZADO	Unidade	19	R$ 58,4100	R$ 37,0000	R$ 703,0000

Marca: SPARKFUN
Fabricante: SPARKFUN
Modelo / Versão: UNO SMD R3 + cabo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arduino SMD R3 - Especificações: Micro controlador ATmega382; Voltagem de alimentação 5V; Pinos digitais I/O 14 (dos quais 6 podem ser saídas PWM); Pinos de entrada analógica 6; Corrente contínua por pino I/O 40 mA; Corrente contínua para o pino 3.3V 50 mA; Memória Flash 32 KB of which 0,5 KB used by bootloader; SRAM 2KB; EEPROM 1KB; Velocidade de Clock 16 MHz. + Cabo USB 2.0 A/B com comprimento de 20 cm.

3	CIRCUITO MINIATURIZADO	Unidade	16	R$ 41,5400	R$ 24,0000	R$ 384,0000

Marca: SPARKFUN
Fabricante: SPARKFUN
Modelo / Versão: RFID RDM6300
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Módulo Leitor RFID RDM6300 - Especificações: Corrente de trabalho: 13-26mA / DC 3.3V; Corrente Slep: <80uA - Pico de corrente: <30mA; Freqüência de operação: 125 KHz; Tipos de cartões suportados: Mifare1 S50, S70 Mifare1, Mifare UltraLight, Mifare Pro, Mifare Desfire; Temperatura de operação: -20 a 80 graus Celsius; Temperatura ambiente: -40 a 85 graus Celsius; Umidade relativa: 5% - 95%; Parâmetro de Interface SPI; Taxa de transferência: 10 Mbit/s; Dimensões: 8,5 x 5,5 x 1,0 cm;

9	SENSOR	Unidade	2	R$ 58,0600	R$ 31,5600	R$ 63,1200

Marca: SPARKFUN
Fabricante: SPARKFUN
Modelo / Versão: HC-05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÓDULO BLUETOOTH RS232 HC-05 - Especificações: Frequência: 2,4GHz Banda ISM; Modulação: GFSK; Emissão de energia: <=4dBm, Classe 2; Sensibilidade: <=84dBm com 0,1% BER; Velocidade Assíncrono: 2,1Mbps(Max)/160Kbps; Velocidade Síncrono: 1Mbps/1Mbps; Segurança: Autentificação e Encriptação; Perfil: Porta Serial Bluetooth; Suporta modo Escravo (Slave) e Mestre (Master); CSR chip: Bluetooth v2.0; Banda de Onda: 2,4Hhz- 2,8Ghz, Banda ISM; Tensão: 3,3v (2,7-4.2v); Corrente: Pareado 35mA; Conectado 8mA; Temperatura: -40 ~ +105°C; Alcance: 10m; Baud Rate: 4800; 9600; 19200; 38400; 57600; 115200; 230400; 460800; 921600; 1382400

49	CONECTOR ELETRONICO DE INSERCAO	Unidade	400	R$ 1,9900	R$ 1,5700	R$ 628,0000

Marca: BBC
Fabricante: BBC
Modelo / Versão: B67
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Borne para pino banana diâmetro 2 mm modelo B67 (Borne fêmea) para ser montado em painel - especificações: modelo B67 ou equivalente; diâmetro 2 mm; Isolação de Polipropileno; Bucha: em Latão; Acabamento Superficial Flash Prata; Porca Termoplástico; Resistência de Isolamento:> 300.000 M ohm a 500 Vcc 25 °C 70 % U.R.; Resistência de Contato Inicial máx.: 1M ohm; Rigidez Dielétrica Típica: 2000 VRMS; Corrente Nominal: 10 A.

50	CONECTOR ELETRONICO DE INSERCAO	Unidade	100	R$ 2,0300	R$ 1,8700	R$ 187,0000

Marca: BBC
Fabricante: BBC
Modelo / Versão: B19
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Borne para pino banana diâmetro 4 mm modelo B19 (Borne fêmea) para ser montado em painel - especificações: modelo B19 ou equivalente; diâmetro 4 mm; Isolação de Polipropileno; Bucha: em Latão; Acabamento Superficial Flash Prata; Porca Termoplástico; Resistência de Isolamento:> 300.000 M ohm a 500 Vcc 25 °C 70 % U.R.; Resistência de Contato Inicial máx.: 1M ohm; Rigidez Dielétrica Típica: 2000 VRMS; Corrente Nominal: 10 A.

55	PEÇA/ACESSÓRIO RELÉ	Unidade	15	R$ 86,0600	R$ 31,1500	R$ 467,2500

Marca: SPARKFUN
Fabricante: SPARKFUN
Modelo / Versão: Relé 8 Canais

Tensão Mínima de Ruptura (N): 80; Ferramenta de Aplicação: MK7P, MK3P, EV07; Temperatura de Utilização: -40°C a +85°C; Flamabilidade: UL94V-2 (Auto-extinguível) (pacote 100 unidades)

59	ORGANIZADOR	Unidade	5	R$ 9,9800	R$ 4,7500	R$ 23,7500

Marca: JNG
Fabricante: JNG
Modelo / Versão: ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5X100MM (PACOTE 100 UNIDAD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abraçadeira de nylon 2,5x100mm Especificações: Comprimento Nominal (mm): 100; Largura (mm): 2,5; Diâm. Máx. de Amarração (mm): 22; Tensão Mínima de Ruptura (Kgf): 8; Tensão Mínima de Ruptura (Lbs): 18; Tensão Mínima de Ruptura (N): 80; Ferramenta de Aplicação: MK7P, MK3P, EV07; Temperatura de Utilização: -40°C a +85°C; Flamabilidade: UL94V-2 (Auto-extinguível) (pacote 100 unidades)

61	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL	Unidade	10	R$ 13,2700	R$ 5,3200	R$ 53,2000

Marca: BAP
Fabricante: BAP
Modelo / Versão: BATERIA LÍTIO, BOTÃO, CR2032, EMBALAGEM COM 5 UNID
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATERIA LÍTIO, BOTÃO, CR2032, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.

62	CABO ELÉTRICO CONTROLE	Unidade	16	R$ 24,7500	R$ 15,3900	R$ 246,2400

Marca: BBC TECH
Fabricante: BBC TECH
Modelo / Versão: C8193
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Banana 2 mm para Jacaré; Conexões: banana e jacaré; Material: metal e plástico; Cor: preto e vermelho; Comprimento do cabo: 1m (PAR CONTENDO DUAS UNIDADES)

63	CAIXA PLÁSTICA	Unidade	15	R$ 21,7300	R$ 15,3900	R$ 230,8500

Marca: PATOLA
Fabricante: PATOLA
Modelo / Versão: AD-01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa Plástica para montagem de circuito tipo Patola Especificações: Dimensões: 30X104X68 mm; Material: ABS. MODELO DE REFERENCIA: CAIXA PLASTICA PATOLA AD-01 OU SIMILAR.

64	CAIXA PLÁSTICA	Unidade	40	R$ 4,0500	R$ 2,7300	R$ 109,2000

Marca: PATOLA
Fabricante: PATOLA
Modelo / Versão: CR-043/1 TC PT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa Plástica para montagem de circuito tipo Patola Especificações: Dimensões: 13X30X46mm; Material: ABS. MODELO DE REFERENCIA: CAIXA PLASTICA PATOLA CR-043/1 OU SIMILAR.

67	FERRAMENTA DE INSERÇÃO	Unidade	50	R$ 2,1900	R$ 2,1900	R$ 109,5000

Marca: ZX
Fabricante: ZX
Modelo / Versão: CHAVE PBS-11A 2T COM TRAVA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chave PBS-11A 2T com Trava

69	SUPORTE FERRO SOLDA	Unidade	25	R$ 7,0200	R$ 4,9000	R$ 122,5000

Marca: DS
Fabricante: DS
Modelo / Versão: ESPONJA VEGETAL PARA FERRO DE SOLDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esponja Vegetal para Ferro de Solda - Especificações: ESPONJA VEGETAL PARA FERRO DE SOLDA; PRODUZIDA COM COMPOSTO VEGETAL (CELULOSE); FORMA POROSA PARA REMOÇÃO DE IMPUREZAS; COMPOSTO PERMEÁVEL PARA ABSORÇÃO DE ÁGUA; FORMATO QUADRADO; USADO PARA LIMPAR A PONTA DO FERRO DE SOLDA

71	CONECTOR ELETRONICO DE INSERCAO	Unidade	10	R$ 17,7000	R$ 8,6800	R$ 86,8000

Marca: F.FLOP
Fabricante: F.FLOP
Modelo / Versão: JUMPERS FÊMEA-FÊMEA COMPRIMENTO DO CABO: 20CM; L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jumpers Fêmea-Fêmea - Especificações: Conector fêmea; Secção do fio condutor: 24 AWG; Comprimento do cabo: 20cm; Largura do conector: 2,54mm; Destacáveis. (pacote com 40 unidades)

72	CONECTOR ELETRONICO DE INSERCAO	Unidade	10	R$ 17,6600	R$ 8,6800	R$ 86,8000

Marca: F.FLOP
Fabricante: F.FLOP
Modelo / Versão: JUMPERS MACHO-FÊMEA COMPRIMENTO DO CABO: 20CM; L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jumpers Macho-Femea - Especificações: Conector macho e femea; Secção do fio condutor: 24 AWG; Comprimento do cabo: 20cm; Largura do conector: 2,54mm; Destacáveis. (pacote com 40 unidades)

73	CONECTOR ELETRONICO DE INSERCAO	Unidade	12	R$ 16,5500	R$ 8,6800	R$ 104,1600

Marca: F.FLOP
Fabricante: F.FLOP
Modelo / Versão: JUMPERS MACHO-MACHO COMPRIMENTO DO CABO: 20CM; LAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jumpers Macho-Macho - Especificações: Conector macho; Secção do fio condutor: 24 AWG; Comprimento do cabo: 20cm; Largura do conector: 2,54mm; Destacáveis. (pacote com 65 unidades)

74	SENSOR	Unidade	20	R$ 12,0000	R$ 5,6000	R$ 112,0000

Marca: NSC
Fabricante: NSC
Modelo / Versão: LM35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LM35 Sensor de Temperatura - Especificações: Tensão de Alimentação: 4-30V; Escala Linear: + 10.0 mV/°C; Temperatura de trabalho em modo básico: 2 a 150°C; Temperatura de trabalho em range completo: -55 a +150° C; Baixa impedância de saída.

78	COMPONENTES SINALEIRA TRÂNSITO VEÍCULO / PEDESTRE	Unidade	75	R$ 3,4300	R$ 3,4300	R$ 257,2500

Marca: JNG
Fabricante: JNG
Modelo / Versão: PLR108 2VCC VM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SINALEIRO OLHO DE BOI 10 MM XD8-2 VERMELHO 24 V

79	RESISTOR CARBONO	Unidade	40	R$ 2,8700	R$ 1,3800	R$ 55,2000

Marca: ZX
Fabricante: ZX
Modelo / Versão: POTENCIÔMETRO LINEAR L15 1KΩ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Potenciômetro Linear L15 1kΩ - Especificações: Resistência: 1kΩ

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia

Pregão Eletrônico Nº 00003/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

03.866.881/0001-16 - MANUEL RAYMUNDO VIANA DA SILVA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
55	PASTA ARQUIVO	Unidade	9260	R$ 1,6300	R$ 0,7300	R$ 6.759,8000

Marca: DAC
Fabricante: DAC
Modelo / Versão: Não se aplica
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta em L, transparente, tamanho A4, mínimo 220 x 300 mm.

90	RÉGUA ESCRITÓRIO	Unidade	1444	R$ 2,8700	R$ 1,0000	R$ 1.444,0000

Marca: Polibrás
Fabricante: polibrás
Modelo / Versão: Não se aplica
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Régua escritório, material acrílico, comprimento 30 cm, graduação centímetro e milímetro, material rígido, cor cristal, transparente, largura de 3,5 cm.

99	CADERNO	Unidade	1053	R$ 5,2000	R$ 3,6000	R$ 3.790,8000

Marca: Foroni
Fabricante: Foroni
Modelo / Versão: Não se aplica
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caderno, material celulose vegetal, espiral, 96 folhas, comprimento 202 mm, largura 140 mm, folha pautada e capa dura.

Total do Fornecedor: R$ 11.994,6000

04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
30	GRAMPEADOR	Unidade	1149	R$ 16,6400	R$ 14,0000	R$ 16.086,0000

Marca: BEIFA
Fabricante: BEIFA
Modelo / Versão: 2021
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAMPEADOR, TIPO ALICATE, anatômico, pintado, estrutura metálica, grande versatilidade, para alfinetar e grampear, utiliza grampo 26/6, capacidade: 04 folhas de 75g/m² (grampo aberto).10 folhas de 75g/m² (grampo fechado).

45	BOBINA PAPEL IMPRESSORA	Unidade	500	R$ 35,3700	R$ 28,3000	R$ 14.150,0000

Marca: Sa Papel
Fabricante: Sa Papel
Modelo / Versão: 2021
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL PARA IMPRESSORA HP DESIGNJET T120 - A1, Bobina p/ plotter 610mmx50m 90g offset (2"diam.interno)

46	PAPEL JORNAL	Unidade	395	R$ 50,5800	R$ 37,3300	R$ 14.745,3500

Marca: Report
Fabricante: Report
Modelo / Versão: 2021
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL PARA IMPRESSORA HP DESIGNJET T120 - A3, Papel Sulfite A3 Multi 297 x 420mm 75g/m² Pacote 500 Folhas

51	PASTA ARQUIVO	Unidade	3450	R$ 3,0500	R$ 1,2600	R$ 4.347,0000

Marca: Frama
Fabricante: Frama
Modelo / Versão: 2021
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA ARQUIVO; material: cartolina plastificada; tipo: com grampo; largura: 230mm; altura: 335mm; cor: azul; prendedor interno: trilho; gramatura: 480 g/m2

94	TINTA PARA CARIMBO	Frasco 40,00 ML	630	R$ 8,5700	R$ 2,2700	R$ 1.430,1000

Marca: Radex
Fabricante: Radex
Modelo / Versão: 2021
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA PARA CARIMBO; Cor: AZUL; Componentes: água, pigmentos; Aspecto físico: líquido; Aplicação: almofada; Capacidade frasco: 40ml.

112	CLIPE	Caixa 50,00 UN	1417	R$ 2,9000	R$ 1,7700	R$ 2.508,0900

Marca: Chaparrau
Fabricante: Chaparrau
Modelo / Versão: 2021
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLIPE, TAMANHO 4, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO

119	CORRETIVO LÍQUIDO	Frasco 18,00 ML	2310	R$ 2,7200	R$ 1,1000	R$ 2.541,0000

Marca: FRAMA
Fabricante: FRAMA
Modelo / Versão: 2021
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D´ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, VOLUME 18 ML

120	ENVELOPE	Unidade	5460	R$ 0,3200	R$ 0,1000	R$ 546,0000

Marca: SCRITY
Fabricante: SCRITY
Modelo / Versão: 2021
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE, MATERIAL OFFSET, MODELO COMERCIAL, TAMANHO (C X L) 114 X 162 MM, CORBRANCO, GRAMATURA 90 G/M2, ACABAMENTO RELEVO, Características ADICIONAIS PAPEL ALCALINO

121	ENVELOPE	Unidade	5980	R$ 0,1900	R$ 0,0900	R$ 538,2000

Marca: SCRITY
Fabricante: SCRITY
Modelo / Versão: 2021
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE, MATERIAL OFFSET, MODELO OFÍCIO, TAMANHO (C X L) 114 X229 MM, COR BRANCO, GRAMATURA 90 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEL ALCALINO

122	ENVELOPE	Unidade	8560	R$ 0,3700	R$ 0,2800	R$ 2.396,8000

Marca: SCRITY
Fabricante: SCRITY
Modelo / Versão: 2021
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE, MATERIALKRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 240 X 340 MM, COR BRANCO, GRAMATURA 90 G/M2

123	ENVELOPE	Unidade	7390	R$ 0,2300	R$ 0,1900	R$ 1.404,1000

Marca: SCRITY
Fabricante: SCRITY
Modelo / Versão: 2021
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 240 X 340 MM, COR PARDA, GRAMATURA 80 G/M2, ACABAMENTO RELEVO

139	LÁPIS PRETO	Unidade	7465	R$ 0,3500	R$ 0,1800	R$ 1.343,7000

Marca: PIRILAMPO
Fabricante: PIRILAMPO
Modelo / Versão: 2021
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL CARGA GRAFITE

Total do Fornecedor: R$ 62.036,3400

04.536.462/0001-89 - SOUZA E HAKIMI LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
28	EXTRATOR GRAMPO	Unidade	1410	R$ 1,9000	R$ 1,7100	R$ 2.411,1000

Marca: JOCAR
Fabricante: JOCAR
Modelo / Versão: JOCAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL METAL, TIPO RATINHO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO,TAMANHO PEQUENO

Total do Fornecedor: R$ 2.411,1000

05.297.398/0001-93 - AMAZON COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	ABRAÇADEIRA	Pacote 100,00 UN	1205	R$ 11,7400	R$ 4,9400	R$ 5.952,7000

Marca: HELLERMANN
Fabricante: HELLERMANN
Modelo / Versão: HELLERMANN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABRAÇADEIRA DE NYLON 10 CM

Total do Fornecedor: R$ 5.952,7000

10.614.075/0001-16 - TH COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
130	FITA ADESIVA EMBALAGEM	Rolo 40,00 M	3572	R$ 6,3300	R$ 3,0400	R$ 10.858,8800

Marca: AMAZONTAPE
Fabricante: AMAZONTAPE
Modelo / Versão: 2021
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL BASE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, COMPRIMENTO50 M, LARGURA 45,50 MM, ESPESSURA 0,14 MM, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES

138	FITA SINALIZAÇÃO	Rolo 200,00 M	1937	R$ 16,3300	R$ 13,1800	R$ 25.529,6600

Marca: PLASTICOR
Fabricante: PLASTICOR
Modelo / Versão: 2021
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, LARGURA 70 MM, COR PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO CORESEM DIAGONAL, ZEBRAD

146	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	Embalagem 50,00 FL	2126	R$ 8,7700	R$ 7,8400	R$ 16.667,8400

Marca: RYMO
Fabricante: RYMO
Modelo / Versão: 2021
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO COUCHÊ, TAMANHO (C X L) 297 X 210 MM, GRAMATURA 170 G/M2, COR BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REVESTIMENTO CAULIM EAGLUTINANTE

Total do Fornecedor: R$

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas

Pregão Eletrônico Nº 00075/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

08.469.635/0001-44 - INTEGRATEK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
66	PEÇA / ACESSÓRIO DISJUNTOR	Unidade	30	R$ 74,4000	R$ 37,2100	R$ 1.116,3000

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo / Versão: 3x16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 47672 - Disjuntor termomagnético tripolar DIN 16A Curva C

71	PEÇA / ACESSÓRIO DISJUNTOR	Unidade	30	R$ 74,4000	R$ 38,5000	R$ 1.155,0000

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo / Versão: 3x50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 33852 - Disjuntor Termomagnético tripolar DIN 50 A curva C.

Total do Fornecedor: R$ 2.271,3000

08.528.006/0001-48 - CASA MIRANDA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
87	INTERRUPTOR ROTATIVO	Unidade	10	R$ 13,6200	R$ 9,1500	R$ 91,5000

Marca: MEC TRONIC
Fabricante: MECTRONIC
Modelo / Versão: MODULAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor bipolar 10A, 250V, conjunto montado para embutir 4" X 2" (placa+suporte+modulo).

Total do Fornecedor: R$ 91,5000

09.473.928/0001-68 - EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRE

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
108	LÂMPADA FLUORESCENTE	Unidade	130	R$ 216,9000	R$ 72,0000	R$ 9.360,0000

Marca: Empalux
Fabricante: Empalux
Modelo / Versão: Lampada Bulbo Led 70W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lampada Bulbo Led 70W base E27 Bivolt Cor: 5000K, IRC>80, FP> 0,92, 7000 lumens,

109	LÂMPADA FLUORESCENTE	Unidade	220	R$ 11,9400	R$ 9,0000	R$ 1.980,0000

Marca: Empalux
Fabricante: Empalux
Modelo / Versão: Lampada Tubular LED 10W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lampada Tubular LED 10W Bivolt, Soquete G13, 60cms, 900lms, Branco 6500K

110	LÂMPADA FLUORESCENTE	Unidade	120	R$ 180,8400	R$ 68,5000	R$ 8.220,0000

Marca: Empalux
Fabricante: Empalux
Modelo / Versão: Lampada Tubular LED 65W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lampada Tubular LED 65W Bivolt, Soquete G13, 240cms, 6500lms, Branco 6400lms

134	REFLETOR	Unidade	40	R$ 46,6600	R$ 45,0000	R$ 1.800,0000

Marca: Arcolris
Fabricante: Arcolris
Modelo / Versão: Refletor Holofote 20W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refletor Holofote 20W LED, Bivolt, IP65 Uso Externo, >1300lms, Branco Frio

Total do Fornecedor: R$ 21.360,0000

15.245.069/0001-52 - FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MED

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
60	PEÇA / ACESSÓRIO DISJUNTOR	Unidade	34	R$ 60,7200	R$ 5,2000	R$ 176,8000

Marca: WEG
Fabricante: WEG
Modelo / Versão: MDW-C20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor termomagnético monopolar DIN 20A Curva C.

Total do Fornecedor: R$ 176,8000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor à prova de explosão montado em caixa retangular em liga de alumínio fundido, parafusos em aço inoxidável, alta resistência mecânica e à corrosão. Tipo de proteção: Ex d.Zonas I ou II. Grupos IIA ou IIB. Grau de proteção: IP66. Características Gerais Aplicação - Em refinarias de petróleo, petroquímicas, trabalhos com solventes, câmaras de pintura, depósito de inflamáveis, etc. Instalação - Fixação pelas orelhas reforçadas. Manutenção - Facilitada pela remoção da tampa. Embalagem - Em caixa de papelão, facilitando o transporte e armazenamento. Características Construtivas. Caixa e tampa fundidas em liga de alumínio SAE 356.Orelhas de fixação reforçadas. Entradas rosqueadas até 2" BSP ou NPT. Acabamento: pintado epóxi na cor cinza claro. Marca de referência: Telbra Modelo: EWR61 ou equivalente técnico (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário). - SIGE 126509

88	INTERRUPTOR	Unidade	35	R$ 61,0100	R$ 61,0000	R$ 2.135,0000

Marca: MARGIRUS
Fabricante: MARGIRUS
Modelo / Versão: Interruptor de Alavanca bipolar 10A 220V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor de Alavanca bipolar 10A 220V. - SIGE 47633

89	INTERRUPTOR	Unidade	25	R$ 75,3700	R$ 65,0000	R$ 1.625,0000

Marca: MARGIRUS
Fabricante: MARGIRUS
Modelo / Versão: Interruptor de Alavanca bipolar 15A 220V.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor de Alavanca bipolar 15A 220V. - SIGE 47634

91	INTERRUPTOR	Unidade	35	R$ 63,1900	R$ 49,0000	R$ 1.715,0000

Marca: MARGIRUS
Fabricante: MARGIRUS
Modelo / Versão: Interruptor de alavanca, monopolar, 15A.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor de alavanca, monopolar, 15A. - SIGE 135076

93	INTERRUPTOR	Unidade	35	R$ 42,9800	R$ 35,0000	R$ 1.225,0000

Marca: MARGIRUS
Fabricante: MARGIRUS
Modelo / Versão: Interruptor de alavanca, monopolar, 6A.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor de alavanca, monopolar, 6A. - SIGE 135074

117	LUMINÁRIA	Unidade	40	R$ 89,0400	R$ 18,5000	R$ 740,0000

Marca: LUMEPETRO
Fabricante: LUMEPETRO
Modelo / Versão: Luminária calha de sobrepor P/2 x 18w 600m
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luminária de sobrepor 2 x 9w ; led; tubular 600mm. - SIGE 135047

125	CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL	Unidade	30	R$ 6,9800	R$ 4,4500	R$ 133,5000

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo / Versão: Plug Fêmea 2P + T norma brasileira 20A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plug Fêmea 2P + T norma brasileira 20A - SIGE 33828

127	CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL	Unidade	30	R$ 6,5600	R$ 3,1500	R$ 94,5000

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo / Versão: Plug Monofásico Fêmea - 2 Pólos + Terra 10A 250V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plug Monofásico Fêmea - 2 Pólos + Terra 10A até 250V NBR14136 - SIGE 47712

150	TERMINAL DE CABO DE FIBRA	Unidade	6	R$ 140,0000	R$ 25,5000	R$ 153,0000

Marca: ELETROKIT
Fabricante: ELETROKIT
Modelo / Versão: Terminal pré-isolado garfo p/ cabos elétr 2,5mm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terminal pré-isolado tipo garfo para cabos elétricos 2,5 mm², pacote com 100 peças. - SIGE 135053

151	TERMINAL DE CABO DE FIBRA	Unidade	6	R$ 94,3300	R$ 55,4100	R$ 332,4600

Marca: ELETROKIT
Fabricante: ELETROKIT
Modelo / Versão: Terminal pré-isolado garfo p/ cabos elétric 4,0mm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terminal pré-isolado tipo garfo para cabos elétricos 4,0 mm², pacote com 100 peças. - SIGE 135054

153	TERMINAL DE CABO DE FIBRA	Unidade	6	R$ 88,0000	R$ 59,5000	R$ 357,0000

Marca: ELETROKIT
Fabricante: ELETROKIT
Modelo / Versão: Terminal pré-isolado pino p/ cabos elétrico 4,0mm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terminal pré-isolado tipo pino para cabos elétricos 4,0 mm², pacote com 100 peças. - SIGE 135056

Total do Fornecedor: R$ 18.431,9600

28.697.784/0001-78 - MARIA CONSUELO SOARES DA MATA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	BRAÇADEIRA CABO AÇO	Unidade	50	R$ 8,8100	R$ 3,0000	R$ 150,0000

Marca: lotus
Fabricante: lotus
Modelo / Versão: lotus
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 61989 - Abraçadeira de nylon branca, auto-travante, 2,5mm X 100mm, kit com 100 unidades.

2	BRAÇADEIRA CABO AÇO	Unidade	50	R$ 13,6500	R$ 10,5000	R$ 525,0000

Marca: lotus
Fabricante: lotus
Modelo / Versão: lotus
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 125965 - Abraçadeira de nylon branca, autotravante, 3,6mm X 200mm, kit com 100 unidades.

3	BRAÇADEIRA CABO AÇO	Unidade	50	R$ 28,4900	R$ 14,4300	R$ 721,5000

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas

Pregão Eletrônico Nº 00075/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

08.469.635/0001-44 - INTEGRATEK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
66	PEÇA / ACESSÓRIO DISJUNTOR	Unidade	30	R$ 74,4000	R$ 37,2100	R$ 1.116,3000

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo / Versão: 3x16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 47672 - Disjuntor termomagnético tripolar DIN 16A Curva C

71	PEÇA / ACESSÓRIO DISJUNTOR	Unidade	30	R$ 74,4000	R$ 38,5000	R$ 1.155,0000

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo / Versão: 3x50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 33852 - Disjuntor Termomagnético tripolar DIN 50 A curva C.

Total do Fornecedor: R$ 2.271,3000

08.528.006/0001-48 - CASA MIRANDA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
87	INTERRUPTOR ROTATIVO	Unidade	10	R$ 10,6200	R$ 9,1500	R$ 91,5000

Marca: MEC TRONIC
Fabricante: MECTRONIC
Modelo / Versão: MODULAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor bipolar 10A, 250V, conjunto montado para embutir 4" X 2" (placa+suporte+modulo).

Total do Fornecedor: R$ 91,5000

09.473.928/0001-68 - EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRE

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
108	LÂMPADA FLUORESCENTE	Unidade	130	R$ 216,9000	R$ 72,0000	R$ 9.360,0000

Marca: Empalux
Fabricante: Empalux
Modelo / Versão: Lampada Bulbo Led 70W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lampada Bulbo Led 70W base E27 Bivolt Cor: 5000K, IRC>80, FP> 0,92, 7000 lumens,

109	LÂMPADA FLUORESCENTE	Unidade	220	R$ 11,9400	R$ 9,0000	R$ 1.980,0000

Marca: Empalux
Fabricante: Empalux
Modelo / Versão: Lampada Tubular LED 10W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lampada Tubular LED 10W Bivolt, Soquete G13, 60cms, 900lms, Branco 6500K

110	LÂMPADA FLUORESCENTE	Unidade	120	R$ 180,8400	R$ 68,5000	R$ 8.220,0000

Marca: Empalux
Fabricante: Empalux
Modelo / Versão: Lampada Tubular LED 65W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lampada Tubular LED 65W Bivolt, Soquete G13, 240cms, 6500lms, Branco 6400lms

134	REFLETOR	Unidade	40	R$ 46,6600	R$ 45,0000	R$ 1.800,0000

Marca: Arcoiris
Fabricante: Arcoiris
Modelo / Versão: Refletor Holofote 20W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refletor Holofote 20W LED, Bivolt, IP65 Uso Externo, >1300lms, Branco Frio

Total do Fornecedor: R$ 21.360,0000

15.245.069/0001-52 - FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MED

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
60	PEÇA / ACESSÓRIO DISJUNTOR	Unidade	34	R$ 60,7200	R$ 5,2000	R$ 176,8000

Marca: WEG
Fabricante: WEG
Modelo / Versão: MDW-C20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor termomagnético monopolar DIN 20A Curva C.

Total do Fornecedor: R$ 176,8000

Descrição Detalhada d... Objeto Ofertado: Interruptor à prova de explosão montado em caixa retangular em liga de alumínio fundido, parafusos em aço ...oxidável, alta resistência mecânica e à corrosão. Tipo de proteção: Ex d.Zonas I ou II. Grupos IIA ou IIB. Grau de proteção: IP66. Características Gerais Aplicação - Em refinarias de petróleo, petroquímicas, trabalhos com solventes, câmaras de pintura, depósito de inflamáveis, etc. Instalação - Fixação pelas orelhas reforçadas. Manutenção - Facilitada pela remoção da tampa. Embalagem - Em caixa de papelão, facilitando o transporte e armazenamento. Características Construtivas. Caixa e tampa fundidas em liga de alumínio SAE 356.Orelhas de fixação reforçadas. Entradas rosqueadas até 2" BSP ou NPT. Acabamento: pintado epóxi na cor cinza claro. Marca de referência: Telbra Modelo: EWR61 ou equivalente técnico (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 – Plenário). - SIGE 126509

88	INTERRUPTOR	Unidade	35	R$ 61,0100	R$ 61,0000	R$ 2.135,0000

Marca: MARGIRUS
Fabricante: MARGIRUS
Modelo / Versão: Interruptor de Alavanca bipolar 10A 220V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor de Alavanca bipolar 10A 220V. - SIGE 47633

89	INTERRUPTOR	Unidade	25	R$ 75,3700	R$ 65,0000	R$ 1.625,0000

Marca: MARGIRUS
Fabricante: MARGIRUS
Modelo / Versão: Interruptor de Alavanca bipolar 15A 220V.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor de Alavanca bipolar 15A 220V. - SIGE 47634

91	INTERRUPTOR	Unidade	35	R$ 63,1900	R$ 49,0000	R$ 1.715,0000

Marca: MARGIRUS
Fabricante: MARGIRUS
Modelo / Versão: Interruptor de alavanca, monopolar, 15A.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor de alavanca, monopolar, 15A. - SIGE 135076

93	INTERRUPTOR	Unidade	35	R$ 42,9800	R$ 35,0000	R$ 1.225,0000

Marca: MARGIRUS
Fabricante: MARGIRUS
Modelo / Versão: Interruptor de alavanca, monopolar, 6A.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor de alavanca, monopolar, 6A. - SIGE 135074

117	LUMINÁRIA	Unidade	40	R$ 89,0400	R$ 18,5000	R$ 740,0000

Marca: LUMEPETRO
Fabricante: LUMEPETRO
Modelo / Versão: Luminária calha de sobrepor P/2 x 18w 600m
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luminária de sobrepor 2 x 9w ; led; tubular 600mm. - SIGE 135047

125	CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL	Unidade	30	R$ 6,9800	R$ 4,4500	R$ 133,5000

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo / Versão: Plug Fêmea 2P + T norma brasileira 20A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plug Fêmea 2P + T norma brasileira 20A - SIGE 33828

127	CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL	Unidade	30	R$ 6,5600	R$ 3,1500	R$ 94,5000

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo / Versão: Plug Monofásico Fêmea - 2 Pólos + Terra 10A 250V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plug Monofásico Fêmea - 2 Pólos + Terra 10A até 250V NBR14136 - SIGE 47712

150	TERMINAL DE CABO DE FIBRA	Unidade	6	R$ 140,0000	R$ 25,5000	R$ 153,0000

Marca: ELETROKIT
Fabricante: ELETROKIT
Modelo / Versão: Terminal pré-isolado garfo p/ cabos elétr 2,5mm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terminal pré-isolado tipo garfo para cabos elétricos 2,5 mm², pacote com 100 peças. - SIGE 135053

151	TERMINAL DE CABO DE FIBRA	Unidade	6	R$ 94,3300	R$ 55,4100	R$ 332,4600

Marca: ELETROKIT
Fabricante: ELETROKIT
Modelo / Versão: Terminal pré-isolado garfo p/ cabos elétric 4,0mm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terminal pré-isolado tipo garfo para cabos elétricos 4,0 mm², pacote com 100 peças. - SIGE 135054

153	TERMINAL DE CABO DE FIBRA	Unidade	6	R$ 88,0000	R$ 59,5000	R$ 357,0000

Marca: ELETROKIT
Fabricante: ELETROKIT
Modelo / Versão: Terminal pré-isolado pino p/ cabos elétrico 4,0mm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terminal pré-isolado tipo pino para cabos elétricos 4,0 mm², pacote com 100 peças. - SIGE 135056

Total do Fornecedor: R$ 18.431,9600

28.697.784/0001-78 - MARIA CONSUELO SOARES DA MATA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	BRAÇADEIRA CABO AÇO	Unidade	50	R$ 8,8100	R$ 3,0000	R$ 150,0000

Marca: lotus
Fabricante: lotus
Modelo / Versão: lotus
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 61989 - Abraçadeira de nylon branca, auto-travante, 2,5mm X 100mm, kit com 100 unidades.

2	BRAÇADEIRA CABO AÇO	Unidade	50	R$ 13,6500	R$ 10,5000	R$ 525,0000

Marca: lotus
Fabricante: lotus
Modelo / Versão: lotus
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 125965 - Abraçadeira de nylon branca, autotravante, 3,6mm X 200mm, kit com 100 unidades.

3	BRAÇADEIRA CABO AÇO	Unidade	50	R$ 28,4900	R$ 14,4300	R$ 721,5000

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Ceará
Instituto Federal do Ceará - Campus Caucaia

Pregão Eletrônico Nº 00004/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

08.095.573/0001-58 - MECATEC COMERCIAL EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	CIRCUITO MINIATURIZADO	Unidade	18	R$ 112,2700	R$ 87,0000	R$ 1.566,0000

Marca: SPARKFUN
Fabricante: SPARKFUN
Modelo / Versão: Mega 2560 + cabo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arduino Mega 2560 - Especificações: Microcontrolador ATmega2560; Voltagem de alimentação 5V; Pinos digitais I/O 54 (dos quais 14 podem ser saídas PWM); Pinos de entrada analógica 16; Corrente contínua por pino I/O 40 mA; Corrente contínua para o pino 3.3V 50 mA; Memória Flash 256 KB of which 4 KB used by bootloader; SRAM 8KB; EEPROM 4KB; Velocidade de Clock 16 MHz. + Cabo USB 2.0 A/B com comprimento de 20 cm.

2	CIRCUITO MINIATURIZADO	Unidade	19	R$ 58,4100	R$ 37,0000	R$ 703,0000

Marca: SPARKFUN
Fabricante: SPARKFUN
Modelo / Versão: UNO SMD R3 + cabo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arduino SMD R3 - Especificações: Micro controlador ATmega382; Voltagem de alimentação 5V; Pinos digitais I/O 14 (dos quais 6 podem ser saídas PWM); Pinos de entrada analógica 6; Corrente contínua por pino I/O 40 mA; Corrente contínua para o pino 3.3V 50 mA; Memória Flash 32 KB of which 0,5 KB used by bootloader; SRAM 2KB; EEPROM 1KB; Velocidade de Clock 16 MHz. + Cabo USB 2.0 A/B com comprimento de 20 cm.

3	CIRCUITO MINIATURIZADO	Unidade	16	R$ 41,5400	R$ 24,0000	R$ 384,0000

Marca: SPARKFUN
Fabricante: SPARKFUN
Modelo / Versão: RFID RDM6300
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Módulo Leitor RFID RDM6300 - Especificações: Corrente de trabalho: 13-26mA / DC 3.3V; Corrente Slep: <80uA - Pico de corrente: <30mA; Freqüência de operação: 125 KHz; Tipos de cartões suportados: Mifare1 S50, S70 Mifare1, Mifare UltraLight, Mifare Pro, Mifare Desfire; Temperatura de operação: -20 a 80 graus Celsius; Temperatura ambiente: -40 a 85 graus Celsius; Umidade relativa: 5% - 95%; Parâmetro de Interface SPI; Taxa de transferência: 10 Mbit/s; Dimensões: 8,5 x 5,5 x 1,0 cm;

9	SENSOR	Unidade	2	R$ 58,0600	R$ 31,5600	R$ 63,1200

Marca: SPARKFUN
Fabricante: SPARKFUN
Modelo / Versão: HC-05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÓDULO BLUETOOTH RS232 HC-05 - Especificações: Frequência: 2,4GHz Banda ISM; Modulação: GFSK; Emissão de energia: <=4dBm, Classe 2; Sensibilidade: <=84dBm com 0,1% BER; Velocidade Assíncrono: 2,1Mbps(Max)/160Kbps; Velocidade Síncrono: 1Mbps/1Mbps; Segurança: Autentificação e Encriptação; Perfil: Porta Serial Bluetooth; Suporta modo Escravo (Slave) e Mestre (Master); CSR chip: Bluetooth v2.0; Banda de Onda: 2,4Hhz- 2,8Ghz, Banda ISM; Tensão: 3,3v (2,7-4.2v); Corrente: Pareado 35mA; Conectado 8mA; Temperatura: -40 ~ +105°C; Alcance: 10m; Baud Rate: 4800; 9600; 19200; 38400; 57600; 115200; 230400; 460800; 921600; 1382400

49	CONECTOR ELETRONICO DE INSERCAO	Unidade	400	R$ 1,9900	R$ 1,5700	R$ 628,0000

Marca: BBC
Fabricante: BBC
Modelo / Versão: B67
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Borne para pino banana diâmetro 2 mm modelo B67 (Borne fêmea) para ser montado em painel - especificações: modelo B67 ou equivalente; diâmetro 2 mm; Isolação de Polipropileno; Bucha: em Latão; Acabamento Superficial Flash Prata; Porca Termoplástico; Resistência de Isolamento:> 300.000 M ohm a 500 Vcc 25 ºC 70 % U.R.; Resistência de Contato Inicial máx.: 1M ohm; Rigidez Dielétrica Típica: 2000 VRMS; Corrente Nominal: 10 A.

50	CONECTOR ELETRONICO DE INSERCAO	Unidade	100	R$ 2,0300	R$ 1,8700	R$ 187,0000

Marca: BBC
Fabricante: BBC
Modelo / Versão: B19
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Borne para pino banana diâmetro 4 mm modelo B19 (Borne fêmea) para ser montado em painel - especificações: modelo B19 ou equivalente; diâmetro 4 mm; Isolação de Polipropileno; Bucha: em Latão; Acabamento Superficial Flash Prata; Porca Termoplástico; Resistência de Isolamento:> 300.000 M ohm a 500 Vcc 25 ºC 70 % U.R.; Resistência de Contato Inicial máx.: 1M ohm; Rigidez Dielétrica Típica: 2000 VRMS; Corrente Nominal: 10 A.

55	PEÇA/ACESSÓRIO RELÉ	Unidade	15	R$ 86,0600	R$ 31,1500	R$ 467,2500

Marca: SPARKFUN
Fabricante: SPARKFUN
Modelo / Versão: Relé 8 Canais

Total do Fornecedor: **R$ 2.400,0000**

34.383.762/0001-36 - EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL	Unidade	8	R$ 222,0500	R$ 82,5900	R$ 660,7200

Marca: JNG
Fabricante: JNG
Modelo / Versão: DZL176 2 25 30MA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispositivo DR - Especificações: Diferencial Residual; Bipolar; Sensibilidade: 30mA; Corrente: 25A; Tensão: 220 VAC; Frequência: 60 H

27	FIO SOLDA	Unidade	13	R$ 76,5000	R$ 63,0000	R$ 819,0000

Marca: SOFT
Fabricante: SOFT
Modelo / Versão: SOLDA ESTANHO 1MM - ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO:1MM;
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solda Estanho 1mm - Especificações: Diâmetro:1mm; Fluxo: 2%; Liga (Estanho / Chumbo): 60/40; Peso: 500g; Resina: H; Tipo: Hidrossoluvel

28	CONJUNTO ELÉTRICO	Unidade	14	R$ 27,5000	R$ 27,5000	R$ 385,0000

Marca: JNG
Fabricante: JNG
Modelo / Versão: DZ4763 1P 6A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO 6A

32	TERMINAL CABO	Unidade	10	R$ 16,6400	R$ 16,6400	R$ 166,4000

Marca: JNG
Fabricante: JNG
Modelo / Versão: E1008
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terminal E1008 Tubular para Cabo 1,0mm² (pacote com 100 unidades)

33	CABO ELÉTRICO CONTROLE	Unidade	18	R$ 41,8000	R$ 30,7300	R$ 553,1400

Marca: BBC TECH
Fabricante: BBC TECH
Modelo / Versão: TECH / C8630
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO PARA GERADOR DE FUNÇÃO - Especificações: BNC Q9 / Dupla Jacaré Sonda Clipe Osciloscópio; Pode ser usado para todos os Osciloscópio BNC padrão; Com 40mm tamanho médio Clipe Jacaré; Com a norma internacional plug BNC, resistente e durável; diâmetro externo do cabo: 4.0 ±. 1mm fio condutor: 23*0.15mm; comprimento do cabo: Approx.100cm; Fio condutor comprimento: Aprox.16cm; Fio condutor de diâmetro externo: 2.5mm; impedância: 50; tensão máxima de entrada: 500 V pck; corrente máxima de entrada: 2.5A; temperatura de operação:-10 ~ 50C; Temperatura de armazenamento:-20 ~ 75C

38	SENSOR	Unidade	3	R$ 177,9400	R$ 144,3600	R$ 433,0800

Marca: JNG
Fabricante: JNG
Modelo / Versão: G18 3A30PCT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sensor Fotoelétrico DIFUSO ;Corpo: M18 Corpo Curto: 70 mm ;Comprimento da rosca: 56 mm Faceado ;Distância Sensora: 100 até 300 mm +/- 10% Conexão: Cabo de 1,2 metros ;Lógica: PNP Tipo de Saída: NA+NF 4 fios ;Alimentação: 6 à 36 VDC

47	TRANSFORMADOR POTÊNCIA	Unidade	6	R$ 58,1600	R$ 58,1600	R$ 348,9600

Marca: MAXXI
Fabricante: MAXXI
Modelo / Versão: TRANSFORMADOR MONOFÁSICO; FREQUÊNCIA: 60 HZ., TRAN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Transformador de voltagem Especificações: monofásico; frequência: 60 Hz., transforma de 220 VAC para 24VAC ou 12+12VAC Corrente: 2,5 A.

48	CABO ELÉTRICO CONTROLE	Unidade	250	R$ 9,8500	R$ 8,8900	R$ 2.222,5000

Marca: BBC TECH
Fabricante: BBC TECH
Modelo / Versão: C229D
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo com pino banana 2mm (110°) com derivação - Especificações: comprimento 500mm; Resistência de Isolamento: > 300.000 M ohm a 500 Vcc 25 ºC 70 % U.R.; Rigidez Dielétrica Típica: 2000 VRMS; Corrente Nominal: 15 A.

57	ORGANIZADOR	Unidade	20	R$ 14,6500	R$ 12,0000	R$ 240,0000

Marca: JNG
Fabricante: JNG
Modelo / Versão: ABRAÇADEIRA DE NYLON 3.6X200MM (PACOTE 100 UNIDAD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abraçadeira de nylon 3.6x200mm Especificações: Comprimento Nominal (mm): 200; Largura (mm): 3,6; Diâm. Máx. de Amarração (mm): 22; Tensão Mínima de Ruptura (Kgf): 8; Tensão Mínima de Ruptura (Lbs): 18; Tensão Mínima de Ruptura (N): 80; Ferramenta de Aplicação: MK7P, MK3P, EV07; Temperatura de Utilização: -40°C a +85°C; Flamabilidade: UL94V-2 (Auto-extinguível) (pacote 100 unidades)

58	ORGANIZADOR	Unidade	1	R$ 71,6000	R$ 49,0700	R$ 49,0700

Marca: JNG
Fabricante: JNG
Modelo / Versão: ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8X400MM (PACOTE 100 UNIDAD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abraçadeira de nylon 4,8x400mm Especificações: Comprimento Nominal (mm): 400; Largura (mm): 4,8; Diâm. Máx. de Amarração (mm): 22; Tensão Mínima de Ruptura (Kgf): 8; Tensão Mínima de Ruptura (Lbs): 18;

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Pregão Eletrônico Nº 00087/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.290.469/0001-02 - COURACO COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
363	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	600	R$ 12,1900	R$ 10,2200	R$ 6.132,0000

Marca: RAYOVAC
Fabricante: RAYOVAC
Modelo / Versão: C
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pilha alcalina, tamanho média (c), voltagem de 1,5 v, impedância interna nominal 150 m-ohm em 1 khz, normas neda/ansi 14 a, iec lr14, conforme a resolução nº 257 de 30/06/99 do conama, norma ABNT 7039/87 e 11175/90. Embalado em cartela contendo 2 unidades.

365	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	1695	R$ 6,9200	R$ 4,1800	R$ 7.085,1000

Marca: RAYOVAC
Fabricante: RAYOVAC
Modelo / Versão: AA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pilha alcalina, tamanho pequena (aa), voltagem de 1,5 v, impedância interna nominal 120 m-ohm em 1 khz, normas neda/ansi 15 a, iec lr6, conforme a resolução nº 257 de 30/06/99 do conama, norma ABNT 7039/87 e 11175/90. Embalado em cartela contendo 4 unidades.

Total do Fornecedor: R$ 13.217,1000

12.134.879/0001-43 - AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
392	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	5	R$ 245,3300	R$ 245,0000	R$ 1.225,0000

Marca: INSTRUTHERM
Fabricante: INSTRUTHERM
Modelo / Versão: LD-400
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUXÍMETRO DIGITAL MOD. LD-400 COM MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE ATÉ 50 LEITURAS O LD-400 é um luxímetro poderoso na avaliação da intensidade de Luz em um dado ambiente. O seu sensor construído com fotodiodo de silício dotado de cabo em espiral, possibilita a medição e alcance em locais de difícil acesso, aproximando somente o sensor da fonte de luz. Display: LCD 3 dígitos 1,8 Atende a norma NHO 11 Seleção de escala automática ou manual Tipo de Luz medida: Todas as luzes visíveis (exceto LED) Função de máximo e mínimo Seleção de unidade LUX/FC Função de congelamento das leituras (Hold) Gravação de dados automática Fotocélula com cabo em espiral, extensível até 1 metro Escalas de medição: 200, 2000, 20000, 200000Lux (20000Lux leitura x10) e (200000Lux leitura x100) Resposta espectral: CIE (CIE curva de resposta próxima do olho humano) Precisão espectral: 6% Resposta de cosseno: 2% Precisão: ±3% ±10 dígitos (< 10000Lux) / ±4% ±10 dígitos (10000Lux) Resolução: 200Lux = 0,1Lux (2000, 20000 e 200000Lux = 1Lux) Repetibilidade: ±2% Característica de temperatura: ± 0,1% / °C Tempo de resposta: 0,5 segundo Sensor: Fotodiodo de silício com filtro Dimensões do sensor: (87 x 55 x 20) mm Temperatura de Operação: 0 a 40°C Umidade de Operação: 30 a 80%U.R. Alimentação: 2 pilhas AAA de 1,5V Peso: 180g (incluindo bateria) Dimensões(LxAxP): (185 x 55 x 30) mm

Total do Fornecedor: R$ 1.225,0000

14.193.126/0001-34 - MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
47	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	400	R$ 3,8700	R$ 2,6500	R$ 1.060,0000

Marca: ALCOESTE
Fabricante: ALCOESTE
Modelo / Versão: Cabo de alumínio multiplexado duplex isol. XLPE 2x
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de alumínio multiplexado duplex isol. XLPE 2x10mm² /750V

49	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	400	R$ 9,5300	R$ 7,1500	R$ 2.860,0000

Marca: ALCOESTE
Fabricante: ALCOESTE
Modelo / Versão: Cabo de alumínio multiplexado duplex isol. XLPE 2x
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de alumínio multiplexado duplex isol. XLPE 2x25mm² / 750V

100	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	200	R$ 136,6700	R$ 50,0000	R$ 10.000,0000

Marca: MARTINI
Fabricante: MARTINI
Modelo / Versão: Caixa de passagem 30x30X30 de concreto com tampa
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa de passagem 30x30X30 de concreto com tampa

108	DISJUNTOR BAIXA	Unidade	350	R$ 12,3200	R$ 10,3900	R$ 3.636,5000

Marca: sibratec
Fabricante: sibratec
Modelo / Versão: sibratec
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abraçadeira plástica 140x3,5 - Pacote com 100 unidades

4	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	100	R$ 10,1100	R$ 7,0000	R$ 700,0000

Marca: sibratec
Fabricante: sibratec
Modelo / Versão: sibratec
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abraçadeira plástica 200x3,5 - Pacote com 100 unidades

7	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	100	R$ 95,8000	R$ 43,0000	R$ 4.300,0000

Marca: sibratec
Fabricante: sibratec
Modelo / Versão: sibratec
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abraçadeira plástica 500x7,5 Pacote com 100 unidades

8	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	100	R$ 1,5000	R$ 0,5800	R$ 58,0000

Marca: elecon
Fabricante: elecon
Modelo / Versão: elecon
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abraçadeira tipo "D" de 1"

9	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	100	R$ 1,6200	R$ 0,9000	R$ 90,0000

Marca: elecon
Fabricante: elecon
Modelo / Versão: elecon
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abraçadeira tipo "D" de 1 e 1/2"

11	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	100	R$ 1,2900	R$ 0,4300	R$ 43,0000

Marca: elecon
Fabricante: elecon
Modelo / Versão: elecon
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abraçadeira tipo "D" de 3/4"

20	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	40	R$ 12,9300	R$ 12,9300	R$ 517,2000

Marca: Varias marcas
Fabricante: Varias marcas
Modelo / Versão: Varias marcas
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arame galvanizado 12 AWG

21	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	40	R$ 12,9200	R$ 12,9200	R$ 516,8000

Marca: VARIAS MARCAS
Fabricante: VARIAS MARCAS
Modelo / Versão: VARIAS MARCAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arame galvanizado 14 AWG

22	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	40	R$ 14,6900	R$ 14,6900	R$ 587,6000

Marca: VARIAS MARCAS
Fabricante: VARIAS MARCAS
Modelo / Versão: VARIAS MARCAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arame galvanizado 16 AWG

23	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	20	R$ 16,8400	R$ 15,0000	R$ 300,0000

Marca: VARIAS MARCAS
Fabricante: VARIAS MARCAS
Modelo / Versão: VARIAS MARCAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armação secundária 1 roldana

34	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	50	R$ 8,7000	R$ 8,7000	R$ 435,0000

Marca: VARIAS MARCAS
Fabricante: VARIAS MARCAS
Modelo / Versão: VARIAS MARCAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bucha alumínio para cano de 3"

48	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	400	R$ 5,3700	R$ 3,7900	R$ 1.516,0000

Marca: alcoeste
Fabricante: alcoeste
Modelo / Versão: alcoeste
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de alumínio multiplexado duplex isol. XLPE 2x16mm² / 750V

50	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	500	R$ 7,8800	R$ 7,3500	R$ 3.675,0000

Marca: alcoeste
Fabricante: alcoeste
Modelo / Versão: alcoeste
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de alumínio multiplexado quadruplex isol. XLPE 4X16mm² / 750V

51	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	2000	R$ 11,9200	R$ 11,2000	R$ 22.400,0000

Marca: alcoeste
Fabricante: alcoeste
Modelo / Versão: alcoeste
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de alumínio multiplexado quadruplex isol. XLPE 4X25 mm² / 750V

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

item 28

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ªBrigada de Infantaria Mecanizada
30 Batalhão de Infataria Mecanizado

Pregão Eletrônico Nº 00018/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.685.407/0001-08 - MEDIEVAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	TINTA ACRÍLICA	Lata	10	R$ 552,3100	R$ 83,9600	R$ 839,6000

Marca: Suvinil
Fabricante: Suvinil
Modelo / Versão: Liquido
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA ACRÍLICA, COR AMARELO VANILA 15%, ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO MÍNIMO 400 M²/L POR DEMÃO, PRAZO VALIDADE 36 MESES, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS (REBOCO, GESSO, CONCRETO E MADEIRA) LATA DE 18 LITROS. CONFORME ABNT NBR 11702:2010.

4	TINTA ACRÍLICA	Lata 18,00 L	150	R$ 132,2900	R$ 73,8500	R$ 11.077,5000

Marca: Suvinil
Fabricante: Suvinil
Modelo / Versão: Liquido
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA /PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR CONCRETO, ACABAMENTO FOSCO, PRAZO VALIDADE 36 MESES, RENDIMENTO MÍNIMO 400 M²/L POR DEMÃO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS (REBOCO, GESSO, CONCRETO E MADEIRA) LATA DE 18 LITROS. CONFORME ABNT NBR 11702:2010. REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, DACAR, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE

6	TINTA ACRÍLICA	Lata	60	R$ 354,1500	R$ 50,0000	R$ 3.000,0000

Marca: Suvinil
Fabricante: Suvinil
Modelo / Versão: Liquido
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA /PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR CHAMPAGNE, ACABAMENTO FOSCO, PRAZO VALIDADE 36 MESES, RENDIMENTO MÍNIMO 400 M²/L POR DEMÃO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS (REBOCO, GESSO, CONCRETO E MADEIRA) LATA DE 18 LITROS. CONFORME ABNT NBR 11702:2010. REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, DACAR, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE

7	TINTA ACRÍLICA	Lata 18,00 L	15	R$ 149,3000	R$ 86,7600	R$ 1.301,4000

Marca: Suvinil
Fabricante: Suvinil
Modelo / Versão: Liquido
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA ACRÍLICA, COR CONCRETO, ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO MÍNIMO 400 M²/L POR DEMÃO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS (REBOCO, GESSO, CONCRETO E MADEIRA) LATA DE 18 LITROS. PRAZO VALIDADE 36 MESES. CONFORME ABNT NBR 11702:2010. REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, DACAR, NOVACOR, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE

8	TINTA ACRÍLICA	Lata 18,00 L	40	R$ 552,0200	R$ 134,9800	R$ 5.399,2000

Marca: Suvinil
Fabricante: Suvinil
Modelo / Versão: Liquido
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA /PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR CERÂMICA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, PRAZO VALIDADE 36 MESES, RENDIMENTO 400 M²/L, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS (REBOCO, GESSO, CONCRETO E MADEIRA) LATA DE 18 LITROS. CONFORME ABNT NBR 11702:2010. REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, DACAR, NOVACOR, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE

10	TINTA ACRÍLICA	Lata 18,00 L	20	R$ 261,3300	R$ 99,7000	R$ 1.994,0000

Marca: Suvinil
Fabricante: Suvinil
Modelo / Versão: Liquido
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA /PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR BRANCO NEVE, ACABAMENTO SEMI BRILHO, PRAZO VALIDADE 36 MESES, RENDIMENTO MÍNIMO 400 M²/L, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS (REBOCO, GESSO, CONCRETO E MADEIRA) LATA DE 18 LITROS. CONFORME ABNT NBR 11702:2010. REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, DACAR, NOVACOR, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE

11	DILUENTE TINTA	Lata 5,00 L	50	R$ 52,7100	R$ 29,9000	R$ 1.495,0000

Marca: FARBEN
Fabricante: FARBEN
Modelo / Versão: Liquido
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DILUENTE DE TINTA, COMPOSIÇÃO HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, SOLVENTES AROMÁTICOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO DISSOLVENTE DE TINTAS E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES,

08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
49	ROLO PINTURA PREDIAL	Unidade	80	R$ 12,5900	R$ 2,9100	R$ 232,8000

Marca: Roma
Fabricante: Roma
Modelo / Versão: Ref.: 440 15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROLO PINTURA PREDIAL\, MATERIAL:ESPUMA POLIÉSTER\, COMPRIMENTO:15 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SUPORTE/GARFO DE AÇO GALVANIZADO. Ref 440 15

50	ROLO PINTURA PREDIAL	Unidade	80	R$ 5,8000	R$ 2,0100	R$ 160,8000

Marca: Roma
Fabricante: Roma
Modelo / Versão: Ref.: 440 09
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROLO PINTURA PREDIAL\, MATERIAL:ESPUMA POLIÉSTER\, COMPRIMENTO:9 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SUPORTE/GARFO DE AÇO GALVANIZADO. Ref 440 09

58	LIXA	Unidade	1500	R$ 1,4700	R$ 0,4200	R$ 630,0000

Marca: Worker
Fabricante: Worker
Modelo / Versão: Ref.: 644137
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 120, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM. Ref 644137

64	PINCEL PINTURA PREDIAL	Unidade	100	R$ 5,7200	R$ 2,9200	R$ 292,0000

Marca: Roma
Fabricante: Roma
Modelo / Versão: Ref.: 301 005
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINCEL PINTURA PREDIAL\, MATERIAL CERDAS:PELO ORELHA DE BOI\,TIPO CABO:CURTO\,TAMANHO:2 POL\, FORMATO:RETANGULAR\, MATERIAL CABO: PVC\,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM VIROLA AÇO ESTANHADO, REF 301 005

87	CONEXÃO HIDRÁULICA	Unidade	50	R$ 3,6600	R$ 1,0700	R$ 53,5000

Marca: Plastilit
Fabricante: Plastilit
Modelo / Versão: Ref.: 735000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONEXÃO HIDRÁULICA,MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL,APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO,BITOLA 40. REF 735000

104	GRELHA RALO	Unidade	30	R$ 14,6300	R$ 10,3400	R$ 310,2000

Marca: Overtime
Fabricante: Overtime
Modelo / Versão: Ref.: 970883
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRELHA RALO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO QUADRADO, BITOLA 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CAIXILHO E FECHO. REFERÊNCIA MOLDENOX, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. Ref 970883

133	RASTELO	Unidade	40	R$ 17,3900	R$ 9,5300	R$ 381,2000

Marca: Crop
Fabricante: Crop
Modelo / Versão: Ref.: 315 04+19166
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RASTELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ANCINHO, COM CABO DE MADEIRA TAM 1,50 M, COM 14 DENTES ref 315 04 + 19166

196	ABRAÇADEIRA	Pacote 100,00 UN	35	R$ 22,8700	R$ 18,6600	R$ 653,1000

Marca: Kala
Fabricante: Kala
Modelo / Versão: Ref.: 897680
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL 300 MM, LARGURA 4,80 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM SISTEMA FIXAÇÃO OBS.:PODERÁ SER PEDIDA COM COMPRIMENTO ENTRE 235MM E 300MM E LARGURA ENTRE 4,5MM E 4,8MM. Ref 897680"

Total do Fornecedor: **R$ 2.713,6000**

15.328.247/0001-09 - B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
191	FITA ADESIVA	Unidade	300	R$ 9,1400	R$ 5,8000	R$ 1.740,0000

Marca: PLASTCOR
Fabricante: PLASTCOR
Modelo / Versão: FITA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ADESIVA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ZEBRADA, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 200 M, APLICAÇÃO PARA DEMARCAÇÃO

193	CORDA	Rolo 220,00 M	8	R$ 133,0400	R$ 133,0400	R$ 1.064,3200

Marca: APAEB
Fabricante: APAEB
Modelo / Versão: CORDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORDA, MATERIAL SISAL, TIPO CEIFADEIRA, APLICAÇÃO AMARRAÇÕES EM GERAL

Total do Fornecedor: **R$ 2.804,3200**

17.922.343/0001-06 - CORATTO PISOS E ACABAMENTOS - EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
150	MICTÓRIO	Unidade	15	R$ 259,0300	R$ 196,9500	R$ 2.954,2500

Marca: FIORI

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

738

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena - Yanomami

Pregão Eletrônico Nº 00006/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
41	TERMINAL BATERIA	Unidade	200	R$ 10,6100	R$ 8,5000	R$ 1.700,0000

Marca: ML
Fabricante: ML
Modelo / Versão: Sapão
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terminal de bateria universal reforçado tipo sapão. Marca / Fabricante / Modelo: ML / Sapão.

Total do Fornecedor: **R$ 1.700,0000**

09.473.928/0001-68 - EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRE

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
18	CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL	Unidade	1000	R$ 24,6100	R$ 11,5000	R$ 11.500,0000

Marca: EzTechs
Fabricante: EzTechs
Modelo / Versão: Conector MC4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector MC4 Macho/Femea

Total do Fornecedor: **R$ 11.500,0000**

10.848.698/0001-53 - PLASLOPES COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	ABRAÇADEIRA	Pacote 100,00 UN	100	R$ 28,5700	R$ 23,0000	R$ 2.300,0000

Marca: PLASLOPES
Fabricante: PLASLOPES
Modelo / Versão: ABRAÇADEIRA NYLON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abraçadeira cinta de nylon resistente, auto travante, 4.8x30cm, cor preta, pacote com 100 unidades

Total do Fornecedor: **R$ 2.300,0000**

17.451.234/0001-58 - GR COMERCIO EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
30	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	200	R$ 61,9500	R$ 52,8500	R$ 10.570,0000

Marca: CCA
Fabricante: CCA
Modelo / Versão: CCA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor cc / dc bipolar 32a 440vdc

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
40	EQUIPAMENTO ENERGIA FOTOVOLTAICA	Unidade	100	R$ 828,7800	R$ 705,0000	R$ 70.500,0000

Marca: EMBRASTEC
Fabricante: EMBRASTEC
Modelo / Versão: EMBRASTEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: String box cc 02 entradas, 01 saída, cc, 1000v - 32a

Total do Fornecedor: **R$ 81.070,0000**

23.006.396/0001-80 - JELP CONSTRUCOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAT

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	ALICATE BICO MEIA CANA	Unidade	50	R$ 25,3100	R$ 24,0000	R$ 1.200,0000

Marca: BELZER

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE BELÉM

Pregão Eletrônico Nº 00039/2020(SRP) - **Pregão abandonado**

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.695.608/0001-88 - PARMAGNANI COMERCIO DE ROUPAS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
81	CADEADO	Unidade	10	R$ 16,4600	R$ 6,5500	R$ 65,5000

Marca: triangle
Fabricante: triangle
Modelo / Versão: triangle
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEADO DE 20MM (CR15). (ENTREGA EM ALCANTARA / MA).(CRM245081AU)

82	CADEADO	Unidade	210	R$ 16,2300	R$ 8,2000	R$ 1.722,0000

Marca: triangle
Fabricante: triangle
Modelo / Versão: triangle
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEADO DE 20MM (CR15). (ENTREGA EM ALCANTARA / MA).(CRM245081AU)

83	CADEADO	Unidade	10	R$ 20,6600	R$ 8,9000	R$ 89,0000

Marca: triangle
Fabricante: triangle
Modelo / Versão: triangle
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEADO DE 25MM (CR 25). (ENTREGA EM ALCANTARA / MA).(CRM245083AU

84	CADEADO	Unidade	210	R$ 17,9000	R$ 7,6000	R$ 1.596,0000

Marca: triangle
Fabricante: triangle
Modelo / Versão: triangle
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEADO DE 25MM (CR 25). (ENTREGA EM MANAUS / AM).(CRM245084AU

85	CADEADO	Unidade	10	R$ 22,5000	R$ 10,5000	R$ 105,0000

Marca: triangle
Fabricante: triangle
Modelo / Versão: triangle
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEADO DE 30MM (CR 30). (ENTREGA EM ALCANTARA / MA).(CRM245085AU

86	CADEADO	Unidade	210	R$ 21,4200	R$ 9,8000	R$ 2.058,0000

Marca: triangle
Fabricante: triangle
Modelo / Versão: triangle
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEADO DE 30MM (CR 30). (ENTREGA EM MANAUS / AM).(CRM245086AU

89	CADEADO	Unidade	10	R$ 64,9600	R$ 40,0000	R$ 400,0000

Marca: triangle
Fabricante: triangle
Modelo / Versão: triangle
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEADO DE 60MM (CR 60). (ENTREGA EM ALCANTARA / MA).(CRM245089AU

91	CADEADO	Unidade	10	R$ 133,8600	R$ 58,0100	R$ 580,1000

Marca: triangle
Fabricante: triangle
Modelo / Versão: triangle
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEADO TETRA (CRT 60). (ENTREGA EM ALCANTARA / MA).(CRM245091AU)

92	CADEADO	Unidade	210	R$ 130,5600	R$ 70,0000	R$ 14.700,0000

Marca: triangle
Fabricante: triangle
Modelo / Versão: triangle
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEADO TETRA (CRT 60). (ENTREGA EM MANAUS / AM).(CRM245092AU)

Total do Fornecedor: R$ 21.315,6000

01.088.055/0001-68 - SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
88	CADEADO	Unidade	210	R$ 27,7300	R$ 16,8600	R$ 3.540,6000

Marca: Triangle
Fabricante: Triangle
Modelo / Versão: "CADEADO DE 40MM (CR 40). (ENTREGA EM MANAUS / AM)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CADEADO DE 40MM (CR 40). (ENTREGA EM MANAUS / AM).(CRM245088AU)"

15,9500

Marca: TEKBOND
Fabricante: TEKBOND
Modelo / Versão: TEKBOND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, TIPO PASTOSA. (ENTREGA EM ALCANTARA / MA).(CRM245105AU) -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: TEKBOND

106	COLA	Unidade	135	R$ 39,3000	R$ 14,4000	R$ 1.944,0000

Marca: TEKBOND
Fabricante: TEKBOND
Modelo / Versão: TEKBOND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, TIPO PASTOSA. (ENTREGA EM MANAUS / AM)(CRM245106AU) -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: TEKBOND

142	DISCO CORTE	Unidade	150	R$ 12,1300	R$ 11,3000	R$ 1.695,0000

Marca: TELSTAR
Fabricante: TELSTAR
Modelo / Versão: TELSTAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISCO DE CORTE DE 12 FURO 7/8. (ENTREGA EM ALCANTARA / MA).(CRM245142AU) - Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: TELSTAR

143	DISCO CORTE	Unidade	200	R$ 8,7600	R$ 8,2000	R$ 1.640,0000

Marca: TELSTAR
Fabricante: TELSTAR
Modelo / Versão: TELSTAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISCO DE CORTE DE 12 FURO 7/8. (ENTREGA EM MANAUS / AM).(CRM245143AU) - Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: TELSTAR

146	DISCO DESBASTE	Unidade	110	R$ 14,0600	R$ 10,9800	R$ 1.207,8000

Marca: TELSTAR
Fabricante: TELSTAR
Modelo / Versão: TELSTAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISCO DE DESBASTE 7". (ENTREGA EM MANAUS / AM)(CRM245146AU) -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: TELSTAR

185	ADESIVO VEDA-CALHA	Frasco 300,00 G	460	R$ 19,4000	R$ 16,6300	R$ 7.649,8000

Marca: VEDAG
Fabricante: VEDAG
Modelo / Versão: VEDAG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPERMEABILIZANTE VEDA CALHA TUBO 400G. (ENTREGA EM MANAUS / AM). (CRM245185AU) -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: VEDAG

224	LIXA	Unidade	550	R$ 2,0500	R$ 0,4900	R$ 269,5000

Marca: ALCAR
Fabricante: ALCAR
Modelo / Versão: ALCAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 220, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM. (ENTREGA EM MANAUS / AM)(CRM245224AU) -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: ALCAR

248	MARTELO	Unidade	60	R$ 18,3100	R$ 17,6500	R$ 1.059,0000

Marca: TEKFUND
Fabricante: TEKFUND
Modelo / Versão: TEKFUND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARTELO. (ENTREGA EM MANAUS / AM)(CRM245248AU) -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: TEKFUND

Total do Fornecedor: R$ 15.943,6000

20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
16	ABRAÇADEIRA	Pacote 100,00 UN	40	R$ 35,5000	R$ 22,2300	R$ 889,2000

Marca: KALA
Fabricante: KALA
Modelo / Versão: 897680
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL 300 MM, LARGURA 5 MM, APLICAÇÃO CABOS E FIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TENSÃO MÁXIMA8,2 KG P/ CABOS DE DIÂMETRO MÁXIMO. (ENTREGA EM ALCANTARA / MA). Pacote com 100 Unidades(CRM245016AU)

17	ABRAÇADEIRA	Pacote 100,00 UN	205	R$ 34,9000	R$ 19,6500	R$ 4.028,2500

Marca: KALA
Fabricante: KALA
Modelo / Versão: 897680
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL 300 MM, LARGURA 5 MM, APLICAÇÃO CABOS E FIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TENSÃO MÁXIMA8,2 KG P/ CABOS DE DIÂMETRO MÁXIMO. (ENTREGA EM MANAUS / AM). Pacote com 100 Unidades(CRM245017AU)

87	CADEADO	Unidade	10	R$ 31,2300	R$ 19,3900	R$ 193,9000

Marca: GOLD
Fabricante: GOLD
Modelo / Versão: SCC050005 - 40MM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEADO DE 40MM (CR 40). (ENTREGA EM ALCANTARA / MA).(CRM245087AU)

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

7590

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

Pregão Eletrônico Nº 00093/2020

RESULTADO POR FORNECEDOR

04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	ENFEITE	Unidade	100	R$ 9.000,0000	R$ 68,0000	R$ 6.800,0000

Marca: led shoping
Fabricante: led shoping
Modelo / Versão: led shoping
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CHUVA DE METEORO SNOWFALL CASCATA 288 LED 44 CM

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13	ENFEITE	Unidade	100	R$ 5.500,0000	R$ 25,5000	R$ 2.550,0000

Marca: PLASTIC
Fabricante: plastic
Modelo / Versão: plastic
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,5 MM X 400 MM BRANCA - PACOTE COM 100 UNIDADES

Total do Fornecedor: R$ 9.350,0000

10.473.681/0001-69 - JIT SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	ENFEITE	Unidade	100	R$ 6.500,0000	R$ 62,9999	R$ 6.299,9900

Marca: Luz de Natal
Fabricante: Luz de Natal
Modelo / Versão: Gotas Chuva
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PISCAS GOTAS DE CHUVA DE LED BRANCO 144 LEDS NATAL 127V

Total do Fornecedor: R$ 6.299,9900

10.848.698/0001-53 - PLASLOPES COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
14	ENFEITE	Unidade	100	R$ 2.500,0000	R$ 9,0000	R$ 900,0000

Marca: PLASLOPES
Fabricante: PLASLOPES
Modelo / Versão: ABRAÇADEIRA NYLON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,5 MM X 20 MM BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES

Total do Fornecedor: R$ 900,0000

32.275.325/0001-73 - VIANTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	ENFEITE	Unidade	130	R$ 5.242,9000	R$ 35,0000	R$ 4.550,0000

Marca: ZEM
Fabricante: ZEM
Modelo / Versão: 1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PISCA PISCA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	ENFEITE	Unidade	50	R$ 687,5000	R$ 10,0000	R$ 500,0000

Marca: ZEM
Fabricante: ZEM
Modelo / Versão: 1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE NATAL

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
12	ENFEITE	Unidade	30	R$ 412,5000	R$ 10,0000	R$ 300,0000

Marca: ZEM
Fabricante: ZEM
Modelo / Versão: 1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE NATAL

Total do Fornecedor: R$ 5.350,0000

41.748.138/0001-50 - AG CALDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	ENFEITE	Unidade	10	R$ 425,0000	R$ 40,0000	R$ 400,0000

Marca: V8
Fabricante: V8
Modelo / Versão: 4501
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DECORATIVO NATALINO. REDE COM 120 LAMPADAS SEQUENCIAIS, COMPRIMENTO TOTAL MÉDIO 3,7 M

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	ENFEITE	Unidade	300	R$ 4.500,0000	R$ 10,0000	R$ 3.000,0000

Marca: GLOBAL
Fabricante: GLOBAL

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Ceará
Instituto Federal do Ceará - Campus Caucaia

Pregão Eletrônico Nº 00004/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

08.095.573/0001-58 - MECATEC COMERCIAL EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	CIRCUITO MINIATURIZADO	Unidade	18	R$ 112,2700	R$ 87,0000	R$ 1.566,0000

Marca: SPARKFUN
Fabricante: SPARKFUN
Modelo / Versão: Mega 2560 + cabo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arduino Mega 2560 - Especificações: Microcontrolador ATmega2560; Voltagem de alimentação 5V; Pinos digitais I/O 54 (dos quais 14 podem ser saídas PWM); Pinos de entrada analógica 16; Corrente contínua por pino I/O 40 mA; Corrente contínua para o pino 3.3V 50 mA; Memória Flash 256 KB of which 4 KB used by bootloader; SRAM 8KB; EEPROM 4KB; Velocidade de Clock 16 MHz. + Cabo USB 2.0 A/B com comprimento de 20 cm.

2	CIRCUITO MINIATURIZADO	Unidade	19	R$ 58,4100	R$ 37,0000	R$ 703,0000

Marca: SPARKFUN
Fabricante: SPARKFUN
Modelo / Versão: UNO SMD R3 + cabo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arduino SMD R3 - Especificações: Micro controlador ATmega382; Voltagem de alimentação 5V; Pinos digitais I/O 14 (dos quais 6 podem ser saídas PWM); Pinos de entrada analógica 6; Corrente contínua por pino I/O 40 mA; Corrente contínua para o pino 3.3V 50 mA; Memória Flash 32 KB of which 0,5 KB used by bootloader; SRAM 2KB; EEPROM 1KB; Velocidade de Clock 16 MHz. + Cabo USB 2.0 A/B com comprimento de 20 cm.

3	CIRCUITO MINIATURIZADO	Unidade	16	R$ 41,5400	R$ 24,0000	R$ 384,0000

Marca: SPARKFUN
Fabricante: SPARKFUN
Modelo / Versão: RFID RDM6300
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Módulo Leitor RFID RDM6300 - Especificações: Corrente de trabalho: 13-26mA / DC 3.3V; Corrente Slep: <80uA - Pico de corrente: <30mA; Freqüência de operação: 125 KHz; Tipos de cartões suportados: Mifare1 S50, S70 Mifare1, Mifare UltraLight, Mifare Pro, Mifare Desfire; Temperatura de operação: -20 a 80 graus Celsius; Temperatura ambiente: -40 a 85 graus Celsius; Umidade relativa: 5% - 95%; Parâmetro de Interface SPI; Taxa de transferência: 10 Mbit/s; Dimensões: 8,5 x 5,5 x 1,0 cm;

9	SENSOR	Unidade	2	R$ 58,0600	R$ 31,5600	R$ 63,1200

Marca: SPARKFUN
Fabricante: SPARKFUN
Modelo / Versão: HC-05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÓDULO BLUETOOTH RS232 HC-05 - Especificações: Frequência: 2,4GHz Banda ISM; Modulação: GFSK; Emissão de energia: <=4dBm, Classe 2; Sensibilidade: <=84dBm com 0,1% BER; Velocidade Assíncrono: 2,1Mbps(Max)/160Kbps; Velocidade Síncrono: 1Mbps/1Mbps; Segurança: Autentificação e Encriptação; Perfil: Porta Serial Bluetooth; Suporta modo Escravo (Slave) e Mestre (Master); CSR chip: Bluetooth v2.0; Banda de Onda: 2,4Hhz- 2,8Ghz, Banda ISM; Tensão: 3,3v (2,7-4.2v); Corrente: Pareado 35mA; Conectado 8mA; Temperatura: -40 ~ +105°C; Alcance: 10m; Baud Rate: 4800; 9600; 19200; 38400; 57600; 115200; 230400; 460800; 921600; 1382400

49	CONECTOR ELETRONICO DE INSERCAO	Unidade	400	R$ 1,9900	R$ 1,5700	R$ 628,0000

Marca: BBC
Fabricante: BBC
Modelo / Versão: B67
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Borne para pino banana diâmetro 2 mm modelo B67 (Borne fêmea) para ser montado em painel - especificações: modelo B67 ou equivalente; diâmetro 2 mm; Isolação de Polipropileno; Bucha: em Latão; Acabamento Superficial Flash Prata; Porca Termoplástico; Resistência de Isolamento:> 300.000 M ohm a 500 Vcc 25 ºC 70 % U.R.; Resistência de Contato Inicial máx.: 1M ohm; Rigidez Dielétrica Típica: 2000 VRMS; Corrente Nominal: 10 A.

57	ORGANIZADOR	Unidade	20	R$ 14,6500	R$ 12,0000	R$ 240,0000

Marca: JNG
Fabricante: JNG
Modelo / Versão: ABRAÇADEIRA DE NYLON 3.6X200MM (PACOTE 100 UNIDAD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abraçadeira de nylon 3.6x200mm Especificações: Comprimento Nominal (mm): 200; Largura (mm): 3,6; Diâm. Máx. de Amarração (mm): 22; Tensão Mínima de Ruptura (Kgf): 8; Tensão Mínima de Ruptura (Lbs): 18; Tensão Mínima de Ruptura (N): 80; Ferramenta de Aplicação: MK7P, MK3P, EV07; Temperatura de Utilização: -40°C a +85°C; Flamabilidade: UL94V-2 (Auto-extinguível) (pacote 100 unidades)

58	ORGANIZADOR	Unidade	1	R$ 71,6000	R$ 49,0700	R$ 49,0700

Marca: JNG
Fabricante: JNG
Modelo / Versão: ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8X400MM (PACOTE 100 UNIDAD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abraçadeira de nylon 4,8x400mm Especificações: Comprimento Nominal (mm): 400; Largura (mm): 4,8; Diâm. Máx. de Amarração (mm): 22; Tensão Mínima de Ruptura (Kgf): 8; Tensão Mínima de Ruptura (Lbs): 18; Tensão Mínima de Ruptura (N): 80; Ferramenta de Aplicação: MK7P, MK3P, EV07; Temperatura de Utilização: -40°C a +85°C; Flamabilidade: UL94V-2 (Auto-extinguível) (pacote 100 unidades)

59	ORGANIZADOR	Unidade	5	R$ 9,9800	R$ 4,7500	R$ 23,7500

Marca: JNG
Fabricante: JNG
Modelo / Versão: ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5X100MM (PACOTE 100 UNIDAD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abraçadeira de nylon 2,5x100mm Especificações: Comprimento Nominal (mm): 100; Largura (mm): 2,5; Diâm. Máx. de Amarração (mm): 22; Tensão Mínima de Ruptura (Kgf): 8; Tensão Mínima de Ruptura (Lbs): 18; Tensão Mínima de Ruptura (N): 80; Ferramenta de Aplicação: MK7P, MK3P, EV07; Temperatura de Utilização: -40°C a +85°C; Flamabilidade: UL94V-2 (Auto-extinguível) (pacote 100 unidades)

61	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL	Unidade	10	R$ 13,2700	R$ 5,3200	R$ 53,2000

Marca: BAP
Fabricante: BAP
Modelo / Versão: BATERIA LÍTIO, BOTÃO, CR2032, EMBALAGEM COM 5 UNID
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATERIA LÍTIO, BOTÃO, CR2032, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.

62	CABO ELÉTRICO CONTROLE	Unidade	16	R$ 24,7500	R$ 15,3900	R$ 246,2400

Marca: BBC TECH
Fabricante: BBC TECH
Modelo / Versão: C8193
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Banana 2 mm para Jacaré; Conexões: banana e jacaré; Material: metal e plástico; Cor: preto e vermelho; Comprimento do cabo: 1m (PAR CONTENDO DUAS UNIDADES)

63	CAIXA PLÁSTICA	Unidade	15	R$ 21,7300	R$ 15,3900	R$ 230,8500

Marca: PATOLA
Fabricante: PATOLA
Modelo / Versão: AD-01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa Plástica para montagem de circuito tipo Patola Especificações: Dimensões: 30X104X68 mm; Material: ABS. MODELO DE REFERENCIA: CAIXA PLASTICA PATOLA AD-01 OU SIMILAR.

64	CAIXA PLÁSTICA	Unidade	40	R$ 4,0500	R$ 2,7300	R$ 109,2000

Marca: PATOLA
Fabricante: PATOLA
Modelo / Versão: CR-043/1 TC PT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa Plástica para montagem de circuito tipo Patola Especificações: Dimensões: 13X30X46mm; Material: ABS. MODELO DE REFERENCIA: CAIXA PLASTICA PATOLA CR-043/1 OU SIMILAR.

67	FERRAMENTA DE INSERÇÃO	Unidade	50	R$ 2,1900	R$ 2,1900	R$ 109,5000

Marca: ZX
Fabricante: ZX
Modelo / Versão: CHAVE PBS-11A 2T COM TRAVA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chave PBS-11A 2T com Trava

69	SUPORTE FERRO SOLDA	Unidade	25	R$ 7,0200	R$ 4,9000	R$ 122,5000

Marca: DS
Fabricante: DS
Modelo / Versão: ESPONJA VEGETAL PARA FERRO DE SOLDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esponja Vegetal para Ferro de Solda - Especificações: ESPONJA VEGETAL PARA FERRO DE SOLDA; PRODUZIDA COM COMPOSTO VEGETAL (CELULOSE); FORMA POROSA PARA REMOÇÃO DE IMPUREZAS; COMPOSTO PERMEÁVEL PARA ABSORÇÃO DE ÁGUA; FORMATO QUADRADO; USADO PARA LIMPAR A PONTA DO FERRO DE SOLDA

71	CONECTOR ELETRONICO DE INSERCAO	Unidade	10	R$ 17,7000	R$ 8,6800	R$ 86,8000

Marca: F.FLOP

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Pregão Eletrônico Nº 00087/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

60.290.469/0001-02 - COURACO COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
363	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	600	R$ 12,1900	R$ 10,2200	R$ 6.132,0000

Marca: RAYOVAC
Fabricante: RAYOVAC
Modelo / Versão: C
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pilha alcalina, tamanho média (c), voltagem de 1,5 v, impedância interna nominal 150 m-ohm em 1 khz, normas neda/ansi 14 a, iec lr14, conforme a resolução nº 257 de 30/06/99 do conama, norma ABNT 7039/87 e 11175/90. Embalado em cartela contendo 2 unidades.

365	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	1695	R$ 6,9200	R$ 4,1800	R$ 7.085,1000

Marca: RAYOVAC
Fabricante: RAYOVAC
Modelo / Versão: AA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pilha alcalina, tamanho pequena (aa), voltagem de 1,5 v, impedância interna nominal 120 m-ohm em 1 khz, normas neda/ansi 15 a, iec lr6, conforme a resolução nº 257 de 30/06/99 do conama, norma ABNT 7039/87 e 11175/90. Embalado em cartela contendo 4 unidades.

Total do Fornecedor: R$ 13.217,1000

12.134.879/0001-43 - AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
392	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	5	R$ 245,3300	R$ 245,0000	R$ 1.225,0000

Marca: INSTRUTHERM
Fabricante: INSTRUTHERM
Modelo / Versão: LD-400
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUXÍMETRO DIGITAL MOD. LD-400 COM MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE ATÉ 50 LEITURAS O LD-400 é um luxímetro poderoso na avaliação da intensidade de Luz em um dado ambiente. O seu sensor construído com fotodiodo de silício dotado de cabo em espiral, possibilita a medição e alcance em locais de difícil acesso, aproximando somente o sensor da fonte de luz. Display: LCD 3 dígitos 1,8 Atende a norma NHO 11 Seleção de escala automática ou manual Tipo de Luz medida: Todas as luzes visíveis (exceto LED) Função de máximo e mínimo Seleção de unidade LUX/FC Função de congelamento das leituras (Hold) Gravação de dados automática Fotocélula com cabo em espiral, extensível até 1 metro Escalas de medição: 200, 2000, 20000, 200000Lux (20000Lux leitura x10) e (200000Lux leitura x100) Resposta espectral: CIE (CIE curva de resposta próxima do olho humano) Precisão espectral: 6% Resposta de cosseno: 2% Precisão: ±3% ±10 dígitos (< 10000Lux) / ±4% ±10 dígitos (10000Lux) Resolução: 200Lux = 0,1Lux (2000, 20000 e 200000Lux = 1Lux) Repetibilidade: ±2% Característica de temperatura: ± 0,1% / °C Tempo de resposta: 0,5 segundo Sensor: Fotodiodo de silício com filtro Dimensões do sensor: (87 x 55 x 20) mm Temperatura de Operação: 0 a 40°C Umidade de Operação: 30 a 80%U.R. Alimentação: 2 pilhas AAA de 1,5V Peso: 180g (incluindo bateria) Dimensões(LxAxP): (185 x 55 x 30) mm

Total do Fornecedor: R$ 1.225,0000

14.193.126/0001-34 - MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
47	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	400	R$ 3,8700	R$ 2,6500	R$ 1.060,0000

Marca: ALCOESTE
Fabricante: ALCOESTE
Modelo / Versão: Cabo de alumínio multiplexado duplex isol. XLPE 2x
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de alumínio multiplexado duplex isol. XLPE 2x10mm² /750V

49	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	400	R$ 9,5300	R$ 7,1500	R$ 2.860,0000

Marca: ALCOESTE
Fabricante: ALCOESTE
Modelo / Versão: Cabo de alumínio multiplexado duplex isol. XLPE 2x
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de alumínio multiplexado duplex isol. XLPE 2x25mm² / 750V

100	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	200	R$ 136,6700	R$ 50,0000	R$ 10.000,0000

Marca: MARTINI
Fabricante: MARTINI
Modelo / Versão: Caixa de passagem 30x30X30 de concreto com tampa
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa de passagem 30x30X30 de concreto com tampa

108	DISJUNTOR BAIXA	Unidade	350	R$ 12,3200	R$ 10,3900	R$ 3.636,5000

Marca: sibratec
Fabricante: sibratec
Modelo / Versão: sibratec
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abraçadeira plástica 140x3,5 - Pacote com 100 unidades

4	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	100	R$ 10,1100	R$ 7,0000	R$ 700,0000

Marca: sibratec
Fabricante: sibratec
Modelo / Versão: sibratec
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abraçadeira plástica 200x3,5 - Pacote com 100 unidades

7	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	100	R$ 95,8000	R$ 43,0000	R$ 4.300,0000

Marca: sibratec
Fabricante: sibratec
Modelo / Versão: sibratec
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abraçadeira plástica 500x7,5 Pacote com 100 unidades

8	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	100	R$ 1,5000	R$ 0,5800	R$ 58,0000

Marca: elecon
Fabricante: elecon
Modelo / Versão: elecon
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abraçadeira tipo "D" de 1"

9	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	100	R$ 1,6200	R$ 0,9000	R$ 90,0000

Marca: elecon
Fabricante: elecon
Modelo / Versão: elecon
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abraçadeira tipo "D" de 1 e 1/2"

11	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	100	R$ 1,2900	R$ 0,4300	R$ 43,0000

Marca: elecon
Fabricante: elecon
Modelo / Versão: elecon
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abraçadeira tipo "D" de 3/4"

20	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	40	R$ 12,9300	R$ 12,9300	R$ 517,2000

Marca: Varias marcas
Fabricante: Varias marcas
Modelo / Versão: Varias marcas
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arame galvanizado 12 AWG

21	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	40	R$ 12,9200	R$ 12,9200	R$ 516,8000

Marca: VARIAS MARCAS
Fabricante: VARIAS MARCAS
Modelo / Versão: VARIAS MARCAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arame galvanizado 14 AWG

22	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	40	R$ 14,6900	R$ 14,6900	R$ 587,6000

Marca: VARIAS MARCAS
Fabricante: VARIAS MARCAS
Modelo / Versão: VARIAS MARCAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arame galvanizado 16 AWG

23	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	20	R$ 16,8400	R$ 15,0000	R$ 300,0000

Marca: VARIAS MARCAS
Fabricante: VARIAS MARCAS
Modelo / Versão: VARIAS MARCAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armação secundária 1 roldana

34	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	50	R$ 8,7000	R$ 8,7000	R$ 435,0000

Marca: VARIAS MARCAS
Fabricante: VARIAS MARCAS
Modelo / Versão: VARIAS MARCAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bucha alumínio para cano de 3"

48	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	400	R$ 5,3700	R$ 3,7900	R$ 1.516,0000

Marca: alcoeste
Fabricante: alcoeste
Modelo / Versão: alcoeste
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de alumínio multiplexado duplex isol. XLPE 2x16mm² / 750V

50	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	500	R$ 7,8800	R$ 7,3500	R$ 3.675,0000

Marca: alcoeste
Fabricante: alcoeste
Modelo / Versão: alcoeste
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de alumínio multiplexado quadruplex isol. XLPE 4X16mm² / 750V

51	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	2000	R$ 11,9200	R$ 11,2000	R$ 22.400,0000

Marca: alcoeste
Fabricante: alcoeste
Modelo / Versão: alcoeste
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de alumínio multiplexado quadruplex isol. XLPE 4X25 mm² / 750V

EM BRANCO

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 9,33	R$ 9,00	R$ 5

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra
15 of 502507	**2021, 2020**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2020
Número do Item: 00019
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de comunicações para esta OM.
Quantidade Ofertada: 1.106
Valor Proposto Unitário: R$ 16,33
Valor Unitário do Item: R$ 9
Código do CATMAT: 22004
Descrição do Item: CABO COAXIAL, CABO COAXIAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: KMP
Data do Resultado: 25/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CONECTPLAN SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ/CPF: 30788911000196
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160429 - 13 COMPANHIA DE COMUNICACOES/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

EM BRANCO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 9,33	R$ 9,00	R$ 5

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra
15 of 502507	**2021, 2020**

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00045/2021
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de material para comunicações.
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 5
Código do CATMAT: 22004
Descrição do Item: CABO COAXIAL, CABO COAXIAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: METRO
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: NÃO ESPECIFICADA.
Data do Resultado: 29/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RICARDO OSVALDO PIRES 83310223949
CNPJ/CPF: 33493475000116
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160443 - 63 BATALHAO DE INFANTARIA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

EM BRANCO

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 9,33	R$ 9,00	R$ 5

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra
15 of 502507	**2021, 2020**

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 03880/2021
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de cabo e conectores para atender o laboratório de telecomunicações do IFFluminense Campus Macaé.
Quantidade Ofertada: 30
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 14
Código do CATMAT: 304278
Descrição do Item: CABO COAXIAL, REFERÊNCIA:RGC-213
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: METRO
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: KMP/RFS
Data do Resultado: 12/02/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: KLP COMERCIO DE CONECTORES EIRELI
CNPJ/CPF: 13221322000102
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

EM BRANCO

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 25,13	R$ 20,50	R$ 14,50

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
CONECTOR CABO COAXIAL\, CONECTOR - CABO COAXIAL, CONECTOR CABO COAXIAL\, TIPO:RG-58\, MODELO:UHF, CONECTOR CABO COAXIAL\, TIPO:RG-58\, IMPEDÂNCIA:50 OHM, CONECTOR CABO COAXIAL\, MATERIAL:LATÃO ZINCADO\, TIPO:CLAMP MACHO\, IMPEDÂNCIA:50 OHMS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RG-58\, MODELO BNC\, CONTATO CENTRAL EM BRENZE\, PARA, CONECTOR CABO COAXIAL\, MATERIAL:LATÃO ZINCADO\, TIPO:CLAMP MACHO\, MATERIAL ISOLAMENTO:PTFE / ABS\, IMPEDÂNCIA:50 OHMS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RG-58\, MODELO N\, CONTATO CENTRAL EM BRONZE, CONECTOR CABO COAXIAL\, MATERIAL:LATÃO ZINCADO\, TIPO:CLAMP MACHO\, MATERIAL ISOLAMENTO:PTFE / ABS\, IMPEDÂNCIA:50 OHMS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RG-58\, MOD UHF\, CONTATO CENTRAL BRONZE\, P/ CLIMPAR	**2021, 2020**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2021
Número do Item: 00055
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de rede e informática para atender a necessidade do 4º Centro de Geoinformação.
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: R$ 16,33
Valor Unitário do Item: R$ 14,5
Código do CATMAT: 334783
Descrição do Item: CONECTOR CABO COAXIAL, MATERIAL:LATÃO ZINCADO, TIPO:CLAMP MACHO, IMPEDÂNCIA:50 OHMS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RG-58, MODELO BNC, CONTATO CENTRAL EM BRENZE, PARA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ARS
Data do Resultado: 06/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JC COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMUNICACAO E INFORMATICA E
CNPJ/CPF: 36060968000150
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160011 - 4 DIVISAO DE LEVANTAMENTO/MEX/AM
Órgão: COMANDO DO EXERCITO

EM BRANCO

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 14,67	**R$ 20,00**	**R$ 3**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra
CONECTOR CABO COAXIAL\, TIPO RG-58\, MODELO UHF- 50 OHMS -COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 3\,5 M, CONECTOR CABO COAXIAL\, TIPO RG-58\, MODELO UHF, CONECTOR COAXIAL UHF-P/ CABO RG58 FINO ESPECIFICAÇÕES: -COMPATÍVEIS PARA IN STALAÇÃO DE RADIO UHF/VHF, CONECTOR TIPO UHF FEMEA PARA CABO RGC58 COM PRENSA CABO CONECTOR UHF FEMEA\, R ETO\, ENCAIXE CENTRALFIXO BANHADO A OURO SENDO FIXADO ATRAVÉS DE SOLDA\, COM PRE NSA CABO PARA CABO RGC58., CONECTOR CABO COAXIAL\, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO FÊMEA-FÊMEA\, IMPEDÂNCIA 75 OHM\, MODELO UHF\, APLICAÇÃO CABO COAXIAL RGC-6 90% MALHA REF. ELDTEC, CONECTOR CABO COAXIAL\, MATERIAL LATÃO ZINCADO\, TIPO CLAMP MACHO\, MATERIAL ISOLAMENTO PTFE/ ABS\, IMPEDÂNCIA 50 OHMS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RG-58\, MOD UHF\, CONTATO CENTRAL BRONZE\, P/ CLIMPA R	**2021, 2020**

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00045/2021
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Aquisição de material para comunicações.
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 20
Código do CATMAT: 355597
Descrição do Item: CONECTOR CABO COAXIAL, TIPO:RG-58, MODELO:UHF
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: NÃO ESPECIFICADA.
Data do Resultado: 29/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RICARDO OSVALDO PIRES 83310223949
CNPJ/CPF: 33493475000116
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160443 - 63 BATALHAO DE INFANTARIA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

EM BRANCO

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 14,67	R$ 20,00	R$ 3

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra
CONECTOR CABO COAXIAL\, TIPO RG-58\, MODELO UHF- 50 OHMS -COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 3\,5 M, CONECTOR CABO COAXIAL\, TIPO RG-58\, MODELO UHF, CONECTOR COAXIAL UHF-P/ CABO RG58 FINO ESPECIFICAÇÕES: -COMPATÍVEIS PARA IN STALAÇÃO DE RADIO UHF/VHF, CONECTOR TIPO UHF FEMEA PARA CABO RGC58 COM PRENSA CABO CONECTOR UHF FEMEA\, R ETO\, ENCAIXE CENTRALFIXO BANHADO A OURO SENDO FIXADO ATRAVÉS DE SOLDA\, COM PRE NSA CABO PARA CABO RGC58., CONECTOR CABO COAXIAL\, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO FÊMEA-FÊMEA\, IMPEDÂNCIA 75 OHM\, MODELO UHF\, APLICAÇÃO CABO COAXIAL RGC-6 90% MALHA REF. ELDTEC, CONECTOR CABO COAXIAL\, MATERIAL LATÃO ZINCADO\, TIPO CLAMP MACHO\, MATERIAL ISOLAMENTO PTFE/ ABS\, IMPEDÂNCIA 50 OHMS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RG-58\, MOD UHF\, CONTATO CENTRAL BRONZE\, P/ CLIMPA R	**2021, 2020**

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 03880/2021
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Aquisição de cabo e conectores para atender o laboratório de telecomunicações do IFFluminense Campus Macaé.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 21
Código do CATMAT: 286518
Descrição do Item: CONECTOR CABO COAXIAL, MATERIAL:LATÃO ZINCADO, TIPO:CLAMP MACHO, MATERIAL ISOLAMENTO:PTFE / ABS, IMPEDÂNCIA:50 OHMS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RG-58, MOD UHF, CONTATO CENTRAL BRONZE, P/ CLIMPAR
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: CONECTOR UHF
Data do Resultado: 12/02/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: KLP COMERCIO DE CONECTORES EIRELI
CNPJ/CPF: 13221322000102
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE

EM BRANCO

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 23,10	R$ 18,86	R$ 8,14

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra
7 of 510172	**2020, 2021**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2020
Número do Item: 00027
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos de vídeo, sonorização e acessórios utilizados nos cerimoniais e instrução militar
Quantidade Ofertada: 203
Valor Proposto Unitário: R$ 13,49
Valor Unitário do Item: R$ 8,14
Código do CATMAT: 366428
Descrição do Item: CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO:CD/MESA DE SOM, COMPRIMENTO:2 M, CONECTORES:P2/2-RCA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: TBLACK
Data do Resultado: 11/01/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: L2A UNIAO LTDA
CNPJ/CPF: 36232725000152
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160528 - BASE ADMINISTRATIVA DO CCOMGEX
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

EM BRANCO

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 23,10	R$ 18,86	R$ 8,14

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra
7 of 510172	**2020, 2021**

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00139/2020
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de suprimentos de informática par atender às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: R$ 12,22
Valor Unitário do Item: R$ 11,8
Código do CATMAT: 383048
Descrição do Item: CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR:COBRE, COMPRIMENTO:5 M, CONECTORES:P2 - RCA (2 MACHOS)
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CIRILO CABOS
Data do Resultado: 22/01/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SUPRIVALE - SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 23678770000193
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982521 - PREF.MUN. DE PETROLINA
Órgão: ESTADO DE PERNAMBUCO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EM BRANCO

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 23,10	R$ 18,86	R$ 8,14

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra
7 of 510172	**2020, 2021**

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2020
Número do Item: 00013
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Materiais de consumo de tecnologia da informação.
Quantidade Ofertada: 56
Valor Proposto Unitário: R$ 20
Valor Unitário do Item: R$ 14,38
Código do CATMAT: 366428
Descrição do Item: CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO:CD/MESA DE SOM, COMPRIMENTO:2 M, CONECTORES:P2/2 - RCA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MXT
Data do Resultado: 26/04/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI
CNPJ/CPF: 34446741000112
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia

Pregão Eletrônico Nº 00003/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

03.866.881/0001-16 - MANUEL RAYMUNDO VIANA DA SILVA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
55	PASTA ARQUIVO	Unidade	9260	R$ 1,6300	R$ 0,7300	R$ 6.759,8000

Marca: DAC
Fabricante: DAC
Modelo / Versão: Não se aplica
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta em L, transparente, tamanho A4, mínimo 220 x 300 mm.

90	RÉGUA ESCRITÓRIO	Unidade	1444	R$ 2,8700	R$ 1,0000	R$ 1.444,0000

Marca: Polibrás
Fabricante: polibrás
Modelo / Versão: Não se aplica
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Régua escritório, material acrílico, comprimento 30 cm, graduação centímetro e milímetro, material rígido, cor cristal, transparente, largura de 3,5 cm.

99	CADERNO	Unidade	1053	R$ 5,2000	R$ 3,6000	R$ 3.790,8000

Marca: Foroni
Fabricante: Foroni
Modelo / Versão: Não se aplica
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caderno, material celulose vegetal, espiral, 96 folhas, comprimento 202 mm, largura 140 mm, folha pautada e capa dura.

Total do Fornecedor: R$ 11.994,6000

04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
30	GRAMPEADOR	Unidade	1149	R$ 16,6400	R$ 14,0000	R$ 16.086,0000

Marca: BEIFA
Fabricante: BEIFA
Modelo / Versão: 2021
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAMPEADOR, TIPO ALICATE, anatômico, pintado, estrutura metálica, grande versatilidade, para alfinetar e grampear, utiliza grampo 26/6, capacidade: 04 folhas de 75g/m² (grampo aberto).10 folhas de 75g/m² (grampo fechado).

45	BOBINA PAPEL IMPRESSORA	Unidade	500	R$ 35,3700	R$ 28,3000	R$ 14.150,0000

Marca: Sa Papel
Fabricante: Sa Papei
Modelo / Versão: 2021
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL PARA IMPRESSORA HP DESIGNJET T120 - A1, Bobina p/ plotter 610mmx50m 90g offset (2"diam.interno)

46	PAPEL JORNAL	Unidade	395	R$ 50,5800	R$ 37,3300	R$ 14.745,3500

Marca: Report
Fabricante: Report
Modelo / Versão: 2021
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL PARA IMPRESSORA HP DESIGNJET T120 - A3, Papel Sulfite A3 Multi 297 x 420mm 75g/m² Pacote 500 Folhas

51	PASTA ARQUIVO	Unidade	3450	R$ 3,0500	R$ 1,2600	R$ 4.347,0000

Marca: Frama
Fabricante: Frama
Modelo / Versão: 2021
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA ARQUIVO; material: cartolina plastificada; tipo: com grampo; largura: 230mm; altura: 335mm; cor: azul; prendedor interno: trilho; gramatura: 480 g/m2

94	TINTA PARA CARIMBO	Frasco 40,00 ML	630	R$ 8,5700	R$ 2,2700	R$ 1.430,1000

Marca: Radex
Fabricante: Radex
Modelo / Versão: 2021
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA PARA CARIMBO; Cor: AZUL; Componentes: água, pigmentos; Aspecto físico: líquido; Aplicação: almofada; Capacidade frasco: 40ml.

112	CLIPE	Caixa 50,00 UN	1417	R$ 2,9000	R$ 1,7700	R$ 2.508,0900

Marca: Chaparrau
Fabricante: Chaparrau
Modelo / Versão: 2021
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLIPE, TAMANHO 4, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO

119	CORRETIVO LÍQUIDO	Frasco 18,00 ML	2310	R$ 2,7200	R$ 1,1000	R$ 2.541,0000

Marca: FRAMA
Fabricante: FRAMA
Modelo / Versão: 2021
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D´ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, VOLUME 18 ML

120	ENVELOPE	Unidade	5460	R$ 0,3200	R$ 0,1000	R$ 546,0000

Marca: SCRITY
Fabricante: SCRITY
Modelo / Versão: 2021
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE, MATERIAL OFFSET, MODELO COMERCIAL, TAMANHO (C X L) 114 X 162 MM, CORBRANCO, GRAMATURA 90 G/M2, ACABAMENTO RELEVO, Caracteristicas ADICIONAIS PAPEL ALCALINO

121	ENVELOPE	Unidade	5980	R$ 0,1900	R$ 0,0900	R$ 538,2000

Marca: SCRITY
Fabricante: SCRITY
Modelo / Versão: 2021
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE, MATERIAL OFFSET, MODELO OFÍCIO, TAMANHO (C X L) 114 X229 MM, COR BRANCO, GRAMATURA 90 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEL ALCALINO

122	ENVELOPE	Unidade	8560	R$ 0,3700	R$ 0,2800	R$ 2.396,8000

Marca: SCRITY
Fabricante: SCRITY
Modelo / Versão: 2021
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE, MATERIALKRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 240 X 340 MM, COR BRANCO, GRAMATURA 90 G/M2

123	ENVELOPE	Unidade	7390	R$ 0,2300	R$ 0,1900	R$ 1.404,1000

Marca: SCRITY
Fabricante: SCRITY
Modelo / Versão: 2021

Total do Fornecedor: R$ 94.568,1000

26.434.440/0001-40 - JFB COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
131	FITA ADESIVA	Rolo 30,00 M	2186	R$ 6,9500	R$ 3,4000	R$ 7.432,4000

Marca: AMAZONTAPE
Fabricante: NACIONAL
Modelo / Versão: COMPATIVEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de Material de Expediente (Papelaria e Escritório), para o Comando do Comando Militar da Amazônia e unidades participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Total do Fornecedor: R$ 7.432,4000

28.697.784/0001-78 - MARIA CONSUELO SOARES DA MATA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	ELÁSTICO PROCESSO	Caixa	1224	R$ 2,8800	R$ 2,7800	R$ 3.402,7200

Marca: lotus
Fabricante: lotus
Modelo / Versão: lotus
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABRAÇADEIRA DE NYLON 20 CM

29	GRAMPEADOR	Unidade	649	R$ 41,9700	R$ 35,6900	R$ 23.162,8100

Marca: sparta
Fabricante: sparta
Modelo / Versão: sparta
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAMPEADOR de Pressão de Alvos (tipo tapeceiro), grampo de 106/4 a 106/14 mm, corpo em aço, cabo com proteção de mão, controle de pressão, com extrator de grampos, grampos de 4 a 14 mm

Total do Fornecedor: R$ 26.565,5300

31.969.144/0001-84 - BIANCA APARECIDA MACHADO DE ALENCAR BATISTA DE OLIVEIRA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
82	PLÁSTICO REPROGRAFIA	Pacote 100,00 UN	297	R$ 96,6600	R$ 86,7800	R$ 25.773,6600

Marca: Lassane
Fabricante: Lassane
Modelo / Versão: Ofício
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLASEAL OFÍCIO, 226X304X0,05mm

83	PLÁSTICO REPROGRAFIA	Pacote 100,00 UN	1097	R$ 81,4300	R$ 72,4800	R$ 79.510,5600

Marca: Lassane
Fabricante: Lassane
Modelo / Versão: A4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLASEAL A4, 220X307X0,05mm

109	CAPA ENCADERNAÇÃO	Pacote 50,00 UN	604	R$ 25,8400	R$ 23,1800	R$ 14.000,7200

Marca: Lassane
Fabricante: Lassane
Modelo / Versão: A4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COR INCOLOR, FORMATO 220 X 330 MM, ESPESSURA 0,30 MM"

Total do Fornecedor: R$ 119.284,9400

32.010.011/0001-49 - T. C. C. DE A. FERREIRA COMERCIO E SERVICO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
32	GRAMPO GRAMPEADOR	Caixa	743	R$ 4,2100	R$ 3,1800	R$ 2.362,7400

Marca: LYKE
Fabricante: LYKE
Modelo / Versão: LYKE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAMPO grampeador, material: metal, tratamento superficial: cobreado, tamanho: 23-10

62	PINCEL ATÔMICO	Unidade	4070	R$ 2,8300	R$ 1,1900	R$ 4.843,3000

Marca: LYKE
Fabricante: LYKE
Modelo / Versão: LYKE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL,COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TINTA À BASE DE ÁLCOOL E ESPESSURA ESCRITA 4,5MM

63	PINCEL ATÔMICO	Unidade	4150	R$ 2,4000	R$ 0,9400	R$ 3.901,0000

Marca: LYKE
Fabricante: LYKE
Modelo / Versão: LYKE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL,COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TINTA À BASE DE ÁLCOOL E ESPESSURAESCRITA 4,5MM

65	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	Unidade	3365	R$ 4,6500	R$ 1,1600	R$ 3.903,4000

Marca: LYKE
Fabricante: LYKE
Modelo / Versão: LYKE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINCEL QUADRO BRANCO / magnético; Material: plástico; Material ponta: acrílico; Tipo carga: recarregável; Cor: PRETO; Caracteristicas adicionais: ponta 4mm e espessura escrita 2mm

75	PRENDEDOR PAPEL	Caixa 12,00 UN	1260	R$ 20,0400	R$ 9,1700	R$ 11.554,2000

Marca: LYKE
Fabricante: LYKE
Modelo / Versão: LYKE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MOLA, TAMANHO MOLA 41 MM

76	PRENDEDOR PAPEL	Caixa 12,00 UN	1307	R$ 28,4600	R$ 16,8700	R$ 22.049,0900

Marca: LYKE
Fabricante: LYKE
Modelo / Versão: LYKE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MOLA, TAMANHO MOLA 51 MM

92	TESOURA	Unidade	1120	R$ 6,5300	R$ 1,7000	R$ 1.904,0000

Marca: LYKE
Fabricante: LYKE
Modelo / Versão: LYKE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 10 CM

105	CANETA MARCA-TEXTO	Unidade	5720	R$ 5,2600	R$ 0,7900	R$ 4.518,8000

Marca: LYKE
Fabricante: LYKE
Modelo / Versão: LYKE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR VERDE

113	CLIPE	Caixa 100,00 UN	1434	R$ 3,5300	R$ 1,8500	R$ 2.652,9000

Marca: CHAPARRAU
Fabricante: CHAPARRAU
Modelo / Versão: CHAPARRAU
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLIPE, TAMANHO 2, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO

114	CLIPE	Caixa 100,00 UN	1393	R$ 3,1700	R$ 1,8500	R$ 2.577,0500

Marca: CHAPARRAU
Fabricante: CHAPARRAU
Modelo / Versão: CHAPARRAU
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLIPE, TAMANHO 1, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS PARAGOMINAS

Pregão Eletrônico Nº 00002/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	CONVERSOR VÍDEO	Unidade	10	R$ 105,9700	R$ 88,8600	R$ 888,6000

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo / Versão: WI370
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADAPTADOR DIGITAL PORT (DPORT) PARA HDMI; Entrada Fêmea HDMI; Saída macho Digita Port ; 1920 x 1080p em 60hz; 1920 x 1080 em 60hz entrada displayport 1.1 macho saida hdmi 1080p fêmea; Condutor cobre estanhado compatível com 36 bits de cores profundas frequência 225mhz/2.25gbps por canal aplicação modo espelhado ou estendido Garantia de 1 ano; Modelo de referencia: Multilaser WI370, equivalente ou Superior

75	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR	Unidade	10	R$ 57,9300	R$ 50,2800	R$ 502,8000

Marca: KINGSTON
Fabricante: KINGSTON
Modelo / Versão: DT100G3/32GB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PenDrive 32gb USB 3.0; - 3.0 ou superior - 32Gb de capacidade; Modelo de Referência: Kingston 32GB USB 3.0 Data Traveler DT100G3/32GB ou superior

Total do Fornecedor: R$ 1.391,4000

07.048.323/0001-02 - RC RAMOS COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
94	TINTA PINCEL ATÔMICO	Unidade	30	R$ 36,5200	R$ 35,5000	R$ 1.065,0000

Marca: brw
Fabricante: brw
Modelo / Versão: brw
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil líquido, marcador para quadro branco, 5,5ml. Compatível com pincel Pilot WBMA-VBM-M caixa com 12 unidades. Composição resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos. Marca equivalente: V BOARD MASTER modelo: Tinta refil WBS-VBM. Contém: 5,5 ml. Caixa com 12 Unidades da cor preta. Lote de Fabricação do mesmo ano da data de entrega do material.

95	TINTA PINCEL ATÔMICO	Unidade	30	R$ 36,5200	R$ 35,5000	R$ 1.065,0000

Marca: brw
Fabricante: brw
Modelo / Versão: brw
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil líquido, marcador para quadro branco, 5,5ml. Compatível com pincel Pilot WBMA-VBM-M caixa com 12 unidades. Composição resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos. Marca equivalente: V BOARD MASTER modelo: Tinta refil WBS-VBM. Contém: 5,5 ml. Caixa com 12 Unidades da cor azul. Lote de Fabricação do mesmo ano da data de entrega do material.

Total do Fornecedor: R$ 2.130,0000

07.734.851/0001-07 - FAMAHA COMERCIO DE DEPARTAMENTOS E SERVICOS DE LICITACA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	BATERIA SELADA	Unidade	8	R$ 173,3300	R$ 79,0000	R$ 632,0000

Marca: UNIPOWER
Fabricante: UNIPOWER
Modelo / Versão: 5A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chumbo-Ácido Regulada por Válvula(VRLA) - Carcaça Selada; Voltagem nominal12V;Capacidade da bateria 5 Ah; Altura 10.1 cm; Comprimento 9.1 cm; Largura 7 cm; Peso 1.55 kg; Modelo de referência: Moura 12MVA-5 Ou Equivalente / Similar ou Superior

12	BATERIA SELADA	Unidade	8	R$ 149,0700	R$ 79,0000	R$ 632,0000

Marca: UNIPOWER
Fabricante: UNIPOWER
Modelo / Versão: 7A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATERIA 7Ah: -Chumbo-Ácido Regulada por Válvula(VRLA) - Carcaça Selada; Voltagem nominal 12V; Corrente de 7Ah. - Dimensões: 15,1cm (Comprimento) x 6,5cm (Largura) x 9,4cm (Altura); Modelo de referência: Moura 12mva-7 Ou Equivalente / Similar ou Superior

30	DESCANSO PÉS	Unidade	30	R$ 62,8300	R$ 62,8300	R$ 1.884,9000

Marca: DLH
Fabricante: DLH
Modelo / Versão: AP-ERG-RA.ABS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descanso para pés, material estrutura: tubo e chapa de aço, material bandeja: polipropileno alto impacto, tipo: ajustável, tipo estrutura: tubular, cor bandeja: cinza grafite, ajuste altura: de 8 a 16 cm, largura: 32 cm, comprimento: 48 cm, características adicionais: textura antiderrapante e massageadora, pés de borracha.

70	MOUSE COMPUTADOR	Unidade	150	R$ 31,4500	R$ 12,0000	R$ 1.800,0000

Marca: 5+
Fabricante: 5+
Modelo / Versão: USB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOUSE OPTICO RESOLUÇÃO 1000 DPI USB; -Optico com Resolução de 1000DPI; -Cabo USB -Cor:preto; Modelo de referência: Mouse Logitech M90 Preto 1000DPI Equivalente ou Superior

Total do Fornecedor: R$ 4.948,9000

10.190.017/0001-02 - EDMUR RODRIGUES SILVEIRA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
65	PENTE DE MEMÓRIA	Unidade	150	R$ 514,5800	R$ 194,0000	R$ 29.100,0000

Marca: KINGSTON
Fabricante: KINGSTON
Modelo / Versão: KVR16N11/8
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Memória RAM - DDR3 de 8GB, 1600MHz: - DDR3 com capacidade de 8GB - Tensão 1,5V; Frequência 1600Mhz; VDDQ = 1.5V (1.425V ~ 1.575V); 800MHz fCK para 1600Mb/sec/pin 8 bancos internos independentes; Latência CAS Programável: 11, 10, 9, 8, 7, 6; Modelo de Referencia: Kingston 8GB KVR16N11/8 Ou Equivalente / Similar ou Superior

Total do Fornecedor: R$ 29.100,0000

10.459.614/0001-90 - J R ALVES COSTA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	APAGADOR QUADRO BRANCO	Unidade	150	R$ 4,0200	R$ 4,0000	R$ 600,0000

Marca: CARBRINK
Fabricante: CARBRINK
Modelo / Versão: unidade

Marca: VINIK
Fabricante: VINIK
Modelo / Versão: 12V 20A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fonte Chaveada :- Potência de 240 Watts; Corrente 20 A; Voltagem mínima de entrada 50V ; Voltagem máxima de entrada 60V ;Voltagem mínima de saída 12V ; Voltagem máxima de saída 12V ; Borne de aperto parafuso; Proteção contra curto-circuito; Ventilada por Cooler

43	GARRAFA TÉRMICA	Unidade	6	R$ 80,9200	R$ 79,0000	R$ 474,0000

Marca: MOR
Fabricante: MOR
Modelo / Versão: 1,9 INOX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garrafa térmica, material aço inoxidável, capacidade: 1,9 litros. Características adicionais: com pressão, ampola inquebrável.

44	GRAFITE	Unidade	25	R$ 2,1800	R$ 1,0000	R$ 25,0000

Marca: BRW
Fabricante: BRW
Modelo / Versão: 2B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grafite, diâmetro:0,7 mm, aplicação: lapiseira, características adicionais: tipo: 2b. Estojo com 12 pontas.

45	GRAMPEADOR	Unidade	40	R$ 24,6500	R$ 24,0000	R$ 960,0000

Marca: LEONORA
Fabricante: LEONORA
Modelo / Versão: 30F
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampeador 26/6- metálico; tipo de mesa; pintura epóxi; apoio da base em polietileno; para grampear 30 folhas de papel 75g/m²; grampo 26/6; fechamento do grampo em duas posições (fechado e aberto); em aço; acabamento niquelado; estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço; mola resistente com retenção automática. Cor: preta

46	GRAMPEADOR	Unidade	5	R$ 42,5400	R$ 42,5400	R$ 212,7000

Marca: LEONORA
Fabricante: LEONORA
Modelo / Versão: PRESSAO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampeador de pressão - grampeador com acionamento de pressão em estrutura metálica profissional, apropriado para fixação de materiais tais como tecido, plástico, papel, madeira entre outros. Utilizado para tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, serigrafia, artesanato, tela de pintura. Utiliza grampos 106/4 ; 106/6 e 106/8 mm.

47	GRAMPO GRAMPEADOR	Caixa	25	R$ 3,7400	R$ 3,7400	R$ 93,5000

Marca: LEONORA
Fabricante: LEONORA
Modelo / Versão: 26/6 5000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampo para grampeador, material: metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 unidades.

50	CABO ÁUDIO E VÍDEO	Unidade	25	R$ 48,6600	R$ 48,6600	R$ 1.216,5000

Marca: GENERICO
Fabricante: GENERICO
Modelo / Versão: PIGTAIL HDMI COM RABICHO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KEYSTONE HDMI FEMEA PIGTAIL (RABICHO): - Obrigatoriamente HDMI fêmea na entrada e na saida FEMEA X FEMEA; Tamanho 10 cm;

52	REGULADOR DE CILINDRO DE GAS	Unidade	4	R$ 36,3000	R$ 36,3000	R$ 145,2000

Marca: ALIANÇA
Fabricante: ALIANÇA
Modelo / Versão: KIT COM 1,2M DE MANGUEIRA E ABRAÇADEIRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit Regulador Registro De Gás + Mangueira e Abraçadeiras Regulador de Gás: Com mangueira 1,20cm e 2 abraçadeiras. Produto certificado pelo Inmetro, pode ser utilizado em equipamentos domésticos que consomem até 1 quilograma de gás GLP por hora e uma pressão de 2,8kPa, calibrado para maior aproveitamento do gás de botijão. Composição: Corpo, Tampa, e Componentes internos: Zamac, alumínio e aço. Conexão de entrada: Borboleta com rosca de 5/8 - 11UNC - 2A. Conexão de saída: Bico para mangueira de diâmetro 12mm, Mangueira PVC, Abraçadeira em aço. Contém: 1 Regulador de gás 1 Mangueira de PVC 2 Abraçadeiras de Aço Com validade de 5 anos a partir do ano de entrega do produto.

55	LAPISEIRA	Unidade	50	R$ 2,7300	R$ 2,7300	R$ 136,5000

Marca: LEONORA
Fabricante: LEONORA
Modelo / Versão: 0,7 TECNICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lapiseira, material: baquelite, diâmetro carga: 0,7 mm, características adicionais: c/prendedor, ponta e acionador de metal c/borracha.

57	LIVRO PROTOCOLO	Unidade	15	R$ 7,4800	R$ 6,9000	R$ 103,5000

Marca: TILIBRA
Fabricante: TILIBRA
Modelo / Versão: 104FL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Livro de protocolo 104 folhas. Papel Off-Set 63 g/m². Folhas numeradas tipograficamente Tamanho : 153mm x 216mm. Capa dura.

58	LIXEIRA	Unidade	20	R$ 48,1800	R$ 48,1800	R$ 963,6000

Marca: MOR
Fabricante: MOR
Modelo / Versão: AGATA 12,5L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira de metal Redonda de 12,5L. Produzido em metal, tornando-se durável, resistente e fácil de limpar. Possui fundo fechado que evita vazamentos. Medidas: ø 26 x 28 cm.

67	MESA PLÁSTICA	Unidade	200	R$ 53,8500	R$ 53,8500	R$ 10.770,0000

Marca: MOR
Fabricante: MOR
Modelo / Versão: MESA POLIPROPILENO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa plástica em Polipropileno: cor branca, formato quadrado. Produto certificado de acordo com a Portaria do Inmetro nº 342/2014. Comprimento 70 cm, Largura 70 cm, Altura 72 cm. 12 meses para defeitos de fabricação.

73	ISOLANTE TÉRMICO	Unidade	4	R$ 127,6900	R$ 120,0000	R$ 480,0000

Marca: COOLER MASTER
Fabricante: COOLER MASTER
Modelo / Versão: Maker mgz-ndsg-n15m-r1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Térmica: - Embalagem de Seringa - Conteúdo : 4 Gramas; Cor: Cinza; Condutividade Térmica: 11 W/m-K; Modelo de Referencia Cooler master gel Maker mgz-ndsg-n15m-r1

76	PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL	Unidade	2	R$ 396,4200	R$ 396,4200	R$ 792,8400

Marca: LASSANE
Fabricante: LASSANE
Modelo / Versão: ESPIRATIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Perfurador manual para encadernação de até 15 folhas - Dimensões da máquina (LxAxC): 50x43x15cm - Dimensões da área de trabalho: 33x22cm - Extensão de perfuração: 33cm - Quantidade de furos: 54 - Capacidade de perfuração: 15 folhas - Peso: 9,160kg - Ajuste de margem: 2 até 8mm

77	PILHA RECARREGAVEL	Embalagem	20	R$ 17,0300	R$ 17,0300	R$ 340,6000

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: AAA REC C/4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pilha AAA recarregável de 900mAh. Permite até 1000 recargas, tensão 1,2V. Pacote com 4 pilhas.

85	REFIL	Unidade	30	R$ 6,1200	R$ 6,1200	R$ 183,6000

Marca: PILOT
Fabricante: PILOT
Modelo / Versão: WBTIP-VBM-M Pilot
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ponta para Pincel de Quadro Branco V Board Master WBTIP VBM-M C/3 UN.- Pilot. Ponta para substituição do marcador p/ quadro branco: WBMA- VBM-M V BOARD MASTER. Composição: poliéster. Cor: Branca. Conteúdo Embalagem: Blister Com 3 Pontas Referência: WBTIP-VBM-M Pilot. Lote de Fabricação do mesmo ano da data de entrega do material.

86	PRATO	Pacote 10,00 UN	30	R$ 4,3000	R$ 0,9000	R$ 27,0000

Marca: FORFEST
Fabricante: FORFEST

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de SP

Pregão Eletrônico Nº 00002/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.295.234/0001-03 - BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
231 Bandeira institucional	Unidade	20	R$ 451,6600	R$ 158,0000	R$ 3.160,0000

Marca: Bandeiras Online
Fabricante: Bandeiras Online
Modelo / Versão: 180 x 256
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeira em material poliéster, comprimento 1,80m x largura 2,56m, desenho nacional do Brasil, característica adicionais acordo com a lei federal 5700, trilha lateral esquerda. (Item 176 - Desdobrado em atenção ao inciso III, art 48, da LC 123/06 - UASG 160499)

Total do Fornecedor: R$ 3.160,0000

01.039.802/0001-82 - L C L COMERCIO DE ALVOS LTDA.

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
88 Obréia	Rolo 1000,00 UN	1414	R$ 22,5000	R$ 8,8000	R$ 12.443,2000

Marca: LCL
Fabricante: LCL
Modelo / Versão: OBREIA ADESIVA COR BRANCA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Obréia, material: papel celulose vegetal, formato: circular, apresentação: auto adesiva, cor: branca, tamanho: padrão, aplicação: cobrir furos causados por projéteis nos alvos.

89 Obréia	Rolo 1000,00 UN	1694	R$ 27,8400	R$ 8,8000	R$ 14.907,2000

Marca: LCL
Fabricante: LCL
Modelo / Versão: OBREIA ADESIVA COR PRETA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Obréia, material: papel celulose vegetal, formato: circular, apresentação: auto adesiva, cor: preta, tamanho: padrão, aplicação: cobrir furos causados por projéteis nos alvos.

Total do Fornecedor: R$ 27.350,4000

04.176.836/0001-00 - RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
186 Pincel quadro branco , magnético	Unidade	1950	R$ 6,5100	R$ 2,0700	R$ 4.036,5000

Marca: BIC
Fabricante: BIC
Modelo / Versão: MARKING
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pincel quadro branco / magnético, tipo recarregável, material plástico, ponta acrílico 4mm, espessura de escrita 2mm, capacidade de escrita 750m, cor azul, produto novo, não recondicionado(refilado), conformidade com norma nbr 15236 (artigos escolares), selo de conformidade aposto no corpo do produto ou em sua embalagem. Referência: pilot board master, equivalente, ou de melhor qualidade, procedência nacional

Total do Fornecedor: R$ 4.036,5000

04.533.202/0001-50 - ARMARINHOS IDEAL INDAIATUBA LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8 Barbante algodão	Rolo 300,00 M	1480	R$ 16,0600	R$ 14,9000	R$ 22.052,0000

Marca: Primer
Fabricante: Barbantes Bacana
Modelo / Versão: Primer
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barbante algodão, quantidade fios: 8 un, acabamento superficial: torcidos, cor: branca

63 Feltro	Metro	1085	R$ 74,0600	R$ 17,0000	R$ 18.445,0000

Marca: Santa Fé
Fabricante: Santa Fé
Modelo / Versão: Santa Fé
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: feltro, 5 cores a definir, tecido material de feltro largura de 1,50 metros, fornecimento

69 Fita	Rolo 10,00 M	895	R$ 4,3200	R$ 3,5000	R$ 3.132,5000

Marca: Gitex
Fabricante: Gitex
Modelo / Versão: Gitex
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita, material: cetim, cor: amarelo e verde, características adicionais: para celotex, espessura: 10 mm

70 Fita	Rolo 10,00 M	809	R$ 7,6100	R$ 5,9500	R$ 4.813,5500

Marca: Gitex
Fabricante: Gitex
Modelo / Versão: Gitex
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita, material: cetim, largura: 22 mm, cor: amarelo e verde

71 Fita	Rolo 50,00 M	849	R$ 9,7300	R$ 9,0000	R$ 7.641,0000

Marca: Gitex
Fabricante: Gitex
Modelo / Versão: Gitex
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita, material: cetim, largura: 10 mm, cor: azul, branca, preta, verde, vermelha

73 Fita	Rolo 10,00 M	792	R$ 5,6100	R$ 5,6100	R$ 4.443,1200

Marca: Gitex
Fabricante: Gitex
Modelo / Versão: Gitex
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita, material: cetim, largura: 22 mm, cor: azul, branca, preta, verde, vermelha

171 Tnt	Rolo 50,00 M	302	R$ 117,8300	R$ 116,0000	R$ 35.032,0000

Marca: Le Bianco
Fabricante: Le Bianco
Modelo / Versão: Le Bianco
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: azul, largura: 1,40 m

172 Tnt	Rolo 50,00 M	302	R$ 130,0000	R$ 129,0000	R$ 38.958,0000

Marca: Le Bianco
Fabricante: Le Bianco
Modelo / Versão: Le Bianco
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: branca, largura: 1,40 m

173 Tnt	Rolo 50,00 M	302	R$ 118,3300	R$ 116,0000	R$ 35.032,0000

Marca: Le Bianco

Fabricante: Le Bianco
Modelo / Versão: Le Bianco
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: vermelho, largura: 1,40 m

174 Tnt	Rolo 50,00 M	302	R$ 124,0000	R$ 116,0000	R$ 35.032,0000

Marca: Le Bianco
Fabricante: Le Bianco
Modelo / Versão: Le Bianco
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: amarelo, largura: 1,40 m

175 Tnt	Rolo 50,00 M	312	R$ 100,8500	R$ 100,0000	R$ 31.200,0000

Marca: Le Bianco
Fabricante: Le Bianco
Modelo / Versão: Le Bianco
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: verde, largura: 1,40 m

Total do Fornecedor: R$ 235.781,1700

07.048.323/0001-02 - RC RAMOS COMERCIO LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
17 Caneta esferográfica	Caixa 50,00 UN	1781	R$ 27,8100	R$ 21,2800	R$ 37.899,6800

Marca: bic
Fabricante: bic
Modelo / Versão: bic
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta esferográfica: cor da tinta azul; tipo: escrita final 0,7 mm; material: plastico; quantidade de carga: 1; material da ponta: aço inoxidável com esfera de tUngstênio; característica adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral, tampa ventilada: caixa com 50 Unidades. Referência: bic cristal, compactor economic, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, acordão nº 2300/2007, plenário)

18 Caneta esferográfica	Caixa 50,00 UN	1661	R$ 30,4100	R$ 21,2800	R$ 35.346,0800

Marca: bic
Fabricante: bic
Modelo / Versão: bic
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta esferográfica: cor da tinta preto; tipo: escrita final 0,7 mm; material: plastico; quantidade de carga: 1; material da ponta: aço inoxidável com esfera de tUngstênio; característica adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral, tampa ventilada: caixa com 50 Unidades. Referência: bic cristal, compactor economic, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, acordão nº 2300/2007, plenário)

65 Fita adesiva	Unidade	3630	R$ 9,1300	R$ 6,3000	R$ 22.869,0000

Marca: nastro
Fabricante: nastro
Modelo / Versão: nastro
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita adesiva, material: papel, tipo: dupla face, largura: 19 mm, comprimento: 30 m, cor: branca, aplicação: multiuso

75 Grampeador	Unidade	630	R$ 51,6600	R$ 51,6600	R$ 32.545,8000

Marca: gs
Fabricante: gs
Modelo / Versão: gs
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampeador de pressão de alvos (tipo tapeceiro), grampo de 106/4 a 106/4 mm, corpo em aço, cabo com proteção de mão, controle de pressão, com extrator de grampos, grampos de 4 a 14 mm

82 Grampeador	Unidade	2360	R$ 40,0000	R$ 15,9500	R$ 37.642,0000

Marca: adeck
Fabricante: adeck
Modelo / Versão: adeck
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampeador material metal, tipo mesa, capacidade, 30 folha, tamanho do grampo 26/6, características adicionais pintura epóx

104 Pasta arquivo	Unidade	2765	R$ 16,3100	R$ 13,4400	R$ 37.161,6000

Marca: dac
Fabricante: dac
Modelo / Versão: dac
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta arquivo, material: plástico, tipo: catálogo, largura: 250 mm, altura: 330 mm, cor: preta, capacidade: 50 sacos plásticos com espessura de 0,10 mm fl, características adicionais 1: visor frontal em pvc 9 x 6 cm, tamanho ofício

107 Perfurador papel	Unidade	1205	R$ 18,2900	R$ 16,2000	R$ 19.521,0000

Marca: master
Fabricante: master
Modelo / Versão: master
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Perfurador papel, material: metal e plástico, tipo: médio, tratamento superficial: pintado, capacidade perfuração: 20 fl, funcionamento: manual

108 Perfurador papel	Unidade	870	R$ 177,5900	R$ 115,0000	R$ 100.050,0000

Marca: megalife
Fabricante: megalife
Modelo / Versão: megalife
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Perfurador papel, material: metal, tipo: grande, tratamento superficial: pintado, capacidade perfuração: 100 fl, funcionamento: manual

111 Pincel quadro branco , magnético	Unidade	2515	R$ 8,1900	R$ 1,9500	R$ 4.904,2500

Marca: bic
Fabricante: bic
Modelo / Versão: bic
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pincel quadro branco / magnético, tipo recarregável, material plástico, ponta acrílico 4mm, espessura de escrita 2mm, capacidade de escrita 750m, cor vermelho, produto novo, não recondicionado(refilado), conformidade com norma nbr 15236 (artigos escolares), selo de conformidade aposto no corpo do produto ou em sua embalagem. Referência: pilot board master, equivalente, ou de melhor qualidade, procedência nacional

112 Pincel quadro branco , magnético	Unidade	2610	R$ 11,0800	R$ 1,9500	R$ 5.089,5000

Marca: bic
Fabricante: bic
Modelo / Versão: bic
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pincel quadro branco / magnético, tipo recarregável, material plástico, ponta acrílico 4mm, espessura de escrita 2mm, capacidade de escrita 750m, cor preto, produto novo, não recondicionado(refilado), conformidade com norma nbr 15236 (artigos escolares), selo de conformidade aposto no corpo do produto ou em sua embalagem. Referência: pilot board master, equivalente, ou de melhor qualidade, procedência nacional

113 Porta-lápis,clipe,lembrete	Unidade	1420	R$ 11,9700	R$ 11,9700	R$ 16.997,4000

Marca: novacril
Fabricante: novacril
Modelo / Versão: novacril
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Porta -lápis, clipe, lembrete, material: acrílico, cor: fumê, tipo: conjugado, comprimento: 140 mm, largura: 120 mm, altura: 70 mm

117 Prancheta portátil	Unidade	2820	R$ 23,8700	R$ 14,0000	R$ 39.480,0000

Marca: novacril
Fabricante: novacril
Modelo / Versão: novacril
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prancheta portátil, material: acrílico, comprimento: 334 mm, largura: 234 mm, espessura: 2 mm, cor: fumê ou transparente, características adicionais: com prendedor de metal e cantos arredondados

161 Papel vergê	Pacote 50,00 FL	995	R$ 16,6500	R$ 14,2000	R$ 14.129,0000

Marca: master
Fabricante: master
Modelo / Versão: master
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel vergê, material: celulose vegetal, cor: diversas, gramatura: 120 g,m², dimensões: 210x297 mm, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, formato: a4

162 Papel vergê	Pacote 50,00 FL	1045	R$ 18,0200	R$ 14,2000	R$ 14.839,0000

Marca: master
Fabricante: master
Modelo / Versão: master
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel vergê, material: celulose vegetal, cor: diversas, gramatura: 120 g,m², dimensões: 210x297 mm, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, formato: a4

EM BRANCO

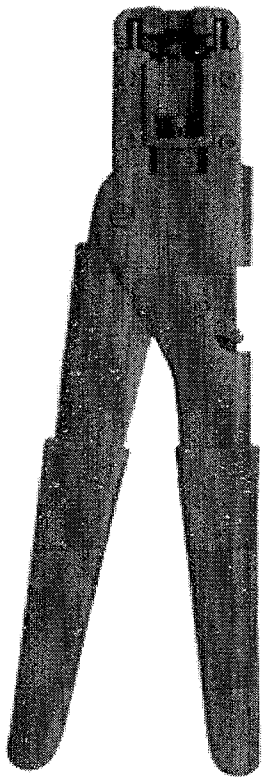
Busca | Em todo o site | Todos os fabricantes | Ok | Seu carrinho de compras está vazio.

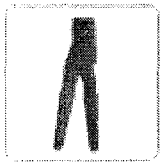
- Produtos com desconto
- Adaptadores
- Automação
- Baterias e carreg.
- Cabos
- Caixas de som
- Câmeras
- Chaveadores e KVM
- Computadores
- Conectores
- Controladores
- Coolers/dissipadores
- Elétrica
- Estabilizador/Trafo
- Ferramentas
- Filtros e protetores
- Fones e Mics
- Fontes
- Gabinetes e racks
- Gravadores DVD, BD
- Handheld
- HD Discos rígidos/SSD
- HUB e Switch
- Impressoras
- Malétas mochilas etc
- Memórias
- Memory cards
- Monitores
- Mouses e Tracks
- Nobreaks
- Notebooks/Netbooks
- Placas de vídeo
- Placas mãe
- Processadores
- Projetores
- Redes e outros
- Segurança
- Softwares
- Suportes e bases
- Tablet e celulares
- Teclados
- Telefonia e rádios

Alicate de crimpar RG59 RG6 PlusCable LT-C60

Nosso Código: LT-C60

Disponibilidade Imediata





Saiba Mais !

Preços sem Desconto:

À vista ou Cartão: **R$ 95,79**

Parcelado no cartão de crédito:
Parcela Mínima de R$ 25,00

01 X R$	95,79	= R$ 95,79
02 X R$	47,89	= R$ 95,79
03 X R$	31,93	= R$ 95,79

Enviar Orçamento por e-mail

Simulação de frete e prazo de recebimento

Comprar Colocar na cesta

Produto em estoque
Disponibilidade Imediata

Descrição do produto:

- Alicate PlusCable LT-C60 para crimpar cabos com conector RG
- Alta performance e durabilidade para uso profissional.
- Empunhadura super confortável.

Características técnicas:

Loja Virtual - Atera Informática - Google Chrome

atera.com.br/inst/simulacaofrete.asp?cod=LT-C60&acao=en...

Simulação de Frete

Cálculo do valor do frete do produto:
Alicate de crimpar RG59 RG6 PlusCable LT-C60

Para a localidade: Boa Vista - RR
Endereço: Rua Marquês de Pombal
Bairro: Marechal Rondon

Por E-Sedex:
R$ 50,10 em 1 dia após a confirmação do pagamento.
Por EncomendaPAC:
R$ 39,38 em 9 dias após a confirmação do pagamento.
Por Transportadora BrasPress:
R$ 293,25 em 20 dias após a confirmação do pagamento

EM BRANCO

ecotroncomponentes.com.br/componentes-eletronicos/alicate-para-crimpar-cabo-coaxial-rg-585960-9-12-st91104st-sata

Ecotron Componentes Eletrônicos

Minha Conta R$ 0,00

Fotos



ALICATE PARA CRIMPAR CABO COAXIAL RG 58/59/60 9.1/2' ST91104ST SATA

R$ 169,90

ou 12x de R$ 17,54 com juros

Quantidade: 1 Comprar

Simulador de Frete

CEP: 69308 - 535 Calcular frete



Descrição Geral Pagamento Comentários

ALICATE PARA CRIMPAR CABO COAXIAL RG 58/59/6
Área de crimpar: Aço Níquel Cromo Molibdenio
Corpo: Aço Carbono
Cabo: Plástico em fibra de vidro e nylon
Botão de ajuste de pressão de seis níveis

ALICATE PARA CRIMPAR CABO COAXIAL RG 58/59/60 9.1/2

Nome do Produto:	Quantidade:	Destino:
ALICATE PARA CRIMPAR CABO COAXIAL RG 58/59/60 9.1/2' ST91104ST SATA	1	RR

CUSTOS DE ENVIO PARA: **RUA MARQUÊS DE POMBAL \ MARECHAL RONDON \ BOA VISTA-RR**

Forma de Envio:		Valor:	Prazo de Entrega e Observações:
SEDEX	SEDEX	R$ 112,02	Prazo de entrega: 4 dias úteis.
PAC	Encomenda PAC	R$ 45,01	Prazo de entrega: 27 dias úteis.

9 10

EM BRANCO

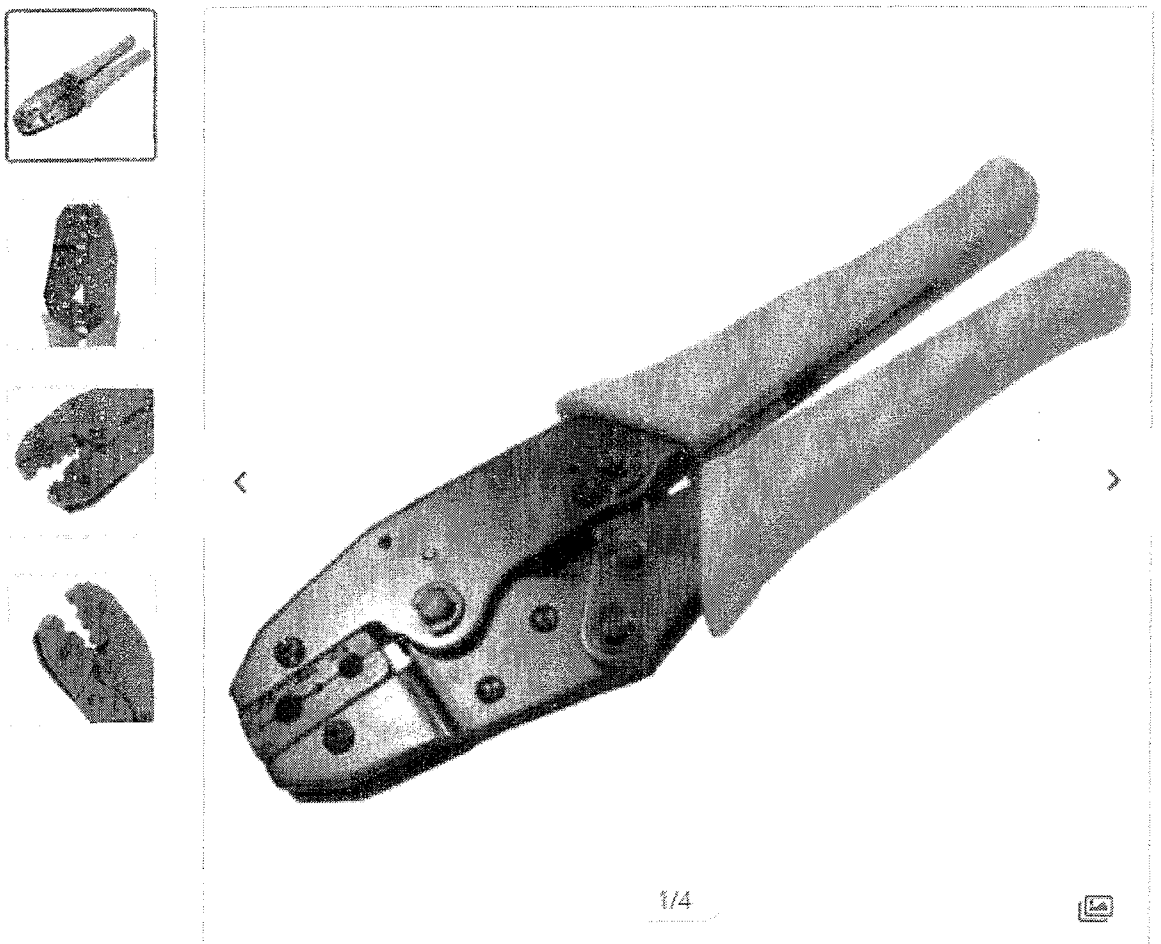
r/alicate-crimpar-terminal-rg6-rg58-rg59-bnc-tnc-n-ht-336a-1236857.html

madeiramadeira | Busque aqui tudo para sua casa... | Compre pelo WhatsApp | Televendas 0800 080 0099

Departamentos | Por Ambiente | Móveis | Frete Grátis SP | Ofertas da Hora | Lançamentos | Central de Dicas | Lojas Físicas

madeiramadeira GABECASA | 2 anos de garantia | monte você mesmo | frete grát

Ferramentas | Ferramentas Manuais | Alicate | Alicates de Pressão | 1236857



Alicate Crimpar Terminal RG6 RG58 RG N HT-336A

Vendido e entregue por **CIONI COMERCIO**

ID 1236857

R$ **91,40** à vista no cartão ou Pix

ou em até 12x de R$ 7,61 sem juros

ou parcele em até 24x no crediário*

Opções de pagamento

1 unidade(s) | Adicionar

Frete e prazo

Para CEP **69308-515** **Alterar**

ENTREGA TRANSPORTADORA
até 24 dias úteis

a partir da confirmação do pagamento

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
2ºBatalhão de Engenharia de Construção

Pregão Eletrônico Nº 00061/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.503.644/0001-00 - BRASFERMA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	BALANCEADORA DE RODAS	Unidade	2	R$ 6.919,0000	R$ 6.396,0000	R$ 12.792,0000

Marca: SATA
Fabricante: SATA
Modelo / Versão: STAE2021SC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANCEADORA DE RODAS

7	SISTEMA LIMPEZA INJETOR - VEÍCULO AUTOMOTIVO	Unidade	4	R$ 3.544,7100	R$ 3.536,0000	R$ 14.144,0000

Marca: RAVEN
Fabricante: RAVEN
Modelo / Versão: 109679
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESTE DE BICO INJETORES DIESEL

11	ANALISADOR DE BATERIA	Unidade	5	R$ 753,5600	R$ 376,0000	R$ 1.880,0000

Marca: KITEST
Fabricante: KITEST
Modelo / Versão: KA-017
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANALISADOR DE BATERIA

21	PROPULSORA PNEUMÁTICA	Unidade	10	R$ 2.855,6900	R$ 2.748,0000	R$ 27.480,0000

Marca: LUMAGI
Fabricante: LUMAGI
Modelo / Versão: LUB5000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROPULSORA PNEUMÁTICA

33	MACACO HIDRÁULICO	Unidade	5	R$ 2.239,8100	R$ 1.978,0000	R$ 9.890,0000

Marca: RIBEIRO
Fabricante: RIBEIRO
Modelo / Versão: MR3101
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACACO HIDRÁULICO PRA CAIXA DE CÂMBIO

58	SISTEMA LIMPEZA INJETOR - VEÍCULO AUTOMOTIVO	Unidade	5	R$ 2.069,7300	R$ 1.924,0000	R$ 9.620,0000

Marca: SACHH
Fabricante: SACHH
Modelo / Versão: RACE JET
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁQUINA DE LIMPEZA DE BICOS

71	DESENCRUSTADOR PNEUMÁTICO MANUAL	Unidade	1	R$ 52.000,0000	R$ 51.644,0000	R$ 51.644,0000

Marca: RIBEIRO
Fabricante: RIBEIRO
Modelo / Versão: MR2960
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESMONTADORA DE PNEUS

Total do Fornecedor: R$ 127.450,0000

01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
53	CORRENTE DE AÇO	Unidade	250	R$ 217,7600	R$ 100,0000	R$ 25.000,0000

Marca: CORRENTE PAULISTA
Fabricante: CORRENTE PAULISTA
Modelo / Versão: METRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORRENTE em aço galvanizado 10 mm.

Total do Fornecedor: R$ 25.000,0000

Fabricante: mtx
Modelo / Versão: mtx
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOGO DE SOQUETES HEXAGONAIS DE IMPACTO com encaixe de 3/4 , composto por: maleta de armazenamento de alumínio, 8 soquetes (19, 22, 24, 27, 30, 32, 33, 38mm).

Total do Fornecedor: R$ 5.200,0000

29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
65	CILINDRO GÁS	Unidade	10	R$ 1.392,0500	R$ 1.348,2000	R$ 13.482,0000

Marca: Mat S/A
Fabricante: Mat S/A
Modelo / Versão: 40L 8m³
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cilindro / 40L 8m³ - Observações do item: CILINDRO DE GÁS OXIGÊNIO INDUSTRIAL, com capacidade de 40 litros ou 7m³, confeccionado em aço, sem solda, com carga, pintado com a cor correspondente ao gás. Com teste hidrostático dentro da validade. Conforme os parâmetros estabelecidos na ISSO 9809

Total do Fornecedor: R$ 13.482,0000

30.197.931/0001-92 - FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
19	FERRO DE SOLDAR	Unidade	10	R$ 221,4100	R$ 221,0000	R$ 2.210,0000

Marca: HIKARI
Fabricante: HIKARI
Modelo / Versão: AX-250
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FERRO DE SOLDAR, POTÊNCIA 200 W, TENSÃO 220 V, APLICAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FORMATO PONTA MACHADINHA

Total do Fornecedor: R$ 2.210,0000

31.742.923/0001-42 - LICITARN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
30	MACACO HIDRÁULICO	Unidade	20	R$ 221,0500	R$ 214,9000	R$ 4.298,0000

Marca: MILLA
Fabricante: MILLA
Modelo / Versão: MILLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "MACACO HIDRÁULICO TIPO GARRAFA com capacidade para 12 toneladas, fabricado em estrutura resistente, utilizado para elevação de veículos. Equipado com válvula de sobrecarga que impeça o usuário de elevar cargas maiores que a capacidade nominal do macaco, rosca de ajuste de altura e tubo de elevação."

Total do Fornecedor: R$ 4.298,0000

32.769.825/0001-61 - PERCIVAL JUNIO MIRANDA SILVA 01783239182

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
54	ESTICADOR CORREIA	Unidade	20	R$ 920,7600	R$ 519,9900	R$ 10.399,8000

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo / Versão: VONDER-3569000120
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTICADOR DE CORRENTES. Material do tensionador: Aço carbono. Medida do tensionador: 1/2´ - 12,7 mm. Carga de trabalho do tensionador: 5897Kg

63	MANÔMETRO	Unidade	20	R$ 387,6700	R$ 349,8900	R$ 6.997,8000

Marca: OMEGA
Fabricante: OMEGA
Modelo / Versão: OMEGA-0-315-OXI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MANÔMETRO DE OXIGÊNIO. Corpo em latão forjado. Precisão na leitura. OM 0 -315 kgf/cm². PSI de 0 -4500 Ref.: OMEGA - 0 -315 -OXI

64	MANÔMETRO	Unidade	20	R$ 387,6700	R$ 349,8900	R$ 6.997,8000

Marca: OMEGA
Fabricante: OMEGA
Modelo / Versão: OMEGA-0-40
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MANÔMETRO PARA ACETILENO. Corpo em latão forjado; Precisão na leitura; AM: 0 -40kgf/cm², 0 - 600PSI. Ref: OMEGA - 0 -40

Total do Fornecedor: R$ 24.395,4000

34.777.255/0001-87 - LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13	CONJUNTO MANIFOLD	Unidade	10	R$ 249,3800	R$ 234,4000	R$ 2.344,0000

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL/CE

Pregão Eletrônico Nº 00026/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

08.469.635/0001-44 - INTEGRATEK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
25	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade	300	R$ 13,0500	R$ 7,6900	R$ 2.307,0000

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo / Versão: 05121.0016.11
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL 16 A, NÚMERO DE FASES MONOFÁSICO, REFERÊNCIA SISTEMA N, CURVA DE DISPARO C

Total do Fornecedor: **R$ 2.307,0000**

10.229.307/0001-12 - ISOLUX COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
23	INTERRUPTOR	Unidade	225	R$ 49,3800	R$ 24,0000	R$ 5.400,0000

Marca: qualitronix
Fabricante: qualitronix
Modelo / Versão: dimmer
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INTERRUPTOR, TIPO ROTATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMMER, ANALÓGICO, C/ PLACA P/ LÂMPADAS, COR PRETO, TENSÃO NOMINAL 110/220 V

52	REATOR IGNITOR	Unidade	150	R$ 49,8300	R$ 30,0000	R$ 4.500,0000

Marca: fortec
Fabricante: fortec
Modelo / Versão: reator
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: reator eletrônico 2x40W

54	RELÉ FOTELÉTRICO	Unidade	300	R$ 47,4500	R$ 18,0000	R$ 5.400,0000

Marca: qualitronix
Fabricante: qualitronix
Modelo / Versão: rele
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RELÉ FOTELÉTRICO, TENSÃO NOMINAL BIVOLT 127/220 V, POTÊNCIA NOMINAL 1000 VA

57	SENSOR ELETRÔNICO	Unidade	300	R$ 51,5500	R$ 37,0000	R$ 11.100,0000

Marca: qualitronix
Fabricante: qualitronix
Modelo / Versão: sensor
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SENSOR ELETRÔNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LENTE 180°, TIPO DE PRESENÇA, FREQUÊNCIA COMUTAÇÃO 60 HZ, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, APLICAÇÃO DETECÇÃO E ALARME, INSTALAÇÃO PAREDE

Total do Fornecedor: **R$ 26.400,0000**

10.973.526/0001-01 - ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	Metro	750	R$ 110,4500	R$ 11,4600	R$ 8.595,0000

Marca: COBRECOM
Fabricante: COBRECOM
Modelo / Versão: COBRECOM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO DE FORÇA AC TRIPOLAR DE 2,5MM, CORRENTE MÁXIMA DE 20A, TENSÃO DE ATÉ 300/500V, 01 PLUGUE IEC C13, 01 PLUGUE MACHO, PINOS REDONDO DE 4,8MM, 03 PINOS, COMPRIMENTO DE 1,50M

100	PIGMENTO DE COLORIR TINTA	Unidade	250	R$ 5,0300	R$ 2,6000	R$ 650,0000

Marca: HIDROTINTAS
Fabricante: HIDROTINTAS
Modelo / Versão: HIDROTINTAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIGMENTO CORANTE LÍQUIDO PARA COLORIR TINTAS BASE D´ÁGUA.

Total do Fornecedor: **R$ 9.245,0000**

13.338.681/0001-44 - COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	CHAVE ELÉTRICA TIPO BÓIA	Unidade	150	R$ 32,0700	R$ 30,2000	R$ 4.530,0000

56	ARAME SOLDA	Unidade	75	R$ 97,9200	R$ 97,0000	R$ 7.275,0000

Marca: western
Fabricante: western
Modelo / Versão: western
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: ARAME SOLDA, TIPO FIO, PROCESSO SOLDAGEM GERAL, DIÂMETRO 1 MM, MATERIAL ESTANHO

58	CONECTOR ELÉTRICO	Unidade	300	R$ 6,9400	R$ 6,9400	R$ 2.082,0000

Marca: INTELL
Fabricante: INTELL
Modelo / Versão: INTELL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BITOLA PARA CABO ATÉ 16 MM2, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, TIPO SPLIT BOLT

63	CONJUNTO ELÉTRICO	Unidade	150	R$ 42,5500	R$ 35,9000	R$ 5.385,0000

Marca: LEXMAN
Fabricante: LEXMAN
Modelo / Versão: LEXMAN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES TOMADA 3P DE 20A E DISJUNTOR BIPOLAR DE 16A, APLICAÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REPARO, NORMAS TÉCNICAS PADRÃO ABNT NBR 14136:2002, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 250 V, CORRENTE NOMINAL 10 A

66	ALICATE BICO MEIA CANA	Unidade	48	R$ 58,6000	R$ 30,0000	R$ 1.440,0000

Marca: thompson
Fabricante: thompson
Modelo / Versão: thompson
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: ALICATE BICO MEIA CANA, MATERIAL FORJADO EM AÇO VANÁDIO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO, TIPO CORTE CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO, TIPO RETO, COMPRIMENTO 190 MM, PESO 150 G

67	ALICATE DE CORTE	Unidade	48	R$ 59,8500	R$ 25,0000	R$ 1.200,0000

Marca: thompson
Fabricante: thompson
Modelo / Versão: thompson
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: ALICATE DE CORTE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, COMPRIMENTO 6 POL

68	ALICATE DE PRESSÃO	Unidade	16	R$ 172,6500	R$ 30,0000	R$ 480,0000

Marca: vonder
Fabricante: vonder
Modelo / Versão: vonder
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: ALICATE DE PRESSÃO, MATERIAL FERRO, MORDENTE INFERIOR CURVO, ABERTURA DA BOCA 28 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CROMO VENÁDIO, COMPRIMENTO 10 POL

69	ALICATE DE PRESSÃO	Unidade	16	R$ 161,4100	R$ 110,0000	R$ 1.760,0000

Marca: brasfort
Fabricante: brasfort
Modelo / Versão: brasfort
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: ALICATE DE PRESSÃO, MATERIAL FERRO, MORDENTE INFERIOR CURVO, ABERTURA DA BOCA 28 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CROMO VENÁDIO, COMPRIMENTO 10 POL

70	ALICATE UNIVERSAL	Unidade	48	R$ 44,3600	R$ 28,0000	R$ 1.344,0000

Marca: tramontina
Fabricante: tramontina
Modelo / Versão: tramontina
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE LATERAL, COMPRIMENTO 8 POL

74	BROCA	Unidade	8	R$ 7,2600	R$ 7,2600	R$ 58,0800

Marca: disflex
Fabricante: disflex
Modelo / Versão: disflex
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 6 MM, TIPO HASTE CILÍNDRICA, COMPRIMENTO 93 MM

75	CHAVE DE FENDA	Unidade	48	R$ 13,5800	R$ 13,0000	R$ 624,0000

Marca: brasfort
Fabricante: brasfort
Modelo / Versão: brasfort
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CHAVE DE FENDA, MATERIAL CARBONO TEMPERADO MM, CABO POLIPROPILENO SIMPLES, TAMANHO 7X200 MM

78	ESTILETE	Unidade	48	R$ 14,0000	R$ 9,0000	R$ 432,0000

Marca: thompson
Fabricante: thompson
Modelo / Versão: thompson
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: ESTILETE, TIPO ESTREITO, ESPESSURA 12 MM, MATERIAL CORPO POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA DE AÇO CARBONO

79	FERRO DE SOLDAR	Unidade	16	R$ 278,5600	R$ 199,0000	R$ 3.184,0000

Marca: foxlux
Fabricante: foxlux
Modelo / Versão: foxlux
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Ferro de soldar, ferro eletrico de solda

80	TRENA	Unidade	16	R$ 18,8800	R$ 15,0000	R$ 240,0000

Marca: vonder
Fabricante: vonder
Modelo / Versão: vonder
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: TRENA, MATERIAL AÇO FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 10 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADUAÇÃO: MM/POL; TRAVA E ENROLAMENTO AUTOMÁTICO, TIPO COMUM

81	GUIA DE CABO DE ARRASTO	Unidade	16	R$ 16,4500	R$ 16,4500	R$ 263,2000

Marca: vonder

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE

Pregão Eletrônico Nº 00283/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

21.329.429/0001-05 - R. D. VELANI - ELETRICA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
102	CAIXA TOMADA	Unidade	300	R$ 29,5000	R$ 18,9000	R$ 5.670,0000

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo / Versão: SOBREPOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA SOBREPOR COM DISJUNTOR 25 A E TOMADA 20 A PADRÃO 2P+T, PARA AR CONDICIONADO

103	CANALETA	Unidade	500	R$ 32,2900	R$ 24,3000	R$ 12.150,0000

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo / Versão: 50X20X2000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANALETA FECHADA EM PVC, SEM DIVISÃO INTERNA, COM ADESIVO DUPLA FACE. MEDIDAS: LARGURA: 50 MM X ALTURA: 20 MM X COMPRIMENTO: 2000 MM. COR BRANCA

107	CONTATO ELÉTRICO	Unidade	150	R$ 99,4100	R$ 49,9900	R$ 7.498,5000

Marca: STARK
Fabricante: STARK
Modelo / Versão: N/A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHAVE CONTATORA AUXILIAR, COM 4 CONTATOS N/A, CONTROLE (BOBINA) COM ALIMENTAÇÃO EM 220 VCA 60HZ, FIXAÇÃO POR TRILHO DIN E PARAFUSO

108	CONTATO ELÉTRICO	Unidade	150	R$ 123,1500	R$ 65,5600	R$ 9.834,0000

Marca: STARK
Fabricante: STARK
Modelo / Versão: N/A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHAVE CONTATORA AUXILIAR, COM 4 CONTATOS N/A, CONTROLE (BOBINA) COM ALIMENTAÇÃO EM 24 VCC, FIXAÇÃO POR TRILHO DIN E PARAFUSO

Total do Fornecedor: R$ 35.152,5000

35.236.131/0001-57 - GGV COMERCIAL EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	ALICATE BICO	Unidade	10	R$ 92,5000	R$ 69,5800	R$ 695,8000

Marca: MTX
Fabricante: MTX
Modelo / Versão: MTX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 24442 - ALICATE DE CORTE RETO, VDE ISOLADO EN 60900. TAMANHO: NO MÍNIMO 6"

Total do Fornecedor: R$ 695,8000

81.767.667/0001-16 - A. R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	ALICATE BICO	Unidade	20	R$ 18,6800	R$ 17,8700	R$ 357,4000

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo / Versão: VONDER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME ANEXO I e IX DO EDITAL

7	ARRUELA	Unidade	1500	R$ 0,3200	R$ 0,3100	R$ 465,0000

Marca: CISER
Fabricante: CISER
Modelo / Versão: CISER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME ANEXO I e IX DO EDITAL

9	BLOCO CONTATO AUXILIAR	Unidade	50	R$ 17,7500	R$ 13,2600	R$ 663,0000

Marca: WEG
Fabricante: WEG
Modelo / Versão: WEG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME ANEXO I e IX DO EDITAL

Modelo / Versão: MODELO UNICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 24576 - ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" COM ABAS DE 100 MM, 300 MM DE LARGURA, E 3000 MM DE COMPRIMENTO, EM AÇO SAE 1008/1010 TRATADO POR GALVANIZAÇÃO A FOGO.

138	ACESSÓRIO ELETROCALHA	Unidade	50	R$ 39,5000	R$ 39,1050	R$ 1.955,2500

Marca: JEA
Fabricante: JEA
Modelo / Versão: MODELO UNICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 24577 - ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" COM ABAS DE 50 MM, 100 MM DE LARGURA, E 3000 MM DE COMPRIMENTO, EM AÇO SAE 1008/1010 TRATADO POR GALVANIZAÇÃO A FOGO.

139	ACESSÓRIO ELETROCALHA	Unidade	50	R$ 120,0500	R$ 118,8495	R$ 5.942,4750

Marca: JEA
Fabricante: JEA
Modelo / Versão: MODELO UNICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 24578 - ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" COM ABAS DE 50 MM, 300 MM DE LARGURA, E 3000 MM DE COMPRIMENTO, EM AÇO SAE 1008/1010 TRATADO POR GALVANIZAÇÃO A FOGO.

140	ELETRODUTO	Unidade	1000	R$ 47,2100	R$ 44,1045	R$ 44.104,5000

Marca: FORTLEV
Fabricante: FORTLEV
Modelo / Versão: MODELO UNICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 24579 - ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL PVC AMARELO 1"

141	ELETRODUTO	Unidade	600	R$ 9,6000	R$ 9,5040	R$ 5.702,4000

Marca: INPOL
Fabricante: INPOL
Modelo / Versão: MODELO UNICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 24580 - ELETRODUTO PVC BRANCO RÍGIDO ANTICHAMA 1"X 3000 MM

142	ELETRODUTO	Unidade	600	R$ 11,3400	R$ 10,8801	R$ 6.528,0600

Marca: INPOL
Fabricante: INPOL
Modelo / Versão: MODELO UNICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 24581 - ELETRODUTO PVC BRANCO RÍGIDO ANTICHAMA ¾"X 3000 MM

143	FERRO DE SOLDAR	Unidade	6	R$ 37,6000	R$ 24,8193	R$ 148,9158

Marca: BRASFOT
Fabricante: BRASFOT
Modelo / Versão: MODELO UNICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 24582 - FERRO DE SOLDA 60 WATTS 220 VOLTS

144	FERRO DE SOLDAR	Unidade	6	R$ 211,4000	R$ 167,7159	R$ 1.006,2954

Marca: HIKARI
Fabricante: HIKARI
Modelo / Versão: MODELO UNICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 24583 - FERRO DE SOLDA TIPO MACHADINHA 220 VOLTS 150 W

145	FITA ISOLANTE ELÉTRICA	Unidade	200	R$ 6,7100	R$ 5,8113	R$ 1.162,2600

Marca: G20
Fabricante: G20
Modelo / Versão: MODELO UNICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 24584 - FITA ISOLANTE PVC CLASSE A, COR AZUL, MEDIDAS: 19 MM X 20 M

146	FITA ISOLANTE ELÉTRICA	Unidade	200	R$ 6,7100	R$ 5,8113	R$ 1.162,2600

Marca: G20
Fabricante: G20
Modelo / Versão: MODELO UNICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 24585 - FITA ISOLANTE PVC CLASSE A, COR BRANCA, MEDIDAS: 19 MM X 20 M

147	FITA ISOLANTE ELÉTRICA	Unidade	200	R$ 6,7100	R$ 6,6429	R$ 1.328,5800

Marca: 3M
Fabricante: 3M
Modelo / Versão: MODELO UNICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 24586 - FITA ISOLANTE PVC CLASSE A, COR LILAS, MEDIDAS: 19 MM X 20 M

148	FITA ISOLANTE ELÉTRICA	Unidade	1000	R$ 6,7100	R$ 3,9996	R$ 3.999,6000

Marca: G20
Fabricante: G20
Modelo / Versão: MODELO UNICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 24587 - FITA ISOLANTE PVC CLASSE A, COR PRETA, MEDIDAS: 19 MM X 20 M

149	FITA ISOLANTE ELÉTRICA	Unidade	200	R$ 6,7100	R$ 5,8113	R$ 1.162,2600

Marca: G20
Fabricante: G20
Modelo / Versão: MODELO UNICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 24588 - FITA ISOLANTE PVC CLASSE A, COR VERDE, MEDIDAS: 19 MM X 20 M

150	FITA ISOLANTE ELÉTRICA	Unidade	200	R$ 5,2100	R$ 5,1579	R$ 1.031,5800

Marca: G20
Fabricante: G20
Modelo / Versão: MODELO UNICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 24589 - FITA ISOLANTE PVC CLASSE A, COR VERMELHA, MEDIDAS: 19 MM X 20 M

151	FONTE ALIMENTAÇÃO	Unidade	15	R$ 199,9900	R$ 127,1358	R$ 1.907,0370

Marca: ST LED
Fabricante: ST LED
Modelo / Versão: MODELO UNICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 24590 - FONTE CHAVEADA COM ALIMENTAÇÃO DE 220 VAC (BIVOLT) E SAÍDA 10 AMPERES 12 VCC ESTABILIZA

EM BRANCO

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 20,00	**R$ 20,00**	**R$ 20**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra
10 of 502507	**2021, 2020**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00045/2021
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Aquisição de material para comunicações.
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 20
Código do CATMAT: 355597
Descrição do Item: CONECTOR CABO COAXIAL, TIPO:RG-58, MODELO:UHF
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: NÃO ESPECIFICADA.
Data do Resultado: 29/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RICARDO OSVALDO PIRES 83310223949
CNPJ/CPF: 33493475000116
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160443 - 63 BATALHAO DE INFANTARIA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

EM BRANCO

sil) × comprasnet.gov.br/livre/pregao × Painel de Preços — Portugues × https://paineldeprecos.planejam × Painel de Compras × +

juro | comprasnet.gov.br/livre/pregao/FornecedorResultadoDecreto.asp?prgcod=9... /?&f_lstSrp=&f_Uf=&f_numPrp=22021&f_coduasg=160109&f_tpP... gao=E&f_lstICMS=&f_dtAberturaIni=&f_dtAberturaFim=

/ Versão: .

io Detalhada do Objeto Ofertado: : Carregador bateria, tensão alimentação: auto-chaveável 110,220 v, capacidade:)0 mah e 4 pilhas aaa 1000 mah

Total do Fornecedor: R$ 15.

.968/0001-50 - JC COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, CO

escrição	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor (*)**	**Valor Unitário**	**Valor**
onduto eletrico	Unidade	151	R$ 18,8300	R$ 18,8000	R$ 2

ARS
ıte: ARS
/ Versão: NA-43
io Detalhada do Objeto Ofertado: CONECTOR PARA CABO COAXIAL ADAPTADOR DUPLA FEMA N MODELO : NA-43 I NTE ARS ELETRONICA PROCEDENCIA

onduto eletrico	Unidade	161	R$ 20,6800	R$ 20,6600	R$ 3

ARS
ıte: ARS
/ Versão: NM-33C
io Detalhada do Objeto Ofertado: CONECTOR PARA CABO COAXIAL N MACHO RETO PARA CABO COAXIAL RG 213 M CA ARS FABRICANTE ARS ELETRONICA PROCEDENCIA NACIONAL

Total do Fornecedor: R$ 6.

Valor Global da Ata: R$ 829.

ssário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

a pesquisar 34°C Parc ensolarado

EM BRANCO

isil) | comprasnet.gov.br/livre/prega | Painel de Preços — Português | https://paineldeprecos.planejan | Painel de Compras | +

juro | comprasnet.gov.br/livre/pregao/FornecedorResultadoDecreto.asp?prgcod=8. 9&f_lstSrp=&f_Uf=&f_numPrp=72020&f_coduasg=160429&f_tpl gao=E&f_lstICMS=&f_dtAberturaIni=&f_dtAberturaFim=

ra possuir conector de acessório para a configuração e conexão para dispositivos externos;

ÇÃO REPETIDORA	Unidade	5	R$ 13.066,6700	R$ 13.049,0000	R$

OLA
OTOROLA
ão: MOTOROLA - VHF
alhada do Objeto Ofertado: ESTAÇÃO REPETIDORA UNIDADE Repetidora VHF/FM Descrição: Cada estação fixa /repetidora VHF/FM implantada deverá ser composta, no m issor; 01 modulo receptor; 01fonte de alimentação modular para facilitar manutenção; 01comutador automático para bateria; 01 gabinete fechado 19"; 01 duplexador exter a estacionarias selada de no mínimo 115Ah; sistema irradiante dotado de antena do tipo colinear com ganho mínimo 069 dB, cabo coaxial, conectores, presilhas, grampo te de fixação. Características operacionais: faixa de frequência 136 a 174 Mhz; espaçamento de canais 05 kHz/12.5 KDE/25KHz; ciclo operacional continuo 45W; oper e de alimentação interna ou externa; número de canais:no mínimo 16; peso máximo 15 kg; porta ethernet mínimo 1 porta; A estação devera possuir LEDs para indicação de estágios: fonte de alimentação modo de bateria; transmissor; receptor; A estação devera possuir ventilação forçada; Devera possuir conectores RF independentes para a ra possuir conector de acessório para a configuração e conexão para dispositivos externos;

Total do Fornecedor: **R$ 36**

0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI

rição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor G
CTOR ANTENA	Unidade	110	R$ 18,6700	R$ 18,0000	R$

.C
ão: Conector UHF Femea Reto de Cimpragem p/ CABO RG213
alhada do Objeto Ofertado: Conector UHF Femea Reto de Cimpragem p/ CABO RG213 Pino Solto - Condições de Pagamento 30 (Trinta) Dias - Prazo de Entrega 30 (Trinta s Produtos 12 (Doze) Meses - Validade da Proposta 60 (Sessenta) Dias

CTOR ANTENA	Unidade	110	R$ 23,0000	R$ 17,0000	R$

.C
ão: Conector "N" Macho Reto de Cimpragem p/ CABO RG213
alhada do Objeto Ofertado: Conector "N" Macho Reto de Cimpragem p/ CABO RG213 Pino Solto - Condições de Pagamento 30 (Trinta) Dias - Prazo de Entrega 30 (Trinta) D odutos 12 (Doze) Meses - Validade da Proposta 60 (Sessenta) Dias

Total do Fornecedor: **R$**

0001-03 - MARCIO JOSE ZOCCATELLI 67023851968

rição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor G
NA	Unidade	40	R$ 1.543,3300	R$ 495,0000	R$

)
quário
ão: CF-714
alhada do Objeto Ofertado: Antena Yagi 9 elementos; https://downloads.aquario.com.br/celular/antena-de-celular/cf-714/manual.pdf

Total do Fornecedor: **R$ 1**

0001-27 - GITECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS E SE

rição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor G
NA	Unidade	40	R$ 276,6700	R$ 270,0000	R$

a pesquisar

EM BRANCO

FOLHA Nº 99

RUBRICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nr 12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64628.001357/2021-53
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Em atenção aos **termos do Artigo 13, inciso III do Decreto Nr 10.024, de 20 de setembro de 2019**, autorizo a abertura de processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico SRP Nr 12/2022** cujo objeto é a aquisição de material de comunicação satelital e ferramental a fim de atender as necessidades do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Vinculadas Administrativamente.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 07 de abril de 2022.

ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

EM BRANCO

FOLHA Nº 100

RUBRICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO EM ATIVIDADE DE CUSTEIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nr 12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64628.001357/2021-53
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Declaro que a aquisição de material de comunicação satelital e ferramental, tem por finalidade atender as necessidades do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Vinculadas Administrativamente, conforme condições, quantidades, exigências e estimativa. A presente demanda não enquadra-se em Atividade de Custeio conforme preconiza o Decreto nº 10.193, de 27 de Dezembro de 2019 e a Portaria 179, de 22 de abril de 2019, tão logo, o Decreto nº 8.540, de 09 de outubro de 2015, que estabelece medidas de racionalização de gasto público, não cabe no presente processo.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 07 de abril de 2022.

ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

EM BRANCO

PORTARIA Nº 534, DE 2 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre instâncias de governança para celebração ou prorrogação de contratos, no âmbito do Exército Brasileiro.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o inciso XIV do art. 20 do anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, a Portaria nº 2.046 GM/MD, de 7 de maio de 2019 e a Portaria Normativa nº 14 GM/MD, de 11 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos, no âmbito do Comando do Exército, acerca dos atos referentes à autorização de novos contratos administrativos e à prorrogação de contratos em vigor, relativos à atividade de custeio.

Art. 2º Os limites e restrições nesta Portaria não se aplicam:

I - aos créditos extraordinários abertos e reabertos no exercício corrente; e

II - às despesas financiadas com recursos de instrumentos de parceria (termo de execução descentralizada e convênios de receita).

Parágrafo único. Os instrumentos de parceria firmados para execução direta de obras e serviços pelo Exército Brasileiro pressupõem a autorização dos respectivos concedentes para a realização de contratações necessárias à sua realização, independente de novas autorizações pontuais, desde que respectivos processos administrativos contenham informações relativas ao instrumento de parceria e à origem dos recursos.

Art. 3º É de competência do Comandante do Exército a autorização para celebrar novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, com valores iguais ou superiores a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Art. 4º Subdelegar competências para autorizar a elaboração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, vedada a subdelegação.

§ 1º Para os contratos com valores inferiores a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e iguais ou superiores a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), às seguintes autoridades:

I - Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, Secretário-Geral do Exército e Chefe do Centro de Inteligência do Exército;

II - Chefe do Estado-Maior do Exército;

III - chefes e comandantes dos órgãos de direção setorial e operacional;

IV - comandantes militares de área;

EM BRANCO

V - comandantes de divisão de exército;

VI - comandantes de região militar;

VII - oficiais-generais comandantes de Estabelecimento de Ensino, comandantes de brigada, artilharia divisionária, grupamento de engenharia, grupamento logístico, Base de Apoio Logístico do Exército, Comando de Aviação do Exército, Comando de Operações Especiais, Comando de Artilharia do Exército e Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército;

VIII - Diretor-Presidente da Indústria de Material Bélico; e

IX - Presidente da Fundação Osório.

§ 2º Aos Ordenadores de Despesa das organizações militares para os contratos com valores inferiores a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

§ 3º No caso de prorrogação contratual, a autoridade responsável pela autorização será definida de acordo com o valor constante no termo aditivo, observados os valores de alçada de que tratam os parágrafos 1º e 2º deste artigo.

§ 4º No âmbito dos comandos militares de área, a autorização de que trata o § 1º deverá ser encaminhada ao órgão enquadrante.

Art. 5º Sem prejuízo ao que dispõe o art. 5º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, a celebração de contratos de locação de imóveis e a prorrogação de contratos de locação de imóveis em vigor, com valor igual ou superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês, deverá ser autorizada também pelo Comandante do Exército, vedada a delegação de competência.

§ 1º Poderão ser autorizadas excepcionalmente, considerando aspectos de relevância e urgência e por ato fundamentado, novas locações de veículos, máquinas e equipamentos, suspensas por força da Portaria do Ministro da Economia nº 179, de 22 de abril de 2019:

I - pelo Comandante do Exército para os valores indicados no **caput**; e

II - pelas autoridades arroladas no § 1º do art. 4º desta Portaria, para locações com valores inferiores ao fixado no **caput**.

§ 2º Devem ser observadas, para novas locações de veículos, máquinas e equipamentos, o disposto no inciso II do art. 2º, da presente Portaria.

Art. 6º Fica revogada a Portaria do Comandante do Exército nº 1.603, de 25 de setembro de 2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2020.

EM BRANCO

FOLHA Nº 103
RUBRICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D´ALMADA

PREGÃO Nº 12/2022
(Processo Administrativo nº 64628.001357/2021-53)

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para os devidos fins que há dotação orçamentária disponível suficiente para assegurar o cumprimento das obrigações do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2022 – SL -1ª Bda Inf Sl, tendo em vista que o objeto do referido processo está enquadrado no Plano Plurianual do Governo Federal.

Caso haja contingenciamento dos recursos, o contrato será alterado de acordo com o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

A 1ª Bda Inf Sl dispõe de recurso orçamentário para custear as operações ao longo do ano, descentralizados na medida em que ocorrem as atividades, na seguinte estrutura orçamentária (dentre outras):

Quartel-General em Boa Vista/RR, 11 de abril de 2022.

ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas da 1ª Bda Inf Sl

EM BRANCO

FOLHA Nº 109
RUBRICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nr 12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64628.001357/2021-53
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1. Em atenção aos termos do Artigo 3°, inciso I, da Lei N° 10.520/2002 e do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a necessidade de contratação do objeto deste processo administrativo justifica-se por:

1.1. Registro de preços para aquisição de material de comunicação satelital e ferramental a fim de atender as necessidades do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Vinculadas Administrativamente.

1.2 A contratação justifica-se pelo fato de o Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva necessitar de equipamentos de comunicações satelitais, bem como os ferramentais que se pretende adquirir, tendo em vista o contexto das operações em que a 1ª Brigada de Infantaria de Selva encontra-se inserida.

1.3 O Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva buscando atender os instrumentos legais, os princípios da Administração Pública, a saber: Economicidade, da eficiência, da eficácia e da celeridade processual, dentre outros, faz latente que a aquisição dos referidos materiais sejam pelo Sistema de Registro de Preço.

2. As hipóteses para adoção do registro de preço encontram previsão legal no Art. 3º do Decreto N° 7.892/2013, senão vejamos:

> Art. 3º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:
>
> I – Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
> II – Quando, for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
> III – quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

EM BRANCO

FOLHA Nº 1005

RUBRICA

IV – quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração

.

3. Assim sendo se optou pela utilização da modalidade de Pregão em sua forma eletrônica, como citado acima, pois os materiais a serem licitados podem ser enquadrados como bem comum e atenderão as demandas da 1ª Bda Inf Sl e suas Organizações Vinculadas.

4. Para fins do dispositivo legal do decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece no âmbito do poder executivo federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens, deverá ser observado o respectivo limite para gasto com contratação do objeto deste processo licitatório, a luz dos incisos II e III, do § 2º, do art. 2º, materializada por intermédio da nota de movimentação de crédito (NC), documento hábil que concede a autorização de realização de despesas pelo órgão de planejamento, orçamento e administração, a saber, secretaria de economia e finanças – SEF a ser emitida no momento da contratação, ou seja, emissão da nota e empenho (NE), visto a característica do sistema de registro de preços – SRP, efetivado neste certame.

5. O presente certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei N° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto N° 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto N° 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e aplicando-se subsidiariamente a Lei Complementar N° 123/2006 e Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993. Assim sendo optou-se pela utilização da modalidade de Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preço – tipo menor preço, uma vez que não é possível determinar a quantidade necessária da aquisição pretendida para proporcionar o apoio logístico necessário e cumprir o planejamento das operações a cargo da 1ª Bda Inf Sl, bem como a missão Constitucional, das OMVAs, observando assim, os Princípios da Celeridade Processual e o da Economicidade, evitando os custos na execução de múltiplos processos licitatórios repetidos, os custos em publicações e proporcionando a rapidez na execução orçamentária no período de 12 (doze) meses, resultando na eficiência da Administração.

Quartel-General em Boa Vista RR, 09 de fevereiro de 2021.

ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

EM BRANCO

SALC
106

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

NOTA EXPLICATIVA
PREGÃO Nº 12/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Administrativo Nº 64628.001357/2021-53)

Houve a necessidade de subtração de 5 (cinco) itens do certame tendo em vista que os mesmos não condiziam com o objeto da licitação que trata de aquisição de material de comunicação satelital e ferramental. Os itens que foram subtraídos foram os seguintes:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO
12	Case em Fiberglass modelo Combate tipo baú com 1200x600x700 mm.
14	Quadro avisos, material madeira aglomerada celotex, comprimento 200 cm, finalidade anexar avisos, material moldura madeira, características adicionais cor moldura marfim/área exposicão revestida de feltro, altura 120 cm.
17	alicate para cortar/desencapar fios e cabos até 6mm de espessura, com auto ajuste de comprimento. modelo:lt-s20 fabricante: coleção garantia: 12 meses.
25	Cabo áudio e vídeo, material condutor:cobre, comprimento:5 m, conectores:p2 - rca (2 machos).
26	Grampeador de pressão de alvos (tipo tapeceiro), grampo de 106/4 a 106/14 mm, corpo em aço, cabo com proteção de mão, controle de pressão, com extrator de grampos, grampos de 4 a 14 mm.

JOÃO PABLO TORRES SAUCEDA – 2º Sgt
Auxiliar de Aquisições

EM BRANCO

SALC 107

Resumo da IRP

Órgão da UASG	UASG Gerenciadora	Nº da IRP
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/F	160482 - 00066/2022

Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Data Provável da Licitação	Prazo Estimado de Validade da Ata	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Menor Preço	10/10/2022	12	Não	Não

Objeto

Registro de preços para aquisição de material de comunicação satelital e ferramental para atender as necessidades da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares vinculadas administrativamente

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome	CPF
JOAO PABLO TORRES SAUCEDA	[redacted]

DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail
95 31982334		almox.1pelcom@1bdainfsl.eb.mil.br

Gestor de Compras Substituto

Nome	CPF

DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora	Órgão da UASG
160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro	Número	Complemento
SMMR - RUA MARQUES DE POMBAL, QUADRA 1, 13 DE SETEM		

Bairro	Município	CEP
	Boa Vista/RR	69308481

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
1	Material	383191-Conversor cabo coaxial	Unidade	Menor Preço	67,1700	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	96
2	Material	415108-Antena	Unidade	Menor Preço	2.620,0000	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	11
3	Material	474908-Equipamento comunicação - satélite	Unidade	Menor Preço	46.514,1100	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	12
4	Material	464775-Rastreador	Unidade	Menor Preço	2.139,6600	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	76

EM BRANCO

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
5	Material	469149-Jogo chaves fenda	Jogo	Menor Preço	63,1800	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	80
6	Material	446718-Jogo chave	Jogo	Menor Preço	248,8500	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	62
7	Material	446475-Jogo chave	Jogo	Menor Preço	26,6300	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	59
8	Material	450021-Conjunto ferramentas	Unidade	Menor Preço	189,3300	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	51
9	Material	468764-Conjunto broca	Unidade	Menor Preço	35,7400	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	60
10	Material	375885-Grupo motor-gerador	Unidade	Menor Preço	5.878,3000	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	35
11	Material	600771-Carregador bateria	Unidade	Menor Preço	52,1200	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	30
12	Material	402796-Conversor	Unidade	Menor Preço	522,7800	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	18
13	Material	370528-Badisco	Unidade	Menor Preço	109,8600	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	11
14	Material	354551-Alicate bico meia cana	Unidade	Menor Preço	34,3200	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	60
15	Material	450110-Alicate descascar fio	Unidade	Menor Preço	57,2100	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	43
16	Material	484598-Abraçadeira	Pacote 1000,00 UN	Menor Preço	4,2300	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	83
17	Material	431077-Abraçadeira	Pacote 100,00 UN	Menor Preço	9,8300	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	110
18	Material	437992-Abraçadeira	Pacote 100,00 UN	Menor Preço	20,4400	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	114
19	Material	251523-Abraçadeira	Pacote 100,00 UN	Menor Preço	39,1900	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	79
20	Material	321231-Cabo coaxial	Rolo 100,00 M	Menor Preço	9,3300	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	220

24 registros encontrados, exibindo do 1° ao 20°.

1, 2

EM BRANCO

SALC
109

Resumo da IRP

Órgão da UASG	UASG Gerenciadora	Nº da IRP
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/F	160482 - 00066/2022

Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Data Provável da Licitação	Prazo Estimado de Validade da Ata	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Menor Preço	10/10/2022	12	Não	Não

Objeto

Registro de preços para aquisição de material de comunicação satelital e ferramental para atender as necessidades da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares vinculadas administrativamente

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome	CPF
JOAO PABLO TORRES SAUCEDA	[redacted]

DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail
95 31982334		almox.1pelcom@1bdainfsl.eb.mil.br

Gestor de Compras Substituto

Nome	CPF

DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora	Órgão da UASG
160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro	Número	Complemento
SMMR - RUA MARQUES DE POMBAL, QUADRA 1, 13 DE SETEM		

Bairro	Município	CEP
	Boa Vista/RR	69308481

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
21	Material	334783-Conector cabo coaxial	Unidade	Menor Preço	18,5000	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	92
22	Material	474200-Alicate para climpar	Unidade	Menor Preço	161,1900	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	16
23	Material	372137-Ferro de soldar	Unidade	Menor Preço	195,9000	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	42
24	Material	355597-Conector cabo coaxial	Unidade	Menor Preço	18,9300	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	113

24 registros encontrados, exibindo do 21° ao 24°.

1, 2

EM BRANCO

FOLHA Nº 110
RUBRICA

(...)"

(Transcrito do Boletim do Exército nº 13, de 1º de abril de 2022.)

Gen Bda Cav MARCELO LORENZINI **ZUCCO**

Em consequência, o Aj G/1ª Bda Inf Sl e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

2) ASSUNÇÃO DO COMANDO

- Conforme publicado no Boletim do Exército nº 13, de 1º de abril de 2022, e autorizado pelo Exmo Sr Comandante Militar da Amazônia, recebi o Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva – "Brigada Lobo D'Almada", e o Comando da Guarnição de Boa Vista-RR do Sr Gen Bda ADRIANO **FRUCTUOSO** DA COSTA, em solenidade realizada nesta data, no pátio de formaturas "Gen RODRIGO OCTÁVIO".

Gen Bda Cav MARCELO LORENZINI **ZUCCO**

Em consequência:
- mantenho em vigor as ordens, orientações e instruções vigentes na 1ª Bda Inf Sl; e
- o Aj G/1ª Bda Inf Sl e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Ordenador de Despesas

- Delego ao Cel ADRIANO **MARTINS** SOUZA a competência para exercer a função de Ordenador de Despesas de Orçamento, Finanças e Patrimônio, e ao Maj FILIPE GELELETE **BANDEIRA** ANTUNES para exercer a função de Ordenador de Despesas de Pagamento desta UA, conforme o §1º do art. 4º das Normas para Delegação de Competência da Função de Ordenador de Despesas no Âmbito do Exército (EB10-N-08.006), 1ª Edição, 2020, aprovadas por meio da Port nº 744-Cmt Ex, de 29 JUL 20.

Gen Bda Cav MARCELO LORENZINI **ZUCCO**
Cel Int ADRIANO **MARTINS** SOUZA
Maj Eng FILIPE GELELETE **BANDEIRA** ANTUNES

Em consequência, o OD/1ª Bda Inf Sl, o Ch Div Pes/1ª Bda Inf Sl, o Aj G/1ª Bda Inf Sl e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

b. PROGRAMA EXCELÊNCIA GERENCIAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO (PEG-EB)

Recebimento do Plano de Gestão

- De acordo com o Memento para a Elaboração do Planejamento Estratégico Organizacional, da Assessoria Especial do Gabinete do Comandante do Exército, recebo, nesta data, o Plano de Gestão do

EM BRANCO

FOLHA Nº 111
RUBRICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PREGÃO Nº 60/2021
NUP: 64307.000621/2022-45

JUSTIFICATIVA PARA NÃO ADOÇÃO DA COTA DE 25% PARA CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

1) Acerca da previsão legal constante do Art. 8º, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, no que diz respeito à destinação dos itens da licitação para a participação exclusiva de ME/EPP, mediante a promoção de cota reservada, informo que tal providência foi analisada por este Ordenador de Despesas e, no uso do princípio da discricionariedade, antecipadamente, julgada inadequada, tendo em vista que os valores estimados licitados para cada item são superiores ao limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), como fator determinante para a adoção da cota reservada de até 25% e não o valor unitário de cada item.

2) Por outro lado, cabe registrar que a aplicação da cota reservada de até 25% para ME/EPP tem o potencial de causar prejuízo para a administração, na medida em que exigirá a alteração da constituição do Termo de Referência, com a duplicação dos itens, sem que esteja ao alcance deste órgão determinar para qual participante será destinada a cota de 25% para cada item, sob os seguintes aspectos:

a) Mostra-se prejudicial ao andamento do processo, na medida em que vai exigir retrabalho para aplicar o cálculo da cota reservada de até 25%, tanto na elaboração de novas versões do edital e seus anexos, quanto para a efetivação de alterações não previstas na IRP já encerrada;

b) Mostra-se antieconômico, na medida em que traria inviabilidade de menores preços pela economia de escala;

c) Grande probabilidade de que um mesmo ME/EPP seja o vencedor de todos os itens, tanto na cota reservada de 25% quanto na ampla participação, no gozo do benefício do empate ficto;

d) Possibilidade de apresentação de marcas e modelos diferentes para atender a demanda dos órgãos, com óbices na manutenção posterior; e

3) No tocante à seleção do item a ser destinado a formar a conta de 25% para ME/EPP, a vicejar o entendimento emanado por essa Consultoria, é oportuno considerar que **não existe** nenhuma ferramenta ou instrumento do SIASG Net que tenha a capacidade de gerar a cota reservada.

4) Caso reste alguma dúvida sobre a disponibilidade registrada por este Ordenador de Despesas e seja necessário conferir no portal de compras governamentais, recomendo consultar o seguinte link: http://www.comprasnet.gov.br/popup/tratamentodiferenciado.pdf, no qual constam as seguintes informações:

PROCEDIMENTOS PARA OS USUÁRIOS DO GOVERNO – SIASG E COMPRASNET:

EM BRANCO

FOLHA Nº 112
RUBRICA

SIASG: Procedimentos para aplicabilidade do tratamento diferenciado – Contratações exclusivas para ME/EPP e Cooperativas, valor estimado em até R$80.000,00 – Decreto nº6.204 de 05/09/2007.

As adequações dos Sistemas iniciam-se no SIDEC expandindo-se para os demais módulos (SISPP, SISRP, COMPRASNET, etc.). As informações serão registradas quando do procedimento de inclusão de aviso (IALAVISO), sendo um dos requisitos o tratamento do benefício pelo edital. O usuário deverá informar se o edital contém benefício (tratamento diferenciado) e qual o tipo de benefício. Nesse sentido, classificamos os benefícios em três tipos:

- Benefício Tipo I – Contratações destinadas exclusivamente para ME/EPP e Cooperativas (valor estimado em até R$80.000,00);

- Benefício Tipo II – Subcontratação de ME/EPP (art. 7º do Decreto); e

- Benefício Tipo III – Reserva de cota exclusiva para ME/EPP e Cooperativas (art.8º do Decreto).

OS BENEFÍCIOS DOS TIPOS II E III ACIMA ENCONTRAM-SE EM DESENVOLVIMENTO E SERÃO OBJETOS DE NOVA IMPLANTAÇÃO, COM PRÉVIA DIVULGAÇÃO.(o grifo não é do original)

5) Mesmo com o advento do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, o benefício de reservar a cota de até 25% foi mantido. No entanto, ainda se observa que está mantida a indisponibilidade da ferramenta no SIASG Net.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 09 de fevereiro de 2022.

ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

EM BRANCO

2º TEN	FELIPE MARTINS **QUEIROZ**	Chefe da Equipe de Planejamento 113
3º SGT	MARCOS GABRIEL **BESSA** RIBEIRO	Membro da Equipe de Planejamento
3º SGT	DANIEL **MARQUEZAN** DA SILVA	Membro da Equipe de Planejamento

Em consequência:
- a Equipe de Planejamento deverá providenciar a pesquisa de preços e o Mapa Comparativo, entregando-os no Setor de Licitações da 1ª Bda Inf Sl, conforme previsto nos incisos I, II e III do art. 20 da Instrução Normativa SG/MPDG Nº5, de 25 MAIO 17;
- o Fisc Adm, o Ch Setor de Licitações e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes conforme a legislação vigente.

b. AJUDA DE CUSTO, DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE BAGAGEM E PASSAGENS

Despacho do Ordenador de Despesas

- Autorizado o pagamento de indenização de bagagem na mesma sede, referente à ocupação de PNR do 2º Sgt RODRIGO NUNES **HOREWICZ**, do 1º BIS, conforme solicitado por intermédio do Processo nº 086-STA/2022.

Em consequência, o OD/1ª Bda Inf Sl, o Fisc Adm/1ª Bda Inf Sl, o Ch Div Pes/1ª Bda Inf Sl, o Ch STA/1ª Bda Inf Sl e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

c. NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Nomeação

- A pedido do OD/1ª Bda Inf Sl, nomeio os militares a seguir relacionados, com fulcro no inciso I do art. 13 e no §2º do inciso II do art. 16, tudo do Decreto nº 10.024, de 20 SET 19:

FUNÇÃO	**GRADUAÇÃO**	**NOME COMPLETO**
Pregoeiro	3º Sgt	**ERIVELTON** DE PAULA MOURA BEATRIZ
Equipe de apoio	3º Sgt	**JORGE LUIZ** DOS SANTOS VESTENA

Em consequência:
- O Pregoeiro e a Equipe de Apoio providenciem a documentação necessária às fases do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nr 12/2022 – Cmdo 1ª Bda Inf Sl, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material de comunicação satelital e ferramental, a fim de atender as necessidades do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Vinculadas Administrativamente; e
- o Fisc Adm, o Chefe do Setor de Licitações, os militares nomeados e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

d. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS

Autorização para aquisição de passagens e pagamento de diárias

EM BRANCO

Enap Escola Nacional de Administração Pública

EV.G
escolavirtual.gov.br

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **ERIVELTON DE PAULA MOURA BEATRIZ** concluiu o curso Formação de Pregoeiros - Teoria (Turma JAN/2022) com início em 07/01/2022 e com carga-horária de 20 horas.

Diogo G. R. Costa
Presidente
Escola Nacional de Administração Pública - Enap

114

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:
Erivelton de Paula Moura Beatriz

Curso:
Formação de Pregoeiros - Teoria

Disponibilidade:
07/01/2022 a 27/01/2022

Carga Horária:
20 horas

Nota Final:
82.67

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I - Conceitos Fundamentais.
Módulo II - Fases do Pregão Eletrônico.
Módulo III - Pregão Eletrônico - Operação parte 1
Módulo IV - Pregão Eletrônico - Operação parte 2

Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código **7IEe6048190f171**.

Este certificado foi gerado em 07/01/2022 às 12:01 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço https://www.escolavirtual.gov.br.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

00.627.612/0001-09
Enap
Escola Nacional de Administração Pública

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
(Processo Administrativo n° **64628.001357/2021-53**)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA, por meio do a Seção de Licitação, sediado(a) Av. Marques de Pombal, S/Nº, Bairro Treze de Setembro, Setor Militar Marechal Rondon, CEP: 69.308-515, situada na cidade de Boa Vista/RR, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012,do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010,da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:
Horário:
Local: Portal de Compras do Governo Federal– **https://www.gov.br/compras/pt-br**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de comunicação satelital e ferramental a fim de atender as necessidades do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Vinculadas Administrativamente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme **tabela constante do Termo de Referência**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

EM BRANCO

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/ por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes **deverão** utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

EM BRANCO

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário;

4.3. **Como condição para participação no Pregão**, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

EM BRANCO

4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de1991.

4.4. **A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.**

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor Unitário e Total do Item;

EM BRANCO

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

EM BRANCO

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo Valor Unitário do item.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,01 centavo**.

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

EM BRANCO

7.13 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do licitante**.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos

EM BRANCO

subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, **ao objeto produzido**:

7.26.1. no pais;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.30. **Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei n° 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5° e 8° do Decreto n° 7.174, de 2010.**

7.30.1. Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no

EM BRANCO

exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

7.31. **O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, que envie logo após a sua proposta no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação, a declaração de sustentabilidade ambiental, conforme ANEXO III.**

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. **É facultado ao pregoeiro** prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

EM BRANCO

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para asua continuidade.

8.9. O Pregoeiro **poderá** encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:);

EM BRANCO

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação-econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

EM BRANCO

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, **exceto** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.10. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.11. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.12. **Habilitação jurídica:**

9.12.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.12.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.12.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.12.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.12.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.12.6. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

EM BRANCO

9.12.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.12.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.13. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.13.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.13.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.13.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.13.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.13.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.13.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.13.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.13.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.14. **Qualificação Econômico - Financeira.**

9.14.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (pessoa jurídica);

9.14.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou

EM BRANCO

encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação.

9.14.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

128

9.14.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.14.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.14.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.14.3. A comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.14.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido **de 1% (um por cento)** do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.15. **Qualificação Técnica:**

9.15.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

EM BRANCO

9.15.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.15.1.1.1. Os atestados deverão dizer respeitos a contratos executados com o fornecimento de no mínimo uma unidade fornecida para os itens no Termo de Referência, Anexo a este Edital.

9.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.17. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.17.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.18. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.19. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

9.21. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.22. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.23. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, **ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item**

EM BRANCO

em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.23.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.24. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso. prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será

EM BRANCO

concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

EM BRANCO

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. **Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.**

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

EM BRANCO

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.2.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no Termo de Referência.

17.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.4.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

EM BRANCO

17.4.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contratoou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

EM BRANCO

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou

EM BRANCO

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

EM BRANCO

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.gov.br/compras, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, situado na Av. Marques de Pombal, S/Nº, Bairro 13 de setembro, Setor Militar Marechal Rondon, CEP: 69.308-515, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 horas, no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

26.1. **Como condição para a aceitação da proposta, o licitante vencedor deverá apresentar uma RELAÇÃO DOS BENS DE COMUNICAÇÃO SATELITAL E FERRAMENTAL que pretende utilizar na execução dos serviços, indicando a MARCA e o respectivo FABRICANTE, bem como as comprovações em relação a tais produtos.**

26.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, que apresente ou envie juntamente com sua proposta, sob pena de não aceitação, o documento comprobatório de que os bens de comunicação satelital e ferramental a serem utilizados na execução dos serviços atendem aos requisitos de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética de que trata a **Portaria INMETRO nº 170, de 2012.**

26.3. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, que apresente ou envie juntamente com sua proposta, sob pena de não aceitação, o documento comprobatório de que os bens de informática e/ou automação a serem utilizados na execução dos serviços não possuem substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restrictionof Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil polibromados (PBDEs)."

26.4. **A comprovação de que trata os subitens acima será feita da seguinte forma: O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, que envie logo após a sua proposta no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação, a declaração de sustentabilidade ambiental, conforme ANEXO III.**

26.5.

EM BRANCO

26.6. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26

26.6.1. ANEXO I - Termo de Referência

26.6.2. ANEXO II – Minuta da Ata

26.6.3. ANEXO III – Declaração de Sustentabilidade

Quartel- General em Boa Vista, 12 de abril de 2022.

ADRIANO MARTINS SOUZA - Cel

Ordenador de Despesas da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO Nº 12/2022

(Processo Administrativo nº 64628.001357/2021-53)

1. DO OBJETO

1.1. Eventual Aquisição de equipamentos de comunicações satelitais e ferramentais a fim de atender as necessidades do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares da Guarnição de Boa Vista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	Conversor cabo coaxial, aplicação: equipamentos de informática, finalidade:porta usb para serial rs-232.	Und	96	R$ 67,17	R$ 6.448,32
2	Kit Repetidor de Sinal 4G 2600Mhz 70DB: Distribui sinal para vários aparelhos ao mesmo tempo em uma área interna de até 2000m quadrados; Itens inclusos: Repetidor 2600Mhz com Antena Interna, Antena Externa e 15 metros de cabo.	Und	11	R$ 2.620,00	R$ 28.820,00
3	Terminal satelital bgan veicular - com suporte a voz (handset com voip), acesso a internet (tx / rx), acesso à internet compartilhada. 2 (duas) interfaces ethernet, conector rj-45 (poe). com	Und	12	R$ 46.514,11	R$ 558.169,32

EM BRANCO

	botão ligar / desligar, conector de entrada de energia dc. ip padrão 464kbps, com link automático com satélite.				
4	Equipamento comunicação - satélite, equipamento de comunicaçao satelite dis positivo de comunicação satelital para rastreamento pessoal com possibilidade de envio de mensagens, sms, e-mail, check-in, sos, bússola, redes sociais, rastremento, teclado, qwerty, baterias com longa duração e resistência a água (ip 67), modelo: spot x.	Und	76	R$ 2.139,66	R$ 162.614,16
5	Jogo de chave de fenda/phillips composta por 7 peças, sendo 4 chaves de fenda e 3 chaves phillips. Haste forjada em aço cromo vanádio com acabamento cromado. Cabo ergonômico rígido e resistente injetado em pvc na cor verde transparente. Possui ponta preta magnetizada proporcionando resistência e praticidade. Uso profissional, jogo composto por 07 chaves, com as seguintes medidas: 04 fendas simples, sendo: 1/8 x 3 (3,5 x 75 mm), 3/16 x 4 (5 x 100 mm), 1/4 x 5 (6 x 125 mm), 5/16 x 8 (8 x 200mm), 03 fendas cruzada (phillips), sendo: 3/16 x 3 (ph1 x 75 mm), 1/4´ x 5 (ph2 x 125 mm), 5/16 x 8 (ph8 x 200 mm).	Jogo	80	R$ 63,18	R$ 5.054,40

EM BRANCO

6	Jogo de chave tipo combinada, boca estrela da mesma bitola, paredes finas, em aço cromo vanadio, niquelado/cromado, escala de 6,7,8,9,10,11,12, 13,14,15, 16,17 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26,27,28,30 e 32 mm, contendo 25 peças.	Jogo	62	R$ 248,85	R$ 15.428,70
7	Jogo de chave allen curta de 2mm a 10mm com 8 pecas.	Jogo	59	R$ 26,63	R$ 1.571,17
8	Jogo de Brocas e bits de 41 peças, contendo: parafusadeira de duas pontas, Brocas para concreto: 5/ 5.5/ 6/ 6/ 7/ 8 mm, Brocas para madeira: 3/ 4/ 5/ 6/ 8 mm, Brocas chatas: 16/ 20 mm, Brocas para metal HSS-R: 2/ 2/ 3/ 3/ 4/ 5/ 6 mm, Bits 25 mm: PH 1, PH2, PZ1, PZ2, S4, S5, S6, T20, H4, H5, H6, Soquetes: 6/ 8/ 9/ 10/ 11/ 13 mm, Broca cônica e punho magnético. Maleta para organizar as ferramentas, cada uma na sua posição identificada.	Und	51	R$ 189,33	R$ 9.655,83
9	Jogo de Brocas, para Concreto, 8 Peças. Jogo de brocas para concreto, com 8 peças, sendo: 1 Broca 3,0 mm; 1 Broca 4,0 mm; 1 Broca 5,0 mm; 1 Broca 6,0 mm; 1 Broca 7,0 mm; 1 Broca 8,0 mm; 1 Broca 9,0 mm; 1 Broca 10 mm.	Und	60	R$ 35,74	R$ 2.144,40

EM BRANCO

10	Grupo Motor Gerador, potência de 5 KVA, monofásico, funcionamento a diesel, com tensão de 110/220 V. Equipamento novo. O ano de fabricação deverá ser 2019 ou 2020 até o final da vigência da Ata de SRP, zero hora de funcionamento. Assistência técnica com garantia mínima de um ano. Entrega do equipamento deverá ser realizada no destino de cada OM, contendo na documentação: Manuais de operação e manutenção, Termo de Garantia do equipamento/motor, bateria e acessórios.	Und	35	R$ 5.878,3	R$ 205.740,50
11	Carregador para pilha tamanho aaa marca/fabricante: mox.	Und	30	R$ 52,12	R$ 1.563,70
12	Case em Fiberglass modelo Combate tipo baú com 1200x600x700 mm.	Und	60	R$ 4.266,36	R$ 255.981,60
~~13~~ 12	Conversor\, aplicação:carregador veicular para notebook\, tensão entrada:12 v\, tensão saída:110/220 v\, potência:150 w\, tipo:inversor de tensão\, características adicionais:porta usb de 5\,5.	Und	18	R$ 522,78	R$ 9.410,04
~~14~~	Quadro avisos, material madeira aglomerada celotex, comprimento 200 cm, finalidade anexar avisos, material moldura	Und	43	R$129,60	R$ 5.572,80

EM BRANCO

	madeira, características adicionais cor moldura marfim/área exposicão revestida de feltro, altura 120 cm.				
15	Badisco intelbras sem display aparelho para teste de linhas telefônicas modelo fabricado a partir do telefone Gôndola TC 20 preto da Intelbrás Com teclado, campainha, garras jacaré e plug RJ11. Possui teclas de Flash, Mute e Redia	Und	~~83~~ 11	R$ 109,86	R$ 9.118,38
16	Alicate de bico isolado 6" - Alicate de bico meia-cana curto com corte 6", de uso profissional, fabricado em aço como vanádio, possuindo cabo com isolamento de até 1000v, antideslizante e abas protetoras	Und	~~110~~ 60	R$ 34,32	R$ 3.775,20
17	alicate para cortar/desencapar fios e cabos até 6mm de espessura, com auto ajuste de comprimento. modelo:lt-s20 fabricante: coleção garantia: 12 meses	Und	~~114~~ 43	R$ 30,44	R$ 3.470,16
18	Alicate de descascar fio	Und	~~79~~	~~R$ 57,21~~	R$ 4.519,59
19	Abraçadeira de nylon 2,5x100mm (pacote 100 unidades)	Und	~~220~~ 63	R$ 4,23	R$ 930,60
20	Abraçadeira de nylon branca, autotravante, 3,6mm X 200mm, kit com 100 unidades	Und	~~92~~ 110	R$ 9,83	R$ 904,36
21	Abraçadeira cinta de nylon resistente, auto travante, 4.8x30cm, cor preta,	Und	~~42~~ 114	R$ 20,44	R$ 858,48

EM BRANCO

	pacote com 100 unidades				
22	Abraçadeira de nylon 3,5 mm x 400 mm branca - pacote com 100	Und	~~71~~ 79	R$ 39,19	R$ 2.782,49
23	Cabo coaxial RG58 aplicaçãoem sistemas de radiocomunicação, sistemas auxiliares de radiofusão, telefonia rural, informática e instalações militares.	Rolo de 100 mts	~~16~~ 120	R$ 9,33	R$ 149,28
24	Conector cabo coaxial, material:latão zincado, tipo:clamp macho, impedância:50 ohms, características adicionais:rg-58, modelo bnc, contato central em brenze.	Und	~~42~~ 92	R$ 18,50	R$ 777,00
25	Cabo áudio e vídeo, material condutor:cobre, comprimento:5 m, conectores:p2 - rca (2 machos)	Und	~~113~~	~~R$ 11,44~~	R$ 1.292,72
26	Grampeador de pressão de alvos (tipo tapeceiro), grampo de 106/4 a 106/14 mm, corpo em aço, cabo com proteção de mão, controle de pressão, com extrator de grampos, grampos de 4 a 14 mm	Und	83	R$ 31,39	R$ 2.605,37
27	Alicate de crimpar RG 58	Und	82	R$ 161,19	R$ 161,19
28	Ferro de solda 60 watts 220 volts	Und	105	R$ 195,90	R$ 20.569,50
29	Conector cabo coaxial, tipo:rg-58, modelo:uhf fêmea	Und	34	R$ 18,93	R$ 643,62
				Total	R$ 1.333.789,17

EM BRANCO

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata **improrrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.**

1.3. **Qualquer divergência que haja entre a descrição de algum item no sistema COMPRASNET e no Termo de Referência deste Edital, o Licitante deverá considerar a descrição do Termo de Referência.**

1.4. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço unitário.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente licitação, para obtenção da proposta mais vantajosa do pregão eletrônico, Sistema Registro de Preço (SRP), visa a proteger o Exército Brasileiro (EB) de itens essenciais ao cumprimento da sua missão constitucional ou por meio de ações subsidiárias.

2.2. Os materiais descritos no presente Termo de Referência **não se caracterizam como atividade de custeio**, conforme Portaria Nr 249/MPOG, de 13 JUN 12, (revogada pela Portaria Nr 1.948/ME, de 07 MAR 22, por se tratarem de itens de elevada necessidade para a tropa, atendendo por sua vez especificamente as atividades finalísticas do EB.

2.3. Cumprindo o que dispõe o **art. 3º, inciso I da Lei 10.520/02** e, **inciso I, art. 7º, IN 40/2020** a autoridade competente justifica a necessidade de eventuais aquisições de materiais da seguinte forma:

2.4. A aquisição dos materiais se destina viabilizar as comunicações e o monitoramento das atividades durante operações e missões de rotina onde se faz necessário para o transporte fluvial, à pé ou motorizado por praticamente todo o território abrangido pela Amazônia setentrional, principalmente nas regiões fronteiriças do estado de Roraima, principal área de responsabilidade da 1ª Bda Inf Sl e OMVAS, cujos os quantitativos estão de acordo com a demanda levantadas pelas respectivas Organizações militares no Sistema de Execução Orçamentária e Planejamento de Aquisições SEOPA.

2.5. Conforme especificações contidas neste Termo de Referência e, justificadamente, opta por realizar a presente licitação, valendo-se da modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: materiais comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio e especificações usuais do mercado.

2.6. Salientamos que o EB é frequentemente contemplado com créditos extraordinários para atender as comunidades afetadas por desastres ou calamidades, o que enfatiza a necessidade da Tropa estar sempre apta para cumprir sua missão constitucional ou por meio de ações subsidiárias a qualquer momento e em qualquer área do vasto território nacional.

2.7. As especificações técnicas em anexo foram avaliadas e assinadas por pessoal técnico responsável da área competente, sendo um material de emprego militar e/ou de apoio às atividades militares e/ou administrativas.

EM BRANCO

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência (Especificações Técnicas).

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, pois, conforme prevê o parágrafo único do Art. 1º da Lei n° 10.520, de 2002, do Decreto n° 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005, a classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Este Edital observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material.

5.2. Os produtos especificados acima deverão estar de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, prevendo, no que se aplicar:

5.2.1. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

5.2.2. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.2.3. Que os bens não conheçam substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDES).

5.2.4. Realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundação, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

5.2.5. Respeite as Normas Brasileiras –NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

EM BRANCO

5.2.6. Preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

5.2.7. Conforme prevê o art. 33 da lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010), ficam obrigados os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes a estruturar e implementar sistemas de Logística Reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, de Produtos Perigosos.

5.2.8. Observar o Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, o qual prevê que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos e embalagens, deverão estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante o retorno dos produtos e embalagens após o uso pelo consumidor.

5.2.9. A empresa deverá apresentar declaração de que se responsabilizará, sem nenhum custo para a 1º Bda Inf Sl e órgãos participantes e no que couber, pela aplicação dos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos acima, conforme a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, nos moldes do Anexo III.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, sendo entrega parcelada, dependendo do empenho e após acordo/contato prévio com o Chefe do Setor do almoxarifado, no seguinte endereço: Av. Marquês de Pombal, Quadra 1, s/n, Setor Militar Marechal Rondon, Boa Vista-RR. Horários: de segunda-feira a quinta-feira das 07:30 às 11:30 horas, e das 13:00 as 16:30 horas, e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:30 horas. Tel.: (95) 3623-1623;

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 40 (quarenta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

EM BRANCO

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA DEVE CUMPRIR TODAS AS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, SEUS ANEXOS E SUA PROPOSTA, ASSUMINDO COMO EXCLUSIVAMENTE SEUS OS RISCOS E AS DESPESAS DECORRENTES DA BOA E PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO E, AINDA:

8.1.1. EFETUAR A ENTREGA DO OBJETO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PRAZO E LOCAL CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL, NA QUAL CONSTARÃO AS INDICAÇÕES REFERENTES;

A. *MARCA;*

B. *FABRICANTE;*

C. *MODELO; E*

D. *PROCEDÊNCIA E PRAZO DE GARANTIA OU VALIDADE;*

8.1.2. RESPONSABILIZAR-SE PELOS VÍCIOS E DANOS DECORRENTES DO OBJETO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 12, 13 E 17 A 27, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078, DE 1990);

8.1.3. SUBSTITUIR, REPARAR OU CORRIGIR, ÀS SUAS EXPENSAS, NO PRAZO FIXADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, O OBJETO COM AVARIAS OU DEFEITOS;

EM BRANCO

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. A contratada deverá manter atualizado no SICAF todos os seus dados cadastrais, para fins de receber comunicação oficial da Contratante, devendo informar quaisquer alterações ocorridas (endereço, telefone, e-mail, representante comercial, etc) à Contratante com antecedência mínima de 48 horas para atualização das informações necessárias à remessa de Notas de Empenho, Atas, Termos de contrato e documentos afins.

8.1.8. A contratada deverá acusar o recebimento da Nota de Empenho em no máximo 48 (quarenta e oito) horas úteis.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO LICITATÓRIO.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É ADMISSÍVEL A FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO DA CONTRATADA COM/EM OUTRA PESSOA JURÍDICA, DESDE QUE SEJAM OBSERVADOS PELA NOVA PESSOA JURÍDICA TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NA LICITAÇÃO ORIGINAL; SEJAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO; NÃO HAJA PREJUÍZO À EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO E HAJA A ANUÊNCIA EXPRESSA DA ADMINISTRAÇÃO À CONTINUIDADE DO CONTRATO.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências

EM BRANCO

relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

EM BRANCO

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. PREVIAMENTE À EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO E A CADA PAGAMENTO, A ADMINISTRAÇÃO DEVERÁ REALIZAR CONSULTA AO SICAF PARA IDENTIFICAR POSSÍVEL SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO, NO ÂMBITO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, BEM COMO OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 29, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

12.9. NÃO HAVENDO REGULARIZAÇÃO OU SENDO A DEFESA CONSIDERADA IMPROCEDENTE, A CONTRATANTE DEVERÁ COMUNICAR AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL QUANTO À INADIMPLÊNCIA DA CONTRATADA, BEM COMO QUANTO À EXISTÊNCIA DE PAGAMENTO A SER EFETUADO, PARA QUE SEJAM ACIONADOS OS MEIOS PERTINENTES E NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O RECEBIMENTO DE SEUS CRÉDITOS.

12.10. PERSISTINDO A IRREGULARIDADE, A CONTRATANTE DEVERÁ ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À RESCISÃO CONTRATUAL NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CORRESPONDENTE, ASSEGURADA À CONTRATADA A AMPLA DEFESA.

12.11. HAVENDO A EFETIVA EXECUÇÃO DO OBJETO, OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS NORMALMENTE, ATÉ QUE SE DECIDA PELA RESCISÃO DO CONTRATO, CASO A CONTRATADA NÃO REGULARIZE SUA SITUAÇÃO JUNTO AO SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. QUANDO DO PAGAMENTO, SERÁ EFETUADA A RETENÇÃO TRIBUTÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará

EM BRANCO

condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

13.1. SUPRESSÃO – Não será admitida a antecipação do pagamento do objeto licitatório.

14. REAJUSTE

14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice de reajustamento pelo IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

R = V (I – Iº) / Iº, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

EM BRANCO

14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.6. índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme disposto no artigo 56, da Lei nº 8.666, de 1993, o percentual da garantia não poderá exceder a 5% do valor do contrato.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)

16.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

16.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

16.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

16.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

16.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

EM BRANCO

16.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

16.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

16.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

16.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

16.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

17.1.1. Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

17.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

17.1.3. Fraudar na execução do contrato;

17.1.4. Comportar-se de modo inidôneo; ou

17.1.5. Cometer fraude fiscal.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

17.2.2. Multa:

17.2.2.1. Multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

17.2.2.2. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

EM BRANCO

17.2.2.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

17.2.2.4. **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

17.2.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1. deste Termo de Referência.

17.2.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

17.3. As sanções previstas nos subitens "17.2.1.", "17.2.2.3.", "17.2.2.4" e "17.2.2.5." poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, asempresas ou profissionais que:

17.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

17.7. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

EM BRANCO

17.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.11. A APURAÇÃO E O JULGAMENTO DAS DEMAIS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS NÃO CONSIDERADAS COMO ATO LESIVO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NACIONAL OU ESTRANGEIRA NOS TERMOS DA LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, SEGUIRÃO SEU RITO NORMAL NA UNIDADE ADMINISTRATIVA.

17.12. O PROCESSAMENTO DO PAR NÃO INTERFERE NO SEGUIMENTO REGULAR DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ESPECÍFICOS PARA APURAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE DANOS E PREJUÍZOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL RESULTANTES DE ATO LESIVO COMETIDO POR PESSOA JURÍDICA, COM OU SEM A PARTICIPAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO.

17.13. AS PENALIDADES SERÃO OBRIGATORIAMENTE REGISTRADAS NO SICAF.

18. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

18.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

18.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

18.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

18.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
18.3.2. Este item relativo à habilitação será mais bem disciplinado no edital.

18.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

18.4.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

18.4.2. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

18.4.3. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

EM BRANCO

19. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

19.1. O custo estimado da contratação é de R$ 1.333.789,17 (Um Milhão e trezentos e trinta e três mil e setecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos).

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

20.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Boa Vista – RR, 12 de abril de 2022.

MATHEUS GRACIOLI – 3º Sgt

Chefe Da Equipe de Planejamento 1ª Bda Inf Sl

DESPACHO:

Com fundamento legal no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, **APROVO** o presente **Termo de Referência**, bem como **AUTORIZO** a realização de procedimento licitatório para a contratação do objeto demandado, com observância aos dispositivos do respectivo decreto e demais legislações correlatas.

ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel

Ordenador de Despesas da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ANEXO II

MINUTA DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64628.001357/2021-53
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 12/2022

O (A) Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (UASG 160482), com sede no(a) Av. Marques de Pombal S/NR, Quadra I, Bairro Treze de Setembro, Setor Militar Marechal Rondon (SMMR), CEP: 69308-515, na cidade de Boa Vista – RR, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.569.314/0001-84, neste ato representado pelo Cel ADRIANO MARTINS SOUZA, publicado no BI Nr 38 de 26 de fevereiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2022, publicada DOU..... de ...../...../....., processo administrativo n.º 64628001357/2021-53, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de material de informática e processamento de dados a fim de atender as necessidades do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares da Guarnição de Boa Vista, especificados nos itens 01 a 29 do item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 12/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR EPARTICIPANTE(S)

EM BRANCO

3.1. O órgão gerenciador será o comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

3.2. Não haverá órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

EM BRANCO

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s)fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s)fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

EM BRANCO

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Quartel-General em Boa Vista, 12 de abril de 2022

ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel

Ordenador de Despesas da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

Representante legal do fornecedor

EM BRANCO

FOLHA
Nº 1630

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D´ALMADA

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

1.1A licitante deverá apresentar **Declaração de Sustentabilidade Ambiental**, conforme modelo constante neste anexo.

1.1.1 Tal exigência visa atender aos seguintes dispositivos normativos: ao art. 170 da CF/1988, ao art. 3° da Lei n° 8.666/93 alterado pela Lei n° 12.349 de 2010, a Lei n° 12.187/2009 e à Instrução Normativa n° 1/2010 da SLTI/MPOG, bem como proporcionar e incentivar a inserção de novos produtos de natureza sustentável no mercado nacional, refletindo na responsabilidade da Administração no desempenho do papel de consumidor potencial e na responsabilidade da Administração no desempenho do papel de consumidor potencial e na responsabilidade ambiental e socioambiental entre as partes contratantes.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PROPONENTE:_____

ENDEREÇO:_____

CNPJ:_____TELEFONE:_____

Declaro, sob as penas da Lei n° 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n° 60/2021, instaurado pelo Processo n° 64307.000621/2022-45, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, inclusive as exigências do INMETRO previstas na INNr 06/13, que regulamenta as atividades poluidoras utilizadoras de recursos ambientais.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral, ao que estabelece o art. 6° e seus incisos, da Instrução Normativa n° 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Boa Vista - RR, ____ de _____ de 2021.

XXXXXXXXXXXXXXXXX

Diretor e Representante legal da Empresa

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

(assinatura e carimbo)

EM BRANCO

164

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

OFÍCIO nº 17/Seção de Licitações

Boa Vista-RR, 25 de abril de 2022.

Senhora
ELENA NATCH FORTES
Coordenadora Geral da Consultoria Jurídica da União no Estado de Roraima
Rua Sousa Júnior, Nº 927, Bairro São Francisco. CEP: 69.301-011

Boa Vista-RR

Assunto: **Apreciação Jurídica.**

Senhora Coordenadora Geral,
Encaminho o Processo Administrativo abaixo descrito, para exame e aprovação jurídica por essa Consultoria Jurídica da União no Estado de Roraima, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.666/93, conforme **formulário** para tramitação:

Modalidade: Pregão Eletrônico	TERMO ADITIVO, SE FOR O CASO: Não é o caso DATA LIMITE VENC. CONTRATO: Não é o caso
NUP: **64628.001357/2021-53**	Nº de volumes: 1
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de comunicação satelital e ferramental a fim de atender as necessidades do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Vinculadas Administrativamente.	Telefones/Responsáveis: (95) 3198-2371
Sigla do Órgão: 1ª Bda Inf Sl	E-mail: Slc.bda@1bdainfsl.eb.mil.br
	Valor: **R$ 1.333.789,17**
MODELOS DA AGU	
EDITAL E ANEXO: Foram adotados? (x) SIM ( ) NÃO Qual o modelo utilizado: Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras Atualização: Fevereiro/2022	
Houve alteração?	**Não**

EM BRANCO

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO			
Assunto /Objeto: Registro de preços para aquisição de material de comunicação satelital e ferramental a fim de atender as necessidades do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Vinculadas Administrativamente.			
IDENTIFICAÇÃO DO TEMA: (OBS: De acordo com os conceitos listados abaixo, **sendo possível marcar mais de uma opção se o caso admitir)**			
AQUISIÇÕES – Processos e consultas relativas à **aquisição onerosa** de bens mediante fornecimento único ou parcelado.		**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** - Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.	
SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços **com** a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública.		**PATRIMÔNIO** – Processos e consultas que tratem do **patrimônio imobiliário** da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.	
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços **sem** a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.	X	**RESIDUAL** – Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.	
CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL – Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Civis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.			
OBSERVAÇÃO:			

LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA - Cap
Chefe da Seção de Licitações da 1ª Bda Inf Sl

EM BRANCO

166

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE JUNTADA

PREGÃO ELETRÔNICO NR 12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO NR 64628.001357/2021-53

Nesta data, procedo à juntada dos seguintes documentos: Ofício nº 204/2022/CJU-RR/CGU/AGU, Parecer nº 02131/2022/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU, Despacho Ordenador de Despesas, Edital, e Anexo IV – Minuta da Contrato.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 12 de agosto de 2022.

LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA – Cap
Ch Seção de Licitações

EM BRANCO

Fl. 167

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE CJU/RR

RUA SOUZA JÚNIOR, 927, SÃO FRANCISCO, BOA VISTA, RR, CEP: 69305-040

e-mail: cju.rr@agu.gov.br / fone: (95) 99115 8858 (Whatsapp)

OFÍCIO Nº 204/2022/CJU-RR/CGU/AGU

Boa Vista/RR, 27 de maio de 2022

Ao Senhor,
CEL. ADRIANO MARTINS SOUZA.
Ordenador de Despesa.
1ª Brigada de Infantaria de Selva.
Comando Militar da Amazônia/MD – Brigada Lobo D'ALMADA
Boa Vista-RR,

Senhor Ordenador,

Em atenção ao Processo **Nº 64628.001357/2021-53,** encaminho o **PARECER Nº 02131/2022/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU,** anexo, para observação das recomendações e, após, pelo prosseguimento no âmbito dessa Unidade Militar, em cumprimento ao parágrafo-único, do artigo 38 da Lei 8.666/93.

Concluiu o Parecer nos seguintes termos:

> *"4. CONCLUSÃO*
>
> *201. Considerando as informações existentes nos autos do Processo n. 64628.001357/2021-53 e nos limites da análise jurídica apresentada, que não alcança questões relacionadas aos aspectos técnicos ou do juízo de valor das competências discricionárias exercidas durante o procedimento, conclui-se pela existência de óbices legais ao prosseguimento do presente processo, os quais restarão superados desde que observadas as recomendações emitidas ao longo do parecer e, em especial, os seguintes apontamentos: (a) que sejam incluídos os documentos e os cálculos que dão suporte aos quantitativos a serem licitados, (b) que a possibilidade de adesão seja corretamente justificada com a demonstração da vantajosidade a ser auferida e (c) que sejam observadas as recomendações contidas nos tópicos "Do Tratamento Diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte", "Pesquisa de Preços", "Termo de Referência", "Da Aquisição de Bens e Serviços e e Informática - TIC - e ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR", "Edital", "Da Ata de Registro de Preços" e "Minuta de Contrato ou Instrumento Substitutivo". Registre-se que este parecerista apenas se responsabiliza pelas teses jurídicas esposadas, qualquer eventual omissão na análise não poderá ser entendida como aceitação, devendo ser objeto de nova consulta, caso persista(m) questão(ões) não analisada(s) ou dúvida(s) jurídica(s). Também, não se responsabiliza pela conferência de documentos ou suas regularidade e legitimidade.*
>
> *202. Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo, será possível dar-se o prosseguimento do processo, nos seus demais termos, sem nova manifestação desta CJU. Outrossim, alerte-se que, como sabido, não poderá haver no certame, condições ou restrições, mesmo que técnicas (caso não justificadas e necessárias), que restrinjam a ampla competição, malfiram o caráter isonômico e a busca pelo melhor e menos preço (economicidade). Caso persistam, após, esta análise, a qual, repise-se, apenas compete verificar questões e teses jurídicas, deverão ser ajustadas ou suprimidas.*

EM BRANCO

168

203. Ressalta-se que a presente manifestação se limita à análise jurídica da fase interna do processo licitatório, recomendando-se, em sua fase externa, o atendimento integral ao Edital e às Leis que regem a matéria.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2022.

Washington Luiz Fernandes dos Reis
Advogado da União

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64628001357202153 e da chave de acesso 25cd97a6

Documento assinado eletronicamente por WASHINGTON LUIZ FERNANDES DOS REIS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 897714323 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): WASHINGTON LUIZ FERNANDES DOS REIS. Data e Hora: 27-05-2022 11:27. Número de Série: 17158748. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5."

Atenciosamente,

ELENA NATCH FORTES
ADVOGADA DA UNIÃO
CONSULTORA JURÍDICA DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA-CJU/RR/CGU/AGU

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64628001357202153 e da chave de acesso 25cd97a6

Documento assinado eletronicamente por ELENA NATCH FORTES, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 897845241 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ELENA NATCH FORTES. Data e Hora: 27-05-2022 13:02. Número de Série: 535642055071107761613774602 53. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

EM BRANCO

Fls. 169

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO ESPECIALIZADA VIRTUAL DE AQUISIÇÕES
NÚCLEO JURÍDICO

PARECER n. 02131/2022/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU.

NUP: 64628.001357/2021-53.
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA-RORAIMA.
ASSUNTOS: PREGÃO ELETRÔNICO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO.
VALOR R$ 1.333.789,17.

EMENTA: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS CUJO VALOR SEJA SUPERIOR A R$ 500.000,00. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Lei n. 8.666/93. Regularidade formal do processo. Adequação da Modalidade Licitatória Adotada. Sistema de Registro de Preços. Adjudicação por itens. Licitações diferenciadas para ME/EPP. Licitação com ampla competitividade. Observação dos Critérios de Sustentabilidade Ambiental. Análise das Minutas. Ressalvas e/ou Recomendações.

1. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de processo oriundo do **COMANDO DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA-RORAIMA**, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de material de comunicação satelital e ferramental, a fim de atender as necessidades do 1ª Brigada de Infantaria de Selva e suas Unidades Militares Vinculadas Administrativamente (OMVA), conforme discriminado no Termo de Referência, com esteio na Lei n. 10.520/2002 e legislação correlata.

2. Os presentes autos foram distribuídos ao advogado signatário, para análise e emissão de parecer, nos termos do artigo 11, VI, "a", da Lei Complementar nº 73, de 1993 e do artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993. Dentre os documentos que compõem o processo, destacam-se os seguintes

a) Documento de formalização da demanda (fls. 09/10)
b) Autorização para abertura da licitação (fls. 23 e 103)
c) Estudo Técnico Preliminar - ETP (fls. 16/21)
d) Termo de Referência (fls. 143/161)
e) Aprovação do Termo de Referência (fl. 161)
f) Designação do Pregoeiro (fls. 115/117)
g) Designação da equipe de apoio (fls. 115/117)
h) Pesquisas de Preços (fls. 24/102)
i) Minuta do Edital (fls. 119/142)
j) Minuta de Ata de Registro de Preços (fls. 162/165).

3. É o que se tem a relatar.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA

EM BRANCO

1708

2.1 FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

4. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Envolve, consequentemente, o exame prévio e conclusivo dos textos das minutas dos editais e seus anexos.

5. A atribuição desta Consultoria Jurídica é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

6. Importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos (conforme Enunciado nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU, "A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento").

7. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

8. Por outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, no entendimento desta Consultoria, a ausência de tais documentos, por si, não representa óbice ao prosseguimento do feito.

9. Finalmente, insta mencionar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2.2 REGULARIDADE DA AUTUAÇÃO DO PROCESSO

10. De acordo com o art. 22 da Lei nº 9.784, de 1999, os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada, salvo expressa disposição legal.

11. Com efeito, no que tange especificamente à licitação, bem como contratos/convênios e outros ajustes, conforme art. 38 da Lei n. 8.666, de 1993, o processo administrativo deverá observar as normas que lhes são aplicáveis, iniciando-se com a devida autuação, com a correspondente protocolização e numeração, juntando-se, em sequência cronológica, os documentos pertinentes, cujas folhas devem ser numeradas e rubricadas, sendo que cada volume deverá conter os respectivos termos de abertura e encerramento, compreendendo, na medida do possível, o máximo, 200 folhas.

12. Aplicáveis ainda, a Portaria Interministerial nº 1.677, de 2015 (no caso de órgãos integrantes do SISG) e Portaria Normativa MD nº 1.243, de 2006 (para os órgãos militares), que também dispõem sobre procedimentos gerais referentes à gestão de processos, sendo recomendável também que o consulente verifique se há disciplina própria reguladora no âmbito de seu órgão.

13. Nesse contexto, é necessário observar que a atividade consultiva não tem o dever de conferência minuciosa da regularidade formal de todos os aspectos formais do processo (como a correta numeração de folhas), salvo quando percebida durante a análise jurídica. Assim, no presente caso, não se verificou qualquer incorreção que merecesse a devida anotação.

14. Por outro lado, o Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020, estabelece a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais. Cabe observar que o reconhecimento de firma ou a autenticação em cartório são dispensáveis, salvo se houver dúvida com relação à autenticidade de documentos físicos, nos termos do Parecer n.

EM BRANCO

065/2019/CONJUR-CGU/CGU/AGU (NUP 00106.005904/2019-61, Seq. 2). Isso, porém, não dispensa a assinatura eletrônica para os documentos digitalizados destinados à processos eletrônicos.

15. A Lei nº 14.129/2021 estabelece em seu art. 7º:

"*Art. 7º* ***Os documentos e os atos processuais serão válidos em meio digital mediante o uso de assinatura eletrônica****, desde que respeitados parâmetros de autenticidade, de integridade e de segurança adequados para os níveis de risco em relação à criticidade da decisão, da informação ou do serviço específico, nos termos da lei.*"

16. Para se obter a equiparação, além da assinatura digital, os documentos digitalizados deverão seguir os padrões de digitalização exigidos, bem como conter os metadados indicados no Decreto. **Recomenda-se providenciar a assinatura digital dos documentos digitalizados.**

17. O processo eletrônico submetido à análise se encontra regularmente formalizado, em conformidade com o ordenamento jurídico pertinente. Aberto o processo na funcionalidade "download integral do processo" chegou-se a um total de 168 páginas, cuja numeração ali constante será a utilizada em eventuais referências.

2.3 LIMITES DE GOVERNANÇA

18. No âmbito do Poder Executivo Federal, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, estabeleceu limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal.

19. Em relação aos contratos administrativos, para atividades de custeio em geral, o artigo 3º do referido Decreto define algumas regras que precisam ser respeitadas, notadamente em relação à competência para a celebração de novos contratos de aquisição:

> Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.
>
> § 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º:
>
> I - titulares de cargos de natureza especial;
>
> II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e
>
> III - dirigentes máximos das entidades vinculadas.
>
> § 2º Para os contratos com valor inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º.
>
> § 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.

20. Uma vez que foge às atribuições deste órgão de assessoramento jurídico investigar ou auditar eventual existência de delegação de competência, a autoridade assistida deve se certificar sobre a natureza da atividade a ser contratada – se constitui ou não atividade de custeio –, adotando as providências necessárias, se for o caso, para aferir se a autoridade indicada na minuta possui competência para a representar a União na celebração do contrato a ser firmado.

2.4 AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

21. Nos termos do que dispõe a Orientação Normativa SEGES nº 02, de 2016, a qual prevê em seu artigo 1º que "Os pregoeiros e as equipes de apoio deverão adotar nos processos de aquisição de materiais e serviços as listas de verificação constantes dos Anexos I e II, visando o aperfeiçoamento dos procedimentos realizados nos pregões eletrônicos", sugerimos que os processos de aquisição sejam instruídos com as referidas listas de verificações.

22. A Advocacia-Geral da União também dispõe de Check-Lists previamente elaborados para os diversos tipos de contratações, de preenchimento facultativo, encontrando-se dispostas no site http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/244390, servindo de excelente instrumento de apoio para que seja aferida a correção da instrução, sem prejuízo da obrigatória adoção da ON SEGES/MP n. 02, de 2016.

23. No presente caso o órgão realizou a avaliação de conformidade legal, anexando a lista constante do Anexo I da ON SEGES/MP n. 02, de 2016, **mas recomenda-se que priorize a utilização da Lista de verificação da AGU, atualizada em MARÇO/2022.**

EM BRANCO

172

2.5 PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

24. O Decreto n. 10.024, de 2019, estabeleceu a fase de "planejamento da contratação" como a primeira etapa do procedimento de contratação pública. O normativo mencionado trata no seu art. 14 sobre os procedimentos a serem adotados para o planejamento da contratação, que compreendem a elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar - ETP e do Termo de Referência - TR, elaboração do Edital, definição das exigências de habilitação, sanções e demais condições contratuais e, por fim, a designação do pregoeiro e da respectiva equipe de apoio.

25. Ora, a elaboração do ETP pressupõe prévia formalização da demanda no âmbito administrativo, porquanto esse é o documento que fundamenta a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. Por outro lado, a efetividade do planejamento da contratação depende da análise dos riscos envolvidos na contratação, do qual também depende a conclusão da sua viabilidade.

2.6 Documento de Formalização da Demanda

26. O Documento de Formalização da Demanda é procedimento obrigatório para o início dos trabalhos pertinentes ao início da fase interna da licitação.

27. Compulsando os documentos que instruem o processo, verifica-se que os requisitos próprios para a formalização da demanda foram atendidos, razão pela qual não se apresenta qualquer objeção ao documento que se encontra nos autos (fls. 09/10).

2.7 Estudos Técnicos Preliminares

Necessidade da Contratação

28. De acordo com o Decreto federal nº 10.024/2019, estudo técnico preliminar é o "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência".

29. O Decreto federal nº 10.024/2019, em seu artigo 8º, define que, quando necessário, o processo relativo ao pregão eletrônico será instruído com estudo técnico preliminar. Esta regra indica a escorreita preocupação do regulamento com a fase de planejamento, a qual, quando bem realizada, evita prejuízos advindos de uma concepção precipitada e equivocada da pretensão contratual. Outrossim, o Decreto estabelece que esta confecção deve ser feita "quando necessário", o que pressupõe a análise de que nem sempre será eficiente ou necessária a confecção deste instrumento, previamente, ao termo de referência.

30. Como ressabido, esta definição sobre a necessidade ou não de utilização do estudo técnico preliminar envolve matéria técnica de competência do pertinente setor do órgão assessorado. Nada obstante, convém advertir que, nas hipóteses em que a pretensão contratual admite soluções diversas de atendimento pelo mercado ou necessidade de melhor avaliação sobre a viabilidade da contratação, a realização de estudo técnico preliminar permite uma melhor reflexão da equipe de planejamento, evitando uma formatação ineficiente ou inadequada do objeto licitatório.

31. Nesse prumo, vale suscitar interessante Jurisprudência do Tribunal de Contas da União:

> Em licitações para aquisição de equipamentos, havendo no mercado diversos modelos que atendam às necessidades da Administração, deve o órgão licitante identificar um conjunto representativo desses modelos antes de elaborar as especificações técnicas e a cotação de preços, de modo a evitar o direcionamento do certame para marca ou modelo específicos e a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado. (TCU. Acórdão 214/2020, Plenário. Representação, Relator Ministro Aroldo Cedraz)

> Especificações com potencial de restringir o caráter competitivo da licitação devem ser adequadamente fundamentadas, com base em estudos técnicos que indiquem a sua essencialidade para atender as necessidades do órgão ou da entidade contratante. (TCU. Acórdão 1973/2020, Plenário. Representação, Relator Ministro-Substituto Weder de Oliveira).

EM BRANCO

32. Nesse diapasão, a Instrução Normativa nº 40/2020 dispôs sobre a elaboração de Estudos Técnico Preliminares e a utilização do **Sistema ETP Digital**, ferramenta informatizada, disponibilizada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, no Portal de Compras do Governo Federal, para elaboração dos ETP, definindo conteúdo mínimo, em seu artigo 7º, que deve ser registrado no referido Sistema.

33. Outrossim, a referida Instrução Normativa, aparentemente restringindo a discricionariedade técnica, definiu as exceções à elaboração do ETP, em seu artigo 8º. Senão vejamos:

> Art. 8º A elaboração dos ETP:
>
> I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
>
> II - é dispensada nos casos de prorrogações contratuais relativas a objetos de prestação de natureza continuada.

34. Conclui-se que o estudo preliminar da Contratação aborda os aspectos essenciais para a licitação, razoavelmente apresentando os requisitos necessários ao atendimento da demanda, versando, ainda, sobre a natureza do contrato e sua duração, além de apresentar as possíveis práticas de sustentabilidade. O Estudo também identifica qual a solução mais apropriada para suprir a necessidade administrativa e discorre sobre as providências preliminares à contratação.

35. Convém alertar que a Administração deve evitar a inclusão de requisitos desnecessários, mantendo as exigências de contratação em nível que permita a satisfação plena do interesse público secundário, de um lado, e a maior possibilidade de competição (ampla participação), de outro.

36. No presente processo a necessidade de contratação está devidamente delineada na parte inicial do Estudo Técnico e contém as razões pelas quais o objeto pretendido se faz necessário ao desempenho das funções do órgão(fls. 16/21).

Estimativa das Quantidades

37. Compete ao gestor motivar, de forma clara e precisa, o quantitativo dimensionado no Termo de Referência, em atenção ao planejamento voltado a suprir a carência do órgão, evitando, ao máximo, estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que evidenciam a exata correlação entre a quantidade contratada e a demanda prevista (TCU. Acórdão n. 1380/2011-Plenário), conforme, aliás, determina a legislação de regência (art. 7º, § 4º, da Lei n. 8.666/93).

38. Neste sentido, o TCU estabelece que a "definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada em uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão" (Súmula n. 177).

39. Quanto aos quantitativos, a justificativa da relação entre a demanda e a quantidade a ser contratada deve vir acompanhada, no que couber, dos critérios de medição utilizados, documentos comprobatórios, fotografias e outros meios probatórios que se fizerem necessários.

40. A estimativa de quantidades a serem adquiridas, devidamente justificada e baseada em estudos técnicos preliminares e elementos objetivos aplica-se também no sistema de registro de preços, consoante entendimento recente do TCU:

> (...)
>
> 9.3. determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo do TCU que oriente suas unidades, especialmente a Secretaria de Controle Externo das Aquisições Logísticas (Selog), sobre a necessidade de sempre avaliar os seguintes aspectos em processos envolvendo pregões para registro de preços:
>
> 9.3.1. planejamento da contratação, incluindo os procedimentos relativos à intenção de registro de preços e à **estimativa de quantidades a serem adquiridas, devidamente justificada e baseada em estudos técnicos preliminares e elementos objetivos** - arts. 6º, inciso I, e 10, § 7º, do Decreto-Lei 200/1967, art. 6º, inciso IX, da Lei 8.666/1993, arts. 4º, 5º, inciso V, e 8º do Decreto 7.892/2013 e Acórdãos 1.100/2008, 392/2011 e 3.137/2014, do Plenário, 612/2004 e 559/2009, da 1ª Câmara, e 1.720 e 4.411/2010, da 2ª Câmara;" (g.n)
>
> Acórdão TCU n. 757/2015-Plenário (*g.n.*)

EM BRANCO

41. Deve-se ressalvar que não compete a esta Consultoria adentrar em questões técnicas, mas apenas verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

42. No presente caso, consta do Estudo Técnico Preliminar que houve a estimativa das quantidades.

43. Contudo, o órgão consulente não incluiu as memórias de cálculo que dão suporte aos quantitativos, sendo recomendável, a complementação.

Justificativa da contratação

44. Quanto à justificativa da contratação, não cabe ao órgão jurídico adentrar o mérito (oportunidade e conveniência) das opções do Administrador, exceto em caso de afronta a preceitos legais. O papel do órgão jurídico é recomendar que tal justificativa seja a mais completa possível, orientando o órgão assistido, se for o caso, pelo seu aperfeiçoamento ou reforço, na hipótese de ela se revelar insuficiente, desproporcional ou desarrazoada, de forma a não deixar margem para futuros questionamentos, por exemplo, quanto à pertinência ou necessidade da contratação, ou dos quantitativos estimados.

45. Evidentemente, a justificativa da contratação tomará por base todas as pesquisas realizadas no estudo técnico preliminar.

46. No que toca à especificação do objeto, é certo que o aumento do nível de seu detalhamento influi inversamente no universo de fornecedores aptos a atender à demanda, reduzindo-o. Consequentemente, a caracterização excessivamente pormenorizada poderá conduzir a um único ou nenhum fornecedor, ao passo que a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objeto cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da Administração, frustrando a finalidade da contratação.

47. Além disso, a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962.

48. Destarte, o gestor deverá tomar as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais ao bem, sem as quais, não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

49. Nesse sentido, o art. 3º, inc. II da Lei nº 10.520, de 2002 impõe:

"Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: (...)

II – a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição. (...)"

50. A mesma linha de raciocínio é seguida no Decreto nº 10.024, de 2019:

"Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:(...)

XI - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame; (...)"

51. No caso concreto, a justificativa da contratação foi juntada aos autos no termo de referência e nos estudos preliminares, e parece atender as diretrizes acima lançadas.

Indicação da marca/fabricante

52. Quanto a eventual indicação de marca/fabricante, cabe salientar que, a princípio, a lei veda a preferência por marca – art. 15, §7º, inc. I, da Lei nº 8.666, de 1993, por representar restrição à ampla competitividade do certame. Todavia, não se pode olvidar que a própria lei, em seu art. 7º, parágrafo 5º admite a indicação de marca, características ou especificações exclusivas, desde que tecnicamente justificável, o que também é sustentado pela doutrina.

53. Conforme magistério de Marçal Justen Filho:

"Havendo motivação técnico-científica adequada, a escolha da Administração não apresentará defeitos. Essa escolha deverá indicar o objeto escolhido. Para sua perfeita identificação, nada impede a utilização da marca e dos demais característicos externos do objeto escolhido. Enfim, a marca não pode ser a causa motivadora da escolha, mas se admite a indicação da marca como mero elemento acessório, consequência de uma decisão que se fundou em características específicas do objeto escolhido." (op.cit., pág. 577).

EM BRANCO

54. A justificativa correspondente deverá pautar-se em critérios técnicos e objetivos que demonstrem a sua imprescindibilidade para a plena satisfação do interesse público.

55. Desta forma, a proibição deve ser interpretada no sentido de que a marca não poderá ser indicada como o objeto da contratação em si. Ou seja, o administrador não poderá externar sua preferência por contratação de certa marca, a seu talante, sem a correspondente motivação técnica objetiva e fundamentada. Portanto, a referência à marca deve ser consequência das características específicas do objeto e não pressuposto, sob pena de indevida restrição da licitação e quebra da isonomia dos licitantes.

56. Por outro lado, consoante diretrizes do TCU (nesse particular, os Acórdãos TCU nº 2.300/2007-Plenário e nº 1.344/2009-2ª Câmara são esclarecedores), também é admissível a indicação de marca/fabricante, quando for necessária como parâmetro ou referência para as especificações qualitativas do objeto, para facilitação de sua identificação, devendo, neste caso, vir acompanhada das expressões "equivalente, similar ou de melhor qualidade".

57. Súmula 270 do TCU: "Em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificação."

58. Em razão do exposto, pode-se concluir que a indicação de marca é permitida nas seguintes situações:

a) Na presença de justificativa técnica sólida que demonstre a sua imprescindibilidade para a satisfação do objeto da contratação, inclusive para fins de padronização;

b) Quando necessária como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, caso em que deverá ser seguida das expressões "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade".

59. Recomenda-se evitar características ou especificações desnecessárias, supérfluas ou excessivas (detalhes sobre o acondicionamento do produto, peso, tamanho, dimensões, etc.), que venham a limitar a competição indevidamente ou que venham a direcionar para determinadas marcas ou fabricantes.

2.8 Da adjudicação por itens

60. Via de regra, as aquisições da Administração Pública devem ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, em conformidade com o art. 23, §1° da Lei nº 8.666/93.

61. Sobre o tema, convém citar a doutrina:

> Mas a adoção do fracionamento dependa da presença de requisitos de ordem técnica e econômica.
>
> 4.1.3) O requisito de natureza técnica
>
> Não se admite o fracionamento quando tecnicamente isso não for viável nem, mesmo, recomendável. O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado. Não é possível desnaturar um certo objeto, fragmentando-o em contratações diversas e que importam o risco de impossibilidade de execução satisfatório. Se a Administração necessitar adquirir um veículo, não teria sentido licitar a compra por partes (pneus, chassis, motor, etc). Mas seria possível realizar a compra fracionada de uma pluralidade de veículos. Em suma, o impedimento de ordem técnica significa que a unidade do objeto a ser executado não pode ser destruída através do fracionamento.
>
> 4.1.4.) O requisito de natureza econômica
>
> Já o impedimento de ordem econômica se relaciona com o risco de o fracionamento aumentar o preço unitário a ser pago pela Administração. Em uma economia de escala, o aumento de quantitativos produz a redução dos preços. Por isso, não teria cabimento a Administração fracionar as contratações se isso acarretar o aumento de seus custos.
>
> Como se extrai, o fundamento jurídico do fracionamento consiste na ampliação das vantagens econômicas para a Administração. Adota-se o fracionamento como instrumento de redução de despesas administrativas. A possibilidade de participação de maior número de interessados não é o objetivo imediato e primordial, mas via instrumental para obter melhores ofertas (em virtude do aumento da competitividade). Logo, a Administração não pode justificar um fracionamento que acarretar elevação de custos através do argumento de benefício a um número maior de particulares. (Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 17ª edição, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016, p. 440)

62. Importante lembrar que o TCU entende como obrigatória a adjudicação por item, nos editais das licitações, cujo objeto é divisível, desde que não haja prejuízo à contratação ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitante. Sempre bom lembrarmos sua sedimentada **Súmula 247**:

EM BRANCO

176

***Súmula 247 do TCU** - É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.*

63. Realmente, em tese, a reunião de diversos objetos em um único grupo pode gerar perda da competitividade, pelo impedimento à participação de empresas que atuem no mercado, com apenas parte do objeto contratual ampliado.

64. Por outro lado, por vezes, a reunião pode servir positivamente à Administração, pelo ganho em economia de escala ou pela vantagem no gerenciamento contratual, elementos que permitem o alcance de uma melhor proposta econômica.

65. Indubitável que a decisão final envolve contornos técnicos e gerenciais específicos.

66. No caso em análise, o edital indica que a adjudicação será por itens, opção que atende as recomendações do Tribunal de Contas da União.

9 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

67. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00.

68. Da mesma forma, o art. 6º do Decreto 8.538, de 2015, estabelece que as licitações para contratações públicas de bens, serviços e obras, cujo valor esteja abaixo de R$ 80.000,00, deverão ser destinadas exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

69. No que tange a incidência do valor limite da licitação exclusiva por item de contratação, independentemente do valor global do certame, o artigo 48 da LC 123/2006 é claro ao informar que a licitação exclusiva deverá ser realizada nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

70. No mesmo sentido a Orientação Normativa AGU nº 47/2014: "Em licitação dividida em itens ou lotes/grupos, deverá ser adotada a participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa (art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007) em relação aos itens ou lotes/grupos cujo valor seja igual ou inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), desde que não haja a subsunção a quaisquer das situações previstas pelo art. 9º do Decreto nº 6.204, de 2007."

71. Note-se, entretanto, que não se aplica a exclusividade nas hipóteses expressamente elencadas nos incisos I a IV, do art. 10 do Decreto 8.538/2015 e art. 49 da LC 123/2006 (com a redação dada pela LC 147, de 2014), situação que deverá ser justificada:

I - não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente por microempresas e empresas de pequeno porte, observados, no que couber, os incisos I, II e IV do caput deste artigo; ou

IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º.

72. Considerando que alguns dos itens, em que a licitação está dividida, são inferiores ao teto normativo, em um primeiro momento, deduz-se que, nessa parte, a licitação deveria ter sido destinada exclusivamente a microempresas, empresas de pequeno porte e demais pessoas equiparadas. Consequentemente, os demais objetos licitados devem ser destinado à ampla participação de empresas, ressalvada a reserva de cotas, hipótese prevista no art. 48, III da Lei Complementar n. 123, de 2006.

EM BRANCO

73. No que se refere às parcelas da licitação inferiores a R$ 80 mil, observou-se que o órgão promotor da licitação não as destinou integralmente às microempresas e empresas de pequeno porte. Além disso, não foi apresentada nenhuma justificativa que respaldasse o afastamento do tratamento diferenciado preceituado em lei. Por esse motivo, torna-se obrigatório justificar, seja com fundamento na indivisibilidade do objeto, seja com base em um dos incisos do art. 10 do Decreto n. 8.538, de 2015, a impossibilidade da destinação exclusiva dessa parcela da licitação. Caso não haja a justificativa plausível, o órgão consulente deverá aplicar o tratamento diferenciado para todos os itens não superiores ao limite fixado no art. 48, I da Lei Complementar n. 123, de 2006.

74. Como no presente caso é impossível se concluir pela ocorrência ou não do desmembramento da licitação em cotas reservadas para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, vez que não existem elementos claros que demonstrem o cumprimento dos preceitos citados, é forçoso concluir que o órgão consulente deverá dar efetividade à norma, reservando parcela do objeto a ser licitado ou justificando a impossibilidade desse parcelamento na indivisibilidade do objeto ou em alguma das hipóteses mencionadas no art. 10 do Decreto n. 8.538, de 2015.

2.10 ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA

75. Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilizar a modalidade pregão. A Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

> "Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável."

76. Vale salientar, em reforço, que o Decreto nº 10.024, de 2019, passou a dispor, nesse mesmo sentido:

> Art. 3º (...)
>
> § 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

77. Na concepção de Marçal Justen Filho, "bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio" (Pregão – Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico. Editora Dialética, São Paulo, 2005, pág. 30).

78. Igualmente, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2002:

> Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
>
> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

79. Outrossim, o Decreto nº 10.024, de 2019, além de reiterar essa definição de bem comum, também estabeleceu o que deve ser entendido por bens e serviços especiais:

> Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
>
> (...)
>
> II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;
>
> III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

80. Ademais, segundo o §1º, do artigo 1º, do Decreto nº 10.024, de 2019, a aquisição de bens e serviços comuns na Administração Pública deve ser empreendida, obrigatoriamente, através da modalidade Pregão, na forma eletrônica, de maneira que a escolha do Administrador se encontra em conformidade com o regime jurídico pertinente.

> Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

EM BRANCO

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

81. Ainda quanto a este aspecto, o Decreto nº 10.024, de 2019, no §2º, do artigo 3º, passou a dispor que "os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica."

82. O presente procedimento licitatório é destinado à aquisição de bens comuns, conforme classificação empreendida pelo órgão.

83. Atestada a natureza comum dos bens destinados à aquisição pretendidos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2002, julga-se adequada a opção do órgão pela contratação mediante pregão.

84. Ademais, segundo o art. 1º, §1º, do Decreto nº 10.024, de 2019, a aquisição de bens e serviços comuns na Administração Pública deve ser empreendida obrigatoriamente através da modalidade Pregão em sua forma eletrônica, de maneira que a escolha do Administrador se encontra em conformidade com o regime jurídico pertinente.

2.11 DA ADOÇÃO DO SRP

85. Em relação à adoção do Sistema de Registro de Preços, necessário sempre pontuar que ele é um procedimento auxiliar permitido pela Lei, que facilita a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se abrir um certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de contratação sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos.

86. De acordo com o regulamento federal, o Sistema de Registro de Preços deverá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

87. A adoção do SRP não deve ser tida como regra obrigatória, embora seja providencial nas situações em que há necessidade de contratações frequentes, efetivações segmentadas da contratação, conveniência administrativa na reunião de pretensões contratuais de diversos órgãos licitantes ou certa imprecisão na estimativa do quantitativo a ser demandado.

88. Não identificamos óbice à adoção dessa sistemática, na presente contratação; pelo contrário, tendo em vista a pretensão contratual, o SRP pode ser uma ferramenta útil à obtenção de contratações mais eficientes.

89. Ainda sobre o Registro de Preços, observa-se que o edital permite a adesão por órgãos não participantes, nos termos do art. 22, §1º do Decreto n. 7.892, de 2013, que não impõe nenhuma justificativa para tanto. De igual modo, a opção administrativa não se encontra no rol elencado pelo art. 50 da Lei n. 9.784, de 1999.

90. Convém, porém, destacar o posicionamento do Tribunal de Contas da União, no seguinte sentido:

10. Ademais, confesso que tenho dúvidas quanto à constitucionalidade do instituto do "carona". De todo modo, estou convicto de que, à luz dos art. 9º, inciso III, in fine, do Decreto 7.892/2013, ***a possibilidade de adesão para órgão não participante (ou seja, que não participou dos procedimentos iniciais da licitação) não é uma obrigatoriedade a constar impensadamente em todos os editais de pregões para registro de preços****, ao contrário do que corriqueiramente é possível observar, mas sim uma medida anômala e excepcional, uma faculdade que deve ser exercida de forma devidamente motivada e, portanto, passível de avaliação nos processos de controle externo (Ac. n. 757/2015, Plenário, g.n.).*

91. Mais recentemente tem-se o posicionamento do Ministro Bruno Dantas em trecho de seu voto exarado no Acórdão 311/2018-Plenário:

"Conforme venho reiterando em diversos julgados sob a minha relatoria (a exemplo do item 9.3.4 do Acórdão 757/2015-TCU-Plenário e do item 9.3.2 do Acórdão 1.297/2015-TCU Plenário), resta claro, à luz do art. 9º, inciso III, in fine, do Decreto 7.892/2013, que a inserção de cláusula em editais licitatórios permitindo a adesão tardia é uma faculdade do órgão gerenciador. Nessa esteira, é certo que tal ato, embora discricionário, não prescinde de motivação. Tenho constatado que uma cláusula deste tipo (permitindo a adesão tardia) é inserida deforma repetida e impensada em quase todos os editais de pregões para Sistema de Registro de Preços. No mais das vezes, costuma-se

EM BRANCO

alegar que sua inserção seria justificável porque traria alguma espécie de economia de escala. Todavia, trata-se invariavelmente de mera alegação genérica, sem nenhum lastro em estudos técnicos relacionados especificamente ao objeto que se deseja licitar e realizados preliminarmente à contratação que se almeja."(g.n)

92. **Assim, a possibilidade de adesão só deve ser mantida se, efetivamente, através de estudos técnicos relacionados especificamente ao objeto, reste demonstrada, de forma clara e objetiva, a pertinência da permissão, o que deve ser amplamente justificado.**

93. Em todo caso, mantida a possibilidade de "carona", o instrumento convocatório do certame deverá indicar especificamente os quantitativos previstos para adesões, considerando a interpretação dada pelo TCU, no Ac. nº 855/2013-Plenário, ao art. 9º do Decreto regulamentador do SRP, *in verbis*:

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I – a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II – estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III – estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

94. Deve-se considerar, também, que a exclusividade de participação a ME/EPP/COOP, prevista no art. 6º do Decreto n. 8.538, de 2015 somente permite a licitação exclusiva para as contratações não superiores a R$ 80 mil. Considerando, por outro lado, que o Decreto que regulamenta o SRP permite adesões, ou "caronas", até o dobro do montante licitado, ou ao quíntuplo, quando compra nacional, é possível – em tese – a extrapolação do limite normativo caso ocorram adesões. Daí, extrai-se a ilação de que haverá violação legal sempre que o somatório das contratações do gerenciador, dos participantes e dos futuros aderentes, para um determinado item/grupo, ultrapassar o limite normativo. Eis a razão pela qual o TCU faz a seguinte recomendação:

9.2.2. as licitações processadas por meio do Sistema de Registro de Preços, cujo valor estimado seja igual ou inferior a R$ 80.000,00, podem ser destinadas à contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, competindo ao órgão que gerencia a ata de registro de preços autorizar a adesão à referida ata, desde que cumpridas as condições estabelecidas no art. 8º do Decreto nº 3.931, de 2001, e respeitado, no somatório de todas as contratações, aí incluídas tanto as realizadas pelos patrocinadores da ata quanto as promovidas pelos aderentes, o limite máximo de R$ 80.000,00 em cada item da licitação (Acórdão n. 2.957/2011-Plenário, rel. Min. André Luís de Carvalho).

2.12 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

95. O artigo 3º, "caput", da Lei nº 8.666, de 1993, dispõe que as contratações governamentais devem estabelecer critérios e práticas que promovam o desenvolvimento nacional sustentável, inclusive por meio da priorização de aquisições de produtos reciclados e/ou recicláveis (art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010).

96. Assim, no planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios e práticas de sustentabilidade, a verificação de incidência de exigências de sustentabilidade em obrigações da contratada (logística reversa, destinação das embalagens, por exemplo) ou como requisito previsto em lei especial (de acordo com o art. 28, V, segunda parte, ou art. 30, IV, ambos da Lei nº 8.666, de 1993), bem como o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PGLS) do órgão, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10, de 2012, c/c o artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 10.024, de 2019, que assim estabelece:

> Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.
>
> § 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

97. O Plano de Logística Sustentável é uma ferramenta de gestão e planejamento que permite estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos nos processos administrativos. O compromisso com a

EM BRANCO

sustentabilidade melhora a qualidade do gasto público, combate o desperdício, promove a redução de consumo, além de melhoria no ambiente de trabalho.

98. Nos termos do artigo acima transcrito, observa-se que as dimensões a serem consideradas são: econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo. Nesse sentido, cumpre ressaltar que o órgão assessorado deve: a) avaliar se há incidência de critérios e práticas de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar a(s) dimensão(ões) dessa incidência; e c) definir condições para sua aplicação (artigo 2°, § 1°, Decreto n° 10.024, de 2019). Sobre as diversas dimensões, há subsídios orientadores no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, disponível no site da AGU.

99. Na escolha de produtos sustentáveis, segundo os termos do inciso XI do artigo 7° da Lei n° 12.305, de 2010, deve-se priorizar: produtos que podem gerar menos perdas; ser recicláveis; ser mais duráveis; que possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que gastem menos energia na sua produção.

100. Na especificação técnica do objeto a ser adquirido, recomendamos, como subsídio, a utilização do Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia. O CATMAT permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares

101. Acresça-se que é obrigação do gestor público, antes do encaminhamento do processo administrativo para parecer jurídico, a consulta e a inserção nas minutas correspondentes das previsões legais constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

102. Sobre a utilização do Guia, manifestou-se o Tribunal de Contas da União:

> 203. Como boa prática pode-se citar a publicação do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis (BRASIL, 2016c) , pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União - CGU, da Advocacia-Geral da União.
>
> 204. A obra tem como objetivo oferecer segurança jurídica aos gestores públicos na implementação de práticas socioambientais, de acordo com o art. 3° da Lei 8.666/1993 (BRASIL, 1993) . O guia apresenta critérios, práticas e diretrizes de sustentabilidade e traz orientações sobre planejamento e avaliação da necessidade de contratação. (TCU – Acórdão 1056/2017 – Plenário)

103. Registre-se que há possibilidade, mediante motivação administrativa constante do processo administrativo, de serem inseridos outros requisitos de sustentabilidade além das legalmente previstas e constantes do Guia, desde que observados os demais princípios licitatórios.

104. Além do Guia Nacional, podem ser inseridos critérios de sustentabilidade nos pregões, com base no art. 5° da IN n° 01/2010 do MPOG. Ressalte-se, entretanto, que a indicação genérica de normas ambientais não supre o comando legal, pois os critérios de sustentabilidade devem constar detalhadamente nas especificações técnicas, no edital e/ou no contrato, devendo tal detalhamento ser providenciado.

105. Por vezes, a exigência de determinado requisito ambiental deriva de imposição normativa, editada pelos órgãos de proteção ao meio ambiente (Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, IBAMA, Ministério do Meio Ambiente, etc.). Nesses casos, a especificação técnica do objeto deve ser definida de acordo com as determinações da norma vigente, a depender do tipo de produto, recomendando-se o foco nos seguintes temas, quando cabíveis: promoção do descarte, coleta e reciclagem dos materiais, gerenciamento de resíduos, redução no índice de emissão de gases e poluição (vide o Guia Nacional para uma lista abrangente de objetos sujeitos a disposições normativas de caráter ambiental).

106. Deve-se mencionar, ainda, que a Lei n° 12.187, de 2009 – Política Nacional sobre Mudança do Clima, em especial, em seu artigo 6°, XII, adotou o uso do poder de compra do Estado como um importante instrumento para implementar a política de mudanças climáticas.

107. Em síntese, no tocante à promoção do desenvolvimento nacional sustentável previsto no artigo 3°, "caput", da Lei n° 8.666, de 1993, deverão ser tomados os seguintes cuidados gerais pelos gestores públicos em aquisições:

> a) definir os critérios e práticas sustentáveis objetivamente, e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial combinado com o art. 28, V, segunda parte, ou art. 30, IV, ambos da Lei n° 8.666, de 1993;
>
> b) verificar se os critérios e práticas sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame; e,
>
> c) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável (obrigatório nos casos de pregão eletrônico e boa prática nos demais casos).

108. Cabe ao órgão assessorado a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens a serem adquiridos. Se a Administração entender que os bens objeto desta contratação não se sujeitam aos critérios e

EM BRANCO

práticas de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

109. No presente caso, verifica-se que o Órgão assessorado inseriu previsões de sustentabilidade no Termo de Referência e no Edital.

2.13 ANÁLISE DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

110. A seguir, passa-se à verificação do atendimento dos requisitos previstos nos Decreto n. 7.892/2013 e Decreto n. 10.024/2019, conjugados com as regras da Lei nº 10.520, de 2002 e da Lei nº 8.666, de 1993, necessários à instrução da fase preparatória do pregão, sendo certo que cabe ao Administrador observar as demais exigências concernentes à fase externa do procedimento em momento oportuno, posterior a presente manifestação jurídica.

111. Assim, serão tecidas considerações acerca das determinações constantes do ordenamento jurídico, em face do caso vertente, com a ressalva de que os textos das minutas anexadas serão analisados em tópicos especialmente abertos para essa finalidade.

Autorização para abertura da licitação

112. A autorização para abertura da licitação devidamente assinada pela autoridade competente decorre da exigência do art. 21, inc. V do Decreto nº 3.555, de 2000 e arts. 8º, inc. V e 13, inc. III, do Decreto nº 10.024, de 2019 (pregão eletrônico). No presente caso, tal exigência foi cumprida (fls. 23 e 103).

Termo de referência com a aprovação da autoridade competente

113. O Termo de Referência é o documento que deverá conter as informações e os elementos técnicos necessários para assegurar a viabilidade da contratação, com fundamento no Estudo Técnico Preliminar, sobretudo em relação à avaliação do custo, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia e suprimento, e o prazo da execução do contrato. Tal documento deverá ser aprovado motivadamente pela autoridade competente, ainda que a motivação conste na forma do art. 50, §1º, da Lei n. 9.784, de 1999:

> Art. 50 ...
>
> § 1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

114. No caso em exame, o Termo de Referência que foi anexado consta como aprovado no processo (fl. 161).

Pesquisa de Preço

115. A pesquisa ampla e idônea com base no valor de mercado é essencial para propiciar a adequada estimativa de custos da contratação de forma transparente e proba, e ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial das parcelas de uma licitação como parâmetro na análise da exequibilidade ou aceitabilidade das propostas ou lances das empresas licitantes na ocasião do certame, podendo nortear o valor máximo aceitável.

116. Dispõe o art. 43 da Lei nº 8.666, de 1993:

> Art. 43 A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
>
> (...)
>
> IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis; (grifo nosso)

117. O Decreto nº 10.024, de 2019, estabelece:

> Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
>
> (...)
>
> XI - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:
>
> a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as

EM BRANCO

SAJ
152

seguintes informações:

(...)

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

(...)

III - planilha estimativa de despesa;

118. Ainda a Lei 8.666, de 1993, determina o seguinte:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: (...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços; (...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado." (grifo nosso)

119. Considerando que a função consultiva deve proporcionar à Autoridade o máximo de segurança possível para a prática do ato, não se pode deixar de alertar a necessidade de fixar o valor de referência de uma contratação com embasamento técnico suficiente que permita constatar, pelo menos aproximadamente, o valor justo a ser pago.

120. Ademais, que a correta estimativa do valor contratual é essencial para a verificação da necessidade ou não se proceder à licitação de participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 6º do Decreto nº 8.538 de 2015 e as Cooperativas enquadradas no art. 34, da Lei nº 11.488, de 2007.

121. Insta destacar que as diligências concernentes à pesquisa de preços não se resumem à simples anexação de orçamentos das empresas nos autos, cabendo ao responsável a análise detida de cada proposta, não apenas sob seu aspecto formal (identificação da empresa, idoneidade, compatibilidade da sua finalidade social com o objeto da licitação, etc.), como do seu teor. É de bom alvitre alertar ao órgão para a importância da congruência entre os preços das propostas, considerando que eventuais valores desarrazoados ou evidentemente inexequíveis podem distorcer os resultados das pesquisas efetuadas, de maneira que cumprirá ao órgão o discernimento sobre os orçamentos efetivamente aptos a comporem a planilha de preços, podendo até serem excluídos aqueles demasiadamente discrepantes dos demais.

122. Salienta-se que é de inteira responsabilidade da autoridade contratante a verificação quanto à plausibilidade dos valores apresentados. Como sempre, frise-se que os membros desta Consultoria Jurídica não detêm competência legal, conhecimento especializado ou mesmo ferramentas para avaliar a adequação das avaliações de preços realizadas nos processos submetidos à análise jurídica. A responsabilidade pela idoneidade e lisura de tais atos recai integralmente sobre os agentes do órgão promotor da licitação, conforme bem ressaltado pela doutrina de Jessé Torres Pereira Junior e Marinês Restelatto Dotti:

"A aceitação de proposta com sobrepreço pelo pregoeiro ou comissão de licitação, seguida da homologação do procedimento licitatório pela autoridade competente, sujeita-os a responsabilidade, solidariamente com o agente que realizou a pesquisa de preços. O mesmo pode ocorrer com a autoridade superior competente pela ratificação dos atos do processo da contratação direta e o responsável pela pesquisa de preços.

A aceitação de oferta inexequível, de que resulte a inexecução do objeto em razão da impossibilidade de o contratado cobrir os custos da contratação, também atrai a responsabilidade desses agentes (o que realizou a pesquisa de preços, o pregoeiro, os integrantes da comissão de licitação e a autoridade que homologou o procedimento ou ratificou os atos praticados no processo da contratação direta). Em ambas as hipóteses – inexequibilidade ou sobrepreço –, será necessário aquilatar a conduta de cada um desses agentes e as circunstâncias em que atuaram, para o efeito de imputar-lhes responsabilidade". ("Responsabilidade por pesquisa de preços em licitações e contratações diretas", Fórum de Contratação e Gestão Pública ¿ FCGP, Editora Fórum, Belo Horizonte, ano 10, nº 116, ago. 2011).

123. Outrossim, o inciso V do artigo 10 da Lei nº 8.429 de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) estatui a respeito:

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:

EM BRANCO

(...)

V – permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação do bem ou serviço por preço superior ao de mercado;

124. Considerando, ainda, que se trata de pregão destinado à formação de Ata de Registro de Preços, é necessário que sejam consideradas também as quantidades mínima e máxima do objeto na realização da pesquisa de preço, de maneira que os orçamentos contemplem os possíveis ganhos decorrentes de economia de escala.

125. Além disso, cumpre destacar os procedimentos a serem observados na "pesquisa de preços" para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, instituídos pela Instrução Normativa n. 73, de 5 de agosto de 2020, do Ministério da Economia, que estabeleceu "parâmetros" específicos, a serem observados conforme disciplinado no seu art. 5º, como segue:

> Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
>
> I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
>
> II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
>
> III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou
>
> IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.
>
> §1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.
>
> § 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:
>
> I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
>
> II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
>
> a) descrição do objeto, valor unitário e total;
>
> b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
>
> c) endereço e telefone de contato; e
>
> d) data de emissão.
>
> III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

126. Observe-se que o órgão deve priorizar a consulta ao Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br e a verificação dos preços de contratações públicas recentes.

127. O Acórdão TCU n. 125/2016-Plenário entendeu que a utilização de preços praticados por outros órgãos públicos, que consiste basicamente na consulta ao Painel de Preços, é obrigação do gestor, vez que a expressão "sempre que possível", utilizada pelo art. 15 da Lei n. 8.666, de 1993, não dá margem à discricionariedade se for materialmente possível a utilização desses valores referenciais. Como segue:

> 21. Prosseguindo, o termo "sempre que possível" (constante do caput do art. 15) deve ser interpretado no sentido de que a consulta é obrigatória quando existirem órgãos ou entidades que tenham efetuado aquisições similares. É dizer, não há discricionariedade do gestor para deixar de utilizar a consulta quando ela puder ser realizada. A não realização da pesquisa deve ser plenamente justificada pelo gestor.

128. Demais disso, compete ao órgão verificar se entre os bens licitados estão aqueles que tenham seus preços cotados nos Catálogos de Soluções de TIC divulgados pelo Ministério da Economia. Para esses bens, vale a regra prevista

EM BRANCO

no art. 8°:

> Art. 8° As estimativas de preços de itens constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, deverão utilizar como parâmetro máximo o Preço Máximo de Compra de Item de TIC - PMC-TIC, salvo se a pesquisa de preços realizada resultar em valor inferior ao PMC-TIC.

129. Com intuito de verificar o custo da contratação e obtenção de valor de referência para o certame, o órgão realizou pesquisa de preços. Constam nos autos as pesquisas que permitem a avaliação do custo médio e as variações entre diversos fornecedores (fls. 24/102).

130. Como não cansamos de repetir, os membros da e-CJU Aquisições não detêm competência legal, conhecimento especializado ou mesmo instrumentos práticos para avaliar a adequação das pesquisas realizadas nos processos submetidos à análise jurídica. A responsabilidade por tais atos recai integralmente sobre os agentes do órgão promotor da licitação.

131. Assim, o signatário registra expressamente isentar-se de qualquer responsabilidade pela pesquisa de preços constante do presente feito, bem como da decorrente estimativa de valores de referência da licitação.

132. Vale registrar que o Mapa Comparativo, deve ser feito a partir de cotação que observe a ordem de preferência estabelecida pelo § 1.°, do art. 5.°, da IN n.° 73/2020 (painel de preços e contratações similares de outros entes públicos – sempre três cotações por item, salvo justificativa fundamentada), devendo conter: as quantidades dos itens a serem adquiridas e os somatórios individual, por empresa e médio totais, além da indicação da metodologia utilizada para obtenção do preço de referência se a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, bem como a análise crítica em relação aos mesmos, na forma prevista na IN n.° 73/2020, art. 6.° , caput, c/c seus §§ 2.° e 3.°.

133. Cabe ao órgão garantir, ao final, como resultado da pesquisa realizada, que os preços obtidos sejam condizentes com os de mercado, estabelecendo, assim, da forma mais segura e fidedigna possível os preços que irão balizar as eventuais aquisições dos itens licitados.

Divulgação do valor estimado ou valor máximo aceitável

134. O Decreto n° 10.024, de 2019, passou a estipular a possibilidade de se divulgar, ou não, o valor estimado ou o valor máximo aceitável:

> Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
>
> § 1° O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3° do art. 7° da Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto n° 7.724, de 16 de maio de 2012.
>
> § 2° Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.
>
> § 3° Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório."

135. Assim sendo, uma vez apurado e definido o valor estimado ou o valor máximo aceitável, cumpre ao órgão avaliar, cuidadosamente, se será o caso de divulgá-lo ou mantê-lo sob sigilo.

136. O sigilo envolve apenas o orçamento estimado, devendo o edital e seus anexos apresentarem as informações necessárias para a elaboração das propostas. Por conta disso, para o empresário que conhece seu produto, serviço ou atividade, não há a priori prejuízo pela utilização do orçamento sigiloso, pois, conhecedor de seus custos para o exercício de sua atividade, ele consegue definir seu preço para a execução do contrato pretendido pela Administração, independente desta lhe apresentar custos máximos admitidos.

137. Convém ressaltar, a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em suas Guidelines for fighting bid rigging in public procurement (Diretrizes para combater o conluio entre concorrentes em contratações públicas), recomenda, no documento Recommendation of the OECD Council on Fighting Bid Rigging in Public Procurement, que se deve recorrer à utilização de preços máximos de aquisição apenas quando estes se basearem em cuidadosa pesquisa de mercado e se as entidades adjudicantes estiverem convencidas de que se tratam de preços muito competitivos, não devendo, esses preços

EM BRANCO

máximos, serem publicados; na verdade, "antes devem ser mantidos confidenciais durante o processo ou depositados noutra autoridade pública" (Recommendation of the OECD Council on Fighting Bid Rigging in Public Procurement. 2012. p. 8. Disponível em: http://www.oecd.org/competition/guidelinesforfightingbidriggininpublicprocurement.htm. Acesso em 29 de setembro de 2020.)

138. Decidido pela opção do orçamento sigiloso, o órgão deve definir como guardará o sigilo da estimativa de custos realizada. Como a legislação brasileira, acertadamente, não esmiuçou este procedimento, normas internas devem disciplinar de que forma isto será feito, estabelecendo a competência para a realização da estimativa de custos e a responsabilidade pela guarda de seu sigilo (quando necessário) a determinado agente ou setor específico.

139. Por hora, não foram estabelecidos normas com os parâmetros para que se adote uma ou outra opção. A decisão compete à autoridade que, evidentemente, deverá municiar-se das informações sobre o mercado do objeto licitado, coletadas por ocasião do estudo técnico preliminar.

140. Como norte, nos parece plausível recomendar que a escolha recaia sobre a opção que amplie a competitividade e, como consequência, tenha maior aptidão para a obtenção da melhor proposta.

141. Qualquer que seja a opção do Gestor, deverá ser devidamente motivada nos autos.

142. No caso, verifica-se que o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação já consta do Termo de Referência, não havendo que se cogitar no seu caráter sigiloso.

Previsão de recursos orçamentários

143. A declaração de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal, conforme dispõe o artigo 10, IX, Lei 8.429, de 1992, e artigos 38 e 55 da Lei nº 8.666, de 1993.

144. Cabe também alertar para que seja anexada a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

145. Atente-se que compete ao órgão verificar, previamente ao envio dos autos para análise do órgão de assessoramento jurídico, a aplicabilidade da Orientação Normativa nº 52. do Advogado-Geral da União, a fim de dispensar a necessidade da declaração acerca dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

> "As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da lei complementar nº 101, de 2000".

146. Em se tratando de licitação para Registro de Preços é aplicável a Orientação Normativa AGU n. 20/2009, nos seguintes termos: "Na licitação para registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato". Portanto, o órgão deverá zelar pelo seu cumprimento e promover a indicação em momento anterior à celebração do contrato ou retirada do respectivo termo substitutivo.

147. No mesmo sentido o Decreto nº 7.892, de 2013, em seu artigo 7º, § 2º, e o Decreto nº 10.024, de 2019, artigo 8º, inciso IV.

Designação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio

148. O art. 8º, inc. VI, do Decreto nº 10.024, de 2019 (pregão eletrônico) exige a comprovação da legitimidade do pregoeiro e dos membros da equipe de apoio. Por essa razão, consta nos autos o ato de designação do pregoeiro, como também da respectiva equipe de apoio (fls. 115/117).

Intenção de Registro de Preços

149. Nos termos do art. 5º, inciso I, do Decreto nº 7.892, de 2013, cabe ao órgão gerenciador registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo Federal.

150. Outrossim, conforme art. 4º, §1º, do Decreto 7.892, de 2013 (com a redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2014), o órgão poderá dispensá-la, justificadamente.

151. Foi comprovado nos autos, o cumprimento de tal exigência (fls. 110/113).

Minuta do Edital e Anexos

152. O art. 8º, inc. VII e VIII, do Decreto nº 10.024, de 2019 (pregão eletrônico) exige que o processo licitatório seja instruído com as minutas do edital, termo de contrato ou instrumento equivalente, e, se for o caso, minuta da ata de registro de preços.

EM BRANCO

153. Nesse aspecto, não existe nenhuma ressalva a se fazer, visto que os documentos essenciais se encontram nos autos.

3. ANÁLISE DAS MINUTAS

Considerações Gerais sobre o Edital e Anexos

154. Inicialmente, cumpre destacar que o órgão adotou os modelos elaborados nacionalmente pela AGU. Esta adoção é, inclusive, recomendada pela Instrução Normativa nº 05, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, artigos 29 e 35:

> Art. 29. Devem ser utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência e Projetos Básicos da Advocacia-Geral União, observadas as diretrizes dispostas no Anexo V, bem como os Cadernos de Logística expedidos pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no que couber.
>
> § 1º Quando o órgão ou entidade não utilizar os modelos de que trata o caput, ou utilizá-los com alterações, deverá apresentar as devidas justificativas, anexando-as aos autos.
>
> § 2º Cumpre ao setor requisitante a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, a quem caberá avaliar a pertinência de modificar ou não os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, a depender da temporalidade da contratação, observado o disposto no art. 23.

> Art. 35. Devem ser utilizados os modelos de minutas padronizados de atos convocatórios e contratos da Advocacia-Geral União, observado o disposto no Anexo VII, bem como os Cadernos de Logística expedidos por esta Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no que couber.
>
> § 1º Quando o órgão ou entidade não utilizar os modelos de que trata o caput, ou utilizá-los com alterações, deverá apresentar as devidas justificativas, anexando-as aos autos.
>
> § 2º No caso da contratação de prestação de serviços por meio do sistema de credenciamento, deverão ser observadas as diretrizes constantes do item 3 do Anexo VII-B.

155. Embora a presente contratação não envolva serviços, pode-se identificar na adoção das minutas padronizadas pela AGU uma boa prática administrativa replicável nas licitações de aquisição.

156. De qualquer forma, dado o seu caráter genérico, e considerando-se as possíveis peculiaridades de cada objeto, o gestor responsável deverá tomar as medidas de cautela quanto a eventuais adaptações ou acréscimos que se fizerem necessários nas minutas para a sua adequação ao caso concreto.

157. **Além disso, uma vez que os modelos estão sujeitos a um processo dinâmico, o que importa em frequentes aperfeiçoamentos e atualizações, é importante que o órgão acompanhe eventuais atualizações feitas pela AGU.**

3.1 Termo de Referência

158. O termo de referência é o "documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares" (art. 3º, inc. XI, do Decreto nº 10.024, de 2019) que contempla, além do detalhamento do objeto, os requisitos para participação no certame, seu processamento, até final contratação e a execução contratual.

159. Em sua elaboração, o órgão deve atentar para os requisitos descritos no art. 3º, inc. XI, alínea a e 14, incs. II, do Decreto nº 10.024, de 2019 (pregão eletrônico).

160. No caso específico dos autos, o Termo de Referência foi anexado. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele parece não conter as previsões necessárias, atendendo às prescrições legais pertinentes, razão pela qual, julgamos de pertinência a propositura das seguintes recomendações.

161. Inicialmente, destaca-se que todas as alterações realizadas no modelo de termo de referência da AGU devem ser devidamente justificadas nos autos conforme determinação do art. 29, § 1º da IN nº 05/2017 MPDG.

162. Além disso, recomenda-se ao órgão assessorado que promova a conferência do Termo de Referência, de maneira a conformá-lo totalmente com o modelo de TR disponível no site da Advocacia-Geral da União **(atualizado em junho de 2021)**, para que não haja nenhuma incongruência, tudo a fim de evitar vícios, sanar eventuais erros materiais, gramaticais ou de técnica de redação.

EM BRANCO

163. No presente caso, consta do Estudo Técnico Preliminar (fls. 16/20), que ".. a aquisição dos materiais de comunicações satelitais e ferramentais baseiam-se na Instrução Normativa n 21, DE 4 de Abril de 2019, a qual dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal". Assim, recomenda-se constar nos autos justificativa formal da área técnica do órgão a respeito dos bens de informática e automação.

164. Nesse particular, insta observar que a definição de bens e serviços de informática e automação é apresentada no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 23/10/1991, que assim estatui:

Art. 16-A. Para os efeitos desta Lei, consideram-se bens e serviços de informática e automação:

I - componentes eletrônicos a semicondutor, optoeletrônicos, bem como os respectivos insumos de natureza eletrônica;

II - máquinas, equipamentos e dispositivos baseados em técnica digital, com funções de coleta, tratamento, estruturação, armazenamento, comutação, transmissão, recuperação ou apresentação da informação, seus respectivos insumos eletrônicos, partes, peças e suporte físico para operação;

III - programas para computadores, máquinas, equipamentos e dispositivos de tratamento da informação e respectiva documentação técnica associada (software);

IV - serviços técnicos associados aos bens e serviços descritos nos incisos I, II e III.

165. Por seu turno, o art. 2º do Decreto nº 5.906, de 26/09/2006, conceitua os bens e serviços de informática e automação conforme se segue:

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se bens e serviços de informática e automação:

I - componentes eletrônicos a semicondutor, optoeletrônicos, bem como os respectivos insumos de natureza eletrônica;

II - máquinas, equipamentos e dispositivos baseados em técnica digital, com funções de coleta, tratamento, estruturação, armazenamento, comutação, transmissão, recuperação ou apresentação da informação, seus respectivos insumos eletrônicos, partes, peças e suporte físico para operação;

III - programas para computadores, máquinas, equipamentos e dispositivos de tratamento da informação e respectiva documentação técnica associada (software);

IV - serviços técnicos associados aos bens e serviços descritos nos incisos I, II e III;

V - os aparelhos telefônicos por fio com unidade auscultador-microfone sem fio, que incorporem controle por técnicas digitais, Código 8517.11.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM;

VI - terminais portáteis de telefonia celular, Código 8517.12.31 da NCM; e

VII - unidades de saída por vídeo (monitores), classificadas nas, Subposições 8528.41 e 8528.51 da NCM, desprovidas de interfaces e circuitarias para recepção de sinal de rádio frequência ou mesmo vídeo composto, próprias para operar com máquinas, equipamentos ou dispositivos baseados em técnica digital da Posição 8471 da NCM (com funções de coleta, tratamento, estruturação, armazenamento, comutação, transmissão, recuperação ou apresentação da informação).

166. O Anexo I do Decreto nº 5.906/2006, que foi alterado pelo Decreto nº 7.010, de 16/11/2009, contempla uma relação minuciosa de materiais e equipamentos que são classificados como bens de informática.

167. Portanto, caso exista, por parte do órgão assessorado, dúvida acerca do enquadramento do bem ou serviço como sendo de informática ou automação, deverão ser levadas em conta as disposições dos citados Diplomas, a saber, a Lei nº 8.248/91, o Decreto nº 5.906/2006 e seu Anexo I.

168. **Ocorre que os bens de informática, na forma do disposto no inciso VII do art. 2º da Instrução Normativa nº 01, de 04/04/2019, da Secretaria de Governo Digital (SGD) do Ministério da Economia (ME), são considerados como "solução de TIC", *in verbis:***

VII - solução de TIC: conjunto de **bens** e/ou serviços que apoiam processos de negócio, mediante a conjugação de recursos, processos e técnicas utilizados para **obter, processar, armazenar, disseminar e fazer uso de informações**; (destacamos).

169. Destarte, considerando que os bens de informática se caracterizam como "solução de TIC", o processo licitatório destinado à aquisição dos mesmos **deve ser instruído em estrita conformidade com as disposições da mencionada Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019.**

170. Portanto, como se constata, a licitação para a aquisição de bens de informática e automação deve obedecer a um **regramento específico**, contemplado na citada Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019.

Da Aquisição de Bens e Serviços e Informática - TIC - e ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

EM BRANCO

171. A contratação de serviços ou aquisição de bens de informática e automação pela Administração Pública Federal atrai a incidência de normas especiais, notadamente Decreto nº 7.174/2010, dispondo sobre regulamentação da aquisição, bem como da Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, editada pelo Ministério da Economia.

172. Acerca da contratação de serviços e aquisição de bens na área de TI, convém transcrever parte do Acórdão do TCU nº 636/2006 – Plenário: ***" (...), a licitação de bens e serviços de informática deve ser precedida de minucioso planejamento, realizado em harmonia com o planejamento estratégico da instituição e com o seu plano diretor de informática, em que fiquem precisamente definidos, dentro dos limites exigidos na Lei nº 8.666/93, os produtos a serem adquiridos, sua quantidade e o prazo para entrega das parcelas, se houver entrega parcelada. (...)."***

173. Ademais, o Decreto nº 7.174/2010, estabelece:

"Art.2º. ***A aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação e automação deverá ser precedida da elaboração de planejamento da contratação, incluindo projeto básico ou termo de referência contendo as especificações do objeto a ser contratado, vedando-se as especificações que:***

I - direcionem ou favoreçam a contratação de um fornecedor específico;

II - não representem a real demanda de desempenho do órgão ou entidade; e

III - não explicitem métodos objetivos de mensuração do desempenho dos bens e serviços de informática e automação.

Parágrafo único. Compete ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão expedir normas complementares sobre o processo de contratação de bens e serviços de informática e automação.

Art. 3º. Além dos requisitos dispostos na legislação vigente, nas aquisições de bens de informática e automação, o instrumento convocatório deverá conter, obrigatoriamente:

I - as normas e especificações técnicas a serem consideradas na licitação;

II- as exigências, na fase de habilitação, de certificações emitidas por instituições públicas ou privadas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-Inmetro, que atestem, conforme regulamentação específica, a adequação dos seguintes requisitos:

a) segurança para o usuário e instalações;

b) compatibilidade eletromagnética; e

c) consumo de energia;

III- exigência contratual de comprovação da origem dos bens importados oferecidos pelos licitantes e da quitação dos tributos de importação a eles referentes, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa; e

IV - as ferramentas de aferição de desempenho que serão utilizadas pela administração para medir o desempenho dos bens ofertados, quando for o caso.

Art.4º. Os instrumentos convocatórios para contratação de bens e serviços de informática e automação deverão conter regra prevendo a aplicação das preferências previstas no Capítulo V da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no art. 8º deste Decreto."

(Destaque inserido)

174. Ainda, disciplinando as contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação -SISP, a Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital, editou a referida Instrução Normativa ME nº 01, de 04 de abril de 2019, dispõe:

"Art. 1º. As contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação -SISP serão disciplinadas por esta Instrução Normativa.

§ 1º. ***Para contratações cuja estimativa de preços seja inferior ao disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993, a aplicação desta norma é facultativa, exceto quanto ao disposto no art. 6º, devendo o órgão ou entidade realizar procedimentos de contratação adequados, nos termos da legislação vigente.***

§ 2º. ***Os órgãos e entidades deverão observar os limites de valores para os quais as contratações de TIC deverão ser submetidas à aprovação do Órgão Central do SISP, conforme disposto no art. 9º-A do Decreto nº 7.579, de 2011."***

175. Como se vê, a IN trouxe um disciplinamento detalhado de todo o processo de contratação das Soluções de TI, dividindo o procedimento em três grandes fases, conforme o art. 8º:

Art. 8º. As contratações de soluções de TIC deverão seguir as seguintes fases:

I -Planejamento da Contratação;

II -Seleção do Fornecedor; e

III -Gestão do Contrato.

EM BRANCO

189

§ 1º As atividades de gerenciamento de riscos devem ser realizadas durante todas as fases do processo de contratação, observando o disposto no art. 38.

§ 2º As contratações de soluções de TIC devem atender às normas específicas dispostas no ANEXO e observar os guias, manuais e modelos publicados pelo Órgão Central do SISP.

176. Assim sendo, a regularidade procedimental há de observar as fases de planejamento da contratação, previstas no art. 9º da Instrução Normativa, *in verbis*:

"Art. 9º A fase de Planejamento da Contratação consiste nas seguintes etapas:

I - instituição da Equipe de Planejamento da Contratação;

II - elaboração do Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e

III - elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico. (...)"

177. O planejamento da contratação requer, no mínimo, que o demandante: 1. Constitua Equipe de Planejamento da Contratação, que deverá fazer um Estudo Técnico Preliminar acerca da aquisição; 2. Proceda a análise dos riscos e, por fim, 3. Elabore prévio Termo de Referência, contendo elementos essenciais, que servirão de base para a elaboração do edital.

178. O art. 10 da IN nº 01/2019, estabelece:

"Art. 10. A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento pela Área de TIC do Documento de Oficialização da Demanda, elaborado pela Área Requisitante da solução, que conterá no mínimo:

I -necessidade da contratação, considerando os objetivos estratégicos e as necessidades corporativas do órgão ou entidade, bem como o seu alinhamento ao PDTIC e ao Plano Anual de Contratações;

II -explicitação da motivação e dos resultados a serem alcançados com a contratação da solução de TIC;

III -indicação da fonte dos recursos para a contratação; e

IV -indicação do Integrante Requisitante para composição da Equipe de Planejamento da Contratação. (Destaque inserido)

179. Nos autos em análise, foram autuados os Estudos Preliminares à Aquisição, mas é importante que a aquisição de material de TIC seja mais específico e especializado quanto aos requisitos descritos acima.

3.2 Edital

180. Os requisitos e elementos a serem observados na minuta do edital são aqueles previstos no art. 14, inc. III e IV, do Decreto nº 10.024, de 2019 (pregão eletrônico), art. 9º do Decreto nº 7.892, de 2013 (SRP) e art. 40 da Lei nº 8.666, de 1993.

181. No que tange à nossa específica atribuição, de análise das minutas, conforme atestado no processo, o órgão consulente utilizou as pertinentes minutas disponibilizadas pela AGU, tornando desnecessárias maiores observações jurídicas sobre seu conteúdo.

182. **De qualquer forma, cabem algumas considerações.**

183. Inicialmente, destaca-se que todas as alterações realizadas no modelo de edital da AGU devem ser devidamente justificadas nos autos conforme determinação do art. 35, § 1º da IN nº 05/2017 MPDG. Não cabe a mera indicação ou descrição das alterações feitas, mas a efetiva justificativa para as mudanças realizadas.

184. Qualificação econômico-financeira - É possível adotar critérios de habilitação econômico-financeira com requisitos diferenciados, estabelecidos conforme as peculiaridades do objeto a ser licitado. Assim, é possível afastar os critérios exigidos para microempresas e empresas de pequeno porte ou diminuir os percentuais para estes tipos de empresa.

185. Conforme o art. 24 da IN SEGES/MP nº 03/2018, o percentual deve ser proporcional aos riscos que a inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar para a Administração, considerando-se, entre outros fatores, o valor do contrato, a essencialidade do objeto, o tempo de duração do contrato.

186. Ressalte-se que, se o referido percentual for fixado em seu mais alto patamar e o valor total estimado da contratação também for significativo, trará como consequência a necessidade de comprovação de patrimônio líquido elevado, o que poderá resultar na restrição à participação de interessados no certame, em especial, de microempresas ou empresas de pequeno porte, podendo ferir o princípio constitucional de incentivo a essas unidades empresariais. Por essa razão, é indispensável avaliação técnica sobre o assunto.

187. Caso feita a exigência de capital ou patrimônio líquido mínimo, fica vedada a exigência simultânea de garantia da proposta (art. 31, III, da Lei nº 8.666/93), conforme interpretação do § 2º do mesmo dispositivo.

188. Nessa mesma linha, também, o recente julgado do Tribunal de Contas da União:

131

várias das previsões mencionadas no artigo 55 da Lei de Licitações, para atendimento do artigo 62, §2°, da lei, deverá fazer constar expressamente do instrumento substitutivo a observação de que "*a empresa contratada se vincula a sua proposta e ao edital e seus anexos, sendo que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n° 8.666, de 1993; nestes casos, o fornecedor reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei*".

198. Ainda que o instrumento formal do contrato possa ser substituído, por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, as obrigações das partes devem estar consignadas nesses instrumentos, ainda que de forma resumida. Por essa razão, é fundamental que a Administração indique nos autos se formalizará ou se substituirá o Termo de Contrato, incluindo no processo o texto do instrumento substitutivo, vez que "A minuta do futuro contrato integrará sempre o edital ou ato convocatório da licitação", como determina o art. 62, §1° da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos.

199. Cabe, portanto, ao órgão assessorado definir se será utilizado contrato ou instrumento substitutivo. Para as contratações cujo valor estimado seja de até R$ 176.000,00 e, independentemente do valor, desde que ocorra a compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e não havendo obrigações futuras, pode ser utilizado o instrumento substitutivo. O contrato pode ser utilizado em qualquer caso, além de conferir maior segurança ao contratante.

200. Caso o órgão assessorado opte pelo contrato, recomenda-se que utilize o termo de contrato para compras de julho de 2020, disponibilizado no site da AGU. Se o órgão assumir o compromisso de utilizar o modelo da AGU exatamente como redigido, apenas com preenchimento das lacunas existentes e sem suprimir ou inserir nenhuma cláusula ou item, poderá contratar sem necessidade de retorno para nova análise dos autos. Caso promova qualquer modificação na minuta, deve encaminhar os autos para análise da minuta de contrato. Se a opção for a de utilizar o instrumento substitutivo, desde que adote todas as orientações vertidas neste tópico para o instrumento substitutivo, de igual modo, não haverá necessidade de retorno dos autos. Elegendo o contrato ou algum instrumento substitutivo deverá juntar aos autos a respectiva minuta elaborada conforme orientado neste tópico.

4. CONCLUSÃO

201. Considerando as informações existentes nos autos do Processo n. 64628.001357/2021-53 e nos limites da análise jurídica apresentada, que não alcança questões relacionadas aos aspectos técnicos ou do juízo de valor das competências discricionárias exercidas durante o procedimento, conclui-se pela existência de óbices legais ao prosseguimento do presente processo, os quais restarão superados desde que observadas as recomendações emitidas ao longo do parecer e, em especial, os seguintes apontamentos: **(a)** que sejam incluídos os documentos e os cálculos que dão suporte aos quantitativos a serem licitados, **(b)** que a possibilidade de adesão seja corretamente justificada com a demonstração da vantajosidade a ser auferida e **(c)** que sejam observadas as recomendações contidas nos tópicos "Do Tratamento Diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte", "Pesquisa de Preços", "Termo de Referência", "Da Aquisição de Bens e Serviços e e Informática - TIC - e ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR", "Edital", "Da Ata de Registro de Preços" e "Minuta de Contrato ou Instrumento Substitutivo". Registre-se que este parecerista apenas se responsabiliza pelas teses jurídicas esposadas, qualquer eventual omissão na análise não poderá ser entendida como aceitação, devendo ser objeto de nova consulta, caso persista(m) questão(ões) não analisada(s) ou dúvida(s) jurídica(s). Também, não se responsabiliza pela conferência de documentos ou suas regularidade e legitimidade.

202. Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo, será possível dar-se o prosseguimento do processo, nos seus demais termos, sem nova manifestação desta CJU. Outrossim, alerte-se que, como sabido, não poderá haver no certame, condições ou restrições, mesmo que técnicas (caso não justificadas e necessárias), que restrinjam a ampla competição, malfiram o caráter isonômico e a busca pelo melhor e menos preço (economicidade). Caso persistam, após, esta análise, a qual, repise-se, apenas compete verificar questões e teses jurídicas, deverão ser ajustadas ou suprimidas.

203. Ressalta-se que a presente manifestação se limita à análise jurídica da fase interna do processo licitatório, recomendando-se, em sua fase externa, o atendimento integral ao Edital e às Leis que regem a matéria.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2022.

Washington Luiz Fernandes dos Reis
Advogado da União

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64628001357202153 e da chave de acesso 25cd97a6

193

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PREGÃO ELETRÔNICO NR 12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO NR 64628.001357/2021-53

Em atenção ao **PARECER n. 02131/2022/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÕES/CGU/AGU,** de 27 de maio de 2022, determino à Seção de Licitações a correção dos itens observados conforme segue:

1) **"(...) (a) que sejam incluídos os documentos e os cálculos que dão suporte aos quantitativos a serem licitados", conforme, fl. 23 do parecer jurídico.**
Medida: Os quantitativos a serem licitados foram mensurados com base na demanda individual apresentada pelas OMVA's da 1ª Bda Inf Sl, por meio do SEOPA (Sistema de Execução Orçamentária e Planejamento de Aquisições), e a documentação que comprova tal demanda foi incluída no certame (páginas 242 a 246).

2) "(...) (b) que a possibilidade de adesão seja corretamente justificada com a demonstração da vantajosidade a ser auferida", **conforme, fl. 23 do parecer jurídico.**
Medida: A vantajosidade do processo de adesão a Ata de Registro de Preços justifica-se pela agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à ata é um processo mais célere que a elaboração de um processo licitatório, como um pregão eletrônico.

3) "(...) (c) que sejam observadas as recomendações contidas nos tópicos "Do Tratamento Diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte", "Pesquisa de Preços", "Termo de Referência", "Da Aquisição de Bens e Serviços e e Informática - TIC - e ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR","Edital", "Da Ata de Registro de Preços" e "Minuta de Contrato ou Instrumento Substitutivo", **conforme, fl. 23 do parecer jurídico.**

3.1) "Do tratamento Diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte"
Medida: Os itens *1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 do* processo licitatório serão expressamente reservados a microempresas (ME) e a empresas de pequeno porte (EPP), haja vista a estimativa do valor dos itens supracitados não ultrapassarem R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo assim, o certame terá o Edital e Termo de Referência retificados.

3.2) "Pesquisa de Preços"
Medida: A Pesquisa de Preços foi realizada com base na IN Nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

3.3) "Termo de Referência"
Medida: O modelo de Termo de Referência utilizado neste processo licitatório é o que está disponível no site da Advocacia-Geral da União, atualizado em junho de 2021 (fls. 140/158).

3.4) "Da Aquisição de Bens e Serviços e e Informática - TIC - e ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.
Medida: Sendo referencial a presente manifestação jurídica consultiva, impende mencionar que consta dos autos o Estudo Técnico Preliminar (fl. 8) do processo licitatório, sendo o mesmo instruído pela Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019, a qual dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal, ou seja, foi utilizado o regramento específico para licitar os bens de informática e automação.

3.5) "Edital"
Medida: O modelo de Edital utilizado neste processo licitatório é o que está disponível no site da Advocacia-Geral da União, atualizado em fevereiro de 2022 (fls. 115/139).



194

3.6) "Da Ata de Registro de Preços"
Medida: Sendo um ato discricionário da Administração, optou-se pela permissão de adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos não participantes fase inicial de planejamento da contratação, tendo em vista que a vantajosidade do processo de adesão a Ata de Registro de Preços justifica-se pela agilidade na aquisição, uma vez que a adesão à ata é um processo mais célere que a elaboração de um processo licitatório.

3.7) "Minuta de Contrato ou Instrumento Substitutivo"
Medida: O modelo de Contrato foi inserido neste processo licitatório, o mesmo é o que está disponível no site da Advocacia-Geral da União, atualizado em julho de 2020 (fls. 237/241).

1. Cumpra-se.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 12 de setembro de 2022.

ADRIANO MARTINS SOUZA - Cel
Ordenador de Despesas da 1ª Brigada de Infantaria de Selva



135

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
(Processo Administrativo nº **64628.001357/2021-53**)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA, por meio do a Seção de Licitação, sediado(a) Av. Marques de Pombal, S/Nº, Bairro Treze de Setembro, Setor Militar Marechal Rondon, CEP: 69.308-515, situada na cidade de Boa Vista/RR, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012,do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010,da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 26/09/2022.
Horário: 10h30m (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras do Governo Federal– **https://www.gov.br/compras/pt-br**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de comunicação satelital e ferramental a fim de atender as necessidades do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Vinculadas Administrativamente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

EM BRANCO

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/ por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.1.3. ***Para os itens 1, 2,5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.***

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário;

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

EM BRANCO

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC n° 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

EM BRANCO

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor Unitário e Total do Item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

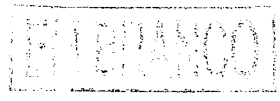
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.


BLANCO

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo Valor Unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,01 centavo.**

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

EM BRANCO

FOLHA Nº 200
RUBRICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 64628.001357/2021-53
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos, 12 (doze) dias do mês de setembro de 2022, lavrei o presente termo de **ENCERRAMENTO** do volume I, que tem por objeto a aquisição de material de comunicação satelital e ferramental para atender as necessidades do Cmdo 1ª Bda Inf Sl, tendo como primeira folha a de Nr 01 e como última a de Nr 200 que corresponde a este Termo de Encerramento de volume.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 12 de agosto de 2022.

JOÃO PABLO TORRES SAUCEDA – 2º Sgt
Auxiliar de aquisições – 1ª Bda Inf Sl


EXPANDO